

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXV - CUIABÁ Quinta-Feira, 25 de Junho de 2015 Nº 26562

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 138, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Regulamenta os Procedimentos de lançamento e cobrança das taxas decorrentes da prestação de serviço público e ou exercício regular do poder de polícia em matéria ambiental, bem como define os empreendimentos e atividades consideradas de reduzido impacto ambiental e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 137670/2015, e

Considerando a necessidade de regulamentação da Lei nº 10.242, de 30 de dezembro de 2014, que instituiu os Procedimentos de lançamento e cobrança das taxas decorrentes da prestação de serviço público e ou exercício regular do poder de polícia em matéria ambiental; bem como o Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais no Estado de Mato Grosso e dá outras providências,

DECRETA:

CAPÍTULO I DA TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Seção I Disposições Gerais

Art. 1º Este decreto regulamenta os procedimentos para cobrança da Taxa de Licenciamento Ambiental-TLAMT, cujo fato gerador é a prestação de serviço público e/ou exercício regular do poder de polícia conferido à Secretaria de Estado do Meio Ambiente -SEMA, para análise do cadastro ambiental rural, análise, inspeção e vistoria para fins de outorga de direito

de uso, de autorização e licenças ambientais de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental.

Seção II Do Contribuinte

Art. 2º Contribuinte da TLAMT é a pessoa, física ou jurídica, que exerce atividades utilizadoras de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidoras ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, sujeitas ao licenciamento e controle ambiental elencadas no anexo deste regulamento.

Art. 3º O contribuinte da TLAMT que construir, instalar, ampliar e funcionar empreendimento e atividade considerada de impacto ambiental não significativo, delimitado nas classes 1 e 2 do Anexo IV, da Lei de nº 10.242, de 30 de dezembro de 2014, fica dispensado de requerer o licenciamento ambiental da atividade, porém, obrigatoriamente deve realizar o cadastro do empreendimento ou atividade junto à SEMA/MT, o qual será validado com o pagamento da Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF), cujo valor se encontra no Anexo V, da Lei nº 10.242, de 30 de dezembro de 2014.

Seção III Dos Descontos

Art. 4º O desconto de 30% (trinta por cento) previsto no art. 6º, da Lei nº 10.242, de 30 de dezembro de 2014 será concedido ao contribuinte que no momento de renovação da Licença de Operação junto ao órgão ambiental atenda ao menos um dos requisitos elencados nos incisos I a IV do referido artigo.

§ 1º O desconto previsto nos incisos referidos no *caput* não é cumulativo, não impedindo ao contribuinte em optar pelo cumprimento de uma ou mais das possibilidades previstas.

§ 2º Após vistoria realizada pelo setor técnico responsável pelo

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Ribeiro Leite
Secretário de Estado de Segurança Pública	Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Fazenda	Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação	Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cesar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Marco Aurélio Bertulio das Neves
Secretário Extraordinário do Gabinete de Comunicação, da Casa Civil	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado	Patryck de Araújo Ayala
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária Extraord. do Gab. de Transparência e de Combate à Corrupção, da Casa Civil	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário Extraordinário do Gabinete de Governo, da Casa Civil	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário Extraordinário do Gabinete de Desenvolvimento Regional, da Casa Civil	Eduardo Alves de Moura
Secretário Extraordinário do Gabinete de Projetos Estratégicos, da Casa Civil	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

IOMAT

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

licenciamento, se ficar detectado que o contribuinte não atendeu adequadamente as condicionantes elencadas nos incisos supracitados, este será notificado pela Coordenadoria de Arrecadação para pagar a taxa residual devida.

Art. 5º Os descontos previstos no art. 15, da Lei nº 10.242, de 30 de dezembro de 2014, são concedidos ao contribuinte que comprovar, no momento da solicitação da Guia de Recolhimento na Coordenadoria de Arrecadação:

I - a redução da taxa de aplicação de agrotóxico de que trata os incisos de I a III do art. 15, da Lei nº 10.242, de 30 de dezembro de 2014, que será atestada pelo Ministério da Agricultura e Pecuária ou de seus órgão vinculados, que aderiu e está cumprindo satisfatoriamente o Plano de Controle de Aplicação e Metas Progressivas de Redução da Taxa de Uso de Agrotóxico;

II - a adequação a outras práticas que resultem em balanço ambiental positivo de que trata o inciso IV, do art. 15 da Lei nº 10.242, de 30 de dezembro de 2014, se fará por meio de apresentação de certificados de institutos oficiais que utilizem selos ou metificação da qualidade ambiental.

III - a regularização da reserva legal acima do percentual mínimo exigido na Lei 12.651, de 25 de maio de 2012, de que trata o inciso V, do art. 15 da Lei nº 10.242, de 30 de dezembro de 2014 se dará por meio do Cadastro Ambiental Rural validado pela SEMA/MT, na seguinte proporção de desconto:

- a) quando o imóvel rural estiver localizado no Bioma Cerrado e apresentar reserva legal com percentual de 36% a 52% em relação à área total do imóvel rural, o contribuinte fará jus ao desconto de 21%;
- b) quando o imóvel rural estiver localizado no Bioma Cerrado e apresentar reserva legal com percentual de 53% a 69% em relação à área total do imóvel rural, o contribuinte fará jus ao desconto de 30%;
- c) quando o imóvel rural estiver localizado no Bioma Cerrado e apresentar reserva legal com percentual de 70% a 86% em relação à área total do imóvel rural, o contribuinte fará jus ao desconto de 40%;
- d) quando o imóvel rural estiver localizado no Bioma Cerrado e apresentar reserva legal com percentual de 87% a 100% em relação à área total do imóvel rural, o contribuinte fará jus ao desconto de 50%.
- e) quando o imóvel rural estiver localizado no Bioma Floresta e apresentar reserva legal com percentual de 81% a 87% em relação à área total do imóvel rural, o contribuinte fará jus ao desconto de 21%;
- f) quando o imóvel rural estiver localizado no Bioma Floresta e apresentar reserva legal com percentual de 88% a 95% em relação à área total do imóvel rural, o contribuinte fará jus ao desconto de 30%;
- g) quando o imóvel rural estiver localizado no Bioma Floresta e apresentar reserva legal com percentual de 96% a 99% em relação à área total do imóvel rural, o contribuinte fará jus ao desconto de 40%;
- h) quando o imóvel rural estiver localizado no Bioma Floresta e apresentar reserva legal com percentual de 100% em relação à área total do imóvel rural, o contribuinte fará jus ao desconto de 50%.

Art. 6º Fica assegurado o desconto de 10% do valor da Taxa de Licenciamento Ambiental-TLAMT ou da Autorização Ambiental de Funcionamento ao empreendedor que, já estando em funcionamento de sua atividade ou empreendimento, requerer o licenciamento ambiental ou o cadastro da atividade e/ou empreendimento dentro do prazo de 90 dias contados da entrada em vigor da Lei nº 10.242, de 30 de dezembro de 2014, conforme os respectivos artigos 29 e 30.

CAPÍTULO II

DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7º As atividades constantes no Anexo II deste Decreto são consideradas de reduzido impacto ambiental, nos termos do artigo 19, §3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995 e serão cobradas por meio de Autorização Ambiental de Funcionamento-AAF, prevista no Anexo V, da Lei nº 10.242, de 30 de dezembro de 2014.

Art. 8º Nos processos de licenciamento ambiental referentes às atividades florestais em que se fizer necessário a análise distinta de projetos ou documentos no bojo daqueles, o lançamento para cobrança das análises será formalizado com a aplicação da fórmula constante no item 6, do Anexo III, da Lei de nº 10.242, de 30 de dezembro de 2014.

I - para os projetos ou documentos elencados nos itens abaixo aplica-se a fórmula mencionada no caput deste artigo, em sua integralidade, em decorrência da necessidade de uma análise mais pormenorizada pelo setor técnico:

- a) Levantamento Circunstanciado;
- b) Plano de Corte Final; e
- c) Aditivo de Crédito de Reposição Florestal.

II- Para os casos elencados a seguir, não será exigida a taxa de vistoria técnica, por se tratar de uma análise simplificada:

- a) Plano de Corte Seletivo;
- b) Projeto de Plantio Florestal; e
- c) Desvinculação de Reposição Florestal.

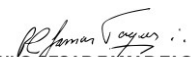
CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

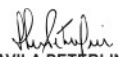
Art. 9º Os casos omissos e situações não previstas neste Decreto ficarão sujeitos a posteriores regulamentações pelo Poder Executivo.

Art. 10 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de junho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMIR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA
Secretária de Estado do Meio Ambiente

ANEXO I RELAÇÃO DE ATIVIDADES PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO DENOMINAÇÕES E NÍVEIS DE POLUIÇÃO E DEGRADAÇÃO AMBIENTAL

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Potencial Poluidor/ Degrador
1	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	
1.1	Criação de animais de grande porte	
1.1.1	Bovinocultura e bubalinocultura de leite	M
1.1.2	Criação de bovinos e bubalinos de corte (confinados)	M
1.1.3	Criação de bovinos e bubalinos de corte (extensivo)	P
1.2	Criação de outros tipos de animais	
1.2.1	Caprinocultura de Leite	M
1.2.2	Criação de equinos, muare, ovinos, caprinos de corte (confinados)	M
1.2.3	Criação de equinos, muare, ovinos, caprinos de corte (extensivo)	P
1.2.4	Criação de animais silvestres em cativeiro	P
1.3	Criação de suínos	
1.3.1	Suinocultura - Ciclo Completo	M
1.3.2	Suinocultura - Crescimento e terminação	M
1.3.3	Suinocultura - Unidade de Produção de Leitões	M
1.4	Criação de aves	
1.4.1	Avicultura de corte e reprodução	P
1.4.2	Avicultura de Postura (produção de ovos)	M
1.4.3	Incubatório (criação de pintos de um dia)	P

1.4.4	Criação de animais silvestres em cativeiro	P
1.5	AQUICULTURA E SERVIÇOS RELACIONADOS	
1.5.1	Piscicultura convencional	M
1.5.2	Unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague	M
1.5.3	Piscicultura em tanque-rede	M
1.5.4	Ranicultura	M
1.6	ATIVIDADES AGRÍCOLAS	
1.6.1	Horticultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias)	M
1.6.2	Culturas anuais, excluindo a oleicultura (algodão, milho, soja, trigo e arroz)	M
1.6.3	Culturas perenes e cultivos classificados no programa de manejo integrado de pragas, exceto cafeicultura e citricultura	P
1.6.4	Cafeicultura e citricultura	M
1.6.5	Cultura de cana-de-açúcar com queima	M
1.6.6	Cultura de cana-de-açúcar sem queima	P
1.6.7	Beneficiamento de sementes	P
1.6.8	Serviços de pulverização da lavoura	A
1.6.9	Pátio de descontaminação de agrotóxicos	A
1.6.10	Tratamento de sementes	M
1.6.11	Produção de sementes	M
2	SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E SERVIÇOS RELACIONADOS	
2.1.1	Silvicultura, cultivos agroflorestais c/espécies florestais nativas diversificadas ou exóticas	M
2.1.2	Viveiro de produção de mudas de espécies agrícolas, florestais e ornamentais	P
2.2	ATIVIDADES FLORESTAIS E PROCESSAMENTO DE MADEIRA	
2.2.1	Manejo Florestal	P
2.2.2	Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada	M
2.2.3	Produção de carvão vegetal de origem nativa / aproveitamento do rendimento lenhoso	M
2.2.4	Desdobramento de Madeira	P
2.2.5	Fabricação de Madeira laminada ou chapas de madeira aglomerada, prensada ou compensa revestida ou não revestida	P
2.2.6	Tratamento químico para preservação de madeira	A
2.2.7	Desmatamento - Limpeza de terreno para implantação de empreendimentos	M
2.2.8	Desmatamento - Limpeza de Terreno para Uso Alternativo do Solo	A
3	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	
3.1	EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL	
3.1.1	Extração de carvão mineral	A
3.1.2	Beneficiamento de carvão mineral	A
3.2	EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E SERVIÇOS RELACIONADOS	
3.2.1	Extração de petróleo e gás natural	A
3.2.2	Extração e beneficiamento de areias betuminosas	A
3.3	ATIVIDADES DE SERVIÇOS RELACIONADOS COM A EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS - EXCETO A PROSPECÇÃO REALIZADA POR TERCEIROS	
3.3.1	Serviços relacionados com a extração de petróleo e gás - exceto a prospecção realizada por terceiros	A

3.3.2	Pesquisas de gás e petróleo - Linha Sísmica	A
3.4	EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	
3.4.1	Extração de minério de ferro	A
3.4.2	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro	A
3.5	EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINERAIS METÁLICOS NÃO-FERROSOS	
3.5.1	Extração de minério de alumínio	A
3.5.2	Beneficiamento de minério de alumínio	A
3.5.3	Extração de minério de estanho	A
3.5.4	Beneficiamento de minério de estanho	A
3.5.5	Extração de minério de manganês	A
3.5.6	Beneficiamento de minério de manganês	A
3.5.7	Extração de minério de metais preciosos.	A
3.5.8	Metalurgia dos metais preciosos	A
3.5.9	Beneficiamento de minério de metais preciosos associados ou em continuação à extração.	A
3.5.10	Extração de minerais radioativos	A
3.5.11	Extração de nióbio e titânio	A
3.5.12	Extração de tungstênio	A
3.5.13	Extração de níquel	A
3.5.14	Extração de cobre, chumbo, zinco e de outros minerais metálicos não-ferrosos não compreendidos em outras classes	A
3.5.15	Beneficiamento de cobre, chumbo, zinco, níquel e de outros minerais metálicos não-ferrosos não compreendidos em outras classes	A
3.6	EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	
3.6.1	Extração de ardósia e beneficiamento associado	A
3.6.2	Extração de granito.	A
3.6.3	Extração de mármore	A
3.6.4	Extração de calcário/dolomita e beneficiamento associado	A
3.6.5	Extração de gesso e caulim	A
3.6.6	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração	A
3.6.7	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	A
3.6.8	Extração de argila e beneficiamento associado	A
3.6.9	Extração de saibro e beneficiamento associado	A
3.6.10	Extração e/ou britamento de pedras e de outros materiais para construção não especificados anteriormente e seu beneficiamento associado	A
3.7	EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO METÁLICOS	
3.7.1	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e produtos químicos	A
3.7.2	Refino e outros tratamentos do sal	M
3.7.3	Extração de gemas	A
3.7.4	Extração de grafita	A
3.7.5	Extração de quartzo e cristal de rocha	A
3.7.6	Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente	A
4	INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	
4.1	ABATE E PREPARAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE E DE PESCADO	

4.1.1	Frigorífico - Abate de bovinos e preparação de carne e subprodutos	A
4.1.2	Frigorífico - Abate de suínos e preparação de carne e subprodutos	A
4.1.3	Frigorífico - Abate de equinos e preparação de carne e subprodutos	A
4.1.4	Frigorífico - Abate de ovinos e caprinos e preparação de carne e subprodutos	A
4.1.5	Frigorífico - Abate de bubalinos e preparação de carne e subprodutos	A
4.1.6	Matadouro - abate de reses e preparação de carne para terceiros	A
4.1.7	Abate de aves e preparação de produtos de carne	A
4.1.8	Abate de Ps animais e preparação de produtos de carne	A
4.2	PREPARAÇÃO DE CARNE, BANHA E PRODUTOS DE SALSICHARIA NÃO ASSOCIADAS AO ABATE	
4.2.1	Preparação de carne, banha e produtos de salsicharia não associadas ao abate	M
4.2.2	Preparação de subprodutos não associado ao abate	A
4.3	PREPARAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PESCADO E FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE PEIXES, CRUSTÁCEOS E MOLUSCOS	
4.3.1	Preparação e conservação do pescado e fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	A
4.4	PRODUÇÃO DE ÓLEOS E GORDURAS VEGETAIS E ANIMAIS	
4.4.1	Produção de óleos vegetais em bruto	A
4.4.2	Refino de óleos vegetais	A
4.4.3	Preparação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos de origem animal comestíveis	A
4.5	LATICÍNIOS	
4.5.1	Fabricação de leite em pó	M
4.5.2	Fabricação de produtos do laticínio	A
4.6	MOAGEM, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AMILÁCEOS E DE RAÇÕES BALANCEADAS PARA ANIMAIS	
4.6.1	Moagem de trigo e fabricação de derivados	M
4.6.2	Produção de farinha de mandioca e derivados	A
4.6.3	Fabricação de farinha de milho e derivados - exceto óleo	M
4.6.4	Fabricação de amidos e féculas de vegetais e fabricação de óleos de milho	A
4.6.5	Fabricação de rações balanceadas para animais	M
4.6.6	Beneficiamento, moagem e preparação de outros produtos de origem vegetal	M
4.7	FABRICAÇÃO E REFINO DE AÇÚCAR	
4.7.1	Indústria de álcool e açúcar	A
4.7.2	Refino e moagem de açúcar de cana	M
4.7.3	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	A
4.8	TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ	
4.8.1	Torrefação e moagem de café	M
4.8.2	Fabricação de café solúvel	A
4.9	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	
4.9.1	Fabricação de vinagres	M
4.9.2	Fabricação de produtos do arroz	M
4.10	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	

4.10.1	Fabricação de malte, inclusive malte uísque	M
4.10.2	Fabricação de cervejas e chopes	M
4.10.3	Fabricação de refrigerantes	M
4.10.4	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos	M
4.10.5	Engarrafamento e gaseificação de águas minerais	P
4.11	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO	
4.11.1	Fabricação de cigarros.	A
4.11.2	Fabricação de filtros para cigarros	M
4.11.3	Fabricação de cigarilhas e charutos.	A
4.12	BENEFICIAMENTO DE FIBRAS TÊXTEIS NATURAIS E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS	
4.12.1	Beneficiamento de algodão	M
4.12.2	Beneficiamento de outras fibras têxteis naturais - exceto algodão	M
4.13	FIAÇÃO	
4.13.1	Fiação de algodão	M
4.13.2	Fiação de fibras têxteis naturais - exceto algodão.	M
4.13.3	Fiação de fibras artificiais ou sintéticas	M
4.13.4	Fabricação de linhas e fios para costurar e bordar	M
4.14	TECELAGEM - INCLUSIVE FIAÇÃO E TECELAGEM	
4.14.1	Tecelagem de algodão	M
4.14.2	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais - exceto algodão.	M
4.14.3	Tecelagem de fios e filamentos contínuos artificiais ou sintéticos	M
4.15	ACABAMENTOS EM FIOS, TECIDOS E ARTIGOS TÊXTEIS, POR TERCEIROS	M
4.15.1	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos e artigos têxteis, inclusive em peças do vestuário	M
4.16	PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS DE VIAGEM E CALÇADOS	
4.16.1	Salga e outras preparações de couro	M
4.16.2	Curtimento e outras preparações de couro	A
4.17	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM E DE ARTEFATOS DIVERSOS DE COURO	
4.17.1	Fabricação de malas, bolsas, valises e outros artefatos para viagem, de qualquer material	P
4.17.2	Fabricação de outros artefatos de couro	P
4.18	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA	
4.18.1	Fabricação de Artefatos de Madeira	M
4.18.2	Fabricação de Estruturas de Madeira e de Móveis	M
4.18.3	Fabricação de Lápis, Palitos e outros	M
4.18.4	Preservação e Tratamento de Madeira	M
4.18.5	Beneficiamento de Madeira	A
4.19	FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL	
4.19.1	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	A
4.20	FABRICAÇÃO DE PAPEL, PAPELÃO LISO, CARTOLINA E CARTÃO	
4.20.1	Fabricação de papel	A
4.20.2	Fabricação de papelão liso, cartolina e cartão	A
4.21	IMPRESSÃO E SERVIÇOS CONEXOS PARA TERCEIROS	

4.21.1	Impressão de jornais, revistas e livros	M
4.21.2	Execução de outros serviços gráficos	M
4.22	FABRICAÇÃO DE COQUE, REFINO DE PETRÓLEO, ELABORAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NUCLEARES E PRODUÇÃO DE ALCOOL	
4.22.1	Coquerias	A
4.23	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO	
4.23.1	Refino de petróleo.	A
4.23.2	Formulação de combustíveis.	A
4.23.3	Rerrefino de óleos lubrificantes.	A
4.24	ELABORAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NUCLEARES	
4.24.1	Elaboração de combustíveis nucleares	A
4.25	PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEL	
4.25.1	Fabricação de álcool	A
4.25.2	Fabricação de bicomcombustível de óleos vegetais	M
4.26	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	
4.26.1	Fabricação de cloro e álcalis	A
4.26.2	Fabricação de intermediários para fertilizantes	A
4.26.3	Fabricação de adubos e fertilizantes.	A
4.26.4	Fabricação de gases industriais	A
4.26.5	Fabricação de outros produtos inorgânicos	A
4.27	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS ORGÂNICOS	
4.27.1	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	A
4.27.2	Fabricação de emulsão asfáltica	A
4.27.3	Fabricação de intermediários para resinas e fibras	A
4.27.4	Produção de carvão vegetal de floresta plantada	A
4.27.5	Produção de carvão vegetal de floresta nativa	A
4.27.6	Fabricação de outros produtos químicos orgânicos	A
4.28	FABRICAÇÃO DE RESINAS E ELASTÔMEROS	
4.28.1	Fabricação de resinas termoplásticas	M
4.28.2	Fabricação de resinas termofixas	M
4.28.3	Fabricação de elastômeros	M
4.28.4	Fabricação de produtos farmaquímicos	M
4.28.5	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	M
4.28.6	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	M
4.28.7	Fabricação de materiais para usos médicos, hospitalares e odontológicos	M
4.29	FABRICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS	
4.29.1	Fabricação de inseticidas	A
4.29.2	Fabricação de fungicidas	A
4.29.3	Fabricação de herbicidas	A
4.29.4	Fabricação de outros defensivos agrícolas	A
4.30	FABRICAÇÃO DE SABÕES, DETERGENTES, PRODUTOS DE LIMPEZA E ARTIGOS DE PERFUMARIA	
4.30.1	Fabricação de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos	M
4.30.2	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	M
4.30.3	Fabricação de artigos de perfumaria e cosméticos	M

4.31	FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES, LACAS E PRODUTOS AFINS	
4.31.1	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	M
4.31.2	Fabricação de tintas de impressão	M
4.31.3	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	A
4.32	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS E PREPARADOS QUÍMICOS DIVERSOS	
4.32.1	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	A
4.32.2	Fabricação de artigos pirotécnicos	A
4.32.3	Fabricação de catalisadores	A
4.32.4	Fabricação de aditivos de uso industrial	A
4.32.5	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	A
4.32.6	Fabricação de discos e fitas virgens	A
4.32.7	Fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não classificados	A
4.33	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE BORRACHA	
4.33.1	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	M
4.34	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	
4.34.1	Fabricação de vidro plano e de segurança	A
4.35	FABRICAÇÃO DE CIMENTO	
4.35.1	Fabricação de cimento	A
4.36	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS	
4.36.1	Fabricação de artefatos de cerâmica ou barro cozido para uso na construção civil - exceto azulejos e pisos	M
4.36.2	Fabricação de azulejos e pisos	A
4.36.3	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	M
4.36.4	Fabricação de material sanitário de cerâmica	A
4.36.5	Fabricação de outros produtos cerâmicos não-refratários para usos diversos	M
4.37	APARELHAMENTO DE PEDRAS E FABRICAÇÃO DE CAL E DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	
4.37.1	Britamento de pedras (não associado à extração)	A
4.37.2	Aparelhamento de pedras para construção (não associado à extração)	M
4.37.3	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	M
4.37.4	Fabricação de cal virgem, cal hidratada e gesso	M
4.37.5	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos	M
4.38	METALURGIA BÁSICA	
4.38.1	Produção de ferro-gusa.	A
4.38.2	Produção de ferroligas.	A
4.39	SIDERURGIA	
4.39.1	Produção de semi-acabados de aço.	A
4.39.2	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não.	M
4.39.3	Produção de laminados planos de aços especiais.	M
4.39.4	Produção de tubos e canos sem costura.	A

4.39.5	Produção de outros laminados longos de aço.	A
4.39.6	Produção de arames de aço.	A
4.39.7	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço - exceto arames	A
4.40	FABRICAÇÃO DE TUBOS - EXCETO EM SIDERÚRGICAS	
4.40.1	Fabricação de tubos de aço com costura	M
4.40.2	Fabricação de outros tubos de ferro e aço	M
4.41	METALURGIA DE METAIS NÃO-FERROSOS	
4.41.1	Metalurgia do alumínio e suas ligas	A
4.41.2	Produção de laminados de alumínio	A
4.41.3	Metalurgia do zinco	A
4.41.4	Produção de laminados de zinco	A
4.41.5	Produção de soldas e anodos para galvanoplastia	A
4.41.6	Metalurgia de outros metais não-ferrosos	M
4.42	FUNDIÇÃO	
4.42.1	Produção de peças fundidas de ferro e aço	A
4.42.2	Fabricação de peças fundidas de metais não-ferrosos e suas ligas	A
4.43	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL - EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
4.43.1	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	M
4.44	FABRICAÇÃO DE TANQUES, CALDEIRAS E RESERVATÓRIOS METÁLICOS	
4.44.1	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor - exceto para aquecimento central e para veículos.	M
4.45	FORJARIA, ESTAMPARIA, METALURGIA DO PÓ E SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE METAIS	
4.45.1	Produção de forjados de aço	A
4.45.2	Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas	A
4.45.3	Produção de artefatos estampados de metal	A
4.45.4	Metalurgia do pó	A
4.45.5	Têmpera, cementação e tratamento térmico do aço, serviços de usinagem, galvanotécnica e solda	A
4.46	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CUTELARIA, DE SERRALHERIA E FERRAMENTAS MANUAIS	
4.46.1	Fabricação de artigos de cutelaria	M
4.46.2	Fabricação de artigos de serralheria - exceto esquadrias	M
4.46.3	Fabricação de ferramentas manuais	M
4.47	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS DE METAL	
4.47.1	Fabricação de produtos padronizados trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos	A
4.47.2	Fabricação de outros produtos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos	A
4.47.3	Fabricação de artigos de funilaria e de artigos de metal para usos doméstico e pessoal	M
4.47.4	Fabricação de outros produtos elaborados de metal	M
4.48	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	

4.48.1	Fabricação de motores estacionários de combustão interna, turbinas e outras máquinas motrizes não elétricas, inclusive peças -exceto para aviões e veículos rodoviários	A
4.48.2	Fabricação de bombas e carneiros hidráulicos, inclusive peças	A
4.48.3	Fabricação de válvulas, torneiras e registros, inclusive peças	A
4.48.4	Fabricação de compressores, inclusive peças	M
4.48.5	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais - inclusive rolamentos e peças	A
4.49	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL	
4.49.1	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, inclusive peças	A
4.49.2	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais - inclusive peças	A
4.49.3	Fabricação de máquinas, equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas - inclusive peças	M
4.49.4	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação de usos industrial e comercial - inclusive peças	A
4.49.5	Fabricação de equipamentos de ar condicionado	A
4.49.6	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral - inclusive peças	M
4.50	FABRICAÇÃO DE TRATORES E DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA, AVICULTURA E OBTENÇÃO DE PRODUTOS ANIMAIS	
4.50.1	Fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais - inclusive peças	M
4.50.2	Fabricação de tratores agrícolas - inclusive peças	A
4.51	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA	
4.51.1	Fabricação de máquinas-ferramenta - inclusive peças	A
4.52	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA DE EXTRAÇÃO MINERAL E CONSTRUÇÃO	
4.52.1	Fabricação de máquinas e equipamentos para prospecção e extração de petróleo - inclusive peças	A
4.52.2	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e construção - inclusive peças	A
4.52.3	Fabricação de tratores de esteira e tratores de uso na extração mineral e construção - inclusive peças	A
4.52.4	Fabricação de máquinas e equipamentos de terraplenagem e pavimentação	A
4.53	FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO ESPECÍFICO	
4.53.1	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, inclusive peças - exceto máquinas-ferramenta	A
4.53.2	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias alimentar, de bebidas e fumo - inclusive peças	A

4.53.3	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil - inclusive peças	A
4.53.4	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário e de couro e calçados - inclusive peças	A
4.53.5	Fabricação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos - inclusive peças	A
4.53.6	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso específico - inclusive peças	M
4.54	FABRICAÇÃO DE ARMAS, MUNIÇÕES E EQUIPAMENTOS MILITARES	
4.54.1	Fabricação de armas de fogo e munições	A
4.54.2	Fabricação de equipamento bélico pesado	A
4.55	FABRICAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS	
4.55.1	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico - inclusive peças	A
4.55.2	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos - inclusive peças	M
4.56	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO	
4.56.1	Fabricação de máquinas de escrever e calcular, copiadoras e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório - inclusive peças	M
4.56.2	Fabricação de máquinas de escrever e calcular, copiadoras e outros equipamentos eletrônicos destinados à automação gerencial e comercial - inclusive peças	M
4.57	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS	
4.57.1	Fabricação de computadores	M
4.57.2	Fabricação de equipamentos periféricos para máquinas eletrônicas para tratamento de informações	M
4.58	FABRICAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS	
4.58.1	Fabricação de geradores de corrente contínua ou alternada, inclusive peças	M
4.58.2	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, inclusive peças	M
4.58.3	Fabricação de motores elétricos, inclusive peças	M
4.59	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA	
4.59.1	Fabricação de subestações, quadros de comando, reguladores de voltagem e outros aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia, inclusive peças	M
4.59.2	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	M
4.60	FABRICAÇÃO DE FIOS, CABOS E CONDUTORES ELÉTRICOS ISOLADOS	
4.60.1	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	M
4.61	FABRICAÇÃO DE PILHAS, BATERIAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS	
4.61.1	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos - exclusive para veículos	A

4.61.2	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos	A
4.62	FABRICAÇÃO DE LÂMPADAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO	
4.62.1	Fabricação de lâmpadas	M
4.62.2	Fabricação de luminárias e equipamentos de iluminação - exclusive para veículos	M
4.63	FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA VEÍCULOS - EXCLUSIVE BATERIAS	
4.63.1	Fabricação de material elétrico para veículos - exclusive baterias	A
4.64	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA USO ELÉTRICO, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME E OUTROS APARELHOS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS	
4.64.1	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	M
4.64.2	Fabricação de aparelhos e equipamentos para sinalização e alarme	M
4.64.3	Fabricação de outros aparelhos ou equipamentos elétricos	M
4.65	FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO BÁSICO	
4.65.1	Fabricação de material eletrônico básico	M
4.66	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E RADIOTELEFONIA E DE TRANSMISSORES DE TELEVISÃO E RÁDIO	
4.66.1	Fabricação de equipamentos transmissores de rádio e televisão e de equipamentos Para estações telefônicas, para radiotelefonia e radiotelegrafia, de microondas e repetidoras - inclusive peças	M
4.66.2	Fabricação de aparelhos telefônicos, sistemas de intercomunicação e semelhantes, inclusive peças	M
4.67	FABRICAÇÃO DE APARELHOS RECEPTORES DE RÁDIO E TELEVISÃO E DE REPRODUÇÃO, GRAVAÇÃO OU AMPLIFICAÇÃO DE SOM E VÍDEO	
4.67.1	Fabricação de aparelhos receptores de rádio e televisão e de reprodução, gravação ou amplificação de som e vídeo	M
4.68	FABRICAÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS PARA USOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATÓRIOS	
4.68.1	Fabricação de aparelhos, equipamentos e mobiliários para instalações hospitalares, em consultórios médicos e odontológicos e para laboratórios	M
4.68.2	Fabricação de instrumentos e utensílios para usos médicos, cirúrgicos,	M
4.68.3	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral	M
4.69	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE - EXCLUSIVE EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE DE PROCESSOS INDUSTRIAIS	

4.69.1	Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle - exclusive equipamentos para controle de processos industriais	M
4.70	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS ELETRÔNICOS DEDICADOS A AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E CONTROLE DO PROCESSO PRODUTIVO	
4.70.1	Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos de sistemas eletrônicos dedicados a automação industrial e controle do processo produtivo	M
4.71	FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS - INCLUSIVE PEÇAS E ACESSÓRIOS	
4.71.1	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	A
4.71.2	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	A
4.71.3	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	A
4.71.4	Fabricação de caminhões e ônibus	A
4.71.5	Fabricação de motores para caminhões e ônibus	A
4.71.6	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhão	A
4.71.7	Fabricação de carrocerias para ônibus	A
4.71.8	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos	A
4.71.9	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor	M
4.71.10	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão	M
4.71.11	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios	M
4.71.12	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão	M
4.71.13	Fabricação de peças e acessórios de metal para veículos automotores não classificados em outra classe	M
4.72	CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES	
4.72.1	Construção e reparação de embarcações de grande porte	M
4.72.2	Construção e reparação de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exclusive de grande porte	M
4.72.3	Construção de embarcações para esporte e lazer	M
4.72.4	Construção e montagem de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	A
4.72.5	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	M
4.73	CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE AERONAVES	
4.73.1	Construção e montagem de aeronaves	M
4.74	FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE	
4.74.1	Fabricação de motocicletas - inclusive peças	M
4.74.2	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados - inclusive peças	M
4.74.3	Fabricação de outros equipamentos de transporte	M
4.75	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE MOBILIÁRIO	
4.75.1	Fabricação de móveis com predominância de madeira	M
4.75.2	Fabricação de móveis com predominância de metal	M

4.75.3	Fabricação de móveis de outros materiais	M
4.75.4	Fabricação de colchões	M
4.76	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS	
4.76.1	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	M
4.76.2	Fabricação de brinquedos e de outros jogos recreativos	M
4.76.3	Fabricação de canetas, lápis, fitas impressoras para máquinas e outros artigos para escritório	M
4.76.4	Fabricação de aviamentos para costura	M
4.76.5	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	M
4.76.6	Fabricação de fósforos de segurança	M
5	ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVIÇOS	
5.1	COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS	
5.1.1	Postos de revenda de combustíveis e derivados de petróleo - com lavagem e/ou sem lubrificação	M
5.1.2	Postos de revenda de combustíveis e derivados de petróleo - sem lavagem e com ou sem lubrificação	M
5.2	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS	
5.2.1	Comércio atacadista e depósito de álcool carburante, gasolina e demais derivados de petróleo - exceto transportador retalhista (TRR) e lubrificantes-A	A
5.2.2	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	A
5.2.3	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	A
5.2.4	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal - exceto álcool carburante	A
5.2.5	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	A
5.2.6	Engarrafamento e comércio de gases, exceto GLP	A
5.2.7	PA - Posto de Abastecimento de Combustível	M
5.2.8	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	P
5.3	COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DIVERSOS	
5.3.1	Comércio em Geral	P
5.3.2	Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins	M
5.3.3	Prestadora de serviço na aplicação terrestre de agrotóxicos e afins	P
5.3.4	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos	M
5.3.5	Serviços de manutenção e reparação de automóveis	M
5.3.6	Serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados	M
5.3.7	Serviços de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	P
6	RESÍDUOS SÓLIDOS E PRODUTOS	
6.1	ARMAZENAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	

6.1.1	Comércio atacadista, armazenamento e processamento de materiais recicláveis com geração de efluentes líquidos no processo	M
6.1.2	Comércio atacadista, armazenamento e processamento de materiais recicláveis sem geração de efluentes líquidos no processo, para empreendimentos com área útil acima de 500 m²	M
6.1.3	Reciclagem de embalagens de agrotóxicos.	A
6.1.4	Compostagem de resíduos industriais.	M
6.1.5	Reciclagem de pilhas, baterias e acumuladores.	A
6.1.6	Reciclagem de lâmpadas.	A
6.1.7	Reciclagem ou regeneração de outros materiais não classificados ou não especificados, exclusive produtos químicos.	M
6.1.8	Reciclagem ou regeneração de produtos químicos.	A
6.1.9	Rerrefino de óleos lubrificantes usados.	A
6.1.10	Aterro para resíduos perigosos - classe I, de origem industrial.	A
6.1.11	Aterro para resíduos não perigosos - classe II, de origem industrial.	A
6.1.12	Incineração de resíduos.	A
6.1.13	Pirólise de resíduos.	A
6.1.14	Co-processamento de resíduos em fornos de clínquer.	A
6.1.15	Compostagem de resíduos sólidos urbanos.	M
6.1.16	Reciclagem de resíduos sólidos urbanos.	A
6.1.17	Aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos.	A
6.1.18	Autoclavagem de resíduos de serviços de saúde.	A
6.1.19	Incineração de resíduos de serviços de saúde.	A
6.1.20	Tratamento e disposição final de resíduos oriundos de fossas	A
6.1.21	Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listadas ou não classificadas.	A
6.1.22	Comércio atacadista e/ou armazenamento de sucatas metálicas para empreendimentos com área útil acima de 500 m²	M
6.1.23	Coleta e/ou transporte de resíduos sólidos urbanos domiciliares e do comércio.	M
6.1.24	Coleta e/ou transporte de resíduos de serviços de saúde - classe I.	A
6.1.25	Limpeza, coleta e transporte de resíduos por veículos "limpa-fossa"	M
6.1.26	Coleta e/ou transporte rodoviário de resíduos perigosos - classe I.	A
6.1.27	Armazenamento temporário de resíduos perigosos - classe I.	A
6.1.28	Coleta e/ou transporte rodoviário de resíduos não perigosos - classe II.	M
6.1.29	Armazenamento temporário de resíduos não perigosos - classe II.	M
6.1.30	Armazenamento temporário e/ou reciclagem de óleo vegetal usado.	A
6.1.31	Armazenamento temporário, reciclagem e/ou destinação final de resíduos de construção e demolição (RCD).	M
6.1.32	Estação de transferência (transbordo) de resíduos sólidos urbanos.	M
6.1.33	Central de triagem	M

6.1.34	Cemitérios.	A
6.1.35	Serviços de cremação de cadáveres humanos e animais.	A
6.1.36	Unidade de mistura e pré-condicionamento de resíduos para co-processamento em fornos de clínquer.	A
6.1.37	Fabricação de briquetes de biomassa	M
6.1.38	Centrais e postos de recolhimento de embalagens de agrotóxico e seus componentes	M
6.1.39	Serviço de Remediação e Monitoramento de Áreas Degradadas	A
6.2	CARGA E DESCARGA	
6.2.1	Armazéns Gerais (emissão de Warrants)	P
6.2.2	Depósitos em Geral	P
7	SANEAMENTO BÁSICO	
7.1	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
7.1.1	Estação de Tratamento de Água - ETA com simples desinfecção	P
7.1.2	Estação de Tratamento de Água - ETA Convencional	P
7.1.3	Sistema de Abastecimento de Água com simples desinfecção	P
7.1.4	Sistema de Abastecimento de Água com Tratamento Completo	M
7.1.5	Sistema de Esgotamento Sanitário com ETE Não Simplificada	M
7.1.6	Sistema de Esgotamento Sanitário com ETE Simplificada - Fossa Séptica e Valas de Infiltração - Fossa Séptica, Sumidouros, Filtro Simplificado e Filtro Anaeróbico	P
8	CONSTRUÇÃO CIVIL	
8.1	OBRAS RESIDENCIAIS	
8.1.1	Empreendimentos Multifamiliares - (Condomínios e Conjuntos Habitacionais)	M
8.1.2	Empreendimentos Unifamiliares - (Condomínios e Conjuntos Habitacionais)	M
8.1.3	Loteamentos para fins residenciais, comerciais, distritos industriais e zonas industriais	M
8.1.4	Autódromo	M
8.1.5	Construção de Muro de Contenção	M
8.1.6	Distrito e Pólo Industrial	A
8.1.7	Hospitais/Clínicas e Congêneres	M
8.1.8	Kartódromo	M
8.1.9	Laboratório de Análise Clínica, Biológicas, Radiológicas e Físico-Química	M
8.1.10	Penitenciárias	M
8.1.11	Complexo Turístico e Hoteleiro	A
8.1.12	Hotéis, Pousadas, Hospedarias	M
8.1.13	Parques Temáticos	M
8.1.14	Aeroportos Nacionais e Internacionais	A
8.1.15	Aeroportos Regionais	M
8.1.16	Depósitos e Terminais de Produtos Químicos e Produtos Perigosos	A
8.1.17	Dutos, Gasodutos, Aquedutos, Oleodutos e Minerodutos	A
8.1.18	Implantação de Tubovia e Transportadoras de Correia	M
8.1.19	Pista de Pouso	M
8.1.20	Portos	A
8.1.21	Rampas fluviais para embarque e desembarque	M
8.1.22	Marinas	M
8.1.23	Outras Obras de Engenharia Civil	A
8.1.24	Construções de estações e redes de telefonia e comunicação	P

9.1	INFRA-ESTRUTURA URBANÍSTICA / PAISAGÍSTICA	
9.1.1	Áreas para Re-assentamentos Humanos Urbanos	M
9.1.2	Projetos Urbanísticos / Paisagísticos diversos	M
9.2	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA E DE OBRAS DE ARTE	
9.2.1	Ferrovias - Construção e Ampliação	A
9.2.2	Ferrovias - Manutenção	M
9.2.3	Pontilhões com vão até 12,00m, pontes com vão até 25,00m	M
9.2.4	Pontilhões e Pontes	M
9.2.5	Viadutos e trincheiras	M
9.2.6	Rodovias - Construção e Ampliação	M
9.2.7	Rodovias - Manutenção	M
9.2.8	Rodovias- Duplicação	M
9.2.9	Pavimentação e drenagem superficial de vias urbanas	P
9.2.10	Pavimentação e drenagem subterrânea de vias urbanas	M
9.2.11	Canteiro de Obras	A
9.2.12	Obras de Artes Correntes com drenagem por galerias	M
9.2.13	Obras de Artes Correntes: drenos superficiais ou profundos; bueiros com vão ou diâmetro até 5,00m, inclusive; passagens inferiores e superiores com vão até 25,00m, inclusive; muros de arrimo com altura até 3,5m, inclusive; corta-rios.	M
9.3	OBRAS HÍDRICAS	
9.3.1	Obras de Irrigação	M
9.3.2	Obras de Irrigação - Micro Aspersão	M
9.3.3	Projeto Agrícola Irrigado, público ou privado, com infraestrutura coletiva	M
9.3.4	Barragem de Irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida	A
9.3.5	Barragem de Irrigação ou de perenização para agricultura com deslocamento de população atingida	A
9.3.6	Projetos de assentamento para fins de reforma agrária	M
9.3.7	Canais de Irrigação	M
9.3.8	Açudes, Barragens e Diques	M
9.3.9	Canais de Derivação, interligação de bacias hidrográficas e implantação de sistema adutor	M
9.3.10	Canais para Drenagem	M
9.3.11	Dragagem e Derrocamento em Corpos de Água	A
9.3.12	Retificação de Corpos Hídricos Correntes	A
9.3.13	Hidroviás, abertura de canais para navegação, transposição de bacias, canalização de córregos	A
9.4	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	
9.4.1	Linhas de Distribuição	M
9.4.2	Linhas de Transmissão acima de 138 kV	A
9.4.3	Linhas de Transmissão de até 138 kV	M
9.4.4	Parque Eólico / Usina Eólica / Central Eólica	M
9.4.5	Pequena Central Hidrelétrica - PCH	A
9.4.6	Subestação Abaixadora de Tensão / Seccionadora - acima de 138 kV	A
9.4.7	Subestação Abaixadora de Tensão / Seccionadora - até 138 kV	M
9.4.8	Unidade de Co-Geração de Energia Elétrica	M

9.4.9	Usina Hidrelétrica	A
9.4.10	Usina Termoelétrica, inclusive Móvel	A
9.5	SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO	
9.5.1	Estação de Rádio Base para Telefonia Móvel	M
9.5.2	Estação Repetidora - Sistema de Telecomunicações	M
9.5.3	Implantação de Sistemas de Telecomunicações	M
9.5.4	Rede de Telefonia	M
10	SAÚDE E SERVIÇOS SOCIAIS	
10.1	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE	
10.1.1	Atividades de atendimento hospitalar	M
10.1.2	Atividades de atendimento a urgências e emergências	M
10.1.3	Atividades dos laboratórios de anatomia patológica/citológica	M
10.1.4	Atividades dos laboratórios de análises clínicas	M
10.1.5	Serviços de raio-x, radiodiagnóstico e radioterapia	M
10.1.6	Serviços de quimioterapia	M
10.1.7	Serviços de banco de sangue	M
10.1.8	Outras atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica	M
10.1.9	Atividades de clínica odontológica (clínicas, consultórios e ambulatórios)	M
10.1.10	Atividades de clínica médica (clínicas, consultórios e ambulatórios)	M
11	HOTEL E POUSADAS EM ÁREA DE INTERESSE AMBIENTAL	M
11.1.1	RESTAURANTES E OUTROS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EM ÁREA DE INTERESSE AMBIENTAL	M
12	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E COMUNICAÇÕES-	
12.1.1	Armazenamento de produtos perigosos	A
12.1.2	Transporte rodoviário de produtos perigosos	A
13	ATIVIDADES DE BENEFICIAMENTO E ARMAZENAMENTO	
13.1.1	Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação	M
13.1.2	Armazenagem de grãos ou sementes não associada a outras atividades listadas	P
14	ATIVIDADES IMUNIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS	
14.1.1	Atividades de imunização e controle de pragas urbanas	P

ANEXO II

ATIVIDADES CONSIDERADAS DE REDUZIDO IMPACTO AMBIENTAL, VALIDADAS POR MEIO DO PAGAMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO-AAF, PREVISTA NO ANEXO V, DA LEI Nº 10.242, DE 30 DE DEZEMBRO DE 20104.

01- ATIVIDADES AGRÍCOLAS

1.1 - horticultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias horticulturas): área útil de 0,1 hectare a 05 hectares;
 1.2 - culturas anuais, excluindo a olericultura :Área útil de 0 a 100 hectares;
 1.3 - culturas perenes e cultivos classificados no programa de manejo integrado de pragas, conforme normas do Ministério da Agricultura, exceto cafeicultura e citricultura: Área útil de 0 a 200 hectares;
 1.4 - cafeicultura e citricultura: Área útil de 0 a 30 hectares;
 1.5 - cultura de cana-de-açúcar com queima: Área útil de 0 a 50 hectares;
 1.6 - cultura de cana-de-açúcar sem queima: Área útil de 0 a 200 hectares;
 1.7 - Viveiro de produção de mudas de espécies agrícolas florestais de ornamentais: Número de mudas de 0 a 1.500.000;

02- ATIVIDADES PECUÁRIAS

- 2.1 - avicultura de corte e reprodução: número de cabeça de gados de 0 a 20.000;
 2.2 - avicultura de postura: número de cabeça de gados de 0 a 20.000;
 2.3 - incubatório: capacidade mensal de incubação de 0 a 1.000.000;
 2.4 - bovino cultura de leite, bulbalinocultura de leite e caprinocultura de leite: número de cabeças de 0 a 200;
 2.5 - criação de equinos, muars, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados): número de cabeças de 0 a 500;
 2.6 - criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo): número de cabeça de 0 a 1.000;
 2.7 - aquicultura convencional e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague: área inundada de 0 a 2 hectares;
 2.8 - aquicultura em tanque-rede: área de volume útil de 0 a 500 m³;

03- ATIVIDADES FLORESTAIS E PROCESSAMENTO DE MADEIRA

- 3.1 - manejo florestal sustentável de nativas: área útil de 0,1 a 01 hectare;
 3.2 - silvicultura, cultivos agroflorestais com espécies florestais nativas diversificada ou com espécies florestais exóticas: área útil de 0 a 100 hectares;
 3.3 - produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada: produção nominal de 0 a 2.000 mdc/ano;
 3.4 - desdobramento de madeira: produção nominal de 0 a 1.000 m³/ano;

04- ATIVIDADES DE BENEFICIAMENTO E ARMAZENAMENTO

- 4.1 - beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação: produção nominal de 0 a 500 t/mês;
 4.2 - armazenagem de grãos ou sementes não-associada a outras atividades listadas: capacidade de armazenagem de 0 a 50.000 t;

05- PROJETOS DE IRRIGAÇÃO E DE ASSENTAMENTO

- 5.1 - projeto agropecuário irrigado, público ou privado, com infra-estrutura coletiva: área útil de 0 a 500 hectares;
 5.2 - canais de irrigação: extensão de 0 a 3 km;

DECRETO Nº 139, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Altera o Decreto nº 10, de 23 de janeiro de 2015, que regulamenta, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, o Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública Estadual - REFAZ, instituído nos termos dos artigos 1º a 10 da Lei nº 10.236, de 30 de dezembro de 2014, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 10.236, de 30 de dezembro de 2014, entre outras medidas, instituiu o Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública Estadual - REFAZ, nos termos dos respectivos artigos 1º a 10;

CONSIDERANDO que, em conformidade com o caput do artigo 14 da invocada Lei nº 10.236/2014, foi outorgado ao Poder Executivo, mediante edição de Decreto Governamental, dispor sobre a prorrogação de prazo do referido Programa;

CONSIDERANDO, ainda, que, no período de 13 a 24 de julho de 2015, será realizado o "MUTIRÃO FISCAL", com o objetivo de proporcionar ao contribuinte condições diferenciadas para regularização de débitos tributário;

CONSIDERANDO, por fim, a prerrogativa conferida no artigo 9º, inciso I, da invocada Lei nº 10.236/2014;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 10, de 23 de janeiro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - alterado o inciso II do caput do artigo 8º, como segue:

"Art. 8º

II - ressalvado o disposto no § 1º deste artigo, formalize sua opção, até 31 de julho de 2015, mediante requerimento cujo modelo será disponibilizado no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda na internet,

www.sefaz.mt.gov.br, (cf. inciso II do caput e § 2º do art. 7º c/c a parte final do caput do art. 14 da Lei nº 10.236/2014 - efeitos a partir de 1º de julho de 2015)

II - retificadas as anotações exaradas ao final dos preceitos adiante arrolados, devendo ser promovidas as alterações nos respectivos textos, como segue:

	dispositivo	substituir a anotação por:
a)	artigo 2º, § 2º	"§ 2º (...). (cf. parágrafo único do art. 2º da Lei nº 10.236/2014)"
b)	artigo 8º, inciso III	"III - (...). (cf. inciso III do caput do art. 7º da Lei nº 10.236/2014)"
c)	artigo 8º, § 2º	"§ 2º (...). (cf. inciso III do caput do art. 7º da Lei nº 10.236/2014)"
d)	artigo 8º, § 3º	"§ 3º (...). (cf. inciso III do caput do art. 7º da Lei nº 10.236/2014)"

Art. 2º Fica alterado o caput do artigo 7º do Decreto nº 10, de 23 de janeiro de 2015, além de se renumerar para § 1º o parágrafo único do citado artigo, cujo caput passa a vigorar com a redação assinalada, mantidos os incisos do mencionado parágrafo; ficam, ainda, acrescentados, os §§ 2º e 3º ao referido preceito, como segue:

"**Art. 7º** Ressalvado o estatuído nos §§ 2º e 3º deste artigo, para fins do disposto nos artigos 5º e 6º, o valor mínimo de cada parcela não poderá ser inferior, conforme o caso, ao montante correspondente a: (cf. inciso I do art. 9º da Lei nº 10.236/2014)

§ 1º Respeitado o disposto nos incisos do § 3º deste artigo, na hipótese do inciso II do caput deste artigo, o valor mínimo de cada parcela poderá ser reduzido, nos seguintes casos, limites e condições:

§ 2º Excepcionalmente, até 24 de julho de 2015, para fins do disposto nos artigos 5º e 6º, o valor mínimo de cada parcela não poderá ser inferior, conforme o caso, ao montante correspondente a:

I - 2 (duas) UPF/MT, para débitos pertinentes ao IPVA;

II - 5 (cinco) UPF/MT, para débitos pertinentes ao ITCD;

III - 10 (dez) UPF/MT, nas demais hipóteses, assegurada a aplicação do disposto no § 3º deste artigo.

§ 3º Ainda em caráter excepcional, até 24 de julho de 2015, na hipótese do inciso III do § 2º deste artigo, o valor mínimo de cada parcela poderá ser reduzido, nos seguintes casos, limites e condições:

I - sem prejuízo do disposto no inciso II deste parágrafo, quando o débito for devido por contribuinte optante pelo Simples Nacional, observado o sublimite de receita bruta estabelecido pelo Estado de Mato Grosso para fins de opção e enquadramento no referido regime, o valor mínimo de cada parcela poderá ser reduzido ao montante equivalente a 5 (cinco) UPF/MT, desde que respeitado o limite máximo de 80 (oitenta) parcelas mensais;

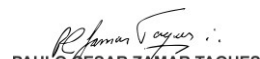
II - quando o débito for devido por Microempreendedor Individual - MEI, assim considerado nos termos do artigo 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e que for optante pelo Simples Nacional e pelo recolhimento do imposto na forma prevista nos artigos 18-A a 18-C da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o valor mínimo de cada parcela poderá ser reduzido ao montante equivalente a 1,50 (um inteiro e cinquenta centésimos) do valor da UPF/MT, desde que respeitado o limite máximo de 80 (oitenta) parcelas mensais."

Art. 3º O disposto neste decreto não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já pagas. (cf. caput do art. 14 da Lei nº 10.236/2014)

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de junho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


PAULO RICARDO BRUSTOLIN DA SILVA
 Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 152, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
479	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	2.500.000,00
TOTAL		2.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 479					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
17	512	072	5146	0600	Apoio a Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico - REGIAO VI - SUL	F	335000000	131	OD	NO	2.500.000,00
TOTAL GERAL:											2.500.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 479					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
17	512	072	1167	0300	Elaboracao de Projetos Técnicos de Saneamento Básico - REGIAO III - NORDESTE	F	449000000	131	OCF	NO	12.000,00	
17	512	072	1167	0400	Elaboracao de Projetos Técnicos de Saneamento Básico - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	131	OCF	NO	90.000,00	
17	512	072	1167	0500	Elaboracao de Projetos Técnicos de Saneamento Básico - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	131	OCF	NO	120.000,00	
17	512	072	5146	0600	Apoio a Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico - REGIAO VI - SUL	F	339000000	131	OD	NO	70.000,00	
17	512	072	5146	9900	Apoio a Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	148.000,00	
17	512	072	5147	0100	Realização de Obras em Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	131	OCF	NO	50.000,00	

17	512	072	5147	0200	Realização de Obras em Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos - REGIAO II - NORTE	F	449000000	131	OCF	NO	50.000,00
17	512	072	5147	0300	Realização de Obras em Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos - REGIAO III - NORDESTE	F	449000000	131	OCF	NO	50.000,00
17	512	072	5147	0400	Realização de Obras em Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	131	OCF	NO	50.000,00
17	512	072	5147	0500	Realização de Obras em Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	131	OCF	NO	50.000,00
17	512	072	5147	0600	Realização de Obras em Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos - REGIAO VI - SUL	F	449000000	131	OCF	NO	100.000,00
17	512	072	5147	0700	Realização de Obras em Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	131	OCF	NO	260.000,00
17	512	072	5147	0800	Realização de Obras em Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos - REGIAO VIII - OESTE	F	449000000	131	OCF	NO	50.000,00
17	512	072	5147	0900	Realização de Obras em Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	131	OCF	NO	50.000,00
17	512	072	5147	1000	Realização de Obras em Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos - REGIAO X - CENTRO	F	449000000	131	OCF	NO	50.000,00
17	512	072	5147	1100	Realização de Obras em Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos - REGIAO XI - NOROESTE II	F	449000000	131	OCF	NO	50.000,00
17	512	072	5147	1200	Realização de Obras em Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	131	OCF	NO	50.000,00
17	512	072	5158	0100	Execução de Obras de Drenagem Urbana - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	131	OCF	NO	100.000,00
17	512	072	5158	0200	Execução de Obras de Drenagem Urbana - REGIAO II - NORTE	F	449000000	131	OCF	NO	100.000,00
17	512	072	5158	0300	Execução de Obras de Drenagem Urbana - REGIAO III - NORDESTE	F	449000000	131	OCF	NO	100.000,00
17	512	072	5158	0400	Execução de Obras de Drenagem Urbana - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	131	OCF	NO	100.000,00
17	512	072	5158	0500	Execução de Obras de Drenagem Urbana - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	131	OCF	NO	100.000,00
17	512	072	5158	0600	Execução de Obras de Drenagem Urbana - REGIAO VI - SUL	F	449000000	131	OCF	NO	100.000,00
17	512	072	5158	0700	Execução de Obras de Drenagem Urbana - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	131	OCF	NO	100.000,00
17	512	072	5158	0800	Execução de Obras de Drenagem Urbana - REGIAO VIII - OESTE	F	449000000	131	OCF	NO	100.000,00
17	512	072	5158	0900	Execução de Obras de Drenagem Urbana - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	131	OCF	NO	100.000,00
17	512	072	5158	1000	Execução de Obras de Drenagem Urbana - REGIAO X - CENTRO	F	449000000	131	OCF	NO	100.000,00
17	512	072	5158	1100	Execução de Obras de Drenagem Urbana - REGIAO XI - NOROESTE II	F	449000000	131	OCF	NO	100.000,00
17	512	072	5158	1200	Execução de Obras de Drenagem Urbana - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	131	OCF	NO	100.000,00
TOTAL FISCAL:											2.500.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.500.000,00

ANEXO III

Processo:	479	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5146 - Apoio a Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Plano elaborado(Unidade)		1,75
Meta Física Neste Processo:	Plano elaborado(Unidade)		20,17
Processo:	479	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	1167 - Elaboracao de Projetos Técnicos de Saneamento Básico	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Projeto elaborado(Unidade)		0,50
Meta Física Neste Processo:	Projeto elaborado(Unidade)		0,42

Processo:	479	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1167 - Elaboracao de Projetos Técnicos de Saneamento Básico	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Projeto elaborado(Unidade)		0,60
Meta Física Neste Processo:	Projeto elaborado(Unidade)		0,00

Processo:	479	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1167 - Elaboracao de Projetos Técnicos de Saneamento Básico	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Projeto elaborado(Unidade)		0,80
Meta Física Neste Processo:	Projeto elaborado(Unidade)		0,00

Processo:	479	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	5146 - Apoio a Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Plano elaborado(Unidade)		1,75
Meta Física Neste Processo:	Plano elaborado(Unidade)		20,17

Processo:	479	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	5146 - Apoio a Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Plano elaborado(Unidade)		2.942,06
Meta Física Neste Processo:	Plano elaborado(Unidade)		2.119,84

Processo:	479	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	5147 - Realização de Obras em Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Obra realizada(Unidade)		0,30
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Unidade)		0,20

Processo:	479	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	5147 - Realização de Obras em Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Obra realizada(Unidade)		0,30
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Unidade)		0,20

Processo:	479	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	5147 - Realização de Obras em Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Obra realizada(Unidade)		0,30
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Unidade)		0,20

Processo:	479	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	5147 - Realização de Obras em Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Obra realizada(Unidade)		0,30
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Unidade)		0,20

Processo:	479	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	5147 - Realização de Obras em Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Obra realizada(Unidade)		0,30
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Unidade)		0,20

Processo:	479	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	5147 - Realização de Obras em Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Obra realizada(Unidade)		0,69
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Unidade)		0,49

Processo:	479	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	5147 - Realização de Obras em Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Obra realizada(Unidade)		1,52
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Unidade)		1,00

Processo:	479	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	5147 - Realização de Obras em Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Obra realizada(Unidade)		0,30
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Unidade)		0,20

Processo:	479	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	5147 - Realização de Obras em Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Obra realizada(Unidade)		0,30
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Unidade)		0,20

Processo:	479	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	5147 - Realização de Obras em Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Obra realizada(Unidade)		0,30
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Unidade)		0,20

Processo:	479	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	5147 - Realização de Obras em Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Obra realizada(Unidade)		0,30
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Unidade)		0,20

Processo:	479	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	5147 - Realização de Obras em Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Obra realizada(Unidade)		0,30
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Unidade)		0,20

Processo:	479	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	5158 - Execução de Obras de Drenagem Urbana	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Obra executada(Metro)		1.400,00
Meta Física Neste Processo:	Obra executada(Metro)		775,00

Processo:	479	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	5158 - Execução de Obras de Drenagem Urbana	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Obra executada(Metro)		1.400,00
Meta Física Neste Processo:	Obra executada(Metro)		775,00

Processo:	479	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	5158 - Execução de Obras de Drenagem Urbana	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Obra executada(Metro)		1.400,00
Meta Física Neste Processo:	Obra executada(Metro)		775,00

Processo:	479	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	5158 - Execução de Obras de Drenagem Urbana	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Obra executada(Metro)		1.400,00
Meta Física Neste Processo:	Obra executada(Metro)		775,00

Processo:	479	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	5158 - Execução de Obras de Drenagem Urbana	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Obra executada(Metro)		1.450,00
Meta Física Neste Processo:	Obra executada(Metro)		775,00

Processo:	479	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	5158 - Execução de Obras de Drenagem Urbana	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Obra executada(Metro)		2.138,34

Meta Física Neste Processo:	Obra executada(Metro)	1.825,84
-----------------------------	-----------------------	----------

Processo:	479	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	5158 - Execução de Obras de Drenagem Urbana	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Obra executada(Metro)		1.500,00
Meta Física Neste Processo:	Obra executada(Metro)		875,00

Processo:	479	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	5158 - Execução de Obras de Drenagem Urbana	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Obra executada(Metro)		1.600,00
Meta Física Neste Processo:	Obra executada(Metro)		975,00

Processo:	479	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	5158 - Execução de Obras de Drenagem Urbana	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Obra executada(Metro)		1.450,00
Meta Física Neste Processo:	Obra executada(Metro)		825,00

Processo:	479	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	5158 - Execução de Obras de Drenagem Urbana	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Obra executada(Metro)		1.550,00
Meta Física Neste Processo:	Obra executada(Metro)		925,00

Processo:	479	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	5158 - Execução de Obras de Drenagem Urbana	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Obra executada(Metro)		1.500,00
Meta Física Neste Processo:	Obra executada(Metro)		875,00

Processo:	479	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	5158 - Execução de Obras de Drenagem Urbana	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Obra executada(Metro)		1.388,43
Meta Física Neste Processo:	Obra executada(Metro)		763,43

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 153, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
491	17601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	200.000,00
TOTAL		200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : 491					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	661	328	1837	9900	Incentivo a Projetos de Fomento Industrial e Comercial - ESTADO	F	335000000	101	OD	NO	200.000,00
TOTAL GERAL:											200.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 491					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	661	328	1837	9900	Incentivo a Projetos de Fomento Industrial e Comercial - ESTADO	F	339000000	101	OD	NO	200.000,00
TOTAL FISCAL:											200.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											200.000,00

ANEXO III

Processo:	491	Unidade Orçamentária:	17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL
PAOE:	1837 - Incentivo a Projetos de Fomento Industrial e Comercial	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Empresa beneficiada(Unidade)		83,00

Meta Física Neste Processo:	Empresa beneficiada(Unidade)	48,00
-----------------------------	------------------------------	-------

Processo:	491	Unidade Orçamentária:	17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	1837 - Incentivo a Projetos de Fomento Industrial e Comercial	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Empresa beneficiada(Unidade)		83,00
Meta Física Neste Processo:	Empresa beneficiada(Unidade)		48,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 154, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

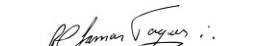
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
476	04101 CASA CIVIL	300.000,00
TOTAL		300.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 476					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4101 - CASA CIVIL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	300.000,00
TOTAL GERAL:											300.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR					
PROCESSO : 476					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA					
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES					

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	182	330	4034	9900	Monitoramento dos Riscos de Desastres - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	50.000,00
04	182	330	4081	9900	Atendimento a Emergências e Desastres - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	50.000,00
04	541	323	4209	9900	Prevenção e Combate aos Focos de Calor no Estado - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	50.000,00
TOTAL FISCAL:											150.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											150.000,00
PROCESSO : 476					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
21	631	208	1832	9900	Assentamentos Rurais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	150.000,00
TOTAL FISCAL:											150.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											150.000,00

ANEXO III

Processo:	476	Unidade Orçamentária:	4101 - CASA CIVIL
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	476	Unidade Orçamentária:	12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	1832 - Assentamentos Rurais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Plano elaborado(Unidade)		5,00
Meta Física Neste Processo:	Plano elaborado(Unidade)		5,00
Processo:	476	Unidade Orçamentária:	7101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA
PAOE:	4034 - Monitoramento dos Riscos de Desastres	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Relatório disponibilizado(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Relatório disponibilizado(Unidade)		100,00
Processo:	476	Unidade Orçamentária:	7101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA
PAOE:	4081 - Atendimento a Emergências e Desastres	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	476	Unidade Orçamentária:	7101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA
PAOE:	4209 - Prevenção e Combate aos Focos de Calor no Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Foco de calor combatido/prevenido(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Foco de calor combatido/prevenido(Percentual)		60,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 155, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
487	09101	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
TOTAL		405.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de junho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 487					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	70.000,00	
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	284.000,00	
						F	339000000	100	OD	NO	50.000,00	
						F	449000000	100	OD	NO	1.000,00	
TOTAL GERAL:											405.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 487					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	121	346	4470	9900	Monitoramento e Avaliação dos Programas e Ações Governamentais - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	10.000,00	
04	121	346	4473	9900	Gestão do Sistema Integrado de Convênios do Estado de Mato Grosso Sigcon-MT - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	70.000,00	
04	122	036	2004	9900	Manutenção de Gabinetes - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	60.000,00	
04	122	036	2007	0600	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - REGIAO VI - SUL	F	449000000	100	OD	NO	10.000,00	
TOTAL FISCAL:											150.000,00	
TOTAL SEGURIDADE:											0,00	
TOTAL GERAL:											150.000,00	

PROCESSO : 487					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	225	3773	9900	Normatização e Padronização dos Procedimentos de Gestão Patrimonial e de Serviços - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	155.000,00
TOTAL FISCAL:										155.000,00	
TOTAL SEGURIDADE:										0,00	
TOTAL GERAL:										155.000,00	
PROCESSO : 487					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
17	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	100.000,00
TOTAL FISCAL:										100.000,00	
TOTAL SEGURIDADE:										0,00	
TOTAL GERAL:										100.000,00	

ANEXO III

Processo:	487	Unidade Orçamentária:	9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
-----------	-----	-----------------------	-------------------------------------

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00	

Processo:	487	Unidade Orçamentária:	9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
-----------	-----	-----------------------	-------------------------------------

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00	

Processo:	487	Unidade Orçamentária:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2004 - Manutenção de Gabinetes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual)	100,00	

Processo:	487	Unidade Orçamentária:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00	

Processo:	487	Unidade Orçamentária:	28501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00	

Processo:	487	Unidade Orçamentária:	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	3773 - Normatização e Padronização dos Procedimentos de Gestão Patrimonial e de Serviços	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Norma e procedimento implementados(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Norma e procedimento implementados(Percentual)		80,00

Processo:	487	Unidade Orçamentária:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4470 - Monitoramento e Avaliação dos Programas e Ações Governamentais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Relatório disponibilizado(Unidade)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Relatório disponibilizado(Unidade)		3,00

Processo:	487	Unidade Orçamentária:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4473 - Gestão do Sistema Integrado de Convênios do Estado de Mato Grosso Sigcon-MT	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sistema gerenciado(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema gerenciado(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 156, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 121.889,63 (cento e vinte e um mil e oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
383	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	121.889,63
TOTAL			121.889,63

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMBRANO
Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 383					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
19	363	345	4457	9900	Manutenção e Reforma das Escolas Técnicas e Tecnológicas - ESTADO	F	449000000	345	OD	NO	99.889,64	
19	573	339	5173	9900	Articulação e Promoção da Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Regional - ESTADO	F	339000000	345	OD	NO	21.999,99	
TOTAL GERAL:											121.889,63	

ANEXO II										DOTAÇÃO A ANULAR		
TOTAL FISCAL:										0,00		
TOTAL SEGURIDADE:										0,00		
TOTAL GERAL:										0,00		

ANEXO III

Processo:	383	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4457 - Manutenção e Reforma das Escolas Técnicas e Tecnológicas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Percentual)	93,00	
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Percentual)	15,00	

Processo:	383	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	5173 - Articulação e Promoção da Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Regional	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Unidade)	10,00	
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Unidade)	10,00	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 157, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

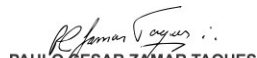
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
461	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	200.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURELIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 461					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	451	072	5168	0500	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	361	OD	NO	200.000,00	
TOTAL GERAL:											200.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR		
TOTAL FISCAL:					0,00		
TOTAL SEGURIDADE:					0,00		
TOTAL GERAL:					0,00		

ANEXO III

Processo:	461	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		460,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 158, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

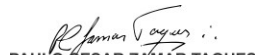
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
462	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	200.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 462					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	451	072	5168	0500	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	161	OD	NO	200.000,00	
TOTAL GERAL:											200.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR							
TOTAL FISCAL:										0,00		
TOTAL SEGURIDADE:										0,00		
TOTAL GERAL:										0,00		

ANEXO III

Processo:	462	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		460,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 159, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor da(o) RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R\$ 9.200.000,00(nove milhões e duzentos mil reais), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 181

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
455	30102	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ	9.200.000,00
TOTAL			9.200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de junho de 2015.

P. Taques
PEDRO TAQUES
 Governador do Estado

Paulo Cesar Zamar Taques
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

Marcos Aurélio Marrafon
MARCO AURELIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 455					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	9.200.000,00
TOTAL GERAL:											9.200.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 455					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
11	122	036	2005	0600	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - REGIAO VI - SUL	F	449000000	172	OD	NO	50.001,00
11	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	449000000	172	OD	NO	50.000,00
11	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	449000000	172	OD	NO	180.000,00
11	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	449000000	172	OD	NO	100.000,00
11	332	102	2628	9900	Intermediação de Mão-de-obra entre Trabalhador e Empregador - Sine - ESTADO	F	449000000	172	OD	NO	100.000,00
11	334	102	3782	9900	Apoio ao Desenvolvimento do Empreendedorismo e da Economia Solidária - ESTADO	F	445000000	172	OD	NO	550.000,00
14	122	168	2298	0600	Manutenção e Ampliação das Unidades de Atendimento Integrado ao Cidadão-Ganha Tempo - REGIAO VI - SUL	F	449000000	172	OD	NO	100.000,00
14	122	168	2298	9900	Manutenção e Ampliação das Unidades de Atendimento Integrado ao Cidadão-Ganha Tempo - ESTADO	F	449000000	172	OD	NO	200.000,00
14	244	168	4484	9900	Desenvolvimento de Ações Comunitárias - ESTADO	F	335000000	172	OD	NO	382.999,00
14	422	168	2295	9900	Ações de Inclusão Social para Cidadania - ESTADO	F	449000000	172	OD	NO	3.287.000,00
14	422	168	3000	0100	Ações de Apoio as Demandas da Sociedade - REGIAO I - NOROESTE I	F	444000000	172	OD	NO	25.000,00
						F	445000000	172	OD	NO	25.000,00
14	422	168	3000	0200	Ações de Apoio as Demandas da Sociedade - REGIAO II - NORTE	F	444000000	172	OD	NO	25.000,00
						F	445000000	172	OD	NO	25.000,00
14	422	168	3000	0300	Ações de Apoio as Demandas da Sociedade - REGIAO III - NORDESTE	F	444000000	172	OD	NO	25.000,00
						F	445000000	172	OD	NO	25.000,00
14	422	168	3000	0400	Ações de Apoio as Demandas da Sociedade - REGIAO IV - LESTE	F	444000000	172	OD	NO	25.000,00
						F	445000000	172	OD	NO	25.000,00
14	422	168	3000	0500	Ações de Apoio as Demandas da Sociedade - REGIAO V - SUDESTE	F	444000000	172	OD	NO	25.000,00
						F	445000000	172	OD	NO	25.000,00
14	422	168	3000	0600	Ações de Apoio as Demandas da Sociedade - REGIAO VI - SUL	F	444000000	172	OD	NO	25.000,00
						F	445000000	172	OD	NO	25.000,00
14	422	168	3000	0700	Ações de Apoio as Demandas da Sociedade - REGIAO VII - SUDOESTE	F	444000000	172	OD	NO	25.000,00
						F	445000000	172	OD	NO	25.000,00

14	422	168	3000	0800	Ações de Apoio as Demandas da Sociedade - REGIAO VIII - OESTE	F	444000000	172	OD	NO	25.000,00
						F	445000000	172	OD	NO	25.000,00
14	422	168	3000	0900	Ações de Apoio as Demandas da Sociedade - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	444000000	172	OD	NO	25.000,00
						F	445000000	172	OD	NO	25.000,00
14	422	168	3000	1000	Ações de Apoio as Demandas da Sociedade - REGIAO X - CENTRO	F	444000000	172	OD	NO	25.000,00
						F	445000000	172	OD	NO	25.000,00
14	422	168	3000	1100	Ações de Apoio as Demandas da Sociedade - REGIAO XI - NOROESTE II	F	444000000	172	OD	NO	25.000,00
						F	445000000	172	OD	NO	25.000,00
14	422	168	3000	1200	Ações de Apoio as Demandas da Sociedade - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	444000000	172	OD	NO	25.000,00
						F	445000000	172	OD	NO	25.000,00
14	422	168	4250	9900	Desenvolvimento de Ações de Inclusão Digital - Mato Grosso Ação Digital - ESTADO	F	449000000	172	OD	NO	200.000,00
14	422	168	4286	9900	Realização e Apoio a Eventos de Promoção Social - ESTADO	F	339000000	172	OD	NO	200.000,00

TOTAL FISCAL: 6.000.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 6.000.000,00

PROCESSO : 455 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	122	328	3694	0600	Construção da Sede da Sicme - REGIAO VI - SUL	F	339000000	101	OD	NO	300.000,00
22	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	101	OD	NO	1.000.000,00

TOTAL FISCAL: 1.300.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 1.300.000,00

PROCESSO : 455 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	661	328	1837	9900	Incentivo a Projetos de Fomento Industrial e Comercial - ESTADO	F	334000000	101	OD	NO	200.000,00
						F	335000000	101	OD	NO	500.000,00
						F	339000000	101	OD	NO	500.000,00
22	661	328	3693	9900	Fomento ao Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais - APLs - ESTADO	F	339000000	101	OCF	NO	400.000,00

TOTAL FISCAL: 1.600.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 1.600.000,00

PROCESSO : 455 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	691	328	3646	9900	Fomento ao Artesanato Matogrossense - ESTADO	F	339000000	101	CMF	NO	100.000,00
						F	339000000	101	CMM	NO	100.000,00
						F	339000000	101	OD	NO	100.000,00

TOTAL FISCAL: 300.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 300.000,00

ANEXO III

Processo:	455	Unidade Orçamentária:	30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	455	Unidade Orçamentária:	17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	1837 - Incentivo a Projetos de Fomento Industrial e Comercial	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Empresa beneficiada(Unidade)		83,00
Meta Física Neste Processo:	Empresa beneficiada(Unidade)		43,00

Processo:	455	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		50,00

Processo:	455	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		50,00

Processo:	455	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	455	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	455	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	455	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2295 - Ações de Inclusão Social para Cidadania	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atendimento realizado(Unidade)		250.000,00

Meta Física Neste Processo:	Atendimento realizado(Unidade)	20.000,00
-----------------------------	--------------------------------	-----------

Processo:	455	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2298 - Manutenção e Ampliação das Unidades de Atendimento Integrado ao Cidadão- Ganha Tempo	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Unidade mantida(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade)		1,00

Processo:	455	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2298 - Manutenção e Ampliação das Unidades de Atendimento Integrado ao Cidadão- Ganha Tempo	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade)		1,00

Processo:	455	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2628 - Intermediação de Mão-de-obra entre Trabalhador e Empregador - Sine	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)		205.000,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Unidade)		205.000,00

Processo:	455	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	3000 - Ações de Apoio as Demandas da Sociedade	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Entidade apoiada(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Entidade apoiada(Unidade)		2,00

Processo:	455	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	3000 - Ações de Apoio as Demandas da Sociedade	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Entidade apoiada(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Entidade apoiada(Unidade)		2,00

Processo:	455	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	3000 - Ações de Apoio as Demandas da Sociedade	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Entidade apoiada(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Entidade apoiada(Unidade)		2,00

Processo:	455	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	3000 - Ações de Apoio as Demandas da Sociedade	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Entidade apoiada(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Entidade apoiada(Unidade)		2,00

Processo:	455	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	3000 - Ações de Apoio as Demandas da Sociedade	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Entidade apoiada(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Entidade apoiada(Unidade)		2,00

Processo:	455	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	3000 - Ações de Apoio as Demandas da Sociedade	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Entidade apoiada(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Entidade apoiada(Unidade)		2,00

Processo:	455	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	3000 - Ações de Apoio as Demandas da Sociedade	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Entidade apoiada(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Entidade apoiada(Unidade)		2,00

Processo:	455	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	3000 - Ações de Apoio as Demandas da Sociedade	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Entidade apoiada(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Entidade apoiada(Unidade)		2,00

Processo:	455	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	3000 - Ações de Apoio as Demandas da Sociedade	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Entidade apoiada(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Entidade apoiada(Unidade)		2,00

Processo:	455	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	3000 - Ações de Apoio as Demandas da Sociedade	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Entidade apoiada(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Entidade apoiada(Unidade)		2,00

Processo:	455	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	3000 - Ações de Apoio as Demandas da Sociedade	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Entidade apoiada(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Entidade apoiada(Unidade)		2,00

Processo:	455	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	3000 - Ações de Apoio as Demandas da Sociedade	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Entidade apoiada(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Entidade apoiada(Unidade)		2,00

Processo:	455	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	3646 - Fomento ao Artesanato Matogrossense	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Unidade)		3.910,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Unidade)		3.910,00

Processo:	455	Unidade Orçamentária:	17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	3693 - Fomento ao Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais - APLs	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Empresa beneficiada(Unidade)		123,00
Meta Física Neste Processo:	Empresa beneficiada(Unidade)		123,00

Processo:	455	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	3694 - Construção da Sede da Sicme	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Sede construida/aparelhada(Metro quadrado)		5,00
Meta Física Neste Processo:	Sede construida/aparelhada(Metro quadrado)		5,00

Processo:	455	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	3782 - Apoio ao Desenvolvimento do Empreendedorismo e da Economia Solidária	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Empreendimento apoiado(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Empreendimento apoiado(Unidade)		100,00

Processo:	455	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	4250 - Desenvolvimento de Ações de Inclusão Digital - Mato Grosso Ação Digital	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atendimento realizado(Unidade)		50.000,00
Meta Física Neste Processo:	Atendimento realizado(Unidade)		50.000,00

Processo:	455	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	4286 - Realização e Apoio a Eventos de Promoção Social	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)		6,00

Processo:	455	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	4484 - Desenvolvimento de Ações Comunitárias	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Entidade apoiada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Entidade apoiada(Unidade)		1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 160, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial por Anulação em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Especial por Anulação no valor de R\$ 71.494.970,63 (setenta e um milhões e quatrocentos e noventa e quatro mil e novecentos e setenta reais e sessenta e três centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 200

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
488	19301 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	71.494.970,63
TOTAL		71.494.970,63

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da(s) dotação(ões) orçamentária(s) relacionada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º O crédito especial a que se refere o artigo 1º, foi autorizado pela Lei Complementar nº 566 de 20 de maio de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 488					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2004	9900	Manutenção de Gabinetes - ESTADO	F	339000000	242	OD	ES	283.150,00
06	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	214	CMM	ES	45.345,97
						F	339000000	242	CMM	ES	4.161.234,02
						F	339000000	242	OD	ES	50.000,00
06	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	242	CMM	ES	545.285,23
06	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	214	CMM	ES	160.713,20
						F	339000000	242	OD	ES	234.902,30
						F	339000000	242	CMM	ES	709.750,20
06	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	242	DO	ES	40.308.194,32
						F	319100000	242	DO	ES	8.482.982,39
06	122	036	2010	9900	Manutenção dos Órgãos Colegiados - Conselhos. - ESTADO	F	339000000	242	OD	ES	47.600,00
06	122	271	1762	0100	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	240	OCF	ES	10.000,00
06	122	271	1762	0200	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - REGIAO II - NORTE	F	449000000	240	OCF	ES	20.000,00
06	122	271	1762	0300	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - REGIAO III - NORDESTE	F	449000000	240	OCF	ES	30.000,00
06	122	271	1762	0400	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	240	OCF	ES	520.000,00
06	122	271	1762	0500	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	240	OCF	ES	40.000,00
						F	449000000	242	EP	ES	166.043,00
06	122	271	1762	0600	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - REGIAO VI - SUL	F	449000000	240	OCF	ES	1.480.000,00
06	122	271	1762	0700	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	240	OCF	ES	111.318,14
06	122	271	1762	0800	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - REGIAO VIII - OESTE	F	449000000	240	OCF	ES	810.000,00
06	122	271	1762	0900	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	240	OCF	ES	10.000,00
06	122	271	1762	1000	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - REGIAO X - CENTRO	F	449000000	240	OCF	ES	418.921,86
06	122	271	1762	1100	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - REGIAO XI - NOROESTE II	F	449000000	240	OCF	ES	10.000,00
06	122	271	1762	1200	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	240	OCF	ES	920.000,00

06	122	271	1762	9900	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - ESTADO	F	339000000	240	OD	ES	63.765,00
						F	339000000	240	CMF	ES	2.080,00
06	122	271	1764	9900	Modernização e Melhoria da Gestão dos Serviços de Trânsito - ESTADO	F	339000000	242	CMF	ES	40.000,00
						F	339000000	242	OD	ES	27.230,00
						F	449000000	242	OCF	ES	300.000,00
06	122	271	4069	9900	Melhoria nos Procedimentos Internos do DETRAN - ESTADO	F	339000000	242	OD	ES	54.280,00
						F	339000000	242	CMF	ES	25.000,00
06	125	271	4201	9900	Manutenção das Ações de Educação para o Trânsito - ESTADO	F	339000000	264	CMF	ES	2.290.060,00
						F	339000000	264	OD	ES	201.295,00
						F	449000000	264	CMF	ES	330.000,00
06	125	271	4202	9900	Manutenção dos Processos de Formação e Habilitação dos Condutores - ESTADO	F	339000000	242	CMF	ES	731.120,00
						F	339000000	242	OD	ES	905.095,00
06	125	271	4203	9900	Manutenção dos Procedimentos Veiculares- DETRAN - ESTADO	F	339000000	214	CMF	ES	377.828,33
						F	339000000	242	CMF	ES	1.581.000,00
						F	339000000	242	OD	ES	83.695,00
06	125	271	4430	9900	Implantação e Execução da Fiscalização de Trânsito - ESTADO	F	339000000	214	OD	ES	54.474,51
						F	339000000	214	CMF	ES	389.286,80
						F	449000000	214	CMF	ES	300.000,00
06	125	271	5175	0600	Implantação da Escola Pública de Trânsito - REGIAO VI - SUL	F	449000000	240	OCF	ES	100.000,00
06	125	271	5202	0600	Implantação do Espaço Multi-Uso na Sede do DETRAN - REGIAO VI - SUL	F	449000000	240	OCF	ES	100.000,00
06	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	242	CMM	ES	277.000,00
						F	339100000	242	CMM	ES	299.672,62
06	126	271	3914	9900	Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI) - DETRAN - ESTADO	F	339000000	242	CMF	ES	300.000,00
						F	449000000	242	OCF	ES	300.000,00
06	128	271	4068	9900	Valorização dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - ESTADO	F	339000000	242	CMF	ES	517.661,22
						F	339000000	242	OD	ES	5.000,00
06	128	271	4431	9900	Orientação aos Servidores e Prestadores de Serviços Públicos do DETRAN Sobre Comportamento Ético - ESTADO	F	339000000	242	OD	ES	15.240,00
						F	339000000	242	CMF	ES	40.000,00
06	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339000000	242	CMM	ES	7.600,00
						F	339100000	242	CMM	ES	110.000,00
06	451	271	4070	9900	Implementação de Sinalização e Intervenção Viária nos Municípios - ESTADO	F	339000000	214	OD	ES	14.900,00
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	242	DO	ES	308.094,94
28	845	996	8027	9900	Transferência ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET - ESTADO	F	332000000	242	DO	ES	23.233,72
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - ESTADO	F	339000000	242	DO	ES	1.444.917,86

28	846	998	8023	9900	Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Indireta - ESTADO	F	339000000	242	DO	ES	300.000,00
TOTAL GERAL:											71.494.970,63

ANEXO II						DOTAÇÃO A ANULAR					
PROCESSO : 488					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2004	9900	Manutenção de Gabinetes - ESTADO	F	339000000	242	OD	NO	283.150,00
06	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	214	CMM	NO	45.345,97
						F	339000000	242	CMM	NO	4.161.234,02
						F	339000000	242	OD	NO	50.000,00
06	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	242	CMM	NO	545.285,23
06	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	214	CMM	NO	160.713,20
						F	339000000	242	OD	NO	234.902,30
						F	339000000	242	CMM	NO	709.750,20
06	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	242	DO	NO	40.308.194,32
						F	319100000	242	DO	NO	8.482.982,39
06	122	036	2010	9900	Manutenção dos Órgãos Colegiados - Conselhos. - ESTADO	F	339000000	242	OD	NO	47.600,00
06	122	271	1762	0100	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	240	OCF	NO	10.000,00
06	122	271	1762	0200	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - REGIAO II - NORTE	F	449000000	240	OCF	NO	20.000,00
06	122	271	1762	0300	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - REGIAO III - NORDESTE	F	449000000	240	OCF	NO	30.000,00
06	122	271	1762	0400	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	240	OCF	NO	520.000,00
06	122	271	1762	0500	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	240	OCF	NO	40.000,00
						F	449000000	242	EP	NO	166.043,00
06	122	271	1762	0600	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - REGIAO VI - SUL	F	449000000	240	OCF	NO	1.480.000,00
06	122	271	1762	0700	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	240	OCF	NO	111.318,14
06	122	271	1762	0800	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - REGIAO VIII - OESTE	F	449000000	240	OCF	NO	810.000,00
06	122	271	1762	0900	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	240	OCF	NO	10.000,00
06	122	271	1762	1000	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - REGIAO X - CENTRO	F	449000000	240	OCF	NO	418.921,86
06	122	271	1762	1100	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - REGIAO XI - NOROESTE II	F	449000000	240	OCF	NO	10.000,00
06	122	271	1762	1200	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	240	OCF	NO	920.000,00
06	122	271	1762	9900	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - ESTADO	F	339000000	240	CMF	NO	2.080,00
						F	339000000	240	OD	NO	63.765,00
06	122	271	1764	9900	Modernização e Melhoria da Gestão dos Serviços de Trânsito - ESTADO	F	339000000	242	OD	NO	27.230,00
						F	339000000	242	CMF	NO	40.000,00
						F	449000000	242	OCF	NO	300.000,00
06	122	271	4069	9900	Melhoria nos Procedimentos Internos do DETRAN - ESTADO	F	339000000	242	OD	NO	54.280,00
						F	339000000	242	CMF	NO	25.000,00

06	125	271	4201	9900	Manutenção das Ações de Educação para o Trânsito - ESTADO	F	339000000	264	OD	NO	201.295,00
						F	339000000	264	CMF	NO	2.290.060,00
						F	449000000	264	CMF	NO	330.000,00
06	125	271	4202	9900	Manutenção dos Processos de Formação e Habilitação dos Condutores - ESTADO	F	339000000	242	CMF	NO	731.120,00
						F	339000000	242	OD	NO	905.095,00
06	125	271	4203	9900	Manutenção dos Procedimentos Veiculares-DETRAN - ESTADO	F	339000000	214	CMF	NO	377.828,33
						F	339000000	242	OD	NO	83.695,00
						F	339000000	242	CMF	NO	1.581.000,00
06	125	271	4430	9900	Implantação e Execução da Fiscalização de Trânsito - ESTADO	F	339000000	214	CMF	NO	389.286,80
						F	339000000	214	OD	NO	54.474,51
						F	449000000	214	CMF	NO	300.000,00
06	125	271	5175	0600	Implantação da Escola Pública de Trânsito - REGIAO VI - SUL	F	449000000	240	OCF	NO	100.000,00
06	125	271	5202	0600	Implantação do Espaço Multi-Uso na Sede do DETRAN - REGIAO VI - SUL	F	449000000	240	OCF	NO	100.000,00
06	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	242	CMM	NO	277.000,00
						F	339100000	242	CMM	NO	299.672,62
06	126	271	3914	9900	Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI) - DETRAN - ESTADO	F	339000000	242	CMF	NO	300.000,00
						F	449000000	242	OCF	NO	300.000,00
06	128	271	4068	9900	Valorização dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - ESTADO	F	339000000	242	CMF	NO	517.661,22
						F	339000000	242	OD	NO	5.000,00
06	128	271	4431	9900	Orientação aos Servidores e Prestadores de Serviços Públicos do DETRAN Sobre Comportamento Ético - ESTADO	F	339000000	242	OD	NO	15.240,00
						F	339000000	242	CMF	NO	40.000,00
06	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339000000	242	CMM	NO	7.600,00
						F	339100000	242	CMM	NO	110.000,00
06	451	271	4070	9900	Implementação de Sinalização e Intervenção Viária nos Municípios - ESTADO	F	339000000	214	OD	NO	14.900,00
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	242	DO	NO	308.094,94
28	845	996	8027	9900	Transferência ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET - ESTADO	F	332000000	242	DO	NO	23.233,72
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - ESTADO	F	339000000	242	DO	NO	1.444.917,86
28	846	998	8023	9900	Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Indireta - ESTADO	F	339000000	242	DO	NO	300.000,00
TOTAL FISCAL:											71.186.875,69
TOTAL SEGURIDADE:											308.094,94
TOTAL GERAL:											71.494.970,63

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 161, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial por Anulação em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Especial por Anulação no valor de R\$ 76.839.636,16 (setenta e seis milhões e oitocentos e trinta e nove mil e seiscentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 200

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
497	17303	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DE MATO GROSSO	76.839.636,16
TOTAL			76.839.636,16

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da(s) dotação(ões) orçamentária(s) relacionada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º O crédito especial a que se refere o artigo 1º, foi autorizado pela Lei Complementar nº 566 de 20 de maio de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 497					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	240	OD	ES	848.662,62
						F	449000000	240	OD	ES	1.250,00
04	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	240	OD	ES	428.847,83
						F	339100000	240	OD	ES	204.976,52
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	240	OD	ES	1.100.393,81
						F	339100000	240	OD	ES	60.000,00
						F	449000000	240	OD	ES	39.118,00
						F	449000000	662	OD	ES	920.826,00
04	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339100000	240	OD	ES	1.442,91
04	609	216	2412	9900	Controle da Raiva dos Herbívoros e Prevenção das Encefalopatias. - ESTADO	F	339000000	240	OD	ES	11.170,00
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	F	319100000	100	DO	ES	155.153,00
						F	319100000	240	DO	ES	150.802,52
20	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	ES	30.535.783,66
						F	319000000	240	DO	ES	30.587.967,89
						F	319100000	100	DO	ES	4.602.865,22
						F	319100000	240	DO	ES	1.734.460,90
20	122	036	4491	9900	Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I. - ESTADO	F	319000000	240	DO	ES	42.109,04
20	125	217	2422	9900	Inspeção e Fiscalização de Estabelecimentos que Beneficiam Produtos de Origem Animal sob Registro na Inspeção - ESTADO	F	339000000	240	OD	ES	9.515,00
						F	339100000	240	OD	ES	331,39
						F	449000000	662	OD	ES	21.050,00

20	125	217	2426	9900	Fiscalização do Trânsito de Produtos e Subprodutos de Origem Animal no Território Mato-Grossense - ESTADO	F	339000000	240	OD	ES	10.000,00
20	125	217	2427	9900	Educação Sanitária sobre Produtos e Sub-Produtos de Origem Animal. - ESTADO	F	339000000	240	OD	ES	10.070,09
20	125	217	2428	9900	Capacitação e Nivelamento em Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal. - ESTADO	F	339000000	240	OD	ES	10.080,00
						F	339000000	662	OD	ES	64.005,00
20	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	240	OD	ES	192.104,58
						F	339100000	240	OD	ES	394.860,00
20	542	323	2553	9900	Anatomia e Identificação de Madeiras - ESTADO	F	339000000	240	OD	ES	12.640,00
20	604	216	2403	9900	Manutenção da Condição de Livre de Febre Aftosa - ESTADO	F	339000000	240	OD	ES	95.735,00
						F	339000000	662	OD	ES	281.641,64
						F	449000000	662	OD	ES	1.375.860,00
20	609	214	2397	9900	Fiscalização do Trânsito de Vegetais, Produtos Vegetais e Agrotóxicos - ESTADO	F	339000000	240	OD	ES	26.620,00
20	609	214	2429	9900	Análise Laboratorial e Certificação de Laboratórios - ESTADO	F	339000000	240	OD	ES	10.000,00
						F	449000000	662	OD	ES	58.250,00
20	609	214	2953	9900	Fiscalização do Comércio de Sementes e Mudanças - ESTADO	F	339000000	240	OD	ES	17.820,00
						F	339000000	662	OD	ES	560.885,17
						F	449000000	662	OD	ES	130.000,00
20	609	214	2954	9900	Prevenção e Controle de Pragas Quarentenárias - ESTADO	F	339000000	240	OD	ES	8.340,00
20	609	214	4358	9900	Prevenção e Controle de Pragas Não-Quarentenárias Regulamentadas e Certificação Fitossanitária. - ESTADO	F	339000000	240	OD	ES	8.375,00
20	609	214	4359	9900	Prevenção e Controle de Pragas de Importância Econômica - ESTADO	F	339000000	240	OD	ES	23.780,00
20	609	214	4360	9900	Gestão de Agrotóxicos e Afins - ESTADO	F	339000000	240	OD	ES	15.765,00
20	609	214	4361	9900	Educação Sanitária em Defesa Sanitária Vegetal e Gestão da Informação. - ESTADO	F	339000000	240	OD	ES	9.550,00
						F	339000000	662	OD	ES	71.100,00
20	609	216	1879	9900	Diagnostico das Principais Doenças que Afetam a Aquicultura - ESTADO	F	339000000	240	OD	ES	10.010,00
20	609	216	2408	9900	Controle da Anemia Infecciosa Equina - ESTADO	F	339000000	240	OD	ES	11.755,00
20	609	216	2409	9900	Fiscalização de Estabelecimentos que Comercializam Produtos de Uso Veterinário - ESTADO	F	339000000	240	OD	ES	12.760,00
20	609	216	2410	9900	Controle e Erradicação da Brucelose - ESTADO	F	339000000	240	OD	ES	6.940,00
						F	339000000	662	OD	ES	31.200,00
20	609	216	2411	9900	Controle e Erradicação da Tuberculose no Rebanho Bovino e Bubalino. - ESTADO	F	339000000	240	OD	ES	13.110,00
20	609	216	2414	9900	Fiscalização do Trânsito de Animais, de Produtos e Sub-Produtos de Origem Animal. - ESTADO	F	339000000	240	OD	ES	76.355,00
20	609	216	2415	9900	Atendimento a Eventos Agropecuários. - ESTADO	F	339000000	240	OD	ES	21.860,00
20	609	216	2417	9900	Educação Sanitária Dirigida ao Produtor Rural - ESTADO	F	339000000	240	OD	ES	10.010,00
20	609	216	2418	9900	Capacitação de Técnicos em Defesa Sanitária Animal.. - ESTADO	F	339000000	240	OD	ES	10.010,00

						F	339000000	662	OD	ES	128.355,00
20	609	216	2419	9900	Realização de Exames Laboratoriais - ESTADO	F	339000000	240	OD	ES	10.010,00
20	609	216	2421	9900	Cadastramento Agropecuário de Propriedades - ESTADO	F	339000000	240	OD	ES	10.010,00
20	609	216	2959	9900	Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças dos Suídeos - ESTADO	F	339000000	240	OD	ES	14.415,00
						F	339000000	662	OD	ES	55.000,00
20	609	216	2960	9900	Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças das Aves - ESTADO	F	339000000	240	OD	ES	9.685,00
						F	339000000	662	OD	ES	88.929,30
20	609	216	4369	9900	Auditorias em Propriedades Rurais para Fins de Certificação - ESTADO	F	339000000	240	OD	ES	10.010,00
28	843	994	8028	9900	Amortização e Encargos da Dívida Interna - ESTADO	F	329000000	240	DO	ES	59.182,71
						F	469000000	240	DO	ES	128.951,46
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - ESTADO	F	339000000	240	DO	ES	1.126.658,34
28	846	996	8010	9900	Indenização e Restituições - ESTADO	F	339000000	240	DO	ES	30.211,56
28	846	998	8023	9900	Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Indireta - ESTADO	F	319000000	240	DO	ES	120.000,00
TOTAL GERAL:											76.839.636,16

ANEXO II						DOTAÇÃO A ANULAR					
PROCESSO : 497					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	848.662,62
						F	449000000	240	OD	NO	1.250,00
04	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	428.847,83
						F	339100000	240	OD	NO	204.976,52
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	1.100.393,81
						F	339100000	240	OD	NO	60.000,00
						F	449000000	240	OD	NO	39.118,00
						F	449000000	662	OD	NO	920.826,00
04	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339100000	240	OD	NO	1.442,91
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	155.153,00
						S	319100000	240	DO	NO	150.802,52
20	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	30.535.783,66
						F	319000000	240	DO	NO	30.587.967,89
						F	319100000	100	DO	NO	4.602.865,22
						F	319100000	240	DO	NO	1.734.460,90
20	122	036	4491	9900	Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I. - ESTADO	F	319000000	240	DO	NO	42.109,04
20	125	217	2422	9900	Inspeção e Fiscalização de Estabelecimentos que Beneficiam Produtos de Origem Animal sob Registro na Inspeção - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	9.515,00
						F	339100000	240	OD	NO	331,39
						F	449000000	662	OD	NO	21.050,00
20	125	217	2426	9900	Fiscalização do Trânsito de Produtos e Subprodutos de Origem Animal no Território Mato-Grossense - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	10.000,00
20	125	217	2427	9900	Educação Sanitária sobre Produtos e Sub-Produtos de Origem Animal. - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	10.070,09
20	125	217	2428	9900	Capacitação e Nivelamento em Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal. - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	10.080,00
						F	339000000	662	OD	NO	64.005,00

20	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	192.104,58
						F	339100000	240	OD	NO	394.860,00
20	542	323	2553	9900	Anatomia e Identificação de Madeiras - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	12.640,00
20	604	216	2403	9900	Manutenção da Condição de Livre de Febre Aftosa - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	95.735,00
						F	339000000	662	OD	NO	281.641,64
						F	449000000	662	OD	NO	1.375.860,00
20	609	214	2397	9900	Fiscalização do Trânsito de Vegetais, Produtos Vegetais e Agrotóxicos - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	26.620,00
20	609	214	2429	9900	Análise Laboratorial e Certificação de Laboratórios - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	10.000,00
						F	449000000	662	OD	NO	58.250,00
20	609	214	2953	9900	Fiscalização do Comércio de Sementes e Mudas - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	17.820,00
						F	339000000	662	OD	NO	560.885,17
						F	449000000	662	OD	NO	130.000,00
20	609	214	2954	9900	Prevenção e Controle de Pragas Quarentenárias - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	8.340,00
20	609	214	4358	9900	Prevenção e Controle de Pragas Não-Quarentenárias Regulamentadas e Certificação Fitossanitária. - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	8.375,00
20	609	214	4359	9900	Prevenção e Controle de Pragas de Importância Econômica - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	23.780,00
20	609	214	4360	9900	Gestão de Agrotóxicos e Afins - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	15.765,00
20	609	214	4361	9900	Educação Sanitária em Defesa Sanitária Vegetal e Gestão da Informação. - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	9.550,00
						F	339000000	662	OD	NO	71.100,00
20	609	216	1879	9900	Diagnostico das Principais Doenças que Afetam a Aquicultura - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	10.010,00
20	609	216	2408	9900	Controle da Anemia Infecciosa Equina - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	11.755,00
20	609	216	2409	9900	Fiscalização de Estabelecimentos que Comercializam Produtos de Uso Veterinário - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	12.760,00
20	609	216	2410	9900	Controle e Erradicação da Brucelose - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	6.940,00
						F	339000000	662	OD	NO	31.200,00
20	609	216	2411	9900	Controle e Erradicação da Tuberculose no Rebanho Bovino e Bubalino. - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	13.110,00
20	609	216	2412	9900	Controle da Raiva dos Herbívoros e Prevenção das Encefalopatias. - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	11.170,00
20	609	216	2414	9900	Fiscalização do Trânsito de Animais, de Produtos e Sub-Produtos de Origem Animal. - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	76.355,00
20	609	216	2415	9900	Atendimento a Eventos Agropecuários. - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	21.860,00
20	609	216	2417	9900	Educação Sanitária Dirigida ao Produtor Rural - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	10.010,00
20	609	216	2418	9900	Capacitação de Técnicos em Defesa Sanitária Animal.. - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	10.010,00
						F	339000000	662	OD	NO	128.355,00
20	609	216	2419	9900	Realização de Exames Laboratoriais - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	10.010,00
20	609	216	2421	9900	Cadastramento Agropecuário de Propriedades - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	10.010,00
20	609	216	2959	9900	Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças dos Suínos - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	14.415,00
						F	339000000	662	OD	NO	55.000,00
20	609	216	2960	9900	Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças das Aves - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	9.685,00
						F	339000000	662	OD	NO	88.929,30
20	609	216	4369	9900	Auditorias em Propriedades Rurais para Fins de Certificação - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	10.010,00
28	843	994	8028	9900	Amortização e Encargos da Dívida Interna - ESTADO	F	329000000	240	DO	NO	59.182,71
						F	469000000	240	DO	NO	128.951,46
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - ESTADO	F	339000000	240	DO	NO	1.126.658,34
28	846	996	8010	9900	Indenização e Restituições - ESTADO	F	339000000	240	DO	NO	30.211,56

28	846	998	8023	9900	Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Indireta - ESTADO	F	319000000	240	DO	NO	120.000,00
TOTAL FISCAL:											76.533.680,64
TOTAL SEGURIDADE:											305.955,52
TOTAL GERAL:											76.839.636,16

ANEXO III

Processo:	497	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	1879 - Diagnostico das Principais Doencas que Afetam a Aquicultura	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade de criação levantada()		1.000,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de criação levantada()		0,00

Processo:	497	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida()		100,00

Processo:	497	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida()		100,00

Processo:	497	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida()		100,00

Processo:	497	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida()		100,00

Processo:	497	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida()		50,00

Processo:	497	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida()		100,00

Processo:	497	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2397 - Fiscalização do Trânsito de Vegetais, Produtos Vegetais e Agrotóxicos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Veículo fiscalizado()		500,00
Meta Física Neste Processo:	Veículo fiscalizado()		0,00

Processo:	497	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2403 - Manutenção da Condição de Livre de Febre Aftosa	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Animal vacinado()		36.000.000,00
Meta Física Neste Processo:	Animal vacinado()		1.800.000,00

Processo:	497	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2408 - Controle da Anemia Infecciosa Equina	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Animal examinado()		1.000,00
Meta Física Neste Processo:	Animal examinado()		400,00

Processo:	497	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2409 - Fiscalização de Estabelecimentos que Comercializam Produtos de Uso Veterinário	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Fiscalização realizada()		30.000,00
Meta Física Neste Processo:	Fiscalização realizada()		6.000,00

Processo:	497	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2410 - Controle e Erradicação da Brucelose	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Animal vacinado()		5.000,00
Meta Física Neste Processo:	Animal vacinado()		500,00

Processo:	497	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2411 - Controle e Erradicação da Tuberculose no Rebanho Bovino e Bubalino.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Propriedade estabelecida/ monitorada()		50.000,00
Meta Física Neste Processo:	Propriedade estabelecida/ monitorada()		5.000,00

Processo:	497	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2412 - Controle da Raiva dos Herbívoros e Prevenção das Encefalopatias.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Propriedade visitada()		2.000,00
Meta Física Neste Processo:	Propriedade visitada()		7.000,00

Processo:	497	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2414 - Fiscalização do Trânsito de Animais, de Produtos e Sub-Produtos de Origem Animal.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Animal fiscalizado()		2.000.000,00
Meta Física Neste Processo:	Animal fiscalizado()		60,00

Processo:	497	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2415 - Atendimento a Eventos Agropecuários.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento fiscalizado()		700,00
Meta Física Neste Processo:	Evento fiscalizado()		140,00

Processo:	497	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2417 - Educação Sanitária Dirigida ao Produtor Rural	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado()		1.000,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado()		0,00

Processo:	497	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2418 - Capacitação de Técnicos em Defesa Sanitária Animal..	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Curso realizado()		4,00
Meta Física Neste Processo:	Curso realizado()		1,00

Processo:	497	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2419 - Realização de Exames Laboratoriais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Análise laboratorial realizada / disponibilizada()		3.000,00
Meta Física Neste Processo:	Análise laboratorial realizada / disponibilizada()		0,00

Processo:	497	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2421 - Cadastramento Agropecuário de Propriedades	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Cadastro atualizado()		1.000,00
Meta Física Neste Processo:	Cadastro atualizado()		0,00

Processo:	497	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2422 - Inspeção e Fiscalização de Estabelecimentos que Beneficiam Produtos de Origem Animal sob Registro na Inspeção	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Estabelecimento fiscalizado()		48,00
Meta Física Neste Processo:	Estabelecimento fiscalizado()		6,00

Processo:	497	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2426 - Fiscalização do Trânsito de Produtos e Subprodutos de Origem Animal no Território Mato-Grossense	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Veículo fiscalizado()		4.000,00

Meta Física Neste Processo:	Veículo fiscalizado()	0,00
-----------------------------	-----------------------	------

Processo:	497	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2427 - Educação Sanitária sobre Produtos e Sub-Produtos de Origem Animal.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Reunião realizada()		1,00
Meta Física Neste Processo:	Reunião realizada()		0,00

Processo:	497	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2428 - Capacitação e Nivelamento em Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Curso de capacitação e nivelamento realizado()		1,00
Meta Física Neste Processo:	Curso de capacitação e nivelamento realizado()		0,00

Processo:	497	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2429 - Análise Laboratorial e Certificação de Laboratórios	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Análise laboratorial realizada / disponibilizada()		200,00
Meta Física Neste Processo:	Análise laboratorial realizada / disponibilizada()		0,00

Processo:	497	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2553 - Anatomia e Identificação de Madeiras	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Madeira identificada()		2.200,00
Meta Física Neste Processo:	Madeira identificada()		0,00

Processo:	497	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2953 - Fiscalização do Comércio de Sementes e Mudas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Estabelecimento fiscalizado()		200,00
Meta Física Neste Processo:	Estabelecimento fiscalizado()		100,00

Processo:	497	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2954 - Prevenção e Controle de Pragas Quarentenárias	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Propriedade inspecionada()		50,00
Meta Física Neste Processo:	Propriedade inspecionada()		10,00

Processo:	497	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2959 - Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças dos Suínos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Granja monitorada()		4.000,00
Meta Física Neste Processo:	Granja monitorada()		400,00

Processo:	497	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2960 - Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças das Aves	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Estabelecimento atendido()		4.000,00
Meta Física Neste Processo:	Estabelecimento atendido()		4.000,00

Processo:	497	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	4358 - Prevenção e Controle de Pragas Não-Quarentenárias Regulamentadas e Certificação Fitossanitária.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Propriedade inspecionada()		50,00
Meta Física Neste Processo:	Propriedade inspecionada()		5,00

Processo:	497	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	4359 - Prevenção e Controle de Pragas de Importância Econômica	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Propriedade inspecionada()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Propriedade inspecionada()		100,00

Processo:	497	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	4360 - Gestão de Agrotóxicos e Afins	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Fiscalização realizada()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Fiscalização realizada()		100,00

Processo:	497	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	4361 - Educação Sanitária em Defesa Sanitária Vegetal e Gestão da Informação.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Campanha realizada()		1,00
Meta Física Neste Processo:	Campanha realizada()		0,00

Processo:	497	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	4369 - Auditorias em Propriedades Rurais para Fins de Certificação	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Propriedade atendida()		160,00
Meta Física Neste Processo:	Propriedade atendida()		0,00

Processo:	497	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	4491 - Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida()		100,00

Processo:	497	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida()		100,00

Processo:	497	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	8010 - Indenização e Restituições	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Despesa ressarcida()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Despesa ressarcida()		0,00

Processo:	497	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	8023 - Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Indireta	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida()		100,00

Processo:	497	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	8028 - Amortização e Encargos da Dívida Interna	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida()		100,00

Processo:	497	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida()		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 162, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.271.348,31 (um milhão e duzentos e setenta e um mil e trezentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
489	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	220.000,00
514	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	51.348,31
518	02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	1.000.000,00
TOTAL			1.271.348,31

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 25 de junho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 489					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	340	4119	9900	Manutenção e Monitoramento das Escolas Estaduais de Mato Grosso - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	220.000,00
PROCESSO : 514					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339100000	100	OD	NO	10.000,00
						F	449000000	100	OD	NO	3.005,90
06	126	334	4276	9900	Modernização de Tecnologia da Informação - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	10.841,10
06	182	334	4254	9900	Respostas Imediatas ao Atendimento pelos Bombeiros na Região Metropolitana - ESTADO	F	339100000	249	OD	NO	27.501,31
PROCESSO : 518					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
01	122	036	2008	0600	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - REGIAO VI - SUL	F	319000000	100	DO	NO	1.000.000,00
TOTAL GERAL:											1.271.348,31

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 489					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	340	4118	9900	Manutenção, Acompanhamento e Monitoramento das Assessorias Pedagógicas. - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	220.000,00
TOTAL FISCAL:											220.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											220.000,00
PROCESSO : 514					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	13.005,90
06	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339100000	249	OD	NO	27.501,31
06	126	334	4276	9900	Modernização de Tecnologia da Informação - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	10.841,10
TOTAL FISCAL:											51.348,31
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											51.348,31
PROCESSO : 518					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR



01	122	036	2007	0600	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	CMM	NO	1.000.000,00
TOTAL FISCAL:											1.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.000.000,00

ANEXO III

Processo:	489	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4119 - Manutenção e Monitoramento das Escolas Estaduais de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola mantida(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Escola mantida(Unidade)		100,00

Processo:	489	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4118 - Manutenção, Acompanhamento e Monitoramento das Assessorias Pedagógicas.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Assessoria mantida/acompanhada(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Assessoria mantida/acompanhada(Unidade)		100,00

Processo:	514	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	514	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	4254 - Respostas Imediatas ao Atendimento pelos Bombeiros na Região Metropolitana	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ocorrência atendida(Unidade)		10.000,00
Meta Física Neste Processo:	Ocorrência atendida(Unidade)		10.000,00

Processo:	514	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	4276 - Modernização de Tecnologia da Informação	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade modernizada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade modernizada(Percentual)		100,00

Processo:	514	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	514	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	514	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	4276 - Modernização de Tecnologia da Informação	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade modernizada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade modernizada(Percentual)		100,00

Processo:	518	Unidade Orçamentária:	2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	518	Unidade Orçamentária:	2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		90,00

ATO DO GOVERNADOR**DIVERSOS**

ATO N. 4.342/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar nº 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 311532/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). BONIFACIO PEDROSO DA SILVA, portador (a) do RG nº 0238232-6/SSP/MT e do CPF nº 141.746.851-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Junho de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 4.343/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.321, de 12 de maio de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº 311737/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). MARIA AURELIA BARROS BARBOSA FERREIRA, portador (a) do RG nº M-4747446/SSP/MG e do CPF nº 193.853.076-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PERITO CRIMINAL OFICIAL D-009, 44 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLITEC, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Junho de 2015..


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 4.344/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 9070, de 24 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 311805/2015, da

Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). MARIA DE LOURDES ALVES SILVA, portador (a) do RG nº 10162798/SJ/MT e do CPF nº 141.831.371-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 2 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Junho de 2015..


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 4.345/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 311878/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). ALFREDO CAMPANELI, portador (a) do RG nº 12143739/SSP/SP e do CPF nº 018.549.308-42, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 27 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Junho de 2015..


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 4.346/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 312008/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). HELENA MARIA BORTOLO, portador (a) do RG nº 20339968/SSP/MT e do CPF nº 437.252.799-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 2 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Junho de 2015..


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 4.347/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 312539/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). EDILEUSA RIBEIRO DE AMORIM GRASSI, portador (a) do RG nº 919267/SSP/DF e do CPF nº 503.341.901-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-006, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 9 Meses e 21 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Junho de 2015..


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 4.348/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.321, de 12 de maio de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 304025/2015, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). PERCILIA DE CAMPOS, portador (a) do RG nº 01676784/SEJUSP/MT e do CPF nº 255.603.011-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PAPILOSCOPISTA D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 1 Mês e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLITEC, no município de CUIABA/MT, considerando os efeitos a partir de 22.06.2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de junho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 4.349/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 597333/2014, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.393/2012, de 06.11.2012, alterado pelo Ato Governamental nº 12.523/2013, de 04.03.2013, ambos publicados no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria do Sr. **ADJAMIL DE MORAES**, portador do RG nº 0494993-5/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

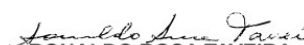
“... no cargo de Professor da Educação Básica, Classe “C”, Nível “12”, 20 (vinte) horas semanais de trabalho...”

LEIA - SE:

“... no cargo de Professor da Educação Básica, Classe “C”, Nível “12”, 30 (trinta) horas semanais de trabalho...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de junho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 4.350/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **306043/2015**, do Mato Grosso Previdência, resolvem tornar sem efeito o Ato Governamental nº 4.274/2015, de 23.06.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária da Srª. **ADRIANA MIOLA DA COSTA**, portador do RG nº 139170881/SSP/MT, visto ter sido publicado equivocadamente.

Palácio Paiaguás em Cuiabá – MT, 25 de junho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

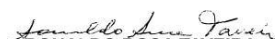

RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 4.351/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da lei 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 312633/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Compulsoriamente, o (a) Sr (a). JOSE MARQUES DOS SANTOS, portador (a) do RG nº 02376628/SSP/MT e do CPF nº 108.571.761-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 6 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Junho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 4.352/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **276620/2014**, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.636/2012, de 15.03.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria da Srª. **MARIA SUELI GARUTTI ROSSAFA**, portador do RG nº 1.256.661/SSP/PR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

“... no cargo de Professor da Educação Básica, Classe “C”, Nível “09”, 20 (vinte) horas semanais de trabalho...”

LEIA – SE:

“... no cargo de Professor da Educação Básica, Classe “C”, Nível “09”, 30 (trinta) horas semanais de trabalho...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de junho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 4.353/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 109060/2015, **resolve autorizar a cessão** do servidor **CREDSON CARMO DE MELO ALMEIDA**, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 241059, lotado na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, para exercer suas funções no **Ministério Público Federal - Procuradoria-Geral da República**, pelo **período de 1º de julho de 2015 a 30 de junho de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de junho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

ATO Nº 4.354/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 226979/2015, **resolve autorizar a cessão** da servidora **LAURA AMARAL VILELA**, Advogada, Matrícula Funcional nº 129218, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT**, pelo **período de 13 de julho de 2015 a 12 de julho de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de junho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

EXONERAÇÃO

***ATO Nº 3.139/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a partir de 11 de maio de 2015.

VALDINEI SANTOS DE CAMPOS - Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
IARA FAGUNDES VIEIRA - Assistente Técnica II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de maio de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

**Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 11.05.15 à pg.26.*

***ATO Nº 3.757/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **CLAUDIANE DEZOTI DE MEDEIROS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessora Especial I, da **Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer - SECEL**, a partir de 31 de maio de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

**Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 03.06.15 à pg.31.*

***ATO Nº 3.763/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **PALOMA MICHELLE DIAZ LAFOZ PINTO COELHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Gestão Financeira de Convênios, da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 12 de maio de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

**Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 03.06.15 à pg.32.*

ATO Nº 4.355/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ELIAS MIGUEL MONTEIRO ZAVIASKY** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT**, a partir de 09 de junho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

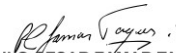
ATO Nº 4.356/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve considerar exonerada ELISABETE GARCIA DOS REIS** a partir de 02.01.15 data do seu Falecimento, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Delegada Regional de Cáceres, da **Policia Judiciária Civil**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

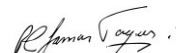
ATO Nº 4.357/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **LUIZ EDUARDO LÁZARO MEDINA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional da Politec de Alto Araguaia, da **Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 31 de maio de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.358/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Gestão**, a partir de 15 de junho de 2015.

GEORGE RONDON TANAKA - Líder de Programas e Processos, Nível DGA-8;

CÉLIA REGINA ARRAIS DA COSTA - Líder de Programas e Processos, Nível DGA-8;

WILLIAMS GONÇALVES DE OLIVEIRA - Líder de Programas e Processos, Nível DGA-8;

TÂNIA REGINA FARIA ORTIZ - Líder de Programas e Processos, Nível DGA-8;

MARIA AUXILIADORA DE SOUZA - Líder de Programas e Processos, Nível DGA-8;

LUCIANO HENRIQUE DE ARAÚJO - Líder de Programas e Processos, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



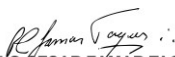
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.359/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **CRISTIANE FABIANO PEREIRA RODRIGUES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Cargos, Carreiras e Remuneração, **da Secretaria de Estado de Gestão**, a partir de 1º de junho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

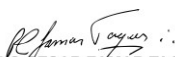

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.360/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** ROGER DOSS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Aquisições Governamentais, **da Secretaria de Estado de Gestão**, a partir de 10 de junho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

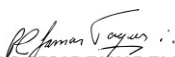

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.361/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **FÁBIO ROSA LOPES** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Transporte, **da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 1º de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.362/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** RENATO JOSÉ BETT CORREIA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Regulador do SUS, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

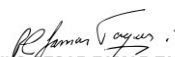

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.363/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ROSILENE FERREIRA DE ANDRADE E SILVA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora Técnica do CRIDAC, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 08 de junho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

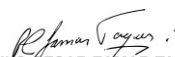

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.364/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** THIAGO ABRÃO ALVES DOS SANTOS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, **da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 10 de junho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.365/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Gestão**, a partir desta data.

ROBSON SILVA FERREIRA - Assessor Técnico III, Nível DGA-6;

VINICIUS NEGRÃO LEMOS MELO - Assessor Técnico III, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.366/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** JUDITH LEMES DE ARRUDA do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, **da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 22 de junho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

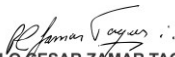
ATO Nº 4.367/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato nº 4.191/2015 de nomeação de **EDSON DA SILVA PIRES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, publicado no D.O.E.de 19.06.15, à pág.21, **da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.368/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato de nomeação nº2.835/2015 de **ALEXSANDRO SILVA DE JESUS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, publicado no D.O.E.de 23.04.15, à pág.15, **da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.369/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito em parte** o ato de nomeação nº4.255/2015 de **LINDOMAR DA COSTA TEIXEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Protocolo e Informações Empresariais, publicado no D.O.E.de 22.06.15, à pág.23, **da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

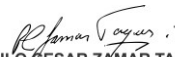
ATO Nº 4.370/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato nº 4.254/2015 de nomeação de **MARIO MARCIO MORAES BARBOSA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, publicado no D.O.E.de 22.06.15, à pág.23, **da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

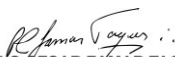
ATO Nº 4.371/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato nº **4.090/2015** de nomeação de **FLAVIO DE ALMEIDA MATOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Chefe da 32ª Ciretran do Município de Peixoto de Azevedo, publicado no D.O.E. de 17.06.15, à pág.09, do **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

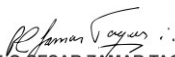
ATO Nº 4.372/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato nº **4.296/2015** de nomeação de **EMANOEL BARBOSA GARCIA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Patrimônio Mobiliário, publicado no D.O.E. de 23.06.15, à pág.05, do **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

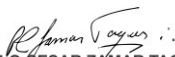
ATO Nº 4.373/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar nulo** o ato de exoneração nº **3.857/2015** de **SILVANA GELLER** de Diretora da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Lucas do Rio Verde, Nível DGA-4, da **Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC**, publicado no D.O.E. de 09.06.2015, à pág.08.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.374/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte o ato nº 3.137 /2015** de **exoneração da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, publicado no D.O.E. de 11 de maio de 2015, à pág.25, com a seguinte redação:

Onde se lê:

PEDRO SÉRGIO BORGHESAN - Gerente de Oficina e Produção do CRIDAC, Nível DGA-8; a partir de 12 de março de 2015;

Leia-se:

PEDRO SÉRGIO BORGHESAN - Gerente de Oficina e Produção do CRIDAC, Nível DGA-8; a partir de 11 de maio de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.375/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte o ato nº 3.923/2015** de **exoneração da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, publicado no D.O.E. de 12 de junho de 2015, à pág.21, com a seguinte redação:

Onde se lê:

JOÃO DO CARMO FERRAZ FILHO - Superintendente de Energia, Nível DGA-4; a partir de 02 de fevereiro de 2015;

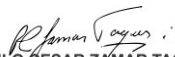
Leia-se:

JOSÉ DO CARMO FERRAZ FILHO - Superintendente de Energia, Nível DGA-4; a partir de 03 de junho de 2015; a pedido.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.376/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte o ato nº 3.923/2015** de **exoneração da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, publicado no D.O.E. de 12 de junho de 2015, à pág.21, com a seguinte redação:

Onde se lê:

ÂNGELA MARIA DA SILVA BASTOS ZUBA - Superintendente de Administração Sistêmica, Nível DGA-4; a partir de 02 de fevereiro de 2015;

SÉRGIO PASCOLI ROMANI - Superintendente de Indústria, Nível DGA-4; a partir de 02 de fevereiro de 2015;

WILSON VALDEVINO SILVA PEREIRA - Superintendente de Comércio, Nível DGA-4; a partir de 02 de fevereiro de 2015;

Leia-se:

ÂNGELA MARIA DA SILVA BASTOS ZUBA - Superintendente de Administração Sistêmica, Nível DGA-4; a partir de 12 de junho de 2015;
SÉRGIO PASCOLI ROMANI - Superintendente de Indústria, Nível DGA-4; a partir de 12 de junho de 2015;
WILSON VALDEVINO SILVA PEREIRA - Superintendente de Comércio, Nível DGA-4; a partir de 12 de junho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.377/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte o ato nº 3.760/2015 de exoneração da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC**, publicado no D.O.E. de 03 de junho de 2015, à pág.32, com a seguinte redação:

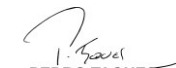
Onde se lê:

ANA PAULA ROSSI - Coordenadora de Desenvolvimento Educacional da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Alta Floresta, Nível DGA-6; a partir de 03 de junho de 2015;

Leia-se:

ANA PAULA ROSSI - Coordenadora de Desenvolvimento Educacional da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Alta Floresta, Nível DGA-6; a partir de 10 de junho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO***ATO Nº 2.867/2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUCIANA DOS SANTOS OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, **da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

**Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 24.04.15 à pg.03.*

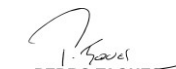
***ATO Nº 3.177/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde - **SES**, a partir de 12 de maio de 2015.

MARICELMA SANTOS DE ANDRADE ARRUDA - Assistente Técnica II, Nível DGA-9;

GISLAINE BEATRIZ CABRAL PEREIRA - Assistente Técnica II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de maio de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



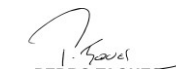
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

**Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 11.05.15 à pg.32.*

***ATO Nº 3.781/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PALOMA MICHELLE DIAZ LAFOZ PINTO COELHO** para exercer a função de confiança de Pregoeira, Nível DGA-6, **da Secretaria de Estado de Gestão**, a partir de 13 de maio de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

**Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 03.06.15 à pg.35.*

***ATO Nº 4.303/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ACY DE ARAÚJO RAMOS** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Infraestrutura Turística, **da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de junho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

**Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 23.06.15 à pg.06.*

***ATO Nº 4.187/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear BRUNO MEES FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III - UAGE, **da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de junho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 19.06.15 à pg.20.***ATO Nº 4.378/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALAN DIAS BORGES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Chefe da 39ª Ciretran do Município de Araputanga, **do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**ATO Nº 4.379/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDVALDO RODRIGUES PAIVA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Chefe da 26ª Ciretran do Município de Mirassol D'Oeste, **do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**ATO Nº 4.380/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ISMAEL PEREIRA LEITE FILHO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Chefe da 32ª Ciretran do Município de Peixoto de Azevedo, **do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**ATO Nº 4.381/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no de suas atribuições legais, **resolve nomear SIMONE MENDES DE ARRUDA SOMBRA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Patrimônio Mobiliário, **do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**ATO Nº 4.382/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALESSANDRAH MARQUEZ ALECRIM** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Delegada Regional de Cáceres, **da Polícia Judiciária Civil**, a partir de 12 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**ATO Nº 4.383/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIO MARCIO MORAES BARBOSA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, **da Secretaria de Estado de Gestão**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.384/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Aquisições Governamentais, **da Secretaria de Estado de Gestão**, a partir de 11 de junho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2015.

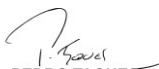

PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.385/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SONIA CRISTINA SILVA SABO MENDES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, **da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.386/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MAYSA OLIVEIRA DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente do Sistema Único de Assistência Social, **da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir de 13 de junho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.387/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear TATIHANY L. G. CARVALHO**

DE MELO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, **da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.388/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CÉLIA DE ALMEIDA PESTANA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, **da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 11 de junho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.389/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito em parte** o ato de exoneração nº3.933/2015 de **ROBERTA PRESTE COUTINHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, publicado no D.O.E. de 12.06.15, à pág.23, **da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.390/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato de exoneração nº3.936/2015 de **PAULO CÉSAR FALCÃO GRANJA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II da Unidade Regional de Supervisão do Município de Barra do Bugres, publicado no D.O.E. de 12.06.15, à pág.23, do **Instituto de defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.391/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o ato nº 4.134/2015 de nomeação da Casa Civil**, publicado no D.O.E. de 18 de junho de 2015, à pág.04, com a seguinte redação:

Onde se lê:

FABIANA DE OLIVEIRA PEREIRA - Assessora Técnica II, Nível DGA-5; a partir de 18 de junho de 2015;

Leia-se:

FABIANA DE OLIVEIRA PEREIRA - Assessora Técnica II, Nível DGA-5; a partir de 18 de maio de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.392/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o ato nº 4.133/2015 de nomeação da Casa Civil**, publicado no D.O.E. de 18 de junho de 2015, à pág.04, com a seguinte redação:

Onde se lê:

AFONSO HENRIQUE RODRIGUES ALVES - Assessor Técnico II, Nível DGA-5; a partir de 31 de maio de 2015;

Leia-se:

AFONSO HENRIQUE RODRIGUES ALVES - Assessor Técnico II Nível DGA-5; a partir de 18 de maio de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 002/2015 - CASA CIVIL**

AUTORIZADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES.

INTERVENIENTE: CASA CIVIL.

AUTORIZATÁRIA: FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL.

OBJETO: O Termo tem por objeto a autorização de uso exclusivo da área interna da Arena Pantanal nos jogos abaixo discriminados, totalizando 02 (dois) jogos, referentes ao **Campeonato Brasileiro da Série A - Edição 2015**, os quais ocorrerão no período de 27/06/2015 a 05/07/2015, conforme disposições contidas no art. 3º da Lei Complementar nº 434/2011, Art. 9º do decreto Estadual nº 01/2015, Portaria Conjunta nº 01/2015/SECID/CASACIVIL/GPE e Lei nº 10.671/2003.

VIGÊNCIA: O Termo terá vigência de 09 (nove) dias, a contar da data de **27/06/2015 a 05/07/2015**, facultada sua prorrogação, mediante manifestação escrita, observado o interesse da Administração e a legislação pertinente.

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA AUTORIZATÁRIA: a autorizatória se obriga a cobrir toda e qualquer despesa relativa à manutenção e a conservação do objeto desta autorização, inclusive quanto à limpeza, bem como os danos porventura causados por seus agentes, incluindo o fornecimento de equipamentos e serviços descritos na cláusula quarta deste termo.

DA RESCISÃO UNILATERAL: A Autorizadora poderá rescindir, unilateralmente, a autorização, verificado o descumprimento de quaisquer das cláusulas deste termo, sem prejuízo das penalidades previstas na legislação aplicável.

Cuiabá/MT, 15 de junho de 2015.

ASSINAM: EDUARDO CAIRO CHILLETTO- Secretário de Estado de Cidades; PAULO CESAR ZAMAR TAQUES- Secretário- Chefe da Casa Civil; JOÃO CARLOS OLIVEIRA SANTOS- Federação Matogrossense de Futebol.

SEGES**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

ATO ADMINISTRATIVO Nº 853/2015/SEGES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 182451/2015, resolve conceder a **EDMUNDO CESAR CICERO LEITE**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 64387/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, **Licença para o Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Profissionais da Área Instrumental do Governo - SINPAIG**, pelo período de **27 de março de 2015 a 26 de março de 2019**, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 25 de junho de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1059/2015/SEGES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 182451/2015, resolve conceder a **EDUARDO ROSA DO NASCIMENTO**, Técnico Administrativo, Matrícula Funcional nº 8764/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, **Licença para o Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Profissionais da Área Instrumental do Governo - SINPAIG**, pelo período de **27 de março de 2015 a 26 de março de 2019**, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 25 de junho de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1060/2015/SEGES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 182451/2015, resolve conceder a **FERNANDO RICARDO GRAMULHA**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 114889/3, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, **Licença para o Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Profissionais da Área Instrumental do Governo - SINPAIG**, pelo período de **27 de março de 2015 a 26 de março de 2019**, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 25 de junho de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2011.

PARTES: Secretaria de Estado de Gestão e Saga Comércio e Serviço Tecnologia e Informática Ltda.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Décima da Vigência.

10 CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

10.1. O presente contrato vigorará por 06 (seis) meses, contados de 16/06/2015 a 15/12/2015, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo encontra-se em consonância com o art.57 II, da Lei nº 8666/93, parecer jurídico n.º

028/2015/SAS/SEGES/2015, justificativa de fls; 01, nos termos do processo 242958/2015

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, a **CONTRATANTE**, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá - MT, 15 de Junho de 2015.

Julio Cezar Modesto dos Santos

Secretário de Estado de Gestão

Juliano Cezar Volpato

Representante Legal

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº.001/2015/SEPLAN/SEFAZ****PROCESSO Nº:** 274851/2015**COOPERANTE:** Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN.**COOPERADA:** Secretaria de Estado de Fazenda - Sefaz

OBJETO: O presente Termo tem por objetivo rescindir unilateralmente, o Termo de Cooperação Nº 001/2015, publicado no DOE nº26496 de 16/09/2015.

DATA DE ASSINATURA: 23/06/2015.**SIGNATÁRIOS:** Marco Aurélio Marrafon.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2015.

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****ATO DE ANULAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 053/2014/ SEFAZ FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE**

O Secretário Adjunto da Receita Pública, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar nulo o Termo de Cooperação 053/2014/SEFAZ firmado com o Município de Ipiranga do Norte, cujo objeto é a Integração entre os signatários para aprimorar o alcance e eficácia das atividades das respectivas administrações tributárias, mediante o intercâmbio de dados cadastrais e informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrados pelos signatários, bem como, pelo planejamento e execução conjunta de operações de fiscalização e de outras atividades que objetivem a prevenção, apuração e repressão aos ilícitos tributários e, ainda, o planejamento e a execução conjunta de programas de educação fiscal, sem que haja produzido qualquer efeito jurídico, em face do vício insanável que tornou inválido o ato administrativo, conforme fundamentação exposta no Processo nº 5203041/2014.

Cuiabá- MT, 23 de junho de 2015

ADILSON GARCIA RÚBIO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Original assinado)

PORTARIA Nº 130/2015-SEFAZ

Altera a Portaria nº 063/2015-SEFAZ, de 20 de março de 2015, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 137 combinado com o inciso XIV do artigo 136 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014, combinado, ainda, com o estatuído no inciso II do artigo 3º do Decreto nº 35, de 20 de março de 2015, republicado em 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO que, de acordo com o disposto no artigo 17 do Decreto nº 2.063, de 31 de julho de 2009, compete à Secretaria de Estado de Fazenda a fixação do prazo para recolhimento da Taxa de Segurança contra Incêndio - TACIN;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na legislação tributária estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do *caput* do artigo 1º da Portaria nº 063/2015-SEFAZ, que passa a vigorar conforme segue:

“Art. 1º Em caráter excepcional, o prazo para recolhimento da Taxa de Segurança contra Incêndio - TACIN, pertinente ao exercício de 2015, com vencimento em 31 de março de 2015, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 1º da Portaria nº 153/2009-SEFAZ, de 27/08/2009 (DOE 27/08/2009), fica prorrogado até 31 de julho de 2015.

Art. 2º O disposto nesta portaria não autoriza a restituição ou a compensação de importâncias eventualmente já recolhidas ou compensadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 24 de junho de 2015.

ADILSON GARCIA RÚBIO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Original assinado)

PORTARIA Nº 132/2015-SEFAZ

Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgados pela Portaria nº 225/2014 - SEFAZ, de 26/09/2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 137 combinado com o inciso XIV do artigo 136 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014, combinado, ainda, com o estatuído no inciso II do artigo 3º do Decreto nº 35, de 20 de março de 2015, republicado em 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os itens das Listas de Preços Mínimos divulgados pelas Portarias nº 225/2014-SEFAZ, de 26/09/2014 (DOE 26/09/2014), que passam a vigorar com as alterações constantes no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 01/07/2015, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 24 de junho de 2015.

ADILSON GARCIA RÚBIO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Original assinado)

ANEXO DA PORTARIA Nº 132/2015 - SEFAZ
ALTERA A PORTARIA 225/2014-SEFAZ

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
HORTIFRUTÍCOLAS			
Ameixa Nacional	KG	080940000015	3,89
Ameixa Importada	KG	080940000016	10,45

Banana Maça	KG	080300000005	2,72
Banana Nanica	KG	080300000006	1,66
Banana Ouro	KG	080300000007	3,45
Banana Prata	KG	080300000008	2,48
Banana Terra	KG	080300000009	2,36
Figo Nacional	KG	080420100011	11,10
Figo Importado	KG	080420100012	17,05
Maça Nacional	KG	080810000017	4,40
Maça Importada	KG	080810000018	5,40
Melão Nacional	KG	080719000009	2,40
Melão Importado	KG	080719000010	3,00
Morango Nacional	KG	081010000021	20,22
Morango Importado	KG	081010000022	26,70
Nectarina Nacional	KG	080930200024	4,48
Nectarina Importada	KG	080930200025	10,80
Nozes	KG	080290000026	20,95
Pera Nacional	KG	080820100027	3,90
Pera Importada	KG	080820100028	5,32
Pêssego Nacional	KG	080930100029	3,55
Pêssego Importado	KG	080930100030	10,96
Uva Nacional	KG	080610000031	4,49
Uva Importada	KG	080610000032	9,08
Alho Nacional Embalado	KG	070320900033	19,80
Alho Nacional em Cabeça	KG	070320900034	12,42
Alho Nacional em Réstia	KG	070320900035	12,00
Alho Importado	KG	070320900036	15,90
Batata de Primeira Qualidade	KG	071010000037	2,30
Batata de Segunda Qualidade	KG	071010000038	1,50
Cebola Graúda	KG	070310190004	6,94
Cebola Media	KG	070310190005	6,94
Cebola Miúda	KG	070310190006	3,95
Cebola Roxa Graúda	KG	070310190007	6,10
Cebola Roxa Media	KG	070310190008	6,10
Cebola Roxa Miúda	KG	070310190009	4,92

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

ARIPUANÁ

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS - Contribuintes que apresentaram relação de inutilização de notas fiscais Modelo 1 ou 1A, conforme (Decreto 2035/2009 Art. 325, § 8º RICMS/MT) Luiz Carlos Tavares e Outros, Fazenda Boa Vista I.E. 13.308.637-2 nota fiscal nº 00138 A 00175 AIDF 614827 - Rosely Wirtti Jorge -Mat. 176980016 - Gerente da Agença. GÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARIPUANÁ.

RONDONÓPOLIS

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I PORT. 079/2000-SEFAZ) do Contribuinte de Rondonópolis: RENE ANDRE BOSIO DOS SANTOS - Inscrição Estadual 13.561.073-7. Agencia Fazendária de Rondonópolis, Eliane Claudia Braga - Mat. 49618001-0, Gerente. Em 25/06/2015.

SORRISO

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A E MOD 2 CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 325 § 8 - RICMS/MT). ADELINO FERMIANO DOS SANTOS - I.E.: 13.225.030-6; AIDF nº: 637577, NFs nº: 2317 a 2325. VALMIR SCHVINN - I.E.: 13.337.379-7; AIDF nº: 635739, NFs nº: 249 a 300. ADELAR GONZAGA CORRADI E OUTRO - I.E.: 13.284.701-9; AIDF nº: 625347, NFs nº: 4198 a 4200. Gerente Fazendário: João Roberto Venturini - Matr: 488590019. Agencia Fazendária de Sorriso.

TANGARÁ DA SERRA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA. RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. TANGARÁ DA SERRA, 16 DE JUNHO DE 2015. (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 - SEFAZ) ANDREA MARIA DE FREITAS MELO I.E.: 13.582.559-8 - OPÇÃO: 25/06/2015. ANTONIO JORGE - GERENTE FAZENDÁRIO - MATRÍCULA 488680018.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2015.

Portaria nº 256 de 18 de junho de 2015 para **SILVESTRE KARNOSKI**, CPF nº 283.929.819-87, processo nº 316177/2014, com validade até 16 de junho de 2020, para atividade de avicultura, no município de Nova Mutum/MT.

Portaria nº 257 de 18 de junho de 2015 para **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, CNPJ nº 03.773.942/0001-09, processo nº 110462/2015, com validade até 09 de junho de 2032, para atividade de abastecimento público, no município de Pedra Preta/MT.

Portaria nº 258 de 18 de junho de 2015 para **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ENGESUL LTDA**, CNPJ nº 32.939.613/0001-85, processo nº 595186/2013, com validade até 11 de junho de 2020, para atividade doméstica, no município de Rondonópolis/MT.

Portaria nº 259 de 18 de junho de 2015 para **JBS S.A.**, CNPJ nº 02.916.265/0178-01, processo nº 424835/2013, com validade até 08 de junho de 2020, para atividade industrial, no município de Colíder/MT.

EBENÉZER BORGES COSTA E SILVA
Analista de Meio Ambiente

SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 25 de Junho de 2015.

ANA LUIZA ÁVILA PETERLINI DE SOUZA
Secretária de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
84232/2006	LO nº 311460/2015	Maria Nassarden Seabra - ME	Extração de areia em leito de rio	Cuiabá-MT
90491/2008	LI nº 65210/2015	Viliomar Carrijo - ME	Extração, captação, engarrafamento e gaseificação de águas minerais	Ribeirãozinho/MT
369842/2014	LO nº 311464/2015	Auto Posto Bacaba - EPP	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	General Carneiro/MT
295492/2010	LOPM nº 311451/2015	Gme4 do Brasil Participações e empreendimentos S.A.	Pesquisa mineral de minério de cobre e fosfato sem o uso de guia de utilização	Cáceres/MT
193136/2015	CRDR nº 101/2015	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de Rede de distribuição Rural - RDR	Alto Boa Vista/MT
562030/2011	LI nº 65225/2015	Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento	Terminal Rodoviário	Nossa Senhora do Livramento
93076/2015	LO nº 311468/2015	Nelson Barbiero Júnior - ME	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Cuiabá/MT
484831/2014	LO nº 311458/2015	Cooperativa de Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Novo Mundo/MT
44580/2015	LP nº 306519/2015 LI nº 65216/2015 LO nº 311462/2015	Aurora Aviação Agrícola Ltda	Pátio de descontaminação de equipamentos agrícolas e posto de abastecimento - PA	Diamantino/MT
132541/2014	LP nº 306515/2015 LI nº 65213/2015	L.C. Valdomeri e Cia Ltda - ME	Restaurante e outros estabelecimentos de serviços de alimentação	Nobres/MT
556396/2014	LP nº 306525/2015 LI nº 65221/2015	Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde	Pavimentação urbana e drenagem de águas pluviais	Nova Monte Verde/MT
115522/2015	LP nº 306523/2015 LI nº 65219/2015	ADM do Brasil Ltda	Construção de Ponte	São Pedro da Cipa/MT
91318/2005	LO nº 311473/2015	Bunge Alimentos S.A	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Santa Cruz do Xingu/MT
94171/2005	LO nº 311472/2015	Auto Posto Martinão Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Água Boa/MT

157695/2006	LO nº 311469/2015	Queiroz Parreira e Cia Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Ribeirão Cascalheira/MT
594746/2013	LO nº 311466/2015	Comércio de Combustíveis Dom Aquino Ltda-ME	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Dom Aquino/MT
71464/2015	LP nº 306526/2015 LI nº 65222/2015 LO nº 311467/2015	Marcelo Wanderley Branco	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos	São Felix do Araguaia/MT
587864/2014	LP nº 306533/2015 LI nº 65229/2015	Agricapital Desenvolvimento Agropecuário e Industrial Ltda	Depósito de defensivos agrícolas	São Felix do Araguaia/MT
123502/2007	LO nº 311475/2015	Agropecuária Maggi Ltda	Geração de energia elétrica	Itiquira/MT
196348/2006	LO nº 311477/2015	Pampeana Energética S.A	Geração de energia elétrica	Tangará da Serra/MT
286608/2015	LO nº 311481/2015	Posto de Combustível Areia Branca Ltda	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Alto Araguaia/MT
299546/2010	LOPM nº 311453/2015	Bemisa Brasil Exploração Mineral S.A	Pesquisa mineral de minério de cobre e fosfato sem o uso da guia de utilização	Mirassol D'Oeste/MT
185288/2006	LO nº 311471/2015	Copacel - Ind. e Com de Calc. e Cereais Ltda	Extração de calcário e beneficiamento associado	Nobres/MT
312164/2009	LO nº 311487/2015	Agro Zoo Ltda-ME	Fabricação de rações balanceadas para animais	Juscimeira/MT
120260/20005	LO nº 311482/2015	Vale Grande Ind. e Com. de Alimentos S.A	Frigorífico - abate de bovinos e preparação de carne e subprodutos	Matupá/MT
306230/2014	LI nº 65239/2015	Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde	Frigorífico - abate de bovinos e preparação de carne e subprodutos	Lucas do Rio Verde/MT
586985/2014	LI nº 65238/2015	JBS S.A. Friboi - Friboi Brasnorte	Abate de 1000 bovinos dia	Brasnorte/MT
679563/2011	LO nº 311485/2015	Tec Control Ind. e Com. de produtos para Agropecuária Ltda - EPP	Fabricação de adubos e fertilizantes	Rondonópolis/MT
20224/2006	LO nº 311484/2015	Frigorífico Nova Carne Ltda	Frigorífico - abate de bovinos e preparação de carne e subprodutos	Nova Xavantina/MT
720200/2011	LOPM nº 311492/2015	Nova Aliança Companhia de Construção Mineral Ltda	Extração e beneficiamento de granito	Terra Nova do Norte/MT
194027/2015	LO nº 311486/2015	Auto Posto Adrianópolis Ltda - EPP	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Vale de São Domingos/MT
580599/2013	LO nº 311479/2015	Lavoro Agrocomercial Ltda - ME	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	Querência/MT
123543/2007	LO nº 311474/2015	Agropecuária Maggi Ltda	Geração de energia elétrica	Itiquira/MT
378427/2014	LO nº 311495/2015	Andrioli e Rodrigues Ltda - EPP - Auto Posto Cascavel	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	União do Sul/MT
740189/2010	LI nº 65243/2015	CAB Alta Floresta Ltda	Sistema de esgotamento sanitário	Alta Floresta/MT
314348/2013	LI nº 65246/2015	Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes	Sistema de esgotamento sanitário	Nova Bandeirantes/MT
685883/2010	LO nº 311498/2015	Araguaia Geradora de Energia Ltda	Geração de energia elétrica	Alto Araguaia/MT

PORTARIA Nº 267, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, IV, da Constituição Estadual e,

Considerando o princípio da eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos;

Considerando a necessidade de designar substituto para responder pela Coordenadoria de Empreendimentos de Base Florestal;

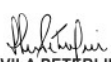
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Felipe de Almeida Dias, matrícula nº 126977**, para exercer as atribuições de responsabilidade da Coordenadoria de Empreendimentos de Base Florestal com efeitos retroativos a 08 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, publicada, **cumpra-se**.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.


ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA
 Secretária de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA nº. 268, de 25 de Junho de 2015

Altera a Portaria nº 133, de 06 de maio de 2011 que designa equipe para analisar requerimentos efetuados nos processos de Licenciamento e Exploração Florestal que se encontram suspensos.

ASECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterada a alínea 'a' do inciso VI do art. 1º da Portaria nº 133, de 06 de maio de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º(...)

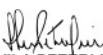
VI-(...)

a) Luiz Thiago Bastos Rodrigues."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, publicada, **cumpra-se**.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2015.


ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA
Secretária de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA nº. 269, de 25 de Junho de 2015

Altera a Portaria nº 146, de 14 de maio de 2012 que nomeia Gestor de Usuários e Gestor de Sistema para cada sistema informatizado em uso na SEMA-MT.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas 'a' e 'b' do inciso II do art. 6º da Portaria nº 146, de 14 de maio de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º(...)

(...)

II-(...)

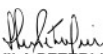
a) Gestor de Usuário: Luiz Thiago Bastos Rodrigues;

b) Gestor de Sistema: Luiz Thiago Bastos Rodrigues.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, publicada, **cumpra-se**.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2015.


ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA
Secretária de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA nº. 270, de 25 de Junho de 2015

Altera a Portaria nº 130, de 28 de março de 2014 que reestruturou a Comissão de Gestão de Sistemas - CGS, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o inciso III do art. 3º da Portaria nº 130, de 28 de março de 2014, alterada pela Portaria nº 337, de 14 de julho de 2014 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º(...)

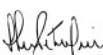
(...)

III- Luiz Thiago Bastos Rodrigues;"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, publicada, **cumpra-se**.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2015.


ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA
Secretária de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA nº. 271, de 25 de Junho de 2015

Altera a Portaria Conjunta SEMA/SAGS Nº 016, de 07 de julho de 2014 que institui as Comissões Setoriais de Avaliação de Desempenho no âmbito da SEMA-MT.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a alínea 'a' do inciso II do §10 do artigo 2º da Portaria Conjunta SEMA/SAGS nº 016, de 07 de julho de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

§10 (...)

(...)

II (...)

a) Luiz Thiago Bastos Rodrigues;"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registrada, publicada, **cumpra-se**.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2015.


ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA
Secretária de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 267, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, IV, da Constituição Estadual e,

Considerando o princípio da eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos;

Considerando a necessidade de designar substituto para responder pela Coordenadoria de Empreendimentos de Base Florestal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Felipe de Almeida Dias, matrícula nº 126977**, para exercer as atribuições de responsabilidade da Coordenadoria de Empreendimentos de Base Florestal com efeitos retroativos a 08 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, publicada, **cumpra-se**.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.


ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA
Secretária de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 272, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Altera a redação do art. 11 da Portaria nº 299, de 16 de julho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;

Considerando a necessidade de regulamentar os efeitos do recadastramento da inscrição no Cadastro de Consumidores de Produtos Florestais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do art. 11 da Portaria nº 299, de 16 de julho de 2012, que passa a vigorar da seguinte forma:

"Art. 11 O cadastro no CC-SEMA tem validade de um ano, iniciando na data que o mesmo foi aprovado.

§1º As inscrições vencidas deverão ser recadastradas.

§2º O recadastramento no CC-SEMA deverá ser requerido pela parte interessada através do Sistema de Atendimento Eletrônico ao Cidadão (e-SAC), conforme orientação do art. 12 da Portaria nº 299, de 16 de julho de 2012.

§3º Recebido o requerimento e após o deferimento do *check list*, o recadastramento do CC-SEMA ficará automaticamente prorrogado até a manifestação do setor competente.

§4º Se durante a análise do requerimento de recadastramento, o órgão constatar pendência de documentação ou informação, notificará a parte interessada, via endereço eletrônico, para saná-la no prazo de 72 horas, sob pena de suspensão do cadastro."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2015.

Registrada, publicada, **cumpra-se**.


ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA
Secretária de Estado do Meio Ambiente

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

Extrato do Termo de Rescisão nº 310/2013/01/01-SINFRA
Processo: 284573/2015-SINFRA

Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DE RODOVIAS E DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO E LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS (LICENÇA PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E OPERACIONAL), E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DUPLICAÇÃO DE PISTA DUPLA COM CANTEIRO CENTRAL E CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS DA RODOVIA BR 070/163/364/MT CONTORNO NORTE DE CUIABÁ - SEGMENTO: KM 0,00 - 11,43 - EXTENSÃO: 11,43 KM - CÓD I GO PN V: 163B MT9010; 163B MT9020; 163B MT9030; 163B MT9040; 163BMT9050; 163BMT9060

Objeto do Termo: Rescindir por mútuo acordo, o Instrumento Contratual nº 310/2013/00/00-SSINFRA, com fundamento no artigo 78, XII c/c o art. 79, II, § 1º da Lei 8.666/93, CLÁUSULA VIII - RESCISÃO, do Instrumento Contratual.

Partes: CONSÓRCIO CONSTRUTOR AGRIMAT ATRATIVA EXIMIA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 054/11

PROCESSO: 63.345-3/11

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 63.345-3/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sétima do Convênio nº. 054/11, firmado com o Município de BARRA DO BUGRES/MT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 418 (Quatrocentos e dezoito) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 15 de Setembro de 2016.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 054/11, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe as Ordens de Reinício de Serviços, previamente emitidas e já publicadas no Diário Oficial do Estado, através da **Secretaria Adjunta de Engenharia - SAE**, faz saber aos **NOTIFICADOS** a determinação de reinício imediato das obras referentes aos Instrumentos Contratuais relacionados abaixo, e que o não atendimento a esta determinação implicará em sanções administrativas, previstas nos Instrumentos Contratuais e na Lei.

Instrumento Contratual	Empresa
124/2014	Três Irmãos Engenharia Ltda.
492/2010	Três Irmãos Engenharia Ltda.
117/2009	Rodovia Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Cuiabá, 25 de junho de 2015.

Marcos Catalano Correa

Secretário Adjunto de Engenharia - SAE

PORTARIA Nº 068/2015/SAE/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 71, II e IV da Constituição Estadual e os artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, por meio da Secretaria Adjunta de Engenharia - SAE, respaldado na portaria nº 20, de 07 de maio de 2015, e o disposto no decreto nº 2.101, de 18 de agosto de 2009, que dispõe sobre autorização e concessão de diárias no âmbito da administração direta e indireta;

RESOLVE:

CONSTITUIR uma Comissão formada pelos Engenheiros: Paulo Roberto Santos Dorileo, Moisés Kim, Lício Pedro Vanni Rangel, Julio Xavier Bertulio e o Adm. Ubirajara Pereira da Silva para, sob a Presidência do primeiro, se responsabilizar pelo recebimento Definitivo e Aprovações dos Projetos Básicos e Executivos de Obras Rodoviárias, contratadas pela Secretaria.

Esta portaria terá validade pelo prazo de 1 (um) ano.

CUMPRAS-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA em Cuiabá-MT. 25 de junho de 2015.

Marcos Catalano Correa

Secretário Adjunto de Engenharia - SAE

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N.º 241/QCG/DGP, DE 25 DE JUNHO DE 2015

Reversão de Policial Militar após término de Licença Para Tratar de Interesse Particular.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, combinado com os artigos 95, § 1º, inciso II, e § 3º, 99 e 96, inciso I, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014;

Resolve:

Artigo 1º - Reverter à atividade fim da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a **CB PM RUBIA NATALLY DE MORAES, RGPMMT nº 881461**, após término de sua Licença Para Tratar de Interesse Particular - LTIP, com lastro nos artigos 171, inciso III, alínea C; 172, § único; 174,

inciso I e 175 caput da Lei Complementar nº 555 de 29/12/14, Licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP) por um período de 02 (dois) anos, conforme Portaria 204 de 04/07/2013, publicado no Diário Oficial 26080 de 05/07/2013, iniciada em 24/07/2013, cuja reversão é a **contar de 23 de junho de 2015**;

Artigo 2º - A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, deverá providenciar os proventos da **CB PM RUBIA NATALLY DE MORAES, RGPMMT nº 881461**, observando as formalidades legais;

Artigo 3º - Designo a **CB PM RUBIA NATALLY DE MORAES, RGPMMT nº 881461**, para a DEIP/APMCV de Várzea Grande - MT, sua unidade de origem, nos termos do artigo 32, *caput*, da Lei Complementar nº 555, de 29.12.14;

Artigo 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.


ZAQUEU BARBOSA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMT

PORTARIA Nº 242/QCG/DGP, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Desliga Policial Militar do Quadro de ativos da PMMT por falecimento.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, Inciso XII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar por Falecimento do Quadro de Ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o **Cb PM Odil de Souza, portador do RG nº 880.630 PMMT, Matrícula Funcional nº 24003**, retroagindo seus efeitos a **contar de 22 de junho de 2015**, com fulcro no Artigo 144, Inciso VII e Artigo 168 da Lei Complementar nº 555, de 29Dez14. (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), conforme consta na Certidão de óbito datada de 23/06/2015 de matrícula 0653750155 2015 4 00030 278 0009568 94, registrada no Cartório Xavier de Matos, de Paz e Notas do Coxipo da Ponte - Cuiabá - Mato Grosso - Rua João Batista S. de Oliveira, nº 26, que deu como causa da morte choque cardiogênico, infarto agudo do miocárdio, angina instável hipertensão arterial sistêmica.

Art. 2º - O 1º Comando Regional deverá determinar as diligências que forem necessárias ao recolhimento do fardamento e dos apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual e que estavam sob a posse do Ex Cb PM Odil de Souza, remetendo tais materiais para a Diretoria de Gestão de Pessoas (identidade) e para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio (material da Fazenda), tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste ato em Diário Oficial para a c. remessa ou que preste informações de quaisquer impossibilidades.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do Ex Cb PM Odil de Souza.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


ZAQUEU BARBOSA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2015/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP.

DO OBJETO: Prestação de serviço de serviços de limpeza e asseio, jardinagem e conservação predial, compreendendo área total interna e

externa, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, nas dependências da Secretaria de Estado de Segurança Pública e das unidades.

DO VALOR: R\$ 9.406.539,00 (nove milhões, quatrocentos e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 036,334,335, / Projeto/Atividade: 2007, 4262, 4274, 4275, 4279, 4336, 1064, 4271, 3133, 4259, 4254, 4277; Fonte: 249,100; Natureza de Despesa: 33903700.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Academia de Polícia: Sebastião Arruda de Andrade - Gerente Man. Ap. Des. Proj. da Acadepol/Polícia Judiciária Civil: Marlúcia Moreira Neves - Investigadora de Polícia/Polícia Militar: Antonelita Alves da Silva Moraes - Ten Cel PM/Corpo de Bombeiros Militar: Raimundo Amâncio de Oliveira Filho/Centro Integrado de Operações Aéreas: Maria Mazarello Daubian Costa/Centro Integrado de Operações de Segurança Pública: Joelson Geraldo Sampaio/Grupo Especial de Segurança de Fronteira: Alvinio de Souza Silva Filho/Rede Cidadã: Enilton Jorge da Silva/Polícia Comunitária: Jéssica de Jesus/Diretoria Geral de Perícia Oficial e Identificação Técnica: Iohan Albuquerque/Secretaria de Estado de Segurança Pública: Fabrício Jean da Silva Aquino - Gerente de Serviços Gerais/Hospital Militar: David Santana Murtinho - Cap PM.

DA VIGÊNCIA: 02/06/2015 a 01/06/2016.

DA DATA: 02/06/2015.

ASSINAM: FÁBIO GALINDO SILVESTRE - Secretário de Estado de Segurança Pública, em substituição legal/CONTRATANTE e o Sr. MARCOS CÉSAR MARTINS CAMPOS - Coreco Terceirização e Serviços Ltda EPP/CONTRATADA.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Procedimento Administrativo, instaurado por força da Portaria nº 51/2014/SESP/MT, subscrita pelo Senhor Secretário de segurança Pública do Estado, publicado no D.O.E., em 06/06/2014, no uso de suas atribuições legais, **CITA** pelo presente edital, o senhor **GILBERT WAGNER CARDOSO DE SOUZA**, CPF: 021.494.081-04, que se encontra em lugar incerto e não sabido, da instauração do processo administrativo nº 006/2014/SESP em desfavor da empresa **DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS CUIABÁ LTDA**, CNPJ 02.222.471/0001-70, pelo descumprimento, em tese, do art. 81 da Lei 8.666 de 21/06/1993, bem como do item 11 do edital do Pregão 032/2009/SEJUSP. Fica ciente também, que o edital de citação será inserto três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, com prazo de 15 (quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação. Pelo presente fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** a comparecer à Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar, para fazer parte do processo, na Av. Transversal s/nº Bloco B, Centro Político Administrativo, Térreo, em Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970, até o prazo final. O não comparecimento do representante da empresa acima especificada importará na situação de revelia. Cuiabá, 18 de junho de 2015.

JAIRO FERNANDES ZILIO
PRESIDENTE DO PROCESSO
(Documento Original Assinado)

PORTARIA N. 63/2015/SESP/MT, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

Instauração de Processo Administrativo para apurar prestação de serviços realizado à administração pública pela empresa Asplemat Asses de Publicações Emp. de Mato Grosso LTDA-ME, sem cobertura contratual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71, II, da Constituição Estadual, combinado com os artigos 10, 11, 43 e 44 da Lei Nº 7.692, de 1º de julho de 2002 - D.O.E. 1º.07.02, etc., e:

Considerando a nota fiscal n. 9.515, referente a prestação de serviços de publicação em jornal de circulação regional, realizado em 14/03/2008;

Considerando que os serviços realizados não tinham coberturas contratuais;

Considerando a Manifestação n. 125/2009/ATJ/SEJUSP/MT de 03 de março de 2009, da Assessoria Técnica da Pasta, em que recomenda abertura de procedimento administrativo para apurar responsabilidades e de se efetuar o pagamento à empresa de acordo com o preço de mercado;

Considerando a Manifestação da empresa em receber pelos serviços prestados;

Considerando a necessidade de aplicação dos princípios da ampla

defesa, do contraditório, da publicidade e da legalidade consubstanciado no artigo 5º, LV da Constituição Federal, e do artigo 10, X, da Constituição Estadual e artigo 40, parágrafo único da lei 7.692 em procedimento de apuração na seara administrativa;

Considerando a Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, bem como a Lei Estadual nº 7.692, de 01/07/02, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º. - Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar a prestação dos serviços de publicação realizada pela empresa Asplemat Asses de Publicações Emp. de Mato Grosso Ltda-ME, CNPJ n. 04.236.167/0001-07, situado à Rua Presidente Marques, n. 205, Bairro Centro Norte, em Cuiabá/MT, CEP: 78.045-175, e apurar também possíveis responsabilidades de servidores que deu causa na contratação irregular.

Art. 2º. Instituir a Comissão de Processo Administrativo composta por servidores estáveis, designando os servidores Manasses Luiz Botelho, Paulo Sergio Ribeiro e Paula Letícia Yabe Saga, para que sob a presidência do primeiro integrem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de proceder a apuração dos fatos.

Art. 3º. Determinar que a Comissão Processante inicie seus trabalhos no prazo estipulado na Lei n. 7.692/02, utilizando documentos que se fizerem necessários para apurar os fatos no âmbito administrativo, citar e notificar de tudo a Empresa, no endereço acima, em observância aos princípios constitucionais supracitados.

Art. 4º. Determinar o encaminhamento de cópia desta portaria instauradora do Processo Administrativo para publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, com fundamento no princípio da publicidade.

Art. 5º. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Cuiabá/MT, 12 de junho de 2015.


MAURO ZAQUE DE JESUS
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA N. 66/2015/SESP/MT, de 16 de abril de 2015.

Concede prorrogação de prazo para realização dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria n. 72/2014/SESP/MT datada de 17 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71, II, da Constituição Estadual, e:

Considerando a Portaria nº 72/2014/SESP/MT de 17 de setembro de 2014;
Considerando a Portaria nº 95/2014/GAB/SESP/MT de 16 de dezembro de 2014;

Considerando informações contidas na CI n. 234/2015 da CPPAD/SESP, datado de 15/06/2015;

RESOLVE:

Art 1º - Conceder a Comissão Processante prorrogação de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar do dia 16 de junho de 2015.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá, 15 de junho de 2015.


MAURO ZAQUE DE JESUS
Secretário de Estado de Segurança Pública

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 010/2015/SEJUDH/FUNDECON

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH através do Conselho Gestor do Fundo Estadual de

Defesa do Consumidor - FUNDECON e o Município de Barra do Garças, para os fins que especifica.

DO OBJETO: A convergência de ações voltadas para a Manutenção do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC, no município de Barra do Garças, compreendendo a transferência de programas de processamento e gestão de dados de reclamações de consumo, a autorização de uso do software licenciado pela União, além de cursos e treinamentos para sua aplicação, possibilitando o registro, armazenamento e compartilhamento da base de dados municipal de demandas de consumo com as bases estadual e nacional, resultando, inclusive, na elaboração do cadastro nacional de reclamações fundamentadas, dentre outras ações que promovam políticas públicas integradas para a defesa do consumidor, em consonância com o plano de trabalho, parte deste Termo.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de cooperação se encerra em 31/12/2019 e tem início a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes mediante Termo Aditivo, de acordo com a legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2015 **PROCESSO nº.** 190858/2015

ASSINAM: Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos); Gisela Simona Viana de Souza (Presidente do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do consumidor - FUNDECON); Roberto Ângelo de Farias (Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT); Juliana Silveira (Coordenadora PROCON em Barra do Garças - MT).

NOTIFICAÇÃO

AO INSTITUTO DE ESPORTES E CULTURAS ALTERNATIVAS - IECA - End. Rua Maracaju nº. 244, bairro Jardim Alvorada - Cuiabá - MT

Considerando a determinação do Acórdão nº. 5.561/2013 TP publicado no Diário Oficial de Contas em 28 de novembro de 2013, que determina a realização de um novo Convênio ou a devolução dos valores por parte da Conveniente do Convênio 08/2007/FESP. Considerando inúmeras tentativas de contato sem êxito através dos telefones nº. 3027-4573/3023-8072 e comprovação da divergência de endereço na tentativa de entrega do Ofício nº. 1737/2015 SEJUDH. **NOTIFICA-SE** o representante dessa empresa para comparecimento na sede da Secretaria de Estado Justiça e Direitos Humanos- SEJUDH no prazo de 15 dias na Gerência de Convênios para formalização do novo Termo de Convênio, em cumprimento do Acórdão supracitado.

Portaria nº 063/SEJUDH/MT

Nomear Servidor Efetivo do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a Gestão do Convênio Federal, e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 01/2015, de 23 de fevereiro de 2015;

Considerando diretrizes estabelecidas no DECRETO Nº 5.126/2005, de 10 de fevereiro de 2005, em especial o artigo 8º, parágrafo único;

Considerando o processo protocolo 291340/2015, que trata da disposição do Responsável pelo Convênio Federal nº. 813711/2014.

RESOLVE: Nomear o servidor **Hozano José Delgado**, Gestor do Convênio Federal nº. 813711/2014, tendo por atribuição a Gestão do referido Convênio responsabilizando-se pelo acompanhamento da execução e prestação de contas.

Convênio Federal	Objeto	Gestor Responsável
813711/2014	Aparelhamento de 02 (Duas) Unidades Básicas de Saúde no Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso.	Hozano José Delgado

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Portaria nº 062/SEJUDH/MT

Nomear Servidor Efetivo do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a Gestão do Convênio Federal, e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 01/2015, de 23 de fevereiro de 2015;

Considerando diretrizes estabelecidas no DECRETO Nº 5.126/2005, de 10 de fevereiro de 2005, em especial o artigo 8º, parágrafo único;

Considerando o processo protocolo 291340/2015, que trata da disposição do Responsável pelo Convênio Federal nº. 813712/2014.

RESOLVE: Nomear a servidora **Flávia Emanuelle de Souza Soares**, Gestora do Convênio Federal nº. 813712/2014, tendo por atribuição a Gestão do referido Convênio responsabilizando-se pelo acompanhamento da execução e prestação de contas.

Convênio Federal	Objeto	Gestor Responsável
813712/2014	Implantação de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes - PROCAP no Estado de Mato Grosso.	Flávia Emanuelle de Souza Soares

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE NOVA MUTUM/MT

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015 AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: "Registro de Preços de Gêneros Alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 05 Escolas Estaduais deste Município de Nova Mutum-MT, conforme descrito no Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06.

Abertura: 30/06/2015 - Horário - 8:00 horas.

Local: CEJA Paulo Freire - Rua das Primaveras, nº 718, Centro, Nova Mutum-MT

Informações: Assessoria Pedagógica de Nova Mutum/MT, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (065) 3308-1024

O Edital poderá ser obtido junto a Assessoria Pedagógica do Município de Nova Mutum/MT

Nova Mutum/MT, 17 de Junho de 2015.

LUCAS BADAN FARIA

PREGOEIRO da CNAE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015 AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: "Registro de Preços de Gêneros Alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados na Escola Estadual Cândido Portinari deste Município de Santa Rita do Trivelato-MT, conforme descrito no Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06.

Abertura: 08/07/2015 - Horário - 13:00 horas.

Local: EE Cândido Portinari - Av. 28 de Dezembro, Centro

Informações: EE Cândido Portinari de Santa Rita do Trivelato/MT, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (066) 3529-6181

O Edital poderá ser obtido junto a EE Cândido Portinari do Município de Santa Rita do Trivelato/MT, Av.28 de Dezembro, Centro em Santa Rita do Trivelato - MT

Santa Rita do Trivelato/MT, 26 de Junho de 2015.

EDUARDO AMARAL DE SÁ

PREGOEIRO da CNAE

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE TAPURAH/
MT
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015
AVISO DE LICITAÇÃO**

Objeto: "Registro de Preços de Gêneros Alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados na Escola Estadual deste Município de Tapurah-MT, conforme descrito no Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06.

Abertura: 25/06/2015 - Horário - 8:30 horas.

Local: EE Cândido Portinari

Informações: EE Cândido Portinari de Tapurah/MT, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (066) 3547-1114

O Edital poderá ser obtido junto a EE Cândido Portinari do Município de Tapurah/MT Rua Angicos, nº 1602. Bairro Cristo Rei, Tapurah - MT Tapurah/MT, 25 de maio de 2015.

ANA CELIA MATEUS SIMAS DA SILVA
PREGOEIRO da CNAE

**COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO E MONITORAMENTO
CONVOCAÇÃO**

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** a Professora **HELENA DIAS FERREIRA**, Matrícula 79245/2, CPF nº. 631.288.961-00, lotada na EE. "Daniel Martins Moura", do Município de Rondonópolis/MT para se apresentar na Coordenadoria de Movimentação e Monitoramento desta Secretaria de Estado de Educação, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data da publicação desta no Diário Oficial do Estado, sito a Rua Dr. Edgar Prado Arze, nº. 215- Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT CEP 78049-909, no horário das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, para regularização de sua situação funcional, quanto a faltas não justificadas (sem anuência) conforme documentos de fls. 08/12; 14, 16,17,18; 19/29 inclusive no Processo nº. 281823/2015 protocolizado em 09/06/2015.

O não comparecimento no prazo aprezado implicará em instauração de Processo Administrativo Disciplinar por Abandono de Cargo.

Cuiabá, 23 de junho de 2015.


PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015 - SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO 001/2015, cujo objeto: Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências e Matemática composto por kits temáticos e didáticos para atender alunos e professores das escolas estaduais que ofertam o Ensino Médio em de Mato Grosso conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos. Convênio Federal nº 750002/2008" realizado no dia 22 de junho de 2015 por meio da Internet no site. www.gestao.mt.gov.br Aplicativo portal de Aquisições", sagrou-se vencedores:

LOTE 01- V.A DE OLIVEIRA-ME CNPJ.09636081000195 VALOR: R\$ 2.760.000,00

LOTE 02 - V.A DE OLIVEIRA-ME CNPJ.09636081000195 VALOR: R\$ 793.000,00

Cuiabá, 25 de junho 2015.

(Original assinado)
PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 191/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando documentos acostados no processo nº 469726/2014,

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR, para fins de regularização funcional, a servidora **Vera Terezinha Bernardi**, RG nº 5031437485 SSP/RS, CPF nº 424.846.420-91 para exercer a função de Professora, no período de 09/03/1987 a 13/12/1987, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Dr. Guilherme Freitas de Abreu Lima", do município de Júina-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C U M P R A - S E

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2015.


PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 192/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando documentos acostados no processo nº 469726/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, para fins de regularização funcional, o contrato da Portaria nº 2217/91, publicada no Diário Oficial de 01 de julho de 1991, item 02, em relação à servidora **Vera Terezinha Bernardi**, RG nº 5031437485 SSP/RS, CPF nº 424.846.420-91, para exercer a função de Professora, no período de 01/09/1991 a 31/12/1991, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Dr. Guilherme Freitas de Abreu Lima", do município de Júina-MT, para ter como término a data de 18/12/1991.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C U M P R A - S E

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2015.


PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 196/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 4º, § 5º da Instrução Normativa 011/2013/SEDUC/MT e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº 146442/2015, que tem como fito apurar responsabilidade da empresa AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA., pela inexecução do Contrato nº 130/2010;

Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 30.06.2015, por mais 90 (noventa) dias os efeitos da Portaria 075/2015/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2015.



PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 197/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 4º, § 5º da Instrução Normativa 011/2013/SEDUC/MT e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº 146439/2015, que tem como fito apurar responsabilidade da empresa GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA-ME, pela inexecução do Contrato nº 089/2013;

Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 30.06.2015, por mais 90 (noventa) dias os efeitos da Portaria 074/2015/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2015.



PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA CONJUNTA Nº 440/2015/CGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550, de 27/11/2015 e pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 566 de 20/05/2015.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 527771/2014;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar da atual Autoridade Sindicante, instituída pela Portaria Conjunta nº 528/2014/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 22/09/2014, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 26/05/2015, para a conclusão da sobredita Sindicância Administrativa, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2015.

(Original assinado)
PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)
CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 441/2015/CGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 566, de 20/05/2015.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 265376/2012/AGE;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 148/2012/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 21/05/2012, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 02/06/2015, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT, 03 de junho de 2015.

(Original assinado)
PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)
CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 443/2015/CGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 556, de 20/05/2015 e pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 329533/2014/cGE;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a atual Autoridade Sindicante, instituída pela Portaria Conjunta nº 252/2014/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 10/06/2014, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 06/03/2015, para a conclusão da sobredita Sindicância, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2015.

(Original assinado)
PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)
CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 448/2015/CGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 556 de 20/05/2015 e pelo art. 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 329530/2014;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 170/2014/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 10/06/2014, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 15/06/2015, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de junho de 2015.

(Original assinado)
PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)
CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 450/2015/CGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010 e pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 602064/2012;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 584/2012/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 13/11/2012, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 24/06/2015, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de junho de 2015.

(Original assinado)
PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)
CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 451/2015/CGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 566 de 20/05/2015 e pelo art. 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 329517/2014;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 262/2014/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 10/06/2014, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 11/05/2015, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de junho de 2015.

(Original assinado)
PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)
CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 452/2015/CGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 566, de 20/05/2015 e pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada



e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 323688/2014;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 189/2014/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 06/06/2014, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 06/05/2015, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de junho de 2015.

(Original assinado)
PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)
CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 457/2015/CGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 566, de 20/05/2015 e pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 515018/2014/AGE;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 453/2014/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 15/09/2014, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, a partir de 27/04/2015, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2015.

(Original assinado)
PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)
CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 459/2015/CGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar

nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 566, de 20/05/2015 e pelo art. 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 475664/2014.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 451/2014/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 27/08/2014, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 24/06/2015, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2015.

(Original assinado)
PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)
CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 461/2015/CGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 566, de 20/05/2015 e pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 329515/2014;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a atual Autoridade Sindicante, instituída pela Portaria Conjunta nº 259/2014/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 10/06/2014, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 03/04/2015, para a conclusão da sobredita Sindicância, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2015.

(Original assinado)
PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)
CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 463/2015/CGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 566, de 20/05/2015 e pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 542544/2014;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar da atual Autoridade Sindicante, instituída pela Portaria Conjunta nº 545/2014/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 29/06/2015, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 29/06/2015, para a conclusão da sobredita Sindicância Administrativa, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de junho de 2015.

(Original assinado)
PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)
CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 468/2015/CGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 566, de 20/05/2015 e pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 527769/2014;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar da atual Autoridade Sindicante, instituída pela Portaria Conjunta nº 525/2014/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 22/09/2014, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 23/06/2015, para a conclusão da sobredita Sindicância Administrativa, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de junho de 2015.

(Original assinado)
PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)
CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA INTERNA CONJUNTA Nº 471/2015/CGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 566, de 20/05/2015 e pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Autoridade investigante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Instrução Sumária nº 253707/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Substituir a atual Autoridade Investigante, JACKELINE RODRIGUES DA SILVA, instituída pela Portaria Conjunta nº 376/2015/AGE-COR/SEDUC, designando a servidora BENEDITA MÁRCIA DE ALMEIDA BIANCHI para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Instrução Sumária.

Art. 2º Conceder o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 29/06/2015, para a conclusão dos trabalhos, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de junho de 2015.

(Original assinado)
PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)
CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 198/2015/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o nome do Profissional da Educação Básica, indicados para exercer a função de Diretor de Escola Estadual no ano de 2015, conforme o anexo único desta Portaria.

Art. 2º A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 338/2013, publicada no Diário Oficial de 27/08/2013, alterada pela Portaria nº 400/2013, Diário Oficial de 23/10/2013, alterada pela Portaria nº 410/2013, Diário Oficial de 23/10/2013.

Cuiabá, 24 de junho de 2015

(Original assinado)
PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	CPF
Santa Terezinha	EE.Roberval Costa Reis	Cosme Ribeiro dos Santos	581.979.151-72

PORTARIA Nº 199/2015/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o nome do Profissional da Educação Básica,

indicados para exercer a função de Diretor de Escola Estadual no ano de 2015, conforme o anexo único desta Portaria.

Art. 2º A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 338/2013, publicada no Diário Oficial de 27/08/2013, alterada pela Portaria nº 400/2013, Diário Oficial de 23/10/2013, alterada pela Portaria nº 410/2013, Diário Oficial de 23/10/2013.

Cuiabá, 24 de junho de 2015

(Original assinado)
PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	CPF
Rondonópolis	EE.Profª. Amelia de Oliveira Silva	Regina Valancia Garcia Kirschner	616.660.841-15

SECITECI

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO PRONATEC/SECITEC/MT

A **Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia**, por meio da Coordenadoria Adjunta das Escolas Técnicas Estaduais de Ensino Profissional e Tecnológico de Mato Grosso, torna pública a Convocação do candidato abaixo relacionados, selecionada em Processo Seletivo Simplificado PRONATEC/SECITEC/MT, realizado para a seleção de Profissionais para o encargo de Professor do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Bolsa-Formação, instituído pela Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011, e em conformidade com a Instrução Normativa n.º 001/2015 de 03 de Fevereiro de 2015.

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
Eliene Borges da Silva Zamboni	Edital 005/2014/SECITEC/PRONATEC

Cuiabá - MT, 24 de junho de 2015.

Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia
(Original Assinada)

PORTARIA Nº. 037/2015/SECITECI/MT

Aprova o Regulamento da VII Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - MECTI.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Regulamento da VII Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - MECTI, nos termos do ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º A VII Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - MECTI será coordenada pela Superintendência de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação - SDCTI.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá - MT, 25 de junho de 2015.

LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia
(Original Assinada)

ANEXO I

REGULAMENTO

VII MOSTRA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MECTI

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 299 de 29/05/2007, torna pública a realização da VII Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - MECTI, dispõe sobre as normas para a realização da referida MECTI. A VII MECTI tem como objetivo fomentar nas unidades escolares da rede pública e privada, a pesquisa científica como condição para explicar os fenômenos de forma lógica, coerente e consistente, por meio de métodos de observação e experimentação. Este ano a VII MECTI será realizada juntamente com a 12ª Semana Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições, gratuitas, deverão ser efetuadas pela internet, na página de eventos da SECITECI: ocs.secitec.mt.gov.br

1.2 Poderão participar da MECTI somente os trabalhos indicados por feiras afiliadas. Feiras de ciências institucionais, municipais e regionais poderão se afiliar a MECTI, selecionar e submeter seus melhores trabalhos à avaliação da comissão organizadora da MECTI. Os trabalhos indicados pelas feiras afiliadas deverão seguir as normas gerais da MECTI.

1.2.1 As Feiras afiliadas deverão cadastrar a realização de seus eventos no site do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, através do link <http://semanact.mcti.gov.br>. As Feiras cadastradas serão inseridas nas atividades de comemorações da SNCTI 2015 do país.

1.3 Para a inscrição, o responsável pela Feira afiliada deverá preencher a ficha de inscrição e anexar o arquivo do trabalho completo. O trabalho completo deverá ser elaborado, obrigatoriamente, segundo as normas contidas na página citada acima.

1.4 Escolher uma das áreas do conhecimento: Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências da Saúde, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharia.

2. DOS PARTICIPANTES:

2.1 Os Estudantes poderão ser inscritos em uma das 2 categorias:

1ª categoria: estudantes do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental;

2ª categoria: estudantes do Ensino Médio e Técnico;

2.2 Estudantes ter idade máxima de 20 anos.

2.3 Estar regularmente matriculados nas escolas da rede pública ou privada do Estado de Mato Grosso.

3. DAS INSCRIÇÕES DOS TRABALHOS:

3.1 Os trabalhos devem ser inscritos nas seguintes categorias:

1ª categoria: Ciências;

2ª categoria: Engenharias.

3.2 Cada trabalho inscrito deverá ser representado por, no máximo, 3 (três) participantes: 2 (dois) alunos e 1 (um) professor-orientador. Cada aluno e professor só poderá participar de um trabalho.

3.3 Cada componente terá, obrigatoriamente, de identificar um orientador para o seu trabalho, entre os professores da sua escola, tendo aquele a função de exercer todo o apoio técnico e aconselhamento na condução do trabalho a desenvolver e apenas isso, sendo-lhe vedado, por qualquer meio, a execução prática de atos e tarefas que tenham a ver diretamente com a criação e manuseamento de materiais do projeto.

3.4 Cada feira de ciências institucional, municipal e regional, que tiver se afiliado à MECTI e realizado sua mostra até a data limite estabelecida pela organização da MECTI, poderá indicar até 2 trabalhos. A indicação não implicará em aprovação automática do trabalho, segundo o estabelecido no item 1.3 destas Normas Gerais.

3.5 A Feira Estadual de Ciências da Educação Básica de Mato Grosso - FECEBMT promovida pela Secretaria de Estado de Educação - SEDUC poderá indicar até 10 trabalhos.

3.6 Não será permitido troca ou inclusão de integrantes, estudantes e orientadores, dos trabalhos já inscritos ou dos selecionados para o evento. Caso o professor orientador não puder comparecer à MECTI/SNCTI, poderá ser indicado, com a anuência da coordenação da MECTI, um coordenador ou diretor da escola para acompanhar os estudantes.

4. DO CRONOGRAMA**4.1** Datas prováveis:

Solicitação de afiliação de feiras	Até 31/07/2015
Inscrições no site e Submissão dos Trabalhos	De 01/08 a 31/08/2015
Realização das Feiras afiliadas	Até 30/08/2015
Divulgação dos finalistas inscritos no site	18/09/2015
Realização da MECTI/SNCTI (Espaço de eventos Cenarium Rural, Cuiabá-MT)	06 a 08/10/2015

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 Os trabalhos apresentados à MECTI serão avaliados sob os seguintes aspectos: **criação/invenção e inovação.**

5.1.1 Criação/invenção: São trabalhos que apresentam geração de novos produtos, processos, objetos e tecnologias.

5.1.2 Inovação: São trabalhos que apresentam aperfeiçoamento de produtos, processos, objetos e tecnologias pré-existentes.

5.1.3 Na avaliação dos trabalhos deverão ser levados em conta os seguintes requisitos metodológicos: **descrição clara do problema da pesquisa e dos métodos e técnicas; profundidade da pesquisa e clareza na apresentação.**

6. DA SELEÇÃO

6.1 Serão selecionados até 10 trabalhos distribuídos nas seguintes categorias:

1ª categoria: 05 (cinco) Ciências, sendo 02 (dois) trabalhos do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental e 03 (três) do Ensino Médio e Técnico.

2ª categoria: 05 (cinco) Engenharias, sendo 02 (dois) trabalhos do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental e 03 (três) do Ensino Médio e Técnico.

6.2 A seleção dos finalistas, a critério do Comitê Científico, levará em consideração a qualidade dos trabalhos e o disposto no item 5.1.3. Os trabalhos que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos nestas normas gerais não serão selecionados.

7. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

7.1 O Comitê Científico de avaliação de trabalhos será constituído por professores e/ou pesquisadores convidados de Institutos de Pesquisa, Secretarias de Estado e Instituições de Ensino Superior.

7.1.2 Os membros do Comitê Científico serão professores e/ou pesquisadores, com título mínimo de Mestre ou experiência comprovada na área do conhecimento científico e tecnológico e na avaliação de projetos de eventos da Educação Básica como Feiras, Mostras e Semanas de Iniciação Científica.

8. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

8.1 Compete a Comissão Organizadora providenciar:

- I** - infra-estrutura;
- II** - stands, providos de ponto de energia elétrica (**110 - 220**) volts, com aterramento;
- III** - bebedouros, mesas e cadeiras para os expositores;
- IV** - sonorização e iluminação;
- V** - traslado local (Cuiabá), alimentação e hospedagem dos expositores (professores e alunos);
- VI** - registro de presença.

8.2 A comissão organizadora não fornecerá equipamentos tais como: regulador de tensão, computadores, televisores, aparelho de dvd, vídeo-cassete, transformadores, equipamento de som.

8.3 A Comissão Organizadora da MECTI será responsável por decidir situações não previstas neste Regulamento.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1. Na MECTI/SNCTI serão classificados para premiação 04 (quatro) trabalhos, distribuídos nas seguintes categorias:

1ª categoria: Ciências, sendo 01 (um) trabalho do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental e 01 (um) do Ensino Médio e Técnico.

2ª categoria: Engenharias, sendo 01 (um) trabalho do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental e 01 (um) do Ensino Médio e Técnico.

9.1.1 A premiação para cada aluno e professor será 01 (um) Smartphone e as respectivas Escolas receberão um troféu.

9.2 Os estudantes e professores dos 10 (dez) trabalhos selecionados como finalistas receberão medalhas e certificados de participação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os trabalhos selecionados deverão ser apresentados nos dias e horários determinados pela organização da MECTI/SNCTI. Caso seja constatada a ausência de expositores durante o horário de exposição, o trabalho será desclassificado. No caso dos trabalhos que tenham apenas um estudante expositor, o professor orientador deverá permanecer no stand, caso o aluno se ausente.

10.2 A divulgação dos finalistas da MECTI estará disponível na página do evento.

10.3 Todos os contatos a estabelecer entre a entidade organizadora deste evento, e as escolas ou alunos inscritos, serão sempre estabelecidos pela SECITECI através dos telefones: (65) 3613-0116, e-mail inscricaoevento@secitec.mt.gov.br

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****PORTARIA Nº 025/2015/SEDEC**

Designa os servidores estáveis para composição da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas pelos art. 22, art.42, § único e art.69, da Lei Complementar nº. 207/2004 e em consonância com o artigo 13 da Lei Complementar n.º 550/2014;

Considerando o parágrafo único, artigo 11, da Lei Complementar nº. 550/2014, que organiza as atividades de correição do Poder Executivo Estadual sob a forma de sistema, as quais estão relacionadas à prevenção e apuração de irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual, por meio da instauração e condução de procedimentos correccionais, inclusive promovendo a aplicação da penalidade cabível.

Considerando a necessidade de definição dos integrantes do Sistema de Correição do Estado de Mato Grosso;

Resolve:

Art.1º - Designar os servidores estáveis abaixo para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, sob a Coordenação do primeiro servidor:

- 1º - Roberto Noda Kihara Filho, matrícula n. 200597;
- 2º - Maxwell da Silva Santos, matrícula n. 203989;
- 3º - Linacis Roberta Pinho da Silva, matrícula n. 225415;
- 4º - Cleber Benedito Metello, matrícula n. 203848;
- 5º - Lúcia Mayumi Wakamori, matrícula n. 204845.

Art. 2º - Revoga-se a PORTARIA Nº 024/2015/SEDEC, de 02 de junho de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de junho de 2015.


SENERI KERNBEIS PALUDO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

PORTARIA Nº 047/2015/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Selma Maria de Arruda e Silva, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, nomeada no cargo em comissão de Superintendente de Administração Sistêmica - Direção Geral e Assessoramento Nível DGA-4 - da Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer - SECEL, sob a matrícula 58292, a responder pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças das Unidades Orçamentárias 23101 (Secretaria de Estado de Cultura), 15101 (Secretaria de Estado de Esporte e Lazer) e 15601 (Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso), durante o período de 15 de maio de 2015 a 30 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de Junho de 2015.

Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Original Assinado

PORTARIA Nº. 046/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER - SECEL, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 008/2015 que designa a Secretária Adjunta Sistêmica, Vivian Danielle de Arruda e Silva Pires para responder em substituição legal pela Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer, nas ausências e impedimentos do Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de junho de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 24 de Junho de 2015.

Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho

Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer

(Original Assinado)

PORTARIA Nº. 045/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 413 de 20 de dezembro de 2010,

Considerando o Disposto no art. 3º do Decreto 01 de 02 de janeiro de 2015; Considerando o disposto no artigo 13, da Lei Ordinária nº 7.692 de 01/07/2002;

Considerando, ainda, as disposições do Decreto Estadual n. 2.512, de 28 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 007/2015 que dispõe sobre delegação de competência da Senhora, VIVIAN DANIELLE DE ARRUDA E SILVA PIRES, Secretária Adjunta de Políticas Especiais da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer para praticar os seguintes atos:

I - exercer a função de Ordenadora de Despesas, incluindo os atos necessários à execução orçamentária e financeira na aplicação dos recursos para a realização de todas as despesas de manutenção e investimento contratados com o orçamento da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

II - exercer a função de Ordenador de Despesas, incluindo os atos necessários à execução orçamentária e financeira na aplicação dos recursos, nos processos de despesas com folha de pessoal e encargos sociais;

III - conceder adiantamento aos servidores, bem como aprovar a respectiva prestação de contas, de acordo com a legislação vigente;

IV - conceder diárias aos servidores, bem como aprovar a respectiva prestação de contas, de acordo com a legislação vigente;

Art. 2º - Os poderes delegados nesta Portaria não podem ser objeto de subdelegação.

Art. 3º - Sempre que julgar necessário, o Secretário de Estado de Cultura Esporte e Lazer poderá praticar os atos previstos nesta Portaria, sem prejuízo da delegação de competência.

Art. 4º - A delegação de que trata esta Portaria vigorará pelo período de um ano a partir da data da sua publicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de junho de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 24 de Junho de 2015.

Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho

Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer

(Original Assinado)

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL Nº 008/2015/ESPMT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, torna pública a prorrogação do período de INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A DOCENTES E COORDENADORES LOCAIS DOS CURSOS APERFEIÇOAMENTO PARA REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL E ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO EM UTI ADULTO E NEONATAL, a serem realizados no Município de Rondonópolis-MT, até 03/07/2015, de acordo com os critérios estabelecidos no EDITAL nº 008/2015/ESP/SES-MT, publicados no Diário Oficial do Estado nº 26553, de 12 de junho de 2015. Fica alterado o calendário conforme segue:

1. Inscrições: até 03/07/2015
2. Resultado preliminar do processo seletivo: 10/07/2015
3. Prazo para Recurso: 13 e 14/07/2015
4. Resultado final: 20/07/2015

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2015.

(original assinado)

NEUCI CUNHA DOS SANTOS

Diretora Geral da Escola de Saúde Pública

(original assinado)

MARCO AURÉLIO BERTÚLIO DAS NEVES

Secretário de Estado de Saúde

Gerência de Convênios - SES**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 003/2014 Processo: 343603/2014**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA - CNPJ - 02.427.361/0001-44.

DO OBJETO: Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade, por 60 (sessenta) dias, com início em 01/07/2015, passando o término da vigência para o dia 29/08/2015, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até 28/09/2015.

Data de Assinatura: 16/06/2015.

SIGNATÁRIO:

MARCO AURÉLIO BERTÚLIO DAS NEVES - Secretário de Estado de

Saúde/MT - CPF n.º 405.581.851-34

PORTARIA CONJUNTA Nº 408/2015/CGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 17 da Lei Complementar nº 566 de 20/05/2015 e pelo art. 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2015, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 767/2014/CGE-COR/SES publicada no D.O.E em 20/01/2015, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 25 de maio de 2015, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2015.

(original assinado)

MARCO AURÉLIO BERTULIO NEVES

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

CIRO RODOLPHO GONÇALVES

Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 421/2015/CGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 72 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 566, de 20/05/2015 e pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de substituição de membro, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, responsável pela condução dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2013/AGE;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Substituir a servidora pública Jakeline Sipriano de Souza, nomeada para conduzir a defesa dativa do acusado Humberto Fernando Monteiro Ferreira, conforme arrazoado contido em requerimento próprio a justificar a pretensão, **designando** para este trabalho a servidora **Elayne Cristina de Almeida Caporossi Silva**, para dar continuidade aos trabalhos de defesa no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2015.

(original assinado)

MARCO AURÉLIO BERTULIO NEVES

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

CIRO RODOLPHO GONÇALVES

Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 423/2015/CGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 72 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 566, de 20/05/2015 e pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de substituição de membro, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, responsável pela condução dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2013/AGE;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Substituir a servidora pública Jakeline Sipriano de Souza, nomeada para conduzir a defesa dativa do acusado Humberto Fernando Monteiro Ferreira, conforme arrazoado contido em requerimento próprio a justificar a pretensão, **designando** para este trabalho a servidora **Elayne Cristina de Almeida Caporossi Silva**, para dar continuidade aos trabalhos de defesa no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2015.

(original assinado)

MARCO AURÉLIO BERTULIO NEVES

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

CIRO RODOLPHO GONÇALVES

Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 425/2015/CGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 17 da Lei Complementar nº 566 de 20/05/2015 e pelo art. 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2015, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 766/2014/CGE-COR/SES publicada no D.O.E em 20/01/2015, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 05 de junho de 2015, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2015.

(original assinado)

MARCO AURÉLIO BERTULIO NEVES

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

CIRO RODOLPHO GONÇALVES

Secretário Controlador-Geral do Estado

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2014 ECOLÓGICA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA (PROC. nº 463844/2014).**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2014, tendo por objeto alterar a cláusula segunda - das Especificações e Quantidades dos produtos, item 2.1, em virtude do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta assinado entre Ministério Público do Estado de Mato Grosso e Secretaria de Estado de Gestão o qual originou o 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 053/2014/SAD, oriunda do Pregão nº 019/2014/SAD, e alterar a Cláusula Sétima- Do Pagamento, Item 7.1 e 7.2, modificando a data dos pagamentos que obedecerão aos seguintes critérios: I - despesas essenciais deverão ter os pagamentos agendados para o dia 12; II - despesas circunstanciais deverão ter os pagamentos agendados para o dia 20.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS. SEAF-MT. CNPJ: 03.507.415/0012-05.

CONTRATADO: ECOLÓGICA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. CNPJ: 05.517.625/0001-49

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

ASSINAM: Pela SEAF o Secretário **SUELME EVANGELISTA FERNANDES** e pela empresa **ECOLÓGICA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, sua representante **ROSEMEIRE DE FARIAS**.

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2015.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2014- CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA- EPP (Proc. nº 434922/ 2014).

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2014, tendo por objeto alterar a cláusula segunda - das Especificações e Quantidades dos produtos, item 2.4, em virtude do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta assinado entre Ministério Público do Estado de Mato Grosso e Secretaria de Estado de Gestão o qual originou o 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 053/2014/SAD, oriunda do Pregão nº 019/2014/SAD, e alterar a Cláusula Sétima- Do Pagamento, Item 7.1 e 7.2, modificando a data dos pagamentos que obedecerão aos seguintes critérios: I - despesas essenciais deverão ter os pagamentos agendados para o dia 12; II - despesas circunstanciais deverão ter os pagamentos agendados para o dia 20.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS. SEAF-MT. CNPJ: 03.507.415/0012-05.

CONTRATADO: CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA- EPP. CNPJ: 15.952971/001-09.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

ASSINAM: Pela SEAF o Secretário SUELME EVANGELISTA FERNANDES e pela empresa CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA- EPP, seu representante MARCOS CÉSAR MARTINS CAMPOS.

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2015.

SECID**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo Contratual nº 016/2014/01/01-SECID; Processo 167402/2015;

Objeto do Contrato: Contratação De Empresa Especializada Em Serviços Especializados Em Coleta e Entrega;

Objeto do Termo: 1.1. O presente Termo adita ao CONTRATO N.º 016/2014/00/00 - SECID, em seu item 9.1 - Vigência, um período de mais 12 (doze).

Partes: ANDRÉ CABRAL DE AQUINO ME e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS - IC - EDITAL UNIVERSAL Nº 003/2014 /FAPEMAT - Processo: 265746/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa de Iniciação Científica firmada entre FAPEMAT e Bruno Felipe Camera

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00

Duração: 12 (doze) meses; **Data da assinatura:** 09/06/2015

Assinam: Antonio Carlos Maximo - **Presidente da FAPEMAT**, Bruno Felipe Camera - **Bolsista** e Christine Strussmann - **Orientador**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS - IC - EDITAL UNIVERSAL Nº 005/2012 /FAPEMAT - Processo: 190922/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa de Iniciação Científica firmada entre FAPEMAT e Alessandro Cardoso de Oliveira

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00

Duração: 08 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias; **Data da assinatura:** 09/05/2015

Assinam: Antonio Carlos Maximo - **Presidente da FAPEMAT**, Alessandro Cardoso de Oliveira - **Bolsista** e Anderson Luis Cavenaghi - **Orientador**

UNEMAT**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 038/2015 - UNEMAT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2015 - ALTERAÇÃO AO EDITAL

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37,

inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 88 de maio de 2011 e Lei Complementar Estadual nº 320, de 30 de junho de 2008, torna pública a ALTERAÇÃO ao Edital nº 038/2015 - UNEMAT, referente ao Campus de Alta Floresta - **Faculdade de Ciências Biológicas e Agrárias**, conforme segue abaixo.

1. Altera-se o **quadro de vagas** no item 5. do edital, **excluindo a vaga de Ciências Agrárias (Extensão Rural)**, em cumprimento à decisão judicial com base no mandado de segurança com pedido de liminar nº 81084/2015 - Classe CNJ 120 - Comarca Capital.

2. Ficam ratificados os demais itens do **Edital nº 038/2015 - UNEMAT**.

Alta Floresta/MT, 23 de junho de 2015.

Luciene Castuera de Oliveira

Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo do Campus

Port. Nº 2064/2014

PORTARIA Nº1458/2015

Nomeia Comissão Especial responsável pelo Processo Seletivo Unificado destinado a contratar Professores da Educação Superior

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a necessidade de excepcional interesse público para a contratação temporária de Professores da Educação Superior;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir a maior transparência possível aos Processos Seletivos Unificados realizados na UNEMAT;

CONSIDERANDO Ofício n.403/2015 PRAD/ATA datado de 22/06/2015.

R E S O L V E:

Art. 1 - Fica constituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar, e acompanhar o Processo Seletivo Unificado, destinado à seleção de candidatos ao cargo de Professor da Educação Superior para a **FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS** do Campus Universitário de Barra do Bugres da UNEMAT, ficando designados para a sua composição os servidores listados abaixo a **partir de 12/06/2015**.

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Anderson Dias de Lima	Presidente	86479
Diógenes A. M. José	Membro	124821
Alan Kardec Messias da Silva	Membro	221296

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cáceres, MT, 23 de junho de 2015.

Profa. ANA MARIA DI RENZO

Reitora

PORTARIA Nº1459/2015

Nomeia Comissão Especial responsável pelo Processo Seletivo Unificado destinado a contratar Professores da Educação Superior

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a necessidade de excepcional interesse público para a contratação temporária de Professores da Educação Superior;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir a maior transparência possível aos Processos Seletivos Unificados realizados na UNEMAT; **CONSIDERANDO** Ofício. Nº405/2015 PRAD/ATA datado 22/06/2016.

R E S O L V E:

Art. 1 - Fica constituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar, e acompanhar o Processo Seletivo Unificado, destinado à seleção de candidatos ao cargo de Professor da Educação Superior para a **FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS** do *Campus* Universitário de Cáceres da UNEMAT, ficando designados para a sua composição os servidores listados abaixo a **partir de 15/06/2015**.

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Aldo Cesar da Silva Ortiz	Presidente	131842
Elias Bortoli	Membro	82430
Cesar David Mendo	Membro	125554

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cáceres, MT, 23 de junho de 2015.

Profa. ANA MARIA DI RENZO
Reitora

PORTARIA Nº1460/2015

Nomeia Comissão Especial responsável pelo Processo Seletivo Unificado destinado a contratar Professores da Educação Superior

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a necessidade de excepcional interesse público para a contratação temporária de Professores da Educação Superior; **CONSIDERANDO** a necessidade de conferir a maior transparência possível aos Processos Seletivos Unificados realizados na UNEMAT; **CONSIDERANDO** Ofício. Nº407/2015 PRAD/ATA datado 22/06/2016.

R E S O L V E:

Art. 1 - Fica constituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar, e acompanhar o Processo Seletivo Unificado, destinado à seleção de candidatos ao cargo de Professor da Educação Superior para a **FACULDADE DE ARQUITETURA E ENGENHARIA** do *Campus* Universitário de Barra do Bugres da UNEMAT, ficando designados para a sua composição os servidores listados abaixo a **partir de 12/06/2015**.

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Luiz Carlos Pascuali	Presidente	129235
Ramão Humberto M. Manvailer	Membro	124862
Fernando Birello de Lima	Membro	200040

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cáceres, MT, 23 de junho de 2015.

Profa. ANA MARIA DI RENZO
Reitora

AGER**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****ATA DA TRECENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2015.**

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, com início às 14h, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se o Presidente e os Diretores da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da trecentésima septuagésima sétima reunião de Diretoria Executiva. A reunião contou com a seguinte Pauta: **REUNIÃO DELIBERATIVA:**

O Presidente Carlão Nascimento, embasado no Art. 8º, inciso I, alínea b do Regimento Interno - Decreto 2.176 de 06/03/2014 propôs sorteio de relator, para que o mesmo proceda à análise e profira seu voto acerca do assunto, nos processos abaixo relacionados:

01. Processo n.º 112989/2015 - Empresa de Transportes Andorinha Ltda. - AA nº 1024

02. Processo n.º 116513/2015 - Empresa de Transportes Andorinha Ltda. - AA nº 0141

Os sorteados foram: item 01 Diretor Francisval Dias Mendes e item 02 Diretor Robson Pereira Fagundes.

A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanhando os votos do relator, Diretor Robson P. Fagundes, juntados aos autos, **mantém os Autos de Infração e ou Autos de Apreensão** contidos nos processos abaixo:

03. Processo n.º 140897/2015 - EUCATUR Empr. União Cascavel Transp.Ltda. - AA nº 0307

04. Processo n.º 141536/2015 - EUCATUR Empr. União Cascavel Transp.Ltda. - AA nº 1117

05. Processo n.º 141546/2015 - EUCATUR Empr. União Cascavel Transp.Ltda. - AA nº 1116

06. Processo n.º 152479/2015 - EUCATUR Empr. União Cascavel Transp.Ltda. - AA nº 1118

07. Processo n.º 191210/2015 - EUCATUR Empr. União Cascavel Transp.Ltda. - AA nº 0145

A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanhando os votos do relator, Francisval Mendes, juntados aos autos, **mantém os Autos de Infração e/ ou Autos de Apreensão** contidos nos processos abaixo:

08. Processo n.º 093487/2015 - Expresso Maia Ltda. - AA nº 1021

09. Processo n.º 506895/2013 - Transacorzal Transportes Ltda. - Al nº 0155

10. Processo n.º 476767/2014 - Viação Motta Ltda. - AA nº 0305

11. Processo n.º 113027/2015 - Empresa Gontijo de Transportes Ltda. - AA nº 0140

12. Processo n.º 113082/2015 - Expresso São Luiz Ltda. - AA nº 1115

13. Processo n.º 535412/2014 - Rápido Chapadense Viação Ltda. - AA nº 0575

14. Processo n.º 515063/2014 - Expresso Rubi Ltda. - Al nº 0305

15. Processo n.º 245998/2015 - Freeway Transportes Ltda. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Jossy Soares (fls. 12/13) e, **DEFERE** o pedido de redução de horários na linha 124-5-1-00: Tangará da Serra/Comodoro como segue: **a)** na saída de Tangará da Serra às 14h e retorno de Comodoro às 17h seja realizado somente na terça-feira; **b)** na saída de Tangará da Serra às 18h e retorno de Comodoro às 11h seja realizado somente segunda, quarta e sexta-feira.

17. Processo n.º 235197/2015 - D. F. Gama Turismo - ME A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Jossy Soares (fls. 10/11) e, **DEFERE** o pedido de acréscimo de horários na linha 254-6-1-00: Guarantã do Norte/Sinop, saindo de Guarantã do Norte às 16h e de Sinop às 09h.

A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanhando os votos do relator, Presidente Carlão Nascimento, juntados aos autos, **mantém os Autos de Autos de Apreensão** contidos nos processos abaixo:

18. Processo n.º 131611/2015 - Viação Nova Integração Ltda. - (AA nº 0184)

19. Processo n.º 131631/2015 - Viação Nova Integração Ltda. - (AA nº 0216)

20. Processo n.º 140918/2015 - Viação Nova Integração Ltda. - (AA nº 0306)

21. Processo n.º 140947/2015 - Viação Nova Integração Ltda. - (AA nº 0309)

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Carlão Nascimento, presidindo esta reunião, deu-a por encerrada, e eu, Teresinha Crestani Scheffer, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.



CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO - Diretor Presidente Regulador
FRANCISVAL DIAS MENDES - Diretor Regulador Ouvidor
JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA - Diretor Regulador de Transportes e Rodovias
ROBSON PEREIRA FAGUNDES - Diretor Regulador de Energia e Saneamento

PORTARIA Nº 015/2015

Altera a composição da Comissão de Classificação de Informações no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências, constituída pela Portaria nº 013/2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, II, "b" da Lei Complementar nº 429/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Gestão de Informação desta Agência, com atribuição de promover a identificação e classificação dos documentos e informações públicos, nos padrões das diretrizes estabelecidas pela legislação vigente, bem como o gerenciamento das informações e sua disponibilização ativa, visando o acesso à informação nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, substituindo o servidor Antônio Jonatan Lima Setúbal pelo servidor Thiago Alves Bernardes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 25 de junho de 2015.

Carlos Carlão Pereira Nascimento
Diretor Presidente Regulador da AGER/MT

PORTARIA Nº 016/2015

Altera a constituição da Comissão de Classificação de Informações no âmbito da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, constituída pela Portaria nº 002/2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, II, "b" da Lei Complementar nº 429/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Constituição da Comissão de Gestão de Informação desta Agência, com atribuição de promover a identificação e classificação dos documentos e informações públicos, nos padrões das diretrizes estabelecidas pela legislação vigente, bem como o gerenciamento das informações e sua disponibilização ativa, visando o acesso à informação nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, substituindo os servidores Antônio Jonatan Lima Setúbal e Tânia Maria Porto Moraes pelos servidores Carlos Alberto da Silva Neves e Vânia Saliés Bonassi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 25 de junho de 2015.

Carlos Carlão Pereira Nascimento
Diretor Presidente Regulador da AGER/MT

PORTARIA Nº 017/2015

Altera a Comissão de Ética da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, constituída pela Portaria nº 004/2015, alterada pela Portaria nº 005/2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS

PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, II, "b" da Lei Complementar nº 429/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão de Ética da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso AGER/MT, substituindo o servidor Antônio Jonatan Lima Setúbal pelo servidor Carlos Alberto da Silva Neves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 25 de junho de 2015.

Carlos Carlão Pereira Nascimento
Diretor Presidente Regulador da AGER/MT

CEPROMAT**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2015/CEPROMAT/ EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA.

PARTES: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO - CEPROMAT E EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Aquisição por **INEXIGIBILIDADE** da Revista Licicon e dos serviços de Orientação Jurídica pelo período de 12 (doze) meses e, na área de Licitações e Contratos Administrativos (por escrito e telefone) ilimitada.

VALOR: O valor global é de **R\$ 12.080,00 (doze mil e oitenta reais)**.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início em **22/06/2015** e término previsto para **22/06/2016**.

FISCAL DO CONTRATO: MARCOS ALEXANDRE STOCCO.

MT GÁS**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2014/MTGÁS

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.

CONTRATADA: ECOLÓGICA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2014/MTGÁS, tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda - Especificações, quantidades e preço, item 2-2, em virtude do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta assinado entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso e Secretaria de Estado de Gestão, o qual originou o 1º Termo Aditivo a ata de registro de preços nº 053/2014/SAD, oriunda do Pregão nº 019/2014/SAD.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.

DATA DE ASSINATURA: 08 de Junho de 2015.

ASSINAM: MARCI AREIAS - Diretor Presidente MT GÁS em Exercício.
JULIANO MUNIZ CALÇADA - Diretor Adm. Financeiro - MT GÁS.

ROSIMEIRE DE FARIAS - Ecológica Serviços Técnicos Ltda.

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00172/2015

DE: 25/06/2015

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (203057/1) CRISTIANE FABIANO PEREIRA RODRIGUES

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (139190) COORD. DE APLICAÇÃO

A Partir de: 01/06/2015

Processo N.:

Nome: (256160/1) MAIRA CARLA RODRIGUES

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (139203) GER.DE CARGOS,CARREIRAS E REMUNERAÇÃO
A Partir de: 01/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00173/2015 DE: 25/06/2015

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (242461/1) CARLOS VINICIUS SANTOS CHAGAS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (139203) GER.DE CARGOS,CARREIRAS E REMUNERAÇÃO
A Partir de: 23/03/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00174/2015 DE: 25/06/2015

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (251515/1) IRANY CRUZ DO NASCIMENTO CAMARA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (139297) COORD. DE PERÍCIA MÉDICA
A Partir de: 11/06/2015 Até26/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00285/2015 DE: 25/06/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 301501/2015
Nome: (38353/1) IRINEU LUIZ SCHULTES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (184845) GER .DE JULGAMENTO DE IMPUG. DO CREDITO
TRIBUTARIO
A Partir de: 15/06/2015

Processo N.: 291863/2015
Nome: (38359/1) JOAO BATISTA DA SILVA BUENO NETO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (184845) GER .DE JULGAMENTO DE IMPUG. DO CREDITO
TRIBUTARIO
A Partir de: 15/06/2015

Processo N.: 257783/2015
Nome: (48730/1) VIRGINIA LUCIA GONSALVES CREMASCO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Para Un. Adm: (184888) GER. DE ASSISTENCIA E SUPORTE AO CLIENTE
A Partir de: 26/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Fernando Carlos Fernandez Dias
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00286/2015 DE: 25/06/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (225555/1) ROBERTO GARCEZ SADDI
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 05/06/2015 Até23/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Fernando Carlos Fernandez Dias
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00287/2015 DE: 25/06/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (204084/1) MARCELO FRANCO DE CARVALHO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 05/05/2015 Até03/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Fernando Carlos Fernandez Dias
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00288/2015 DE: 25/06/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 307985/2015
Nome: (48850/1) ELIZANDRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 18/04/1994 Ate 17/04/1999
A Partir de: 06/07/2015 Ate 04/08/2015

Processo N.: 309488/2015
Nome: (49366/1) JEOVA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 11/05/2009 Ate 10/05/2014
A Partir de: 01/07/2015 Ate 30/07/2015

Processo N.: 305774/2015
Nome: (48862/1) MANOEL PEREIRA PINTO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 18/04/1999 Ate 17/04/2004
A Partir de: 13/07/2015 Ate 11/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Fernando Carlos Fernandez Dias
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00289/2015 DE: 25/06/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 295406/2015
Nome: (48818/1) GERONIMO DE BARROS VIEGAS
Quinquênio: 06/04/2009 Ate 05/04/2014
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Fernando Carlos Fernandez Dias
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00027/2015 DE: 25/06/2015

O Secretária de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO



Processo N.: 302547/2015
Nome: (104113/2) ALDENIZA ROCHA VENANCIO
A Partir de: 03/06/2015 Até02/07/2015
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (241139/1) FLAVIO JABRA PEIXOTO
Un. Adm: (178918) GER. DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

Processo N.: 298874/2015
Nome: (137679/3) CASSIA BISINOTO
A Partir de: 22/06/2015 Até05/08/2015
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (131385/1) JADIAEL DE SIQUEIRA DINIZ
Un. Adm: (178837) GER. DE INFRAESTRUTURA DE TI

Processo N.: 301950/2015
Nome: (252736/1) FABIANO VANESCO ARTMANN
A Partir de: 06/07/2015 Até20/07/2015
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (208620/1) SILVANA MOURA ALVES
Un. Adm: (178470) GER. DE GEOPROCESSAMENTO DE EMPREENDIMENTOS

Processo N.: 296163/2015
Nome: (130415/1) SERGIO BATISTA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 27/05/2015 Até25/06/2015
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (79593/3) ADELIA ALVES DE ARAUJO
Un. Adm: (146994) COORD. DE MONITOR. DA QUALIDADE AMBIENTAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretária de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00123/2015 DE: 25/06/2015

O Secretária de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 298082/2015
Nome: (80361/1) EULINDA DE CAMPOS LOPES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 25/07/2003 Ate 24/07/2008
A Partir de: 06/07/2015 Ate 04/08/2015

Processo N.: 251669/2015
Nome: (80310/1) JOAQUIM PAIVA DE PAULA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 01/06/2010 Ate 31/05/2015
A Partir de: 03/06/2015 Ate 31/08/2015

Processo N.: 297446/2015
Nome: (80360/1) MAURICIO MOLEIRO PHILIPP
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 10/10/1999 Ate 09/10/2004
A Partir de: 06/07/2015 Ate 04/08/2015

Processo N.: 301028/2015
Nome: (118081/2) ROBERTO CRANCIO MACIEL
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 18/07/2008 Ate 17/07/2013
A Partir de: 22/06/2015 Ate 21/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretária de Estado do Meio Ambiente

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00277/2015 DE: 25/06/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (114501/4) ANDRE LUIS MOLINA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134660) DELEGACIA DE POLICIA DE DENISE
A Partir de: 30/05/2015 Até28/07/2015

Processo N.:
Nome: (255430/1) DANIELLE FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (180840) UNID. DE APOIO A GESTAO ESTRATEGICA - UAGE
A Partir de: 13/06/2015 Até12/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00140/2015 DE: 25/06/2015

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (108018/1) ELVISON JOSE FRANCA MAGALHAES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166740) CORPO MUSICAL
A Partir de: 31/05/2015 Até29/06/2015

Processo N.:
Nome: (208426/1) HELIO FERREIRA BARBOSA JUNIOR
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175684) 8ªCIA. INDEPENDENTE DE PM -SEDE - CAMPO VERDE
A Partir de: 10/06/2015 Até08/08/2015

Processo N.:
Nome: (48338/1) HILTON INACIO DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA
A Partir de: 09/06/2015 Até07/08/2015

Processo N.:
Nome: (48338/1) HILTON INACIO DA SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA
A Partir de: 17/03/2015 Até15/04/2015

Processo N.:
Nome: (48348/1) JOSE MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167045) NPM DE NOVA BRASILANDIA
A Partir de: 09/06/2015 Até08/07/2015

Processo N.:
Nome: (36052/1) MARCO ANTONIO FIGUEIREDO PAZ
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3ªBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 05/06/2015 Até03/08/2015

Processo N.:
Nome: (230271/1) MARLON SILVA DA GUIA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166901) 9ªBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO
A Partir de: 03/06/2015 Até02/07/2015

Processo N.:
Nome: (208265/1) PABLO FRANK GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168718) COMANDO REGIONAL VIII - JUINA
A Partir de: 20/06/2015 Até17/10/2015

Processo N.:
Nome: (129200/1) ROGERIO SAVIO DA SILVA
Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014
Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA
A Partir de: 22/05/2015 Até19/08/2015

Processo N.:
Nome: (231177/1) TAIS REGINA BERTOL
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (176273) REGIMENTO DE POL. MONTADO
A Partir de: 10/06/2015 Até24/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Zaqueu Barbosa
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00141/2015 DE: 25/06/2015

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (229860/1) DANIELE DE CASTRO OLIVEIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 22/06/2015 Até18/12/2015

Processo N.:
Nome: (124947/1) MAIRA ALENCAR DE CARVALHO



Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 17/03/2015 Até12/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Zaqueu Barbosa
Comandante Geral da PM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00182/2015

DE: 25/06/2015

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 288534/2015

Nome: (16536/1) IDEJAIR MACENCIO DA CONCEICAO

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Quinquênio de Referência: 30/07/1993 Ate 29/07/1998

A Partir de: 29/11/2014 Ate 27/01/2015

Processo N.: 288545/2015

Nome: (16536/1) IDEJAIR MACENCIO DA CONCEICAO

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Quinquênio de Referência: 30/07/1998 Ate 29/07/2003

A Partir de: 05/02/2014 Ate 05/05/2014

Processo N.: 288550/2015

Nome: (16536/1) IDEJAIR MACENCIO DA CONCEICAO

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Quinquênio de Referência: 30/07/2008 Ate 29/07/2013

A Partir de: 31/08/2014 Ate 28/11/2014

Processo N.: 288564/2015

Nome: (16536/1) IDEJAIR MACENCIO DA CONCEICAO

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Quinquênio de Referência: 30/07/2003 Ate 29/07/2008

A Partir de: 06/05/2014 Ate 04/07/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00481/2015

DE: 25/06/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (83198/1) ANTONIO GENARO MORAES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.

FEMININA

A Partir de: 08/06/2015 Até07/07/2015

Processo N.:

Nome: (107170/3) AUZIREZ ROCHA

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 27/05/2015 Até25/06/2015

Processo N.:

Nome: (233905/1) AVANDA MORAIS DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO

A Partir de: 27/05/2015 Até05/06/2015

Processo N.:

Nome: (126259/2) ROBERSON DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 31/05/2015 Até04/06/2015

Processo N.:

Nome: (226021/1) TEREZINHA ANDERSON DE ABREU

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 01/06/2015 Até28/09/2015

Processo N.:

Nome: (90261/2) VALDENIR GOMES ORMOND

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 20/05/2015 Até15/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00482/2015

DE: 25/06/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (114856/1) DANIEL LUCAS DORILEO FREITAS RONDON

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162310) GER. DE INTELIGENCIA PRISIONAL

A Partir de: 16/06/2015 Até14/08/2015

Processo N.:

Nome: (115434/1) PLINIO RONAM DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA

A Partir de: 12/06/2015 Até22/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00483/2015

DE: 25/06/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (127481/2) CELIA REGINA CAMPOS DE CARVALHO

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (180602) GAB. DO SECRETARIO ADJ. DE ADMINISTRAÇÃO

SISTEMICA

A Partir de: 07/06/2015 Até03/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00272/2015

DE: 25/06/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001897509

Nome: (242464/1) ALAIDES CAROLINE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA

A Partir de: 17/06/2015 Até31/12/2015

Processo N.: 1000001897530

Nome: (66409/3) LEDIANA MARA SOCCOL

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI

A Partir de: 01/06/2015 Até29/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00273/2015

DE: 25/06/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001839889
Nome: (19337/1) MARCIO TADEU PEREIRA MAGALHAES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA
A Partir de: 16/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00274/2015 DE: 25/06/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001896416
Nome: (94199/20) ANGELICA ASSIS GONCALVES BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO
A Partir de: 22/06/2015 Até19/09/2015
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000001896419
Nome: (94199/20) ANGELICA ASSIS GONCALVES BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO
A Partir de: 22/06/2015 Até19/09/2015
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000001894470
Nome: (252829/1) ARIELE SANTANA LOIOLA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
A Partir de: 02/06/2015 Até01/07/2015
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000001895789
Nome: (122911/19) CLAUDIA MARIA MORO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
A Partir de: 21/05/2015 Até04/07/2015
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000001895929
Nome: (75413/45) CLEA DE JESUS MARTINS CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
A Partir de: 09/06/2015 Até08/07/2015
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000001895980
Nome: (73612/12) FERNANDA DA SILVA E SOUZA QUIRINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO
A Partir de: 12/06/2015 Até11/07/2015
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000001894401
Nome: (36349/12) MARIA DE FATIMA SERVIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 14/05/2015 Até28/05/2015
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000001894439
Nome: (36349/12) MARIA DE FATIMA SERVIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 29/05/2015 Até27/06/2015
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000001895977
Nome: (56081/24) MARINA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO
A Partir de: 12/06/2015 Até11/07/2015
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000001894466
Nome: (73723/63) ROGERA SORALHA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
A Partir de: 02/06/2015 Até01/07/2015
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000001896425
Nome: (93920/3) ROSANIA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 27/05/2015 Até03/06/2015
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000001891408
Nome: (85500/31) SANDRA AQUINO DE QUEIROZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 23/04/2015 Até19/10/2015
Qtde Horas: 10

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00275/2015 DE: 25/06/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001895038
Nome: (39426/1) ANAROZA FERNANDES LEITE SAUCEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 19/06/2015 Até18/12/2015
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001895068
Nome: (45545/30) EDINALVA BASILIO DE OLIVEIRA MACHADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 12/06/2015 Até18/12/2015
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000001887844
Nome: (47369/14) ELIANI MIRANDA DA CUNHA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR
A Partir de: 10/06/2015 Até18/12/2015
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000001895972
Nome: (123452/14) HELEN ALVARES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
A Partir de: 22/06/2015 Até18/12/2015
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000001895860
Nome: (252873/1) JEANE RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 22/06/2015 Até18/12/2015
Qtde Horas: 15

Processo N.: 1000001895015
Nome: (235226/1) LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 12/06/2015 Até18/12/2015
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000001887841
Nome: (82829/2) MARIA DO PILAR FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR
A Partir de: 10/06/2015 Até18/12/2015
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000001894948
Nome: (224751/4) MARIA LUCIA DE SOUZA LACERDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 12/06/2015 Até18/12/2015
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000001887837
Nome: (36631/1) MARILENE FATIMA DA CUNHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR
A Partir de: 10/06/2015 Até18/12/2015
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000001894946
Nome: (71267/16) MATILDE DUARTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
A Partir de: 12/06/2015 Até18/12/2015
Qtde Horas: 10



Processo N.: 1000001893013

Nome: (73966/8) NAIR VALENTIM MOREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I

A Partir de: 15/06/2015 Até18/12/2015

Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000001892820

Nome: (232950/2) ODAIR JOSE CORREA FLORENCIO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES

A Partir de: 08/06/2015 Até18/12/2015

Qtde Horas: 11

Processo N.: 1000001896432

Nome: (55914/20) RENATA CRISTINA SILVA RODRIGUES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE

A Partir de: 23/06/2015 Até18/12/2015

Qtde Horas: 1

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00276/2015

DE: 25/06/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001764817

Nome: (46498/29) ATABRAN GRANJA DA COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO

A Partir de: 22/06/2015

Processo N.: 1000001859380

Nome: (85724/7) CLAUDE BERNARDINO RODRIGUES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY

A Partir de: 19/06/2015

Processo N.: 1000001803358

Nome: (75348/45) JOSE GERALDO COUTINHO DE ANDRADE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO

A Partir de: 23/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48151/2015 DE: 25/06/2015

Processo N.: 1000001892853

Contratado: (108398/22) LEONICE DA CRUZ BARBOSA,CPF: 946.575.991-00;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:: 10H

Hab.:LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:;Un. Adm: (013099) E.E. VALE

DO GUAPORE;De: 04/06/2015 a 03/07/2015

Substituído: (134230/28) POLLYANA DIAS DE QUEIROZ

CONTRATO/SEDUC/48152/2015 DE: 25/06/2015

Processo N.: 1000001893616

Contratado: (128845/29) IVANEIDE ALVES DE BRITO SANTOS,CPF:

894.681.554-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH:: 01H

Hab.:LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:;Un. Adm: (016055) E.E. MADRE

TARCILA;De: 08/06/2015 a 05/10/2015

Substituído: (239983/23) JOVANICE CECILIA DA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48153/2015 DE: 25/06/2015

Processo N.: 1000001880428

Contratado: (139890/17) FATIMA MARIA FORTES DA SILVA,CPF:

241.879.331-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH:: 01H

Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm: (158356) E.E. LUIS PEDROSO DA SILVA;Em:

16/06/2015

Substituído: (108471/34) ELLI MARIA DE SOUZA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48154/2015 DE: 25/06/2015

Processo N.: 1000001896421

Contratado: (143184/23) MARTA CRISTINA VITORINO GRACHET,CPF:

864.803.671-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH:: 04H

Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO;De: 24/05/2015

a 31/05/2015

Substituído: (69186/29) DEBORAH BARDELA DOS SANTOS DOURADO

CONTRATO/SEDUC/48155/2015 DE: 25/06/2015

Processo N.: 1000001887968

Contratado: (144039/20) IVANIR GONCALVES ALVES,CPF: 616.533.651-53;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:: 04H

Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO;De:

09/06/2015 a 29/09/2015

Substituído: (248710/13) CRISTIANE DANTAS DE SOUZA PLETSCH

CONTRATO/SEDUC/48156/2015 DE: 25/06/2015

Processo N.: 1000001887967

Contratado: (200466/26) OSENIL SOARES DA SILVA BUENO,CPF:

873.239.581-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH:: 05H

Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO;De:

09/06/2015 a 29/09/2015

Substituído: (248710/11) CRISTIANE DANTAS DE SOUZA PLETSCH

CONTRATO/SEDUC/48157/2015 DE: 25/06/2015

Processo N.: 1000001893704

Contratado: (205019/7) ROSELI HUBNER,CPF: 936.874.431-91;Cargo/Função:

(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH:: 30H

Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:;Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA;De:

15/05/2015 a 29/05/2015

Substituído: (228318/5) VILMA FERREIRA DE SOUSA

CONTRATO/SEDUC/48158/2015 DE: 25/06/2015

Processo N.: 1000001892925

Contratado: (205208/17) MARGARIDA GAMBIN LAZZERI,CPF:

846.732.221-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH:: 08H

Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS;De:

10/06/2015 a 14/06/2015

Substituído: (243112/8) ELIENE ESCROCARO COSTA

CONTRATO/SEDUC/48159/2015 DE: 25/06/2015

Processo N.: 1000001892744

Contratado: (213060/10) MARENY CAMPOS MORAIS GOMES,CPF:

900.257.251-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH:: 20H

Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm: (011614) E.E. Sen. MARIO MOTA;De:

01/06/2015 a 30/06/2015

Substituído: (235108/10) MONICA CRISTINA CAMARGO FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/48160/2015 DE: 25/06/2015

Processo N.: 1000001893607

Contratado: (213457/25) CLEIDE MARIA NAZARIO,CPF: 038.230.724-04;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:: 03H

Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA;De: 08/06/2015

a 05/10/2015

Substituído: (239983/22) JOVANICE CECILIA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/48161/2015 DE: 25/06/2015

Processo N.: 1000001893954

Contratado: (216538/13) JESSICA DE CASSIA DOURADO,CPF:

034.233.651-70;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO

HABILIT;Ref:B-001;CH:: 02H

Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANÇA;De:

22/05/2015 a 09/09/2015

Substituído: (205610/10) DANIELA GARCEZ BORSA DE PAULA



CONTRATO/SEDUC/48162/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001893870
Contratado: (217729/3) JULIANO SIRQUEIRA,CPF: 971.821.761-49;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH:: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:;Un. Adm:(015130) E.E. 31 DE MARCO;De: 30/05/2015 a 25/11/2015
Substituído: (92738/10) MARIA DE LOURDES SOUSA MORAIS SCHWENDLER

CONTRATO/SEDUC/48163/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001893603
Contratado: (221774/12) CLAUDIA ALINE DASSOW,CPF: 976.253.960-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:: 06H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(016055) E.E. MADRE TARCILA;De: 08/06/2015 a 05/10/2015
Substituído: (239983/22) JOVANICE CECILIA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/48164/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001893697
Contratado: (226236/6) WALDIR MARCOS DE SOUZA,CPF: 651.047.301-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:: 02H
Hab.:EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(015300) E.E. SANTA ROSA;De: 07/04/2015 a 04/08/2015
Substituído: (249734/7) GESSICA LOPES DE CAMPOS

CONTRATO/SEDUC/48165/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001892763
Contratado: (232903/9) ILSON MORAIS DE OLIVEIRA,CPF: 881.405.712-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:: 14H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(097004) E.E. VINICIUS DE MORAES;De: 10/06/2015 a 08/08/2015
Substituído: (243455/15) JOSILENE RODRIGUES DE ALMEIDA

CONTRATO/SEDUC/48166/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001892852
Contratado: (239097/2) ZITO HELENO PINHO DE LIMA,CPF: 691.068.861-91;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH:: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:;Un. Adm:(158356) E.E. LUIS PEDROSO DA SILVA;De: 01/06/2015 a 15/06/2015
Substituído: (231578/8) SHEILA ANDRADE FREITAS DE ALMEIDA

CONTRATO/SEDUC/48167/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001896583
Contratado: (240107/11) MARLI SOUZA DA COSTA,CPF: 318.364.611-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:: 15H
Hab.:LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:;Un. Adm:(009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA;De: 15/06/2015 a 09/07/2015
Substituído: (229486/15) JOSE ALVES TEODORO

CONTRATO/SEDUC/48168/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001893610
Contratado: (241071/7) NILDA MARIA PEREIRA VOLFF,CPF: 271.928.062-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:: 02H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(016055) E.E. MADRE TARCILA;De: 08/06/2015 a 05/10/2015
Substituído: (239983/22) JOVANICE CECILIA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/48169/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001893026
Contratado: (245305/6) ELIETE DA SILVA SANTOS,CPF: 023.831.331-08;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:: 03H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO;De: 25/05/2015 a 21/09/2015
Substituído: (211667/20) ESTER MINSON GOMES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48170/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001880424
Contratado: (249615/13) CLIVIA FERREIRA,CPF: 864.424.811-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:: 01H
Hab.:LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:;Un. Adm:(158356) E.E. LUIS PEDROSO DA SILVA;Em: 16/06/2015
Substituído: (108471/34) ELLI MARIA DE SOUZA
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48171/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001880145
Contratado: (252957/4) DENIS DA SILVA VICENTE,CPF: 032.817.181-67;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH:: 30H
Hab.:TÉC. EM AGROPECUARIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(015040) E.E. Cel. VANIQUE;De: 11/05/2015 a 11/08/2015
Substituído: (68744/14) ODOMIRO LOTARIO SPOHR

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48172/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001891366
Contratado: (254916/6) CLEUSA BISPO GALVAO DE OLIVEIRA,CPF: 606.080.999-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA;De: 11/06/2015 a 01/08/2015
Substituído: (129998/15) JOCILENE APARECIDA DE ALMEIDA

CONTRATO/SEDUC/48173/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001892985
Contratado: (257521/3) CREUSA MAZALI,CPF: 559.438.021-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(016187) E.E. 12 DE OUTUBRO;De: 08/06/2015 a 18/06/2015
Substituído: (50529/27) MARIA HELENA GRECO MENDES SILVA

CONTRATO/SEDUC/48174/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001895120
Contratado: (259522/12) ROSANA MARTINS,CPF: 931.895.911-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:: 04H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(016055) E.E. MADRE TARCILA;De: 08/06/2015 a 18/06/2015
Substituído: (239983/22) JOVANICE CECILIA DA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48175/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001876657
Contratado: (262314/4) WALINGSON DA SILVA DA COSTA,CPF: 050.929.251-83;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:: 02H
Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(158330) E.E. ANDRÉANTONIO MAGGI;Em: 09/06/2015
Substituído: (207801/32) ROBERTA IRIS DEITOS
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48176/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001896099
Contratado: (262603/5) JONATHAM HERCULES DA SILVA MACIEL,CPF: 040.890.121-71;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:: 06H
Hab.:BIOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES;De: 12/06/2015 a 24/09/2015

Substituído: (231077/5) IZABEL CRISTINA DE BRITO TEIXEIRA

CONTRATO/SEDUC/48177/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001891190
Contratado: (262609/5) DANIELI DE PAULA SOUZA,CPF: 050.860.521-06;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:: 19H
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:;Un. Adm:(015288) E.E. BENTO
ALEXANDRE DOS SANTOS;De: 01/06/2015 a 29/06/2015
Substituído: (243317/15) FRANCIELLE FERREIRA DA SILVA VIEIRA

CONTRATO/SEDUC/48178/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001887260
Contratado: (263533/6) DANIELA MARIA DAMACENO,CPF: 045.350.941-01;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:: 02H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(013536) E.E. NOVA CANAA;De: 18/05/2015 a
24/05/2015
Substituído: (133162/2) LUCIANA GOMIDE FREITAS

CONTRATO/SEDUC/48179/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001892850
Contratado: (263539/2) ENILDES RAMOS MACIEL,CPF: 880.365.611-15;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH:: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:;Un. Adm:(158356) E.E. LUIS PEDROSO DA SILVA;De:
11/05/2015 a 25/05/2015
Substituído: (238737/6) JOSINETE PARANHOS DE MORAES

CONTRATO/SEDUC/48180/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001891150
Contratado: (263727/2) RAFAEL UTTEICH,CPF: 041.751.241-44;Cargo/Função:
(3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH:: 23H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:;Un. Adm:(155110) E.E. ANGELO MELHORANÇA;De:
13/05/2015 a 21/05/2015
Substituído: (205610/9) DANIELA GARCEZ BORSA DE PAULA
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48181/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001881832
Contratado: (263956/1) DAIANE GRACIELE GODINHO NICOLodi THAINES,CPF:
050.579.726-77;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH:: 10H
Hab.:EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(013803) E.E. APOLONIO BOURET DE
MELO;Em: 12/06/2015
Substituído: (139312/19) JUSSARA HELENA SARDA DANGUY
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48182/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001893571
Contratado: (264010/2) LUCIMARA DO CARMO GRUDESKI,CPF:
071.692.099-93;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO
HABILIT;Ref:A-001;CH:: 23H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:;Un. Adm:(155110) E.E. ANGELO MELHORANÇA;De:
22/05/2015 a 09/09/2015
Substituído: (205610/9) DANIELA GARCEZ BORSA DE PAULA

CONTRATO/SEDUC/48183/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001868433
Contratado: (264092/2) JOAO GERALDO RIBEIRO RODRIGUES DE MELLO
NETO,CPF: 662.581.891-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH:: 09H
Hab.:HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE
SOUZA;De: 05/05/2015 a 02/06/2015
Substituído: (68806/47) RUTE FERREIRA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/48184/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001893521
Contratado: (47520/19) ROSILENE RENI ALESSI,CPF: 927.970.329-34;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI;De:
01/06/2015 a 15/06/2015
Substituído: (210378/20) KILZA DA SILVA
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48185/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001880811
Contratado: (61925/53) MARLUCIA DE OLIVEIRA GOMES,CPF:
537.294.551-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH:: 02H
Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(158356) E.E. LUIS PEDROSO DA
SILVA;Em: 16/06/2015
Substituído: (108471/34) ELLI MARIA DE SOUZA
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48186/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001893613
Contratado: (63425/9) LUCIANA ALCANTARA NASCIMENTO,CPF:
798.473.071-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH:: 03H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(016055) E.E. MADRE TARCILA;De: 08/06/2015
a 05/10/2015
Substituído: (239983/22) JOVANICE CECILIA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/48187/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001893600
Contratado: (70750/51) MARIA DAS GRACAS CAMPOS,CPF: 310.503.521-49;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:: 21H
Hab.:LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:;Un. Adm:(009857) E.E. FRANCISCO A.
FERREIRA MENDES;De: 01/06/2015 a 01/07/2015
Substituído: (131125/34) DOMINGAS RODRIGUES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/48188/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001895121
Contratado: (76358/52) VALDENICE ALVES BATISTA,CPF: 851.224.081-49;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:: 04H
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:;Un. Adm:(016055) E.E. MADRE
TARCILA;De: 19/06/2015 a 05/10/2015
Substituído: (239983/22) JOVANICE CECILIA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/48189/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001893785
Contratado: (89456/20) VERGINIA RODRIGUES DE MELLO,CPF:
655.298.209-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH:: 01H
Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(016055) E.E. MADRE TARCILA;De: 08/06/2015
a 05/10/2015
Substituído: (239983/22) JOVANICE CECILIA DA SILVA
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48190/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001878159
Contratado: (101901/12) SANDRA ELISA MIRANDA,CPF: 405.890.991-91;Cargo/
Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 15H
Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA;Em:
17/06/2015
Substituído: (58538/29) MARINETE ALESSANDRA DA SILVA PINTO
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA



CONTRATO/SEDUC/48191/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001894729
Contratado: (101903/5) MARIA AMBROZINA MACIEL,CPF: 987.483.001-87;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH:: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:;Un. Adm:(044938) E.E. SABINO FERREIRA MAIA;De:
28/05/2015 a 25/08/2015
Substituído: (28628/3) ANIBAL PEDRO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/48192/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001895936
Contratado: (103104/31) GLASIELE MARTINS DE SANTANA,CPF:
717.941.741-68;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH::
20H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(010057) E.E. DIONE AUGUSTA
SILVA SOUZA;De: 10/05/2015 a 18/06/2015
Substituído: (40868/1) KATIA GONCALINA ALVES FIGUEIREDO

CONTRATO/SEDUC/48193/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001895942
Contratado: (103104/32) GLASIELE MARTINS DE SANTANA,CPF:
717.941.741-68;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH::
20H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(010693) E.M. TIRADENTES
(CONV.);De: 19/06/2015 a 12/12/2015
Substituído: (140485/2) ELISANDRA CRISTINA GONZALES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48194/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001830312
Contratado: (107682/11) MARCIA MARTINS DE MATOS,CPF: 568.329.661-72;Cargo/
Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:C-009;CH:: 04H
Hab.:EDUC. ARTÍSTICA;Motivo:;Un. Adm:(011886) E.E. Dep. FRANCISCO E.
RANGEL TORRES;Em: 22/06/2015
Substituído: (31078/1) MARIA TEREZA DE MATTOS ROSAS
PÚBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48195/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001894782
Contratado: (108434/53) WILMA FATIMA DOS SANTOS VASCO,CPF:
618.595.329-34;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH::
04H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA
VIANA;De: 12/06/2015 a 10/07/2015
Substituído: (121061/11) SERGIO OLIVEIRA MENDES

CONTRATO/SEDUC/48196/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001894508
Contratado: (111221/32) TANIA MARIA DA SILVA,CPF: 503.452.491-00;Cargo/
Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 20H
Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE
MATOS;De: 13/06/2015 a 12/07/2015
Substituído: (28927/1) JOSENIL LECINO CORREA

CONTRATO/SEDUC/48197/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001892742
Contratado: (117882/8) MARIA GENESSI DA SILVA DE LIMA,CPF:
832.271.052-68;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH::
03H
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:;Un. Adm:(097004) E.E.
VINICIUS DE MORAES;De: 10/06/2015 a 08/08/2015
Substituído: (105197/12) JONATHAS JACKSON ARRUDA DE CARVALHO

CONTRATO/SEDUC/48198/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001896473
Contratado: (121017/12) CARLINA RIBEIRO DA CONCEICAO,CPF:
460.359.581-68;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH:: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(014460) E.E.
JULIO MULLER;De: 13/04/2015 a 27/04/2015
Substituído: (134361/11) EDIR ALVES DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/48199/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001891333
Contratado: (122579/18) VALDIRENE BALDUINO RODRIGUES,CPF:
810.821.341-04;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH::
20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C.
MARQUES;De: 27/05/2015 a 24/08/2015
Substituído: (30840/1) CLEONICE FERREIRA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/48200/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001894669
Contratado: (125790/41) LIDIANE ALVARES MENDES,CPF: 822.050.781-00;Cargo/
Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 01H
Hab.:HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(049786) E.E. ULISSES GUIMARAES;De:
03/06/2015 a 01/08/2015
Substituído: (53526/15) ELMIS ELI DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/48201/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001892788
Contratado: (126296/4) EDMAR TSUPTO,CPF: 021.272.991-83;Cargo/Função:
(3514) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:A-001;CH:: 04H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:;Un. Adm:(011495) E.E. INDIGENA SAO JOSE
SANGRADOURO;De: 18/02/2015 a 02/04/2015
Substituído: (92937/4) CAETANO TSEREAUW TSEEROWE

CONTRATO/SEDUC/48202/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001895771
Contratado: (130944/32) ROSENIL GONCALINA DOS REIS E SILVA,CPF:
318.594.451-87;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH::
20H
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:;Un. Adm:(009326) E.E. Pe. ERNESTO
CAMILO BARRETO;De: 04/06/2015 a 03/07/2015
Substituído: (44767/1) SUELI EUSTAQUIO DE CARVALHO

CONTRATO/SEDUC/48203/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001894667
Contratado: (133076/21) ANA PAULA RODRIGUES,CPF: 909.421.241-20;Cargo/
Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 04H
Hab.:NORMAL SUPERIOR - LICENCIATURA;Motivo:;Un. Adm:(013374) E.E. MANOEL
SOARES CAMPOS;De: 07/06/2015 a 06/07/2015
Substituído: (70690/35) FRANCINI MARY MOSER

CONTRATO/SEDUC/48204/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001895982
Contratado: (134450/21) MARIA APARECIDA SILVA,CPF: 550.921.791-04;Cargo/
Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 04H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO;De:
12/06/2015 a 11/07/2015
Substituído: (68103/28) ROSANGELA AGOSTINI MACHADO

CONTRATO/SEDUC/48205/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001894409
Contratado: (135859/16) ANAIR MARIA SILVA,CPF: 939.072.061-34;Cargo/
Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(013099) E.E. VALE DO GUAPORE;De:
01/06/2015 a 26/08/2015
Substituído: (34412/18) JANECE GODINHO SOARES

CONTRATO/SEDUC/48206/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001893591
Contratado: (137499/20) ERICA RODRIGUES PIVA,CPF: 019.072.051-44;Cargo/
Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 20H
Hab.:LETRAS/LINGUA INGLESA;Motivo:;Un. Adm:(013102) E.E. 14 DE
FEVEREIRO;De: 01/06/2015 a 30/07/2015
Substituído: (88914/20) MARCIA CLAUDIA TEIXEIRA PEZZIN SILVA

CONTRATO/SEDUC/48207/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001896684
Contratado: (137880/34) ELMIRA DO NASCIMENTO LINO XIMENES,CPF:
337.615.663-87;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH::
09H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(013145) E.E. D. ROSA FRIGGER PIOVEZAN;De:
11/06/2015 a 10/07/2015
Substituído: (54953/27) BERENICE MANZANO CUSTODIO DE OLIVEIRA AGUIAR

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48208/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001880416
Contratado: (139890/16) FATIMA MARIA FORTES DA SILVA,CPF:
241.879.331-15;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:C-002;CH::
01H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(158356) E.E. LUIS PEDROSO DA SILVA;Em:
16/06/2015
Substituído: (110183/19) PAULA ADRIANA GREFF



PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48209/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001894521
Contratado: (142404/13) LUIZA GONCALVES DA COSTA SOUZA,CPF: 858.767.711-04;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO;De: 01/06/2015 a 30/06/2015
Substituido: (53663/9) ADEMIR MONTEIRO

CONTRATO/SEDUC/48210/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001891235
Contratado: (144343/13) ALEXANDRO MOREIRA DA ROCHA,CPF: 010.838.541-86;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 05H
Hab.:NORMAL SUPERIOR - LICENCIATURA;Motivo:;Un. Adm:(015636) E.E. JOAO PAULO I;De: 11/06/2015 a 10/07/2015
Substituido: (99548/46) ELIAS DA SILVA REZENDE

CONTRATO/SEDUC/48211/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001893601
Contratado: (17054/13) ENETE SIMAS DA SILVA,CPF: 304.776.891-91;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES;De: 29/05/2015 a 24/06/2015
Substituido: (61668/20) MARIA APARECIDA FERREIRA AMORIM SILVA

CONTRATO/SEDUC/48212/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001895785
Contratado: (201901/20) OMAR GONCALVES FORTES,CPF: 843.653.231-72;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 14H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(014460) E.E. JULIO MULLER;De: 07/06/2015 a 21/07/2015
Substituido: (59959/54) ROSENEI FRANCISCO GIMENEZ DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/48213/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001894410
Contratado: (204701/33) ELAINE CRISTINA BRAVO MAGALHAES,CPF: 930.388.521-04;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 04H
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:;Un. Adm:(016560) E.E. JOAO SATO;De: 02/06/2015 a 01/07/2015
Substituido: (44603/1) DEUSELINA DAMIAO DA SILVA PESSOA

CONTRATO/SEDUC/48214/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001895969
Contratado: (204701/34) ELAINE CRISTINA BRAVO MAGALHAES,CPF: 930.388.521-04;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 20H
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:;Un. Adm:(016560) E.E. JOAO SATO;De: 08/06/2015 a 04/12/2015
Substituido: (121712/17) IRANY APARECIDA FERREIRA DA CUNHA

CONTRATO/SEDUC/48215/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001896067
Contratado: (205645/14) MARCIA FERREIRA DE SOUZA MAZIERO,CPF: 946.584.711-91;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(015881) E.E. EMANUEL PINHEIRO;De: 06/06/2015 a 05/07/2015
Substituido: (32884/1) VALDENICE ALVES ANJOLINO RUMANIA

CONTRATO/SEDUC/48216/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001895115
Contratado: (206415/8) ANA CRISTINA VISNADI,CPF: 027.545.169-05;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 08H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(158836) E.E. PAULO FREIRE;De: 19/06/2015 a 18/12/2015
Substituido: (120795/4) GISELLE DE PAIVA SILVA

CONTRATO/SEDUC/48217/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001896537
Contratado: (208761/10) NATALYA LOVERDE PARPINELLI,CPF: 011.458.071-51;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 21H
Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA;De: 02/06/2015 a 01/07/2015
Substituido: (20759/1) MARIA DENISE SOUZA CARVALHO

CONTRATO/SEDUC/48218/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001895063
Contratado: (211033/10) MARCILENE BERNARDES TAFAREL,CPF:

010.553.391-24;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 02H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(068713) E.E. VANDERLEI CECATTO;De: 08/06/2015 a 07/07/2015
Substituido: (70708/17) KATYANNE GUIMARAES DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/48219/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001894837
Contratado: (211416/40) RUBIA GARIBOTTI,CPF: 784.162.051-91;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 04H
Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(049786) E.E. ULISSES GUIMARAES;De: 03/06/2015 a 01/08/2015
Substituido: (53526/15) ELMIS ELI DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/48220/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001893719
Contratado: (211602/22) ROSANA MANOSSO DANIELLI,CPF: 028.946.581-84;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 08H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN;De: 03/03/2015 a 12/03/2015
Substituido: (60733/28) EDNA FERREIRA RIBEIRO

CONTRATO/SEDUC/48221/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001894606
Contratado: (211937/8) MARLENE LINA GOMES,CPF: 567.006.602-20;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 20H
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:;Un. Adm:(069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ;De: 09/06/2015 a 06/09/2015
Substituido: (129503/8) INGRID REGINA CRUZ

CONTRATO/SEDUC/48222/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001891236
Contratado: (213421/8) SELMA ROSANA DA TRINDADE,CPF: 008.301.311-32;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 09H
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:;Un. Adm:(013951) E.E. Sen. FILINTO MULLER;De: 15/05/2015 a 30/05/2015
Substituido: (55826/4) MARLENE MACHADO DA CRUZ

CONTRATO/SEDUC/48223/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001895734
Contratado: (214629/11) ELIZETE DA SILVA PAULO,CPF: 831.327.321-68;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA;De: 08/06/2015 a 04/09/2015
Substituido: (31145/1) ITAJARA APARECIDA TAVARES MARCUCCI

CONTRATO/SEDUC/48224/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001891238
Contratado: (215887/15) NILCE SALETE FERRARI,CPF: 004.454.851-67;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 07H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(015636) E.E. JOAO PAULO I;De: 11/06/2015 a 10/07/2015
Substituido: (99548/46) ELIAS DA SILVA REZENDE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48225/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001848508
Contratado: (215947/11) WAGNER TARCILLO MATTOS DO NASCIMENTO,CPF: 571.045.811-20;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:C-003;CH:: 02H
Hab.:HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(009911) E.E. Pe. JOAO PANAROTTO;Em: 16/06/2015
Substituido: (134648/4) LUCIANA MARCIANO LEZINE NEVES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48226/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001895795
Contratado: (216822/17) BEATRIZ RODRIGUES OLIVEIRA,CPF: 027.944.811-26;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 06H
Hab.:EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO;De: 31/05/2015 a 29/06/2015



Substituído: (105151/35) JOSIANE DO PILAR SANTOS DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/48227/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001895792
Contratado: (216822/18) BEATRIZ RODRIGUES OLIVEIRA,CPF: 027.944.811-26;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 08H
Hab.:EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO;De: 31/05/2015 a 29/06/2015
Substituído: (105151/35) JOSIANE DO PILAR SANTOS DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/48228/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001892905
Contratado: (220486/16) BRAITINI GIOVANI CAVALI FAKINE,CPF: 350.292.638-70;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 20H
Hab.:EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA;De: 05/06/2015 a 23/06/2015
Substituído: (34429/1) MAURICIO DE SOUZA ARAUJO

CONTRATO/SEDUC/48229/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001893028
Contratado: (220836/12) ANDREIA DA CRUZ CASSIANO,CPF: 214.140.968-36;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 12H
Hab.:EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO;De: 03/06/2015 a 02/07/2015
Substituído: (82892/2) ROSEMERI KOHLER DE CARVALHO

CONTRATO/SEDUC/48230/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001894981
Contratado: (221190/18) ROSIMEIRE NEGRIS,CPF: 003.946.811-93;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(016608) E.E. Sen. TEOTONIO VILELA;De: 25/05/2015 a 23/06/2015
Substituído: (220451/8) FABIANA MUNIZ MELLO FELIX

CONTRATO/SEDUC/48231/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001887970
Contratado: (221803/5) LETICIA MENDONCA DE CARVALHO,CPF: 038.368.241-08;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 12H
Hab.:LICENCIATURA EM QUIMICA;Motivo:;Un. Adm:(096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO;De: 09/06/2015 a 29/09/2015
Substituído: (51897/12) CLEIDE DE OLIVEIRA LEATTI DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/48232/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001895757
Contratado: (222437/24) SIDINEIA DA SILVA BIAZOTO,CPF: 009.381.991-96;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 05H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(015229) E.E. MARECHAL RONDON;De: 08/06/2015 a 16/06/2015
Substituído: (202016/26) VANESSA VENTUROLI CALDEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48233/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001873250
Contratado: (224151/18) NEIDE ROSSI,CPF: 306.510.668-08;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:C-002;CH:: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES;Em: 07/06/2015
Substituído: (101070/5) ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48234/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001896689
Contratado: (228773/10) SILVANIA DALL ALBA,CPF: 930.514.331-87;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 12H
Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(013145) E.E. D. ROSA FRIGGER PIOVEZAN;De: 11/06/2015 a 10/07/2015

Substituído: (54953/27) BERENICE MANZANO CUSTODIO DE OLIVEIRA AGUIAR

CONTRATO/SEDUC/48235/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001895782
Contratado: (232680/22) RUTH TEIXEIRA DUARTE,CPF: 851.558.021-72;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 03H
Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS;De: 04/06/2015 a 03/07/2015
Substituído: (128850/18) AZENIL APARECIDA PADILHA CORREIA DA CRUZ

CONTRATO/SEDUC/48236/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001895790
Contratado: (234924/17) JOAO ANGELITO LEITE MENDES,CPF: 712.106.441-34;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 20H
Hab.:EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(015873) E.E. 13 DE MAIO;De: 20/05/2015 a 16/09/2015
Substituído: (17303/1) HENRIQUE CRISTOVAO ALMEIDA

CONTRATO/SEDUC/48237/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001892914
Contratado: (236369/8) MARIA CRISTINA DE ANDRADE SILVA,CPF: 817.186.401-53;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(014478) E.E. EVANG. ASSEMBLEIA DE DEUS;De: 22/05/2015 a 31/05/2015
Substituído: (84417/1) RENILDA APARECIDA RIBEIRO DA FONSECA
CONTRATO/SEDUC/48238/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001894578
Contratado: (236433/6) CLAIRTON JOSE WEBER,CPF: 612.635.759-00;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 20H
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:;Un. Adm:(015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO;De: 05/06/2015 a 04/07/2015
Substituído: (44725/1) ANA MARIA FURTUNATO DA FONSECA

CONTRATO/SEDUC/48239/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001887623
Contratado: (237845/10) HELEN CRISTINA LADEIA,CPF: 019.521.841-85;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 02H
Hab.:LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:;Un. Adm:(015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO;De: 17/04/2015 a 14/08/2015
Substituído: (75011/3) SANDRA APARECIDA JORGE GINDRI

CONTRATO/SEDUC/48240/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001887613
Contratado: (237845/9) HELEN CRISTINA LADEIA,CPF: 019.521.841-85;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 02H
Hab.:LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:;Un. Adm:(015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO;De: 01/04/2015 a 16/04/2015
Substituído: (75011/3) SANDRA APARECIDA JORGE GINDRI

CONTRATO/SEDUC/48241/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001895935
Contratado: (237907/21) GEIZE SAMUEL DA SILVA,CPF: 016.542.901-14;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 02H
Hab.:LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:;Un. Adm:(011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO;De: 11/06/2015 a 08/07/2015
Substituído: (33440/8) ILMA PEREIRA CARDOSO

CONTRATO/SEDUC/48242/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001895933
Contratado: (237907/22) GEIZE SAMUEL DA SILVA,CPF: 016.542.901-14;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 15H
Hab.:LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:;Un. Adm:(011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO;De: 09/06/2015 a 08/07/2015
Substituído: (33440/8) ILMA PEREIRA CARDOSO

CONTRATO/SEDUC/48243/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001894866
Contratado: (238702/14) LUCIMAR DE OLIVEIRA BORGES,CPF: 014.563.441-88;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 04H
Hab.:HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(016560) E.E. JOAO SATO;De: 02/06/2015 a 01/07/2015
Substituído: (44603/1) DEUSELINA DAMIAO DA SILVA PESSOA

CONTRATO/SEDUC/48244/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001885496
Contratado: (241426/20) SIMONY DUARTE SILVA,CPF: 009.981.601-64;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 06H
Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO;De: 05/05/2015 a 05/10/2015
Substituído: (96608/20) ELIZA MEDEIROS

CONTRATO/SEDUC/48245/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001894432
Contratado: (242288/18) FERNANDO PESTANA DE SOUSA,CPF: 004.812.251-37;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 10H
Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(009814) E.E. PROFªANA MARIA DO COUTO;De: 10/06/2015 a 09/07/2015
Substituído: (113365/17) DANIELLE CARDOSO PEIXOTO

CONTRATO/SEDUC/48246/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001894673
Contratado: (242843/22) ROSANGELA TRIBUTINO COLMAN DE FREITAS,CPF:



019.191.411-89;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 04H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS;De: 07/06/2015 a 06/07/2015
Substituído: (70690/35) FRANCINI MARY MOSER

CONTRATO/SEDUC/48247/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001886888
Contratado: (243959/14) ELAINE CRISTINA FERNANDES DA GAMA PAIS,CPF: 025.416.911-22;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 05H
Hab.:LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES;De: 23/02/2015 a 28/07/2015
Substituído: (26363/1) ELENIR FATIMA FANIN

CONTRATO/SEDUC/48248/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001894588
Contratado: (244108/10) CAMILA OLIVEIRA DE MARCHI,CPF: 021.642.501-84;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO;De: 06/06/2015 a 15/07/2015
Substituído: (242808/3) ELIZANETE LEITE RAMOS

CONTRATO/SEDUC/48249/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001896506
Contratado: (244507/8) ANDRE LUIZ DOS SANTOS,CPF: 551.353.821-00;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30;Ref:A-001;CH:: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:;Un. Adm:(009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA;De: 01/06/2015 a 30/07/2015
Substituído: (46494/8) TEREZINHA BALBINO ALVES BATISTA

CONTRATO/SEDUC/48250/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001895888
Contratado: (244948/13) DEUZENI DE FATIMA DA SILVA LOPES,CPF: 419.420.782-34;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 03H
Hab.:LICENCIATURA EM CIENCIAS SOCIAIS;Motivo:;Un. Adm:(097004) E.E. VINICIUS DE MORAES;De: 09/06/2015 a 06/09/2015
Substituído: (128308/17) LIONALDO SATIRO BEZERRA

CONTRATO/SEDUC/48251/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001891191
Contratado: (245057/25) PATRICIA DIAS RAMOS,CPF: 020.942.021-94;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 03H
Hab.:LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:;Un. Adm:(013951) E.E. Sen. FILINTO MULLER;De: 01/06/2015 a 18/12/2015
Substituído: (25746/1) ELISETE DA SILVA SANTOS

CONTRATO/SEDUC/48252/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001894668
Contratado: (246761/5) ROSEMARIA DE MORAES DA SILVA,CPF: 989.181.171-91;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(011657) E.E. SAO LUIZ;De: 08/06/2015 a 12/06/2015
Substituído: (39836/20) MARIA LUCIA MONASKI VILA

CONTRATO/SEDUC/48253/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001896018
Contratado: (249010/13) ADRIANA CRISTINA SILVA EVANGELISTA OLIVEIRA,CPF: 545.359.801-87;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(016284) E.E. BOA VISTA;De: 15/06/2015 a 13/08/2015
Substituído: (209325/4) SAMIA GRACIANO BRITO PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/48254/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001894435
Contratado: (249077/24) MAGNA TATIANE NUNES SANTANA,CPF: 031.071.721-38;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 03H
Hab.:HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(016560) E.E. JOAO SATO;De: 02/06/2015 a 01/07/2015
Substituído: (44603/1) DEUSELINA DAMIAO DA SILVA PESSOA

CONTRATO/SEDUC/48255/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001891225
Contratado: (249930/6) DANIELLE GLERIAN,CPF: 571.391.991-91;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(010405) E.E. GUSTAVO KULMANN;De: 04/06/2015 a 01/09/2015
Substituído: (36979/1) VERGILIA FERREIRA DO NASCIMENTO

CONTRATO/SEDUC/48256/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001894693
Contratado: (250097/9) ELTON DO AMORIM SILVA,CPF: 924.198.521-68;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 20H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(011657) E.E. SAO LUIZ;De: 31/05/2015 a 14/06/2015
Substituído: (61565/10) ANTONIO MOISES DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/48257/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001895102
Contratado: (250602/9) WELBER LOPES PEREIRA,CPF: 034.622.191-97;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 04H

Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(068713) E.E. VANDERLEI CECATTO;De: 08/06/2015 a 07/07/2015
Substituído: (70708/17) KATYANNE GUIMARAES DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/48258/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001895767
Contratado: (253365/4) NUBIA KARLA BATISTA MAGALHAES,CPF: 813.497.771-53;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 20H
Hab.:LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:;Un. Adm:(009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO;De: 09/06/2015 a 29/09/2015
Substituído: (58675/14) JOSE DUARTE PINHEIRO RODRIGUES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48259/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001801057
Contratado: (253762/8) MARLI DANTAS DE LIMA AZEVEDO,CPF: 056.834.054-08;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-002;CH:: 02H
Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(012882) E.E. Dr. FABIO SILVERIO FARIAS;Em: 16/06/2015
Substituído: (227406/1) MARLISI DA SILVA CAMPOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48260/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001896454
Contratado: (254273/8) RONISCLEIA DOS SANTOS,CPF: 030.824.861-93;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(016225) E.E. IRENE ORTEGA;De: 07/06/2015 a 04/09/2015
Substituído: (32442/1) ROSELI APARECIDA PRANDINI SOUZA

CONTRATO/SEDUC/48261/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001894675
Contratado: (254369/7) ROSANA MARIA ANDREATO LEITE,CPF: 031.183.239-30;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 04H
Hab.:HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS;De: 07/06/2015 a 06/07/2015
Substituído: (70690/35) FRANCINI MARY MOSER

CONTRATO/SEDUC/48262/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001896017
Contratado: (254896/6) RAFAEL MAIA FARIA,CPF: 030.756.111-90;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 12H
Hab.:EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA;De: 08/06/2015 a 05/09/2015
Substituído: (23150/1) ANTONIO BERNARDO DA LUZ

CONTRATO/SEDUC/48263/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001892903
Contratado: (254978/10) LILIANE CONCEICAO SOARES,CPF: 012.300.601-54;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 02H
Hab.:LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:;Un. Adm:(015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO;De: 03/06/2015 a 02/07/2015
Substituído: (82892/2) ROSEMERI KOHLER DE CARVALHO

CONTRATO/SEDUC/48264/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001894416
Contratado: (255727/13) JUSCELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO VIEIRA,CPF: 009.933.411-95;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 18H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA;De: 14/05/2015 a 28/05/2015
Substituído: (39826/38) MARIA DAS NEVES DE SOUSA

CONTRATO/SEDUC/48265/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001894460
Contratado: (255727/14) JUSCELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO VIEIRA,CPF: 009.933.411-95;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 14H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA;De:



29/05/2015 a 27/06/2015
Substituído: (39826/38) MARIA DAS NEVES DE SOUSA

CONTRATO/SEDUC/48266/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001897454
Contratado: (257151/5) ALEXANDRA ANA DE ALVARENGA,CPF: 008.672.781-88;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(010405) E.E. GUSTAVO KULMANN;De: 11/06/2015 a 08/09/2015
Substituído: (19084/1) ROSIMEIRE RIBEIRO RODRIGUES

CONTRATO/SEDUC/48267/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001894908
Contratado: (258455/6) SALETE ZAMO WINGENBACH,CPF: 914.073.891-49;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 03H
Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI;De: 11/06/2015 a 10/07/2015
Substituído: (122679/8) TATIANE FERNANDES LIMA

CONTRATO/SEDUC/48268/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001893871
Contratado: (260199/3) RONILDA DA SILVA,CPF: 570.625.791-49;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30;Ref:A-001;CH:: 30H
Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:;Un. Adm:(011517) E.E. ARTUR DA COSTA E SILVA;De: 10/06/2015 a 07/09/2015
Substituído: (85053/1) MARCOS CESAR MENDES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/48269/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001896594
Contratado: (260477/4) ANDREIA CANDIDO DE LIMA,CPF: 056.916.459-19;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(155110) E.E. ANGELO MELHORANÇA;De: 31/05/2015 a 29/07/2015
Substituído: (233346/1) DENISE ROBERTA TEBALDI RODRIGUES

CONTRATO/SEDUC/48270/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001893887
Contratado: (260662/5) INES GONCALVES DIAS,CPF: 026.480.529-17;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 06H
Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO;De: 17/03/2015 a 31/03/2015
Substituído: (208208/2) REGIANE FATIMA FERREIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48271/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001776665
Contratado: (260871/4) PAULO CESAR PINTO DA SILVA,CPF: 721.052.321-91;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:C-003;CH:: 12H
Hab.:FÍSICA;Motivo:;Un. Adm:(009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS;Em: 23/06/2015
Substituído: (71093/17) MARCIA CRISTIANNE RAMOS DE ARAUJO
CONTRATO/SEDUC/48272/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001853404
Contratado: (260946/2) ELVIRA NARCIZO DE OLIVEIRA,CPF: 025.285.821-29;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH:: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(015130) E.E. 31 DE MARCO;Em: 06/06/2015
Substituído: (251479/1) CLAUDETE SCHWARTZ DA COSTA
PÚBLICA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48273/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001895784
Contratado: (261242/5) MIULLA DANTAS BORGUETE,CPF: 009.512.581-76;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 06H
Hab.:LICENCIATURA EM QUIMICA;Motivo:;Un. Adm:(014460) E.E. JULIO MULLER;De: 07/06/2015 a 21/07/2015
Substituído: (59959/54) ROSENEI FRANCISCO GIMENEZ DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/48274/2015 DE: 25/06/2015

Processo Nº: 1000001891228
Contratado: (261543/3) TATIANE DE ALMEIDA SANTOS DE CAMARGO,CPF: 945.746.771-04;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(011614) E.E. Sen. MARIO MOTA;De: 20/05/2015 a 10/07/2015
Substituído: (39477/1) CARMELITA SANTANA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/48275/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001896422
Contratado: (261998/6) ODAIZIA NAZARE DE PAULA,CPF: 326.553.391-34;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 08H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO;De: 22/06/2015 a 19/09/2015
Substituído: (32811/1) EUDES DA SILVA BARROS

CONTRATO/SEDUC/48276/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001893703
Contratado: (262141/3) TERESINHA GARCIA DA SILVA,CPF: 415.205.051-91;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(013773) E.E. 29 DE JUNHO;De: 03/06/2015 a 24/06/2015
Substituído: (38745/1) MARIA APARECIDA LOURENCO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/48277/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001895988
Contratado: (262187/5) INEZ BEZERRA DA ROCHA,CPF: 860.943.001-49;Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:A-001;CH:: 07H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:;Un. Adm:(013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO;De: 12/06/2015 a 11/07/2015
Substituído: (68103/28) ROSANGELA AGOSTINI MACHADO

CONTRATO/SEDUC/48278/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001893892
Contratado: (262279/4) IGOR BENEVIDES NOGUEIRA,CPF: 045.294.701-48;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 20H
Hab.:LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:;Un. Adm:(012246) E.E. DOM BOSCO;De: 29/05/2015 a 26/06/2015
Substituído: (231263/3) RAFAELLE ARRUDA AGUIAR

CONTRATO/SEDUC/48279/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001896111
Contratado: (262603/4) JONATHAM HERCULES DA SILVA MACIEL,CPF: 040.890.121-71;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 14H
Hab.:BIOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES;De: 12/06/2015 a 24/09/2015
Substituído: (35994/38) DANILO BENIGNO DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/48280/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001896430
Contratado: (262607/5) KLEIDIR ANTONIO NOGUEIRA NETO,CPF: 032.702.721-54;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 05H
Hab.:AGRONOMIA;Motivo:;Un. Adm:(013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO;De: 22/06/2015 a 19/09/2015
Substituído: (33764/1) WAGNO DOMINGOS DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/48281/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001896431
Contratado: (262607/6) KLEIDIR ANTONIO NOGUEIRA NETO,CPF: 032.702.721-54;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 02H
Hab.:AGRONOMIA;Motivo:;Un. Adm:(013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO;De: 22/06/2015 a 19/09/2015
Substituído: (32811/1) EUDES DA SILVA BARROS

CONTRATO/SEDUC/48282/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001894899
Contratado: (262633/4) SIMONE GONCALVES DA SILVA,CPF: 991.656.352-72;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 17H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI;De: 11/06/2015 a 10/07/2015
Substituído: (122679/8) TATIANE FERNANDES LIMA

CONTRATO/SEDUC/48283/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001891241
Contratado: (262964/4) JUCIANE APARECIDA FOCAS LEITE,CPF: 007.290.751-76;Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:A-001;CH:: 08H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(015644) E.E. Dr. MARIO CORREA DA COSTA;De: 11/06/2015 a 10/07/2015
Substituído: (99548/46) ELIAS DA SILVA REZENDE

CONTRATO/SEDUC/48284/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001896022
Contratado: (263164/2) WELISSON DOUGLAS BARROS RODRIGUES,CPF: 025.229.511-06;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 08H
Hab.:EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo:;Un. Adm:(044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA;De: 08/06/2015 a 05/09/2015
Substituído: (23150/1) ANTONIO BERNARDO DA LUZ

CONTRATO/SEDUC/48285/2015 DE: 25/06/2015



Processo Nº: 1000001891276
Contratado: (263854/3) AUDINEY DOS SANTOS SILVA,CPF: 517.093.502-10;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:A-001;CH:: 08H
Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:;Un. Adm:(163554) E.E. RUI BARBOSA;De: 08/06/2015 a 01/10/2015
Substituído: (213149/4) MICHELI TRANQUILLO

CONTRATO/SEDUC/48286/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001886661
Contratado: (264042/3) ROBERTA DE JESUS SANTOS,CPF: 035.834.551-00;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 03H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(011410) E.E. FRANCISCO DOURADO;De: 01/06/2015 a 18/12/2015
Substituído: (78291/15) SIMONE FERREIRA DE SENA SANTOS

CONTRATO/SEDUC/48287/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001886719
Contratado: (264081/3) SANDRA CLAUSSEN PAVEI,CPF: 054.483.379-10;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 09H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO;De: 24/05/2015 a 11/06/2015
Substituído: (60144/2) JUCINEIDE ABADIA FERNANDES

CONTRATO/SEDUC/48288/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001886730
Contratado: (264081/4) SANDRA CLAUSSEN PAVEI,CPF: 054.483.379-10;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 11H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO;De: 19/05/2015 a 23/05/2015
Substituído: (60144/2) JUCINEIDE ABADIA FERNANDES

CONTRATO/SEDUC/48289/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001886736
Contratado: (264081/5) SANDRA CLAUSSEN PAVEI,CPF: 054.483.379-10;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 11H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO;De: 24/05/2015 a 11/06/2015
Substituído: (60144/2) JUCINEIDE ABADIA FERNANDES

CONTRATO/SEDUC/48290/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001873853
Contratado: (264090/1) PAULA DE FREITAS DA COSTA,CPF: 043.269.831-08;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA;De: 07/05/2015 a 05/06/2015
Substituído: (84058/4) GILCINEIA GONCALVES FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/48291/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001879996
Contratado: (264091/1) UALTER DOS SANTOS ROJAS,CPF: 045.519.501-30;Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:A-001;CH:: 10H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:;Un. Adm:(016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA;De: 09/05/2015 a 18/12/2015
Substituído: (66888/15) SILVANA DE OLIVEIRA ZAGO

CONTRATO/SEDUC/48292/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001896116
Contratado: (264093/1) LEANDRO REZENDE DA SILVA,CPF: 724.831.131-68;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 04H
Hab.:HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(009911) E.E. Pe. JOAO PANAROTTO;De: 18/06/2015 a 18/12/2015
Substituído: (134648/4) LUCIANA MARCIANO LUZINE NEVES

CONTRATO/SEDUC/48293/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001895883
Contratado: (44619/25) ZILDA OTENIO PEREZ,CPF: 442.003.231-68;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 05H
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:;Un. Adm:(016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA;De: 09/06/2015 a 07/08/2015
Substituído: (82503/19) YONICE ALVES DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/48294/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001895925
Contratado: (44619/26) ZILDA OTENIO PEREZ,CPF: 442.003.231-68;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 06H
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:;Un. Adm:(016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA;De: 09/06/2015 a 07/08/2015
Substituído: (82503/19) YONICE ALVES DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/48295/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001891397
Contratado: (44619/27) ZILDA OTENIO PEREZ,CPF: 442.003.231-68;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 10H
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:;Un. Adm:(016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES;De: 23/04/2015 a 19/10/2015
Substituído: (130939/63) CRISTIANE HERNANDES PIVOTTI MILLER

CONTRATO/SEDUC/48296/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001895778
Contratado: (45694/15) KELLY CRISTINA CARVALHO CAJANGO,CPF: 537.348.901-87;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA;De: 07/06/2015 a 04/09/2015
Substituído: (26195/1) ANA RITA DE QUEIROZ

CONTRATO/SEDUC/48297/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001895962
Contratado: (49129/7) IVANILDES AZEVEDO DA SILVA PASSARINHO,CPF: 474.515.721-53;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(011371) E.E. Sen. FILINTO MULLER;De: 01/06/2015 a 15/06/2015
Substituído: (33920/1) ROSANGELA MARQUES DA SILVA SIQUEIRA

CONTRATO/SEDUC/48298/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001895893
Contratado: (52899/69) ELIANA MARIA PACHECO DE ARAUJO,CPF: 764.633.621-15;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 06H
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:;Un. Adm:(016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA;De: 09/06/2015 a 07/08/2015
Substituído: (82503/19) YONICE ALVES DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/48299/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001895924
Contratado: (52899/70) ELIANA MARIA PACHECO DE ARAUJO,CPF: 764.633.621-15;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 03H
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:;Un. Adm:(016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA;De: 09/06/2015 a 07/08/2015
Substituído: (82503/19) YONICE ALVES DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/48300/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001891152
Contratado: (57849/21) MARIA VALDELICE MOTA DA SILVA,CPF: 459.945.281-53;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS;De: 12/06/2015 a 09/09/2015
Substituído: (19838/1) HEVA MARIA DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/48301/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001895984
Contratado: (61589/11) VANIA APARECIDA MOREIRA DE OLIVEIRA,CPF: 832.700.781-53;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 02H
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:;Un. Adm:(013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO;De: 12/06/2015 a 11/07/2015
Substituído: (68103/28) ROSANGELA AGOSTINI MACHADO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48302/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001806188
Contratado: (63876/8) SEBASTIANA LOPES DA FONSECA,CPF: 429.780.091-87;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:D-009;CH:: 02H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI;Em: 08/06/2015
Substituído: (26444/1) IZOLDA STRENTZKE
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48303/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001895755
Contratado: (70497/21) MARIA ESTER DA SILVA DA COSTA,CPF: 503.233.501-00;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 20H
Hab.:NORMAL SUPERIOR - LICENCIATURA;Motivo:;Un. Adm:(071790) E.E. JOSE BEJO;De: 08/06/2015 a 05/09/2015
Substituído: (25315/1) MARCIA ALVES REGUERO DEMORI

CONTRATO/SEDUC/48304/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001896427
Contratado: (74930/64) MARIA DIVINA DE OLIVEIRA,CPF: 304.173.091-04;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 06H
Hab.:LICENCIATURA EM QUIMICA;Motivo:;Un. Adm:(013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO;De: 22/06/2015 a 19/09/2015



Substituído: (32811/1) EUDES DA SILVA BARROS	
CONTRATO/SEDUC/48305/2015 DE: 25/06/2015	
Processo Nº: 1000001896429	
Contratado: (74930/65) MARIA DIVINA DE OLIVEIRA,CPF: 304.173.091-04;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 05H	
Hab.:LICENCIATURA EM QUIMICA;Motivo:;Un. Adm:(013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO;De: 22/06/2015 a 19/09/2015	
Substituído: (33764/1) WAGNO DOMINGOS DA SILVA	
CONTRATO/SEDUC/48306/2015 DE: 25/06/2015	
Processo Nº: 1000001895814	
Contratado: (75270/6) ELIANE FRANSOLIN DE OLIVEIRA,CPF: 488.842.941-34;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 02H	
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(016055) E.E. MADRE TARCILA;De: 08/06/2015 a 05/10/2015	
Substituído: (136374/8) SANDRA FERREIRA RAMOS	
CONTRATO/SEDUC/48307/2015 DE: 25/06/2015	
Processo Nº: 1000001893693	
Contratado: (78995/64) TAIISA LAURA DE MIRANDA,CPF: 885.988.961-87;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 18H	
Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(012017) E.E. Dep. SALIM NADAF;De: 13/06/2015 a 01/07/2015	
Substituído: (75687/3) MARGARIDA COSTA DE OLIVEIRA	
CONTRATO/SEDUC/48308/2015 DE: 25/06/2015	
Processo Nº: 1000001894430	
Contratado: (86653/38) JUCELIA ROSA FERREIRA,CPF: 627.803.101-97;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 06H	
Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA;De: 29/05/2015 a 27/06/2015	
Substituído: (39826/38) MARIA DAS NEVES DE SOUSA	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015. Perminio Pinto Filho Secretário de Estado de Educação	
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,	
Resolve: CANCELAR - SEDUC	
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA	
CONTRATO/SEDUC/48309/2015 DE: 25/06/2015	
Processo Nº: 1000001772716	
Contratado: (91560/41) EURO MAGALHAES NASCIMENTO,CPF: 496.026.161-72;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:C-010;CH:: 20H	
Hab.:EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA;Em: 21/06/2015	
Substituído: (21062/1) JOEL PAES DE ARRUDA	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE. Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015. Perminio Pinto Filho Secretário de Estado de Educação	
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,	
Resolve: AUTORIZAR - SEDUC	
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA	
CONTRATO/SEDUC/48310/2015 DE: 25/06/2015	
Processo Nº: 1000001893868	
Contratado: (93029/27) MARIA FATIMA DE SOUZA,CPF: 424.612.941-00;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30;Ref:A-001;CH:: 30H	
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:;Un. Adm:(016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA;De: 14/06/2015 a 11/09/2015	
Substituído: (88769/1) ETY MARIA DE SOUZA SANTOS	
CONTRATO/SEDUC/48311/2015 DE: 25/06/2015	
Processo Nº: 1000001895852	
Contratado: (93441/18) ELIANE ALVES PEDROSO DA CUNHA,CPF: 878.967.101-53;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 20H	
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(045780) E.E. CRIANÇA CIDADÁ;De: 13/06/2015 a 12/07/2015	
Substituído: (57175/3) CRISTIANE DA SILVA GARCIA DE OLIVEIRA	
CONTRATO/SEDUC/48312/2015 DE: 25/06/2015	
Processo Nº: 1000001895803	
Contratado: (96987/17) CLAUDIA KELLY DE OLIVEIRA MAGALHAES,CPF: 721.889.871-87;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 04H	
Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO;De: 31/05/2015 a 29/06/2015	
Substituído: (105151/35) JOSIANE DO PILAR SANTOS DE SOUZA	

CONTRATO/SEDUC/48313/2015 DE: 25/06/2015	
Processo Nº: 1000001895797	
Contratado: (96987/18) CLAUDIA KELLY DE OLIVEIRA MAGALHAES,CPF: 721.889.871-87;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 02H	
Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO;De: 31/05/2015 a 29/06/2015	
Substituído: (105151/35) JOSIANE DO PILAR SANTOS DE SOUZA	
CONTRATO/SEDUC/48314/2015 DE: 25/06/2015	
Processo Nº: 1000001896424	
Contratado: (99282/72) AGLIMAR CARVALHO DE MORAIS,CPF: 693.814.291-20;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 02H	
Hab.:LICENCIATURA EM QUIMICA;Motivo:;Un. Adm:(013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO;De: 22/06/2015 a 19/09/2015	
Substituído: (32811/1) EUDES DA SILVA BARROS	
CONTRATO/SEDUC/48315/2015 DE: 25/06/2015	
Processo Nº: 1000001896426	
Contratado: (99282/72) AGLIMAR CARVALHO DE MORAIS,CPF: 693.814.291-20;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 04H	
Hab.:LICENCIATURA EM QUIMICA;Motivo:;Un. Adm:(013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO;De: 22/06/2015 a 19/09/2015	
Substituído: (33764/1) WAGNO DOMINGOS DA SILVA	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE. Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015. Perminio Pinto Filho Secretário de Estado de Educação	
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,	
Resolve: CANCELAR - SEDUC	
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA	
CONTRATO/SEDUC/48316/2015 DE: 25/06/2015	
Processo Nº: 1000001792683	
Contratado: (100747/31) LUIZ CASSIO DE AQUINO NUNES;CPF:172.494.061-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H	
Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(158810) E.E. ANTONIO GARCIA;Em: 15/06/2015	
CONTRATO/SEDUC/48317/2015 DE: 25/06/2015	
Processo Nº: 1000001797990	
Contratado: (100747/33) LUIZ CASSIO DE AQUINO NUNES;CPF:172.494.061-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H	
Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(158810) E.E. ANTONIO GARCIA;Em: 18/12/2015	
CONTRATO/SEDUC/48318/2015 DE: 25/06/2015	
Processo Nº: 1000001773048	
Contratado: (107682/9) MARCIA MARTINS DE MATOS;CPF:568.329.661-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H	
Hab.:EDUC. ARTÍSTICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011886) E.E. Dep. FRANCISCO E. RANGEL TORRES;Em: 18/12/2015	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE. Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015. Perminio Pinto Filho Secretário de Estado de Educação	
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,	
Resolve: AUTORIZAR - SEDUC	
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA	
CONTRATO/SEDUC/48319/2015 DE: 25/06/2015	
Processo Nº: 1000001895928	
Contratado: (113142/52) DERLI PERINELLI DE SOUZA;CPF:219.438.228-32;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H	
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA;De:22/06/2015 a 18/12/2015	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE. Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015. Perminio Pinto Filho Secretário de Estado de Educação	

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48320/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001896681
Contratado: (113828/5) CLEITON MORAIS RODRIGUES;CPF:917.218.571-68;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 18H
Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un.
Adm: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS;De:17/06/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/48321/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001892976
Contratado: (116990/34) MIGUELINA BEATRIZ CORREA;CPF:551.518.251-00;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE
CH;Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA;De:13/06/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/48322/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001897715
Contratado: (121745/30) EDUARDO HENRIQUE GASPAR;CPF:315.643.078-16;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un.
Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA;De:22/06/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48323/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001896487
Contratado: (124036/38) CARMELITA DO NASCIMENTO;CPF:503.721.901-97;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE
NOVEMBRO;De:22/06/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/48324/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001894874
Contratado: (132872/56) MARILZA LUIZA ALEXANDRE QUINTAO;CPF:805.944.501-
44;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
12H
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (015938)
E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO;De:30/05/2015 a 26/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48325/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001896680
Contratado: (136052/15) MARIA JOELMA FEITOZA MEDRADO;CPF:837.472.731-
49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
13H
Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE
CH;Un. Adm: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS;De:17/06/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/48326/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001896686
Contratado: (136348/17) ROBERTO DIAS CHAVES;CPF:966.461.951-53;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un.
Adm: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS;De:17/06/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48327/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001895839
Contratado: (138219/15) JANE CRISTINE SALES DUARTE;CPF:009.360.681-
83;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
11H
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (011630) E.E. Dr.
LEOPOLDO AMBROSIO FILHO;De:12/06/2015 a 11/07/2015

CONTRATO/SEDUC/48328/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001894851
Contratado: (142306/27) VERIDIANA MARIA FIGUEIREDO DE
MEDEIROS;CPF:884.795.011-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (013935) E.E. ACAD.
LAURO AUGUSTO DE BARROS;De:19/06/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/48329/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001892804
Contratado: (143340/8) LUTECIA MARTINS DA SILVA;CPF:396.013.311-15;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (014443) CEJA 15 DE OUTUBRO;De:15/06/2015 a 10/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48330/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001810856
Contratado: (144429/8) NILZA AIRES COSTA;CPF:777.477.201-49;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA
MENDES;Em: 18/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48331/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001894044
Contratado: (20039/2) JACIRA VENANCIO LIRA;CPF:277.422.451-91;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (013943) E.E. GOV. JOAO
PONCE DE ARRUDA;De:16/06/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/48332/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001897639
Contratado: (202398/22) MICHELE DOS SANTOS;CPF:025.351.361-80;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA EM CIENCIAS SOCIAIS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (119237)
E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De:23/06/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/48333/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001895793
Contratado: (205162/20) EDNA CARDOSO DE ANDRADE ABREU;CPF:378.278.041-
87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
20H
Hab.:NORMAL SUPERIOR - LICENCIATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (011371) E.E.
Sen. FILINTO MULLER;De:22/06/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/48334/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001895013
Contratado: (205626/11) LIDIA DIAS GONCALVES;CPF:793.776.457-00;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO
AMARAL;De:12/06/2015 a 18/06/2015

CONTRATO/SEDUC/48335/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001895978
Contratado:(205890/11) IVANILSA BARBOSA DOS ANJOS TUNES;CPF:018.967.771-63;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(013684) E.E. Cel. JULIO MULLER;De:15/06/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48336/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001784216
Contratado:(205918/13) CLARINDA CLARO DE ALMEIDA;CPF:008.290.261-50;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(013498) E.E. 12 DE ABRIL;Em: 22/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48337/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001891219
Contratado:(206087/34) JUREMA GOMES DE SOUZA E SILVA;CPF:891.256.061-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(014460) E.E. JULIO MULLER;De:02/06/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48339/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001896687
Contratado:(210949/12) PABLO VINICIUS DIAS DE LIMA;CPF:005.917.911-29;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm:(159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS;De:17/06/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48340/2015 DE: 25/06/2015

Processo Nº: 1000001891232
Contratado:(213421/7) SELMA ROSANA DA TRINDADE;CPF:008.301.311-32;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(013951) E.E. Sen. FILINTO MULLER;De:01/06/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/48341/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001893660
Contratado:(213680/10) MARGARIDA RODRIGUES DOS SANTOS ASSUNCAO;CPF:049.052.608-09;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(015997) E.E. JADA TORRES;De:15/06/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/48342/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001895141
Contratado:(215860/15) RAQUEL ACACIO GURGEL;CPF:803.977.861-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(061450) E.E. LAURA VIEIRA DE SOUZA;De:12/06/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/48343/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001896113
Contratado:(215902/4) VIVIANE VERGILIO GREFF MACHADO;CPF:837.608.571-91;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(049549) E.E. SAO MIGUEL;De:22/06/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/48344/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001893561
Contratado:(216098/17) MARIVONE SILVA MEIRA;CPF:989.552.251-72;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO;De:09/06/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/48345/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001896444
Contratado:(216143/13) ABINEYSE SAN MARTIN DE SOUZA DENIS;CPF:810.867.411-53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA;De:22/06/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/48346/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001894052
Contratado:(216207/2) ALESSANDRA AUXILIADORA DA SILVA;CPF:813.182.351-20;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:SECRETARIADO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER;De:15/06/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/48347/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001896709
Contratado:(216695/5) KELLY KOCK;CPF:946.100.291-20;Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:ARQUITETURA E URBANISMO;Motivo:;Un. Adm:(180033) GER. DE PATRIMONIO IMOBILIARIO;De:01/06/2015 a 31/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48348/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001896466
Contratado:(220068/9) JOSYNEY APARECIDO RODRIGUES RAMOS;CPF:016.876.651-50;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm:(156396) E.E. SANTO ANTONIO;De:23/06/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48349/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001892863
Contratado: (222678/13) VANIA ALVES PRESTES;CPF:916.102.061-34;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012882) E.E. Dr. FABIO
SILVERIO FARIAS;De:12/05/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48350/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001753680
Contratado: (223044/15) ANA PAULA MACIEL ALVES DA SILVA;CPF:692.047.301-
10;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
06H
Hab.:BIOLOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA
REIS;Em: 19/06/2015

CONTRATO/SEDUC/48351/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001800437
Contratado: (223922/11) LUCINETE RIBEIRO DE OLIVEIRA
QUEIROZ;CPF:832.857.841-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH
MARIA BASTOS;Em: 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/48352/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001815381
Contratado: (223922/12) LUCINETE RIBEIRO DE OLIVEIRA
QUEIROZ;CPF:832.857.841-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH
MARIA BASTOS;Em: 22/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48353/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001896692
Contratado: (225057/10) LAZARO RODRIGUES PEREIRA;CPF:000.909.071-16;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE
CH;Un. Adm: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS;De:17/06/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/48354/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001896690
Contratado: (225057/11) LAZARO RODRIGUES PEREIRA;CPF:000.909.071-16;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE
CH;Un. Adm: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS;De:17/06/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48355/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001896046
Contratado: (225306/12) ELENICE MARIA LOCATELLI;CPF:352.525.371-00;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (157236) E.E.
PROFªFRANCISCA DE SOUZA ALENCAR;De:15/06/2015 a 18/12/2015
CONTRATO/SEDUC/48356/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001895100
Contratado: (231082/13) MARIANGELA DE OLIVEIRA SANTOS

REZENDE;CPF:714.425.371-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un.
Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA;De:16/06/2015 a
18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/48357/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001895014
Contratado: (232379/8) LUCIMAR FERNANDES RIBEIRO;CPF:003.946.201-35;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm: (156418) CEJA
BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE;De:01/06/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/48358/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001895994
Contratado: (236275/13) IRACI DABELA LANOVA;CPF:189.045.642-04;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (044245) E.E. PROFª.
AMELIA DE OLIVEIRA SILVA;De:16/06/2015 a 10/07/2015

CONTRATO/SEDUC/48359/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001895096
Contratado: (236275/14) IRACI DABELA LANOVA;CPF:189.045.642-04;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm: (044245)
E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA;De:16/06/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/48360/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001893588
Contratado: (236386/9) NICOLACA OLMEDO PERES;CPF:372.674.501-72;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:APOSENTADORIA;Un. Adm: (114553) E.E. Pe.
JHOANNES BERTHOLD HENNING;De:12/06/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/48361/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001896125
Contratado: (236387/3) ABNER ALCANTARA DOS SANTOS;CPF:352.763.618-86;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO
SOBRINHO;De:22/06/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48362/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001883982
Contratado: (238598/7) LADYLAINÉ RODRIGUES DOS SANTOS;CPF:030.601.301-
08;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
03H
Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (013595) E.E. Pe. CESAR
ALBISETTI;Em: 12/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48363/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001895016
Contratado: (239053/8) CALINA JOAQUINA DA CONCEICAO;CPF:941.064.011-
34;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO
SANTANA DA SILVA FREIRE;De:20/05/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/48364/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001893599
Contratado: (239069/3) CAROLINA DE OLIVEIRA RAMOS;CPF:018.592.811-09;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH
MARIA BASTOS;De:11/06/2015 a 27/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48365/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001887098
Contratado: (239229/10) MARCOS KREUTZ;CPF:021.477.241-14;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H
Hab.:BIOLOGIA;Motivo:ALTERAÇÃO DE FUNÇÃO;Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA;De:01/06/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/48366/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001896699
Contratado: (239500/6) JORDANIA SOUSA DIAS;CPF:010.200.181-27;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:HISTÓRIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS;De:17/06/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48367/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001871954
Contratado: (240071/12) LUCELIA TAVARES FILHA DOS SANTOS;CPF:650.698.701-49;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (014818) CEJA MARECHAL RONDON;De:22/05/2015 a 10/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48368/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001770893
Contratado: (240146/8) MARIA DAS GRACAS DELFINA SANTANA;CPF:013.334.241-75;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (157236) E.E. PROFªFRANCISCA DE SOUZA ALENCAR;Em: 22/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48369/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001895131
Contratado: (240170/11) MADALENA ALBARES DE MENEZES;CPF:011.088.991-61;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:READAPTAÇÃO;Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES;De:04/06/2015 a 31/08/2015

CONTRATO/SEDUC/48370/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001892739
Contratado: (240820/7) ANA PAULA ROSIN SCHUSTER;CPF:055.998.809-58;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA;De:15/06/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/48371/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001896734
Contratado: (241639/6) ANA CLEA SILVA DOS SANTOS DE PAULA;CPF:864.337.171-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:

30H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA;De:23/06/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48372/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001815030
Contratado: (242203/10) CLAUDIA CLARO DE ALMEIDA FREITAS;CPF:004.514.261-00;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:EXONERAÇÃO;Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL;Em: 22/06/2015

CONTRATO/SEDUC/48373/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001829533
Contratado: (242321/4) TATIANE GEBAUER;CPF:013.405.421-02;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA;Em: 19/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48374/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001896457
Contratado: (242621/13) ORESTES SANTINO RONDON UWOROREU;CPF:015.942.831-92;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 04H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (011479) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS;De:15/06/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/48375/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001887643
Contratado: (242630/14) DAIANE FERREIRA DA SILVA;CPF:024.928.121-03;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:BIOLOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA;De:31/05/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/48376/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001887961
Contratado: (243226/11) DENISE DE CASTRO MIRANDA;CPF:019.026.351-24;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:NORMAL SUPERIOR - LICENCIATURA;Motivo:APOSENTADORIA;Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE;De:01/06/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/48377/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001893001
Contratado: (244825/7) SELMA DE JESUS OLIVEIRA;CPF:537.936.761-53;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS;De:15/06/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/48378/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001894659
Contratado: (244902/15) NEIRE DAS GRACAS LUCIO;CPF:004.725.881-09;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN;De:10/06/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/48379/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001894795
Contratado: (245057/24) PATRICIA DIAS RAMOS;CPF:020.942.021-94;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (013951) E.E. Sen. FILINTO MULLER;De:04/06/2015 a 05/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48380/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001887076
Contratado: (245680/10) SIDINEIA APARECIDA CERQUEIRA;CPF:008.189.441-45;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:ALTERAÇÃO DE FUNÇÃO;Un. Adm:(176770) E. E. JARAGUA;De:01/06/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48381/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001791014
Contratado: (245979/3) CLEONICE DE SOUSA PAIVA;CPF:044.150.381-07;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO;Em: 22/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48382/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001895027
Contratado: (246698/5) MARINALVA JOSE DOS SANTOS;CPF:873.907.601-68;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE;De:20/05/2015 a 10/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48383/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001826720
Contratado: (246892/23) VANUSA VIEIRA DE JESUS;CPF:024.755.166-07;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO;Em: 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48384/2015 DE: 25/06/2015

Processo Nº: 1000001897692
Contratado: (247218/8) MARILDA NOGUEIRA DE ALMEIDA;CPF:799.180.931-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm:(014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA;De:22/06/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48385/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001895054
Contratado: (247232/13) WANDERLIZA DE PINHO FRAJADO GOMEZ;CPF:491.935.701-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm:(044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA;De:16/06/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48386/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001750352
Contratado: (247379/4) HELIVELTON PEREIRA DA SILVA;CPF:044.561.921-00;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS;Em: 22/06/2015

CONTRATO/SEDUC/48387/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001751451
Contratado: (249174/5) SANDRA MARIA BURGINSKI;CPF:850.357.001-78;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO FIRES;Em: 23/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48388/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001892866
Contratado: (249867/12) MAURIDIS BARBOSA VIEIRA;CPF:776.592.011-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LETRAS/PORTUGUÊS-ESPANHOL;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012882) E.E. Dr. FABIO SILVERIO FARIAS;De:12/05/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48389/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001784010



Contratado: (252265/6) KELLI CRISTINA DA SILVA PRADO;CPF:001.199.191-76;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS;Em: 09/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48390/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001894969
Contratado: (253762/12) MARLI DANTAS DE LIMA AZEVEDO;CPF:056.834.054-08;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012882) E.E. Dr. FABIO SILVERIO FARIAS;De:17/06/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48391/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001801087
Contratado: (253762/7) MARLI DANTAS DE LIMA AZEVEDO;CPF:056.834.054-08;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012882) E.E. Dr. FABIO SILVERIO FARIAS;Em: 16/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48392/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001894672
Contratado: (254429/3) FERNANDA DANIELLE NEVES DE JESUS;CPF:011.912.311-86;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA;De:17/06/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48393/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001860327
Contratado: (255387/3) FERNANDA DA COSTA RIBEIRO;CPF:016.922.341-88;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:ADMINISTRAÇÃO;Motivo:HABILITAÇÃO;Un. Adm: (014443) CEJA 15 DE OUTUBRO;De:01/05/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48394/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001892895
Contratado: (255394/12) LUCIANO SIMAO;CPF:012.640.121-79;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ;De:08/06/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/48395/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001896012
Contratado: (255521/6) ELIENE ALVES DE OLIVEIRA;CPF:862.340.641-91;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE;De:22/06/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48396/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001864063
Contratado: (255893/3) FATIMA DALL ACQUA DE OLIVEIRA;CPF:446.959.771-68;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO;Em: 23/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48397/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001887056
Contratado: (255900/4) SONIA ALVES DE LIMA;CPF:627.608.311-91;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS;De:10/06/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/48398/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001895024
Contratado: (255951/3) EDSON FIABANI;CPF:023.536.661-75;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE;De:20/05/2015 a 10/09/2015

CONTRATO/SEDUC/48399/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001894935
Contratado: (256507/3) MARILDA APARECIDA TRUCOLO FERREIRA DA SILVA;CPF:019.948.451-12;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE;De:20/05/2015 a 10/09/2015

CONTRATO/SEDUC/48400/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001896460
Contratado: (257849/5) FABIANA APARECIDA MENDES DA SILVA;CPF:002.651.171-19;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA;De:02/06/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/48401/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001895971
Contratado:(260024/3) MARIA LUCIANA DE CARVALHO RODRIGUES;CPF:011.574.091-05;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011614) E.E. Sen. MARIO MOTA;De:22/06/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48402/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001894760
Contratado:(260266/2) GINA CARLYNE CAMPOS TRIGUEIRO;CPF:027.992.991-99;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:FILOSOFIA/HISTORIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm:(009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA;De:18/06/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48403/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001752904
Contratado:(260326/1) ALESSANDRO DE MATTOS MACHADO;CPF:045.034.239-59;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(154016) E.E. PROFªALZIRA MARIA DA SILVA;Em: 23/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48405/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001895779
Contratado:(260887/5) PAULA REGINA RODRIGUES MENESES;CPF:015.606.501-09;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(049549) E.E. SAO MIGUEL;De:22/06/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48406/2015 DE: 25/06/2015

Processo Nº: 1000001897627
Contratado:(261920/2) SOLANGE DE CASTRO RODRIGUES;CPF:985.713.111-53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm:(176800) E. E. PARECIS;De:25/05/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/48407/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001884924
Contratado:(261921/4) CAMILA MARQUES DELGADO;CPF:028.262.851-73;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:FILOSOFIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm:(010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS;De:01/06/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48408/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001892867
Contratado:(262426/7) DAYANNE HUGUINEY NONATO ASTI;CPF:047.584.071-26;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012882) E.E. Dr. FABIO SILVERIO FARIAS;De:12/05/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/48409/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001887587
Contratado:(263465/2) ELIAS MIGUEL MONTEIRO ZAVIASKY;CPF:899.745.571-00;Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:DIREITO;Motivo:;Un. Adm:(124206) UNID. DE ASSESSORIA;De:09/06/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/48410/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001895029
Contratado:(263521/2) MARIA APARECIDA BATISTA DA SILVA;CPF:001.742.731-26;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE;De:20/05/2015 a 10/09/2015

CONTRATO/SEDUC/48411/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001896136
Contratado:(264009/2) ALMIRENE FRANCISCA BOMFIM;CPF:965.308.551-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm:(015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO;De:30/05/2015 a 26/09/2015

CONTRATO/SEDUC/48412/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001886629
Contratado:(264089/1) IVONETE CHAVES;CPF:743.545.409-59;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(013560) E.E. JOAO PAULO II;De:09/06/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/48413/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001860775
Contratado:(264092/1) JOAO GERALDO RIBEIRO RODRIGUES DE MELLO NETO;CPF:662.581.891-72;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA;De:05/05/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/48414/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001870611
Contratado:(264094/1) ELZILENE FRANCA DE CARVALHO;CPF:985.186.901-53;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS;De:28/04/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/48415/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001886875
Contratado:(264095/1) KARINY CANDIDA CARDOSO;CPF:049.619.461-50;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012246) E.E. DOM BOSCO;De:01/06/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/48416/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001891335
Contratado:(264099/1) ELENIL PEREIRA PINHO;CPF:961.695.671-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(015377) E.E. NILCE MARIA MAGALHAES;De:10/06/2015 a 18/12/2015



CONTRATO/SEDUC/48417/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001887463
Contratado: (264100/1) MARIA NOELI RIBEIRO DA SILVA;CPF:096.071.664-50;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(184144) E. E. CLAUDIO APARECIDO PARO;De:08/06/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/48418/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001891263
Contratado: (264102/1) ANA CAROLINA DUARTE SANTOS;CPF:019.960.241-75;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR;De:09/06/2015 a 15/06/2015

CONTRATO/SEDUC/48419/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001887960
Contratado: (32488/15) ELISABETE STEFANONI SALES;CPF:895.467.171-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(158330) E.E. ANDRÉANTONIO MAGGI;De:10/06/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/48420/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001895788
Contratado: (36377/25) JANETE MARTINS DOS SANTOS;CPF:487.949.881-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA;De:15/06/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48421/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001796046
Contratado: (39329/48) ISABEL MARIA CONSTATINA BRAGA;CPF:328.699.241-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010260) E.E. SAO JOSE;Em: 16/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48422/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001895861
Contratado: (39592/45) WALTER MARQUES LEITE;CPF:208.028.031-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011630) E.E. Dr. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO;De:19/06/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48423/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001896794
Contratado: (40830/32) VALDEI LINO DE ARAUJO;CPF:482.174.841-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm:(011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES;De:19/06/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48424/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001859755
Contratado: (47823/25) ZILCLEIA CARMO SILVA DA CRUZ;CPF:771.066.871-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO;Em: 22/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48425/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001883684
Contratado: (52225/8) DOMINGOS PINTO DE FRANCA;CPF:353.851.031-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(009539) E.E. GUSTAVO DUTRA;De:01/05/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/48426/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001893676
Contratado: (55531/52) MARIA CONCEICAO DA SILVA BARROS;CPF:805.906.081-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA;De:13/06/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/48427/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001891180
Contratado: (56929/36) ANGELA MADALENA CURVO;CPF:284.381.671-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012246) E.E. DOM BOSCO;De:29/04/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/48428/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001896124
Contratado: (56930/29) ALICE PEREIRA RAMOS;CPF:127.312.628-93;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO;De:22/06/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/48429/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001895833
Contratado: (57184/64) EDIVANIA CARLOS TEOTONIO;CPF:594.201.621-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011630) E.E. Dr. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO;De:12/06/2015 a 11/07/2015

CONTRATO/SEDUC/48430/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001894694
Contratado: (58643/29) CLAUDIA HELENA DA SILVA;CPF:615.837.151-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(069400) E.E. RAINHA DA PAZ;De:18/06/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/48431/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001896556
Contratado: (62094/17) JACILDA SOUZA SILVA ALBUQUERQUE;CPF:468.560.721-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(163554) E.E. RUI BARBOSA;De:22/06/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48432/2015 DE: 25/06/2015

Processo Nº: 1000001764989
Contratado:(66284/17) VERENICE FATIMA OLIVEIRA DE LIMA;CPF:861.877.241-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO;Em: 16/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48433/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001891158
Contratado:(67904/14) GONCALINA GUIA DA CUNHA;CPF:811.426.841-72;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS;De:11/06/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48435/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001812931
Contratado:(72648/8) SIMONE MOREIRA DUTRA NASCIMENTO;CPF:654.629.801-59;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012882) E.E. Dr. FABIO SILVERIO FARIAS;Em: 15/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48436/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001896145
Contratado:(76358/51) VALDENICE ALVES BATISTA;CPF:851.224.081-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm:(016055) E.E. MADRE TARCILA;De:19/06/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48437/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001892952
Contratado:(78394/59) ANDREA BALBINO DA SILVA;CPF:861.908.301-53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H

Hab.:HISTÓRIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR;De:11/06/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48438/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001838135
Contratado:(78938/34) ROZELIA JACINTO;CPF:916.006.931-72;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL;Em: 14/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48439/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001893585
Contratado:(82377/26) ANTONIO PRACIDO SINOTTI;CPF:650.211.181-53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
Hab.:FILOSOFIA;Motivo:APOSENTADORIA;Un. Adm:(114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING;De:12/06/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/48440/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001892779
Contratado:(82712/43) CELIA PAULA LUPERINI;CPF:699.640.761-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(016187) E.E. 12 DE OUTUBRO;De:15/06/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/48441/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001892883
Contratado:(82864/42) AURORA APARECIDA JOSE RAMOS;CPF:594.170.721-53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:HISTÓRIA;Motivo:APOSENTADORIA;Un. Adm:(013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO;De:12/06/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/48442/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001892822
Contratado:(82951/65) NEZIA VIEIRA DE JESUS SANTOS;CPF:475.327.269-91;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(015350) E.E. SERRA AZUL;De:15/06/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48443/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001750507
Contratado:(88420/18) JULIETA MARQUES DA COSTA;CPF:433.058.061-68;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(044938) E.E. SABINO FERREIRA MAIA;Em: 17/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48444/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001895733
Contratado: (91256/18) ALESSANDRA DOBELIM DA SILVA;CPF:284.940.728-38;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA;De:22/06/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/48445/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001892997
Contratado: (92057/28) EFIGENIA CANDIDA PEREIRA ARRUDA;CPF:872.188.011-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm: (016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA;De:01/06/2015 a 17/09/2015

CONTRATO/SEDUC/48446/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001895766
Contratado: (92714/12) RAQUEL SIMONE RESCHKE ZARNOTT;CPF:968.061.689-49;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:EDUCAÇÃO GERAL;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE;De:02/06/2015 a 10/09/2015

CONTRATO/SEDUC/48447/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001895898
Contratado: (93584/31) RUDINETE SOUZA FERREIRA DE PAULA;CPF:253.585.611-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (068713) E.E. VANDERLEI CECATTO;De:22/06/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/48448/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001896519
Contratado: (96296/8) MARIA APARECIDA DE MATTOS SANTOS;CPF:241.799.731-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA;De:16/06/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48449/2015 DE: 25/06/2015
Processo Nº: 1000001896793
Contratado: (96482/45) SOLANGE BEZERRA FELIZATTI;CPF:631.667.631-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm: (011045) E.E. PROF*. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES;De:19/06/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00907/2015 DE: 25/06/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000001896800
Nome: (200698/5) ELIZANE DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 18/05/2015

Processo N.: 1000001897400
Nome: (44880/1) ROSA ANTONIA DE ALMEIDA MACIEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 02/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00908/2015 DE: 25/06/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (23514/1) MARIA LEODONIA DE ARAUJO E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (042129) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JANGADA
A Partir de: 02/02/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00909/2015 DE: 25/06/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001897608
Nome: (242031/1) ALCINO OLIVEIRA MOURA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042560) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO JOSE DO XING
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001897535
Nome: (261825/1) ARISTON CARLOS CASTRO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001897532
Nome: (84987/1) ELIELSON JOSE DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001897001
Nome: (90480/1) GERSON VEIGA DIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001897002
Nome: (85919/1) ITAMAR AMORIM RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001897003
Nome: (85918/1) JOSE MARIA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001897609
Nome: (242029/1) PAULO DE ABREU LUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014192) E.E. ANTONIO GOMES PRIMO
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001897607
Nome: (143787/10) VALCI CRISOSTOMO DE CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042560) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO JOSE DO XING
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001897533
Nome: (237393/11) WASHINGTON FERNANDES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015



PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00910/2015

DE: 25/06/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001893530

Nome: (257716/2) ALEXANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154911) CEFAPRO DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 14/06/2015 Até12/08/2015

Processo N.: 1000001892809

Nome: (243849/6) BRUNA MARIANO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 07/06/2015 Até05/08/2015

Processo N.: 1000001892752

Nome: (246464/5) DALVA DE JESUS NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013641) E.E. POKOREO
A Partir de: 12/06/2015 Até09/10/2015

Processo N.: 1000001893768

Nome: (215917/13) DINEIA JOSE OJCZENASZ MARTINS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 12/03/2015 Até10/05/2015

Processo N.: 1000001894389

Nome: (75577/24) EDINEIA APARECIDA SENA LUNDQUIST MATEUS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013919) E.E. ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 29/04/2015 Até12/08/2015

Processo N.: 1000001893869

Nome: (206381/11) ELIANE DE JESUS SOARES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (044245) E.E. PROF*. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 08/06/2015 Até10/07/2015

Processo N.: 1000001893589

Nome: (224222/16) FABIELLE FERREIRA DA SILVA MINOTTI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 02/02/2015 Até01/06/2015

Processo N.: 1000001893593

Nome: (224222/17) FABIELLE FERREIRA DA SILVA MINOTTI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 02/06/2015 Até31/07/2015

Processo N.: 1000001894595

Nome: (254631/7) FERNANDA CRISTINA VICENTE DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO
A Partir de: 13/06/2015 Até10/10/2015

Processo N.: 1000001894370

Nome: (123524/4) GEICY DAYANE MORALES BEZERRA DAVIES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 17/06/2015 Até06/10/2015

Processo N.: 1000001894799

Nome: (248196/5) GERLANYA MARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA
A Partir de: 15/06/2015 Até12/10/2015

Processo N.: 1000001891327

Nome: (131617/39) IVONEIDE DIAS DA PAZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/06/2015 Até28/09/2015

Processo N.: 1000001895957

Nome: (131617/35) IVONEIDE DIAS DA PAZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/06/2015 Até28/09/2015

Processo N.: 1000001895959

Nome: (131617/37) IVONEIDE DIAS DA PAZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/06/2015 Até28/09/2015

Processo N.: 1000001895961

Nome: (131617/38) IVONEIDE DIAS DA PAZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/06/2015 Até28/09/2015

Processo N.: 1000001892993

Nome: (209351/24) JOSIANE LEMES DO NASCIMENTO RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010243) E.E. Cel. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 10/06/2015 Até07/10/2015

Processo N.: 1000001893562

Nome: (116258/12) JULIA GRACIELE DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 14/06/2015 Até12/08/2015

Processo N.: 1000001894482

Nome: (116258/11) JULIA GRACIELE DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014478) E.E. EVANG. ASSEMBLEIA DE DEUS
A Partir de: 14/06/2015 Até12/08/2015

Processo N.: 1000001893664

Nome: (237181/6) JULIANA SOARES PEIXOTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC
A Partir de: 28/03/2015 Até26/05/2015

Processo N.: 1000001894550

Nome: (210378/20) KILZA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
A Partir de: 16/06/2015 Até13/10/2015

Processo N.: 1000001892877

Nome: (128565/17) LUCINEIA PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015474) E.E. PROF*. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 29/01/2015 Até29/03/2015

Processo N.: 1000001894108

Nome: (231699/10) MARCIA EDILAINE MACHNIC PAIS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARÇO
A Partir de: 12/06/2015 Até10/08/2015

Processo N.: 1000001894110

Nome: (231699/9) MARCIA EDILAINE MACHNIC PAIS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 12/06/2015 Até10/08/2015

Processo N.: 1000001894111

Nome: (231699/11) MARCIA EDILAINE MACHNIC PAIS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 12/06/2015 Até10/08/2015

Processo N.: 1000001891189

Nome: (215847/18) MARIA APARECIDA ARAUJO LIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 12/05/2015 Até08/07/2015

Processo N.: 1000001887577

Nome: (262499/1) NEYCE DA SILVA BATISTA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (011371) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 09/06/2015 Até06/10/2015

Processo N.: 1000001894868

Nome: (231861/12) PATRICIA DA COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (050024) CEFAPRO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 12/06/2015 Até10/08/2015

Processo N.: 1000001894961

Nome: (243627/5) RAIMUNDA DOS SANTOS SALLES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013137) E.E. Dep. DUALMA CARNEIRO DA ROCHA
A Partir de: 19/06/2015 Até16/10/2015

Processo N.: 1000001891277

Nome: (227931/10) ROSANE CRISTINA VARGAS ZANARO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE
A Partir de: 04/06/2015 Até02/08/2015



PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00911/2015

DE: 25/06/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001834534

Nome: (242630/13) DAIANE FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA

A Partir de: 27/03/2015 Até30/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00912/2015

DE: 25/06/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001868202

Nome: (204110/8) ADRIANA TELES DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 29/04/2015 Até12/05/2015

Processo N.: 1000001894788

Nome: (246504/4) ALINE DA SILVA RODRIGUES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO

A Partir de: 15/06/2015 Até24/06/2015

Processo N.: 1000001894043

Nome: (247307/6) ANITA DEL CASTANHEL MIRANDA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO

A Partir de: 17/06/2015 Até20/06/2015

Processo N.: 1000001887136

Nome: (127175/19) ANTONIO CARLOS LULA LIMA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO

A Partir de: 12/05/2015 Até10/06/2015

Processo N.: 1000001892968

Nome: (209424/12) AURENICE LOPES DE SOUSA LEITE

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL

A Partir de: 15/06/2015 Até29/06/2015

Processo N.: 1000001892857

Nome: (229081/10) BEATRIZ MOHA ERIKBAKSTA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (129232) E.E. INDIGENA MYHYNYMYKYTA SKIRIPI

A Partir de: 05/06/2015 Até19/07/2015

Processo N.: 1000001891188

Nome: (45458/27) BERENICE DE CASTRO ALVES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS

A Partir de: 11/06/2015 Até17/06/2015

Processo N.: 1000001891369

Nome: (45458/26) BERENICE DE CASTRO ALVES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013404) E.E. Des. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS

A Partir de: 11/06/2015 Até17/06/2015

Processo N.: 1000001892730

Nome: (246609/5) CAIO HENRIQUEDE CARVALHO OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (158828) E.E. WALDIR BENTO DA COSTA

A Partir de: 12/06/2015 Até26/06/2015

Processo N.: 1000001887749

Nome: (243260/6) CANDIDA MARIA DA SILVA ALVES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
A Partir de: 11/06/2015 Até25/06/2015

Processo N.: 1000001893722

Nome: (122472/16) CARMEM MARIA HOLTZ

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO

A Partir de: 15/06/2015 Até19/06/2015

Processo N.: 1000001894415

Nome: (252982/3) CECILIA ANDRADE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE

A Partir de: 28/05/2015 Até26/06/2015

Processo N.: 1000001894424

Nome: (252982/4) CECILIA ANDRADE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE

A Partir de: 28/05/2015 Até26/06/2015

Processo N.: 1000001894710

Nome: (144476/25) CELMA MARIA LUIZ

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES

A Partir de: 17/06/2015 Até01/07/2015

Processo N.: 1000001895976

Nome: (256947/2) CLARICE RODRIGUES SOARES SILVA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE

A Partir de: 17/06/2015 Até21/06/2015

Processo N.: 1000001895905

Nome: (216713/30) CRISTHYAN MONTEIRO ELIAS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA

A Partir de: 22/06/2015 Até06/07/2015

Processo N.: 1000001895963

Nome: (216713/29) CRISTHYAN MONTEIRO ELIAS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM

A Partir de: 22/06/2015 Até06/07/2015

Processo N.: 1000001892827

Nome: (255692/2) DAIANE LUISE PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS

A Partir de: 15/06/2015 Até14/07/2015

Processo N.: 1000001895796

Nome: (251697/3) DAYANA VICENTE DOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010960) E.E. JOSE RODRIGUES DOS SANTOS

A Partir de: 19/06/2015 Até18/07/2015

Processo N.: 1000001895801

Nome: (251697/4) DAYANA VICENTE DOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010960) E.E. JOSE RODRIGUES DOS SANTOS

A Partir de: 19/06/2015 Até18/07/2015

Processo N.: 1000001893742

Nome: (260830/1) DEBORA RAQUEL DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO

A Partir de: 15/06/2015 Até29/06/2015

Processo N.: 1000001895025

Nome: (257063/2) EBSON SILVERIO GOMES

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO

A Partir de: 27/05/2015 Até25/06/2015

Processo N.: 1000001894843

Nome: (241002/6) EDILAINE DE OLIVEIRA PINHEIRO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO

A Partir de: 18/06/2015 Até17/07/2015

Processo N.: 1000001894642

Nome: (253098/2) ELIANE RAMOS DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (172081) E.E. FLORESTAN FERNANDES

A Partir de: 10/06/2015 Até09/07/2015

Processo N.: 1000001887955

Nome: (245924/7) ELIANE SANTOS DE ABREU

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (158810) E.E. ANTONIO GARCIA

A Partir de: 09/06/2015 Até06/09/2015

Processo N.: 1000001887956

Nome: (245924/8) ELIANE SANTOS DE ABREU



Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 09/06/2015 Até06/09/2015

Processo N.: 1000001891149

Nome: (254631/7) FERNANDA CRISTINA VICENTE DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO
A Partir de: 08/06/2015 Até12/06/2015

Processo N.: 1000001894158

Nome: (131613/28) FRANCIELLI APARECIDA SOARES DIN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO
A Partir de: 15/06/2015 Até29/06/2015

Processo N.: 1000001894159

Nome: (131613/29) FRANCIELLI APARECIDA SOARES DIN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO
A Partir de: 15/06/2015 Até29/06/2015

Processo N.: 1000001893747

Nome: (92305/9) FRANCILENE GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (172456) E.E. DOROTH STONG
A Partir de: 13/06/2015 Até22/06/2015

Processo N.: 1000001892923

Nome: (78828/21) GILDA SOARES DA SILVA GARCIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154920) CEFAPRO DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 12/06/2015 Até06/07/2015

Processo N.: 1000001893730

Nome: (257047/2) GLAUCINEIA RODRIGUES NOGUEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 15/06/2015 Até04/07/2015

Processo N.: 1000001893578

Nome: (110273/64) IDALIA DE SOUZA ALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 03/06/2015 Até07/06/2015

Processo N.: 1000001893662

Nome: (60065/18) IVETE APARECIDA DE BARROS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (160040) E.E. TERRA NOVA
A Partir de: 15/06/2015 Até14/07/2015

Processo N.: 1000001893701

Nome: (60065/19) IVETE APARECIDA DE BARROS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (160040) E.E. TERRA NOVA
A Partir de: 15/06/2015 Até14/07/2015

Processo N.: 1000001895002

Nome: (220749/11) IZAMARA SILVA DA FONSECA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 10/06/2015 Até09/07/2015

Processo N.: 1000001893567

Nome: (239210/4) JANAINA DA SILVA BATISTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011355) E.E. Mal. EURICO GASPAR DUTRA
A Partir de: 11/06/2015 Até20/06/2015

Processo N.: 1000001895051

Nome: (246190/6) JESSICA DOS SANTOS LINO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 18/06/2015 Até01/07/2015

Processo N.: 1000001895887

Nome: (246190/6) JESSICA DOS SANTOS LINO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 19/05/2015 Até25/05/2015

Processo N.: 1000001896705

Nome: (119685/22) JOAO VIEIRA NETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 28/05/2015 Até08/06/2015

Processo N.: 1000001894553

Nome: (110587/24) JOSICLEIA LOPES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA
A Partir de: 18/06/2015 Até02/07/2015

Processo N.: 1000001891353

Nome: (261348/3) JULIANO MARKOSKI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
A Partir de: 12/06/2015 Até21/06/2015

Processo N.: 1000001891357

Nome: (261348/2) JULIANO MARKOSKI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
A Partir de: 12/06/2015 Até21/06/2015

Processo N.: 1000001892998

Nome: (261348/1) JULIANO MARKOSKI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 12/06/2015 Até21/06/2015

Processo N.: 1000001893000

Nome: (261348/4) JULIANO MARKOSKI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 12/06/2015 Até21/06/2015

Processo N.: 1000001896984

Nome: (221854/10) LUCINEI MAFRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO
A Partir de: 22/06/2015 Até06/07/2015

Processo N.: 1000001896989

Nome: (221854/12) LUCINEI MAFRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO
A Partir de: 22/06/2015 Até06/07/2015

Processo N.: 1000001896990

Nome: (221854/13) LUCINEI MAFRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO
A Partir de: 22/06/2015 Até06/07/2015

Processo N.: 1000001894664

Nome: (129532/15) LUCIVANI BORSATTO DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 17/06/2015 Até24/06/2015

Processo N.: 1000001891273

Nome: (123585/19) LUZIA AGNELLI LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO
A Partir de: 02/06/2015 Até21/06/2015

Processo N.: 1000001892939

Nome: (255060/4) MAGDIEL MARTINS RAMOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA
A Partir de: 10/06/2015 Até07/10/2015

Processo N.: 1000001893540

Nome: (125531/14) MARCELA ALVES BOTELHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 15/06/2015 Até23/06/2015

Processo N.: 1000001893577

Nome: (57398/31) MARCO ADRIANO MARTINS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013188) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 12/06/2015 Até11/07/2015

Processo N.: 1000001895008

Nome: (217023/8) MARIA DE FATIMA CORREA ALMEIDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 12/06/2015 Até19/06/2015

Processo N.: 1000001896499

Nome: (110297/27) MARISELMA RODRIGUES DE CAMPOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 22/06/2015 Até11/07/2015

Processo N.: 1000001893751

Nome: (74877/20) ROSELY PRADO NASCIMENTO DE CAMPOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012653) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 11/06/2015 Até10/07/2015

Processo N.: 1000001893592

Nome: (96386/9) ROSINEI DOS REIS SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉANTONIO MAGGI
A Partir de: 15/06/2015 Até24/06/2015

Processo N.: 1000001886855

Nome: (250886/2) ROZNEIDE DE MELO COSTA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
A Partir de: 08/06/2015 Até25/06/2015

Processo N.: 1000001894583
Nome: (128726/34) SILUANE APARECIDA BARROS VAZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 22/06/2015 Até13/07/2015

Processo N.: 1000001897596
Nome: (128726/33) SILUANE APARECIDA BARROS VAZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 22/06/2015 Até13/07/2015

Processo N.: 1000001895838
Nome: (240768/4) SILVANI ALVES DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA
A Partir de: 21/06/2015 Até04/08/2015

Processo N.: 1000001894586
Nome: (251522/6) SUZANA SOARES BOABAIDE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 16/06/2015 Até30/07/2015

Processo N.: 1000001894656
Nome: (254303/2) UILMA SILVA BORGES OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015040) E.E. Cel. VANIQUE
A Partir de: 17/06/2015 Até16/07/2015

Processo N.: 1000001894658
Nome: (254303/3) UILMA SILVA BORGES OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015040) E.E. Cel. VANIQUE
A Partir de: 17/06/2015 Até16/07/2015

Processo N.: 1000001894660
Nome: (254303/4) UILMA SILVA BORGES OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015040) E.E. Cel. VANIQUE
A Partir de: 17/06/2015 Até16/07/2015

Processo N.: 1000001887849
Nome: (260938/2) VALDINEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016284) E.E. BOA VISTA
A Partir de: 08/06/2015 Até07/07/2015

Processo N.: 1000001894404
Nome: (112855/25) VENINA FERREIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 15/06/2015 Até19/06/2015

Processo N.: 1000001894406
Nome: (112855/24) VENINA FERREIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 15/06/2015 Até19/06/2015

Processo N.: 1000001894792
Nome: (86045/23) VIVIANE ALVES XIMENES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
A Partir de: 15/06/2015 Até14/07/2015

Processo N.: 1000001894793
Nome: (86045/25) VIVIANE ALVES XIMENES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
A Partir de: 15/06/2015 Até14/07/2015

Processo N.: 1000001894794
Nome: (86045/26) VIVIANE ALVES XIMENES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
A Partir de: 15/06/2015 Até14/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00913/2015 DE: 25/06/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001870864
Nome: (140868/24) CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013943) E.E. GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 15/05/2015 Até28/06/2015

Processo N.: 1000001883717
Nome: (140868/26) CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013951) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 15/05/2015 Até11/06/2015

Processo N.: 1000001883725
Nome: (140868/23) CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013951) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 15/05/2015 Até28/06/2015

Processo N.: 1000001883727
Nome: (140868/22) CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013951) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 15/05/2015 Até28/06/2015

Processo N.: 1000001884371
Nome: (254631/8) FERNANDA CRISTINA VICENTE DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 08/06/2015 Até12/06/2015

Processo N.: 1000001878420
Nome: (262810/1) GISLENE TEIXEIRA PENA PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158313) E.E. INDÍGENA PIRINEUS DE SOUZA
A Partir de: 18/05/2015 Até16/07/2015

Processo N.: 1000001786383
Nome: (112193/49) GLORIA APARECIDA AGUILERA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 12/02/2015 Até12/12/2015

Processo N.: 1000001871533
Nome: (125314/14) MARCIA CRISTINA GARCIA DO PRADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
A Partir de: 18/05/2015 Até18/07/2015

Processo N.: 1000001870982
Nome: (68744/14) ODOMIRO LOTARIO SPOHR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015040) E.E. Cel. VANIQUE
A Partir de: 11/05/2015 Até11/08/2015

Processo N.: 1000001865086
Nome: (134230/26) POLLYANA DIAS DE QUEIROZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 05/05/2015 Até05/07/2015

Processo N.: 1000001865091
Nome: (134230/27) POLLYANA DIAS DE QUEIROZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 05/05/2015 Até05/07/2015

Processo N.: 1000001847178
Nome: (114485/15) RAIMUNDA MENDES LUZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 26/03/2015 Até30/07/2015

Processo N.: 1000001871449
Nome: (54065/41) ROSENIL APARECIDA LEITE EGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 15/05/2015 Até28/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00914/2015 DE: 25/06/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (87346/1) ADELINO DE SOUZA GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA



A Partir de: 18/06/2015 Até16/08/2015

Processo N.:

Nome: (141995/14) ALESSANDRA BERNOBIC DA SILVEIRA POQUIVIQUI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 09/06/2015 Até08/07/2015

Processo N.:

Nome: (114501/5) ANDRE LUIS MOLINA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES
A Partir de: 30/05/2015 Até28/07/2015

Processo N.:

Nome: (25654/1) APARECIDA MARIA DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE

BARROS

A Partir de: 08/06/2015 Até22/06/2015

Processo N.:

Nome: (134878/3) CONCEICAO APARECIDA GONCALVES TAVARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
A Partir de: 10/06/2015 Até08/08/2015

Processo N.:

Nome: (85841/1) DIRCE ALVES RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 30/03/2015 Até13/04/2015

Processo N.:

Nome: (87573/4) EDJARBAS JOSE GERALDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
A Partir de: 11/06/2015 Até09/08/2015

Processo N.:

Nome: (85970/1) ELENICE RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 16/06/2015 Até14/08/2015

Processo N.:

Nome: (143847/2) GEORGE ANDRE SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
A Partir de: 24/06/2015 Até12/07/2015

Processo N.:

Nome: (76234/3) GIANNA DARCYA RONDON MONGE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 15/06/2015 Até12/09/2015

Processo N.:

Nome: (26329/1) GISLENI CRISTINA MANGIALARDO FUKUI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 17/06/2015 Até16/07/2015

Processo N.:

Nome: (49810/2) ILMA APARECIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 18/06/2015 Até17/07/2015

Processo N.:

Nome: (107423/12) LEILA CLAIR SANTOS EDERLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 22/06/2015 Até21/07/2015

Processo N.:

Nome: (107423/11) LEILA CLAIR SANTOS EDERLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 22/06/2015 Até21/07/2015

Processo N.:

Nome: (37024/2) MARGARETE FATIMA PAULETTO SALES E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 18/06/2015 Até16/08/2015

Processo N.:

Nome: (235864/1) MARIA DA SILVA PEDRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVI FARIA
A Partir de: 02/06/2015 Até21/06/2015

Processo N.:

Nome: (31485/1) MARIA LUCIA CORADINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 12/05/2015 Até10/06/2015

Processo N.:

Nome: (84271/1) MARIA LUCIA SOUZA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014303) E.E. PEDRO FERREIRA
A Partir de: 15/06/2015 Até24/06/2015

Processo N.:

Nome: (33630/1) MARIA LUIZA DOS SANTOS CAMARGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 22/05/2015 Até20/06/2015

Processo N.:

Nome: (216506/3) MARILEIDE BOTELHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 17/06/2015 Até15/08/2015

Processo N.:

Nome: (34891/1) NADIR SOARES DE SOUSA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
A Partir de: 09/06/2015 Até07/08/2015

Processo N.:

Nome: (25796/1) NILEIDE SOUZA DOURADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 19/06/2015 Até18/07/2015

Processo N.:

Nome: (105535/19) NILSON CARLOS AMARAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 16/06/2015 Até15/07/2015

Processo N.:

Nome: (140330/13) REGINALDO SILVANO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 11/06/2015 Até09/08/2015

Processo N.:

Nome: (87818/2) ROSILENE MARIA TESSARI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 05/06/2015 Até02/09/2015

Processo N.:

Nome: (74716/3) VILMAR THOMAZ DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 13/06/2015 Até12/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00915/2015

DE: 25/06/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (136694/18) MARILENE ZACHEO ZANON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 27/05/2015 Até11/06/2015

Processo N.:

Nome: (14831/1) SONIA BATISTA PINTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012971) E.E. Dep. OSCAR SOARES
A Partir de: 23/05/2015 Até03/06/2015

Processo N.:

Nome: (40822/1) VANIA CRISTINA DA SILVA XAVIER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 15/06/2015 Até30/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação



BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00916/2015

DE: 25/06/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (235005/1) CARINNA MARIA MERCEDES VIEIRA PIRES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT
A Partir de: 17/06/2015 Até13/12/2015

Processo N.:

Nome: (203245/5) THIARA LAENE MENDONCA NEPOMUCENA SIMAO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO
A Partir de: 22/06/2015 Até18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00917/2015

DE: 25/06/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000000868260

Nome: (4556/1) ARLINDO SANTANA DE AMORIM
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 13/07/1993 Ate 12/07/1998
A Partir de: 15/10/2008 Ate 13/11/2008

Processo N.: 543502005

Nome: (33549/1) DAGMA MARIA GARATTINI BOMBARDELLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
A Partir de: 25/07/2005 Ate 22/10/2005

Processo N.: 1000001871202

Nome: (4536/1) DEOCLECIANO FERREIRA VIEIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 02/05/2000 Ate 01/05/2005
A Partir de: 02/05/2015 Ate 30/07/2015

Processo N.: 1000001896820

Nome: (88022/1) DILZA EDUVIRGES NOGUEIRA MENDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 28/02/2010 Ate 27/02/2015
A Partir de: 01/07/2015 Ate 28/09/2015

Processo N.: 1000001896693

Nome: (55219/4) IRAN SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/10/2006 Ate 24/10/2011
A Partir de: 01/07/2015 Ate 28/09/2015

Processo N.: 127934

Nome: (55219/4) IRAN SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/10/2006 Ate 24/10/2006
A Partir de: 01/04/2008 Ate 29/06/2008

Processo N.: 1000001896886

Nome: (1318/1) JACINTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 24/03/2005 Ate 23/03/2010
A Partir de: 01/07/2015 Ate 28/09/2015

Processo N.: 2008303752

Nome: (5199/1) MANOEL RODRIGUES LEITE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 10/08/1996 Ate 09/08/2001
A Partir de: 01/07/2008 Ate 30/07/2008

Processo N.: 1000001896871

Nome: (77856/2) MARIA DAS DORES DE SOUZA PIRES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 01/07/2015 Ate 28/09/2015

Processo N.: 125556

Nome: (87076/1) MARIA ROSENIL JAIVONES DE NEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005
A Partir de: 21/09/2008 Ate 19/12/2008

Processo N.: 1000001896730

Nome: (39516/4) SELMA OURIVES TOMAZELLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
A Partir de: 01/07/2015 Ate 30/07/2015

Processo N.: 1000001896798

Nome: (60781/3) WENDEL CARVALHO MARQUES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 16/02/2006 Ate 15/02/2011
A Partir de: 01/07/2015 Ate 30/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00918/2015

DE: 25/06/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001746025

Nome: (141318/1) MARIA DEVANILDES DO CARMO KAYABY
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 15/06/2007 Ate 14/06/2012
A Partir de: 01/02/2015 Ate 01/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00919/2015

DE: 25/06/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 28958/2015

Nome: (87685/2) ALDA NELCI WENTZ
Quinquênio: 01/06/2010 Ate 31/05/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 279944/2015

Nome: (41489/3) CLETE REJANE COSTA MOREIRA
Quinquênio: 19/05/2010 Ate 18/05/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 290034/2015

Nome: (46503/10) DAVID MUNARO
Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 289896/2015

Nome: (39362/7) DEIZE DA COSTA ALMEIDA MACHADO
Quinquênio: 14/03/2010 Ate 13/03/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 247383/2015

Nome: (85717/1) DELMA MARIA PEREIRA SILVA
Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 269697/2015

Nome: (30567/4) DEVANIL LOPES DA COSTA
Quinquênio: 31/01/2010 Ate 30/01/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 269700/2015

Nome: (37264/9) DINALVA FRANCISCA DE CAMPOS
Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 279973/2015

Nome: (41491/3) DORADI APPEL SCHWINGEL
Quinquênio: 19/05/2010 Ate 18/05/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 280100/2015

Nome: (85114/1) EDEVALDO JOSE DOS SANTOS
Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 255298/2015

Nome: (33656/1) EDILSON BELLAO

Quinquênio: 20/02/2009 Ate 19/02/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.: 278904/2015

Nome: (87804/1) EDNELMA RIBEIRO LIMA

Quinquênio: 14/03/2010 Ate 13/03/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 278611/2015

Nome: (32145/9) ELIO LUIZ EGEWARTH

Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 282184/2015

Nome: (55808/3) ELIZABETH PEREIRA DAS NEVES

Quinquênio: 19/05/2010 Ate 18/05/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 278898/2015

Nome: (89012/1) ELOIZA ALVES DE SOUZA RIBEIRO

Quinquênio: 01/06/2010 Ate 31/05/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 285401/2015

Nome: (13694/2) EMELSON BENEDITO NAZARIO

Quinquênio: 14/01/2003 Ate 13/01/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 269701/2015

Nome: (38404/11) ENOC TABAJARA LEAO

Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 278951/2015

Nome: (88837/1) ESMERALDA LIMA DA SILVA

Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 205804/2015

Nome: (79315/4) EVA MARIA RODRIGUES

Quinquênio: 07/02/2010 Ate 06/02/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 283020/2015

Nome: (34341/9) GELMARY FEIJO DE MAGALHAES

Quinquênio: 14/03/2010 Ate 13/03/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 278425/2015

Nome: (54499/7) GERSON HENRIQUE BARBOSA GIL

Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 273537/2015

Nome: (84396/1) IEDA FERREIRA DA SILVA

Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 282735/2015

Nome: (25749/10) IVETE BUCHS

Quinquênio: 02/06/2010 Ate 01/06/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 279997/2015

Nome: (66031/2) IVONETT BENTO DOS SANTOS

Quinquênio: 07/02/2010 Ate 06/02/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 282626/2015

Nome: (89875/1) JACINTO DOS REIS FILHO

Quinquênio: 01/06/2010 Ate 31/05/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 289546/2015

Nome: (85061/1) JOAO CARLOS DA SILVA

Quinquênio: 07/02/2010 Ate 06/02/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 289152/2015

Nome: (6769/1) JOVENTINA CAIRES DA SILVA

Quinquênio: 01/03/2010 Ate 28/02/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 280159/15

Nome: (89859/1) JUREMA DIAS DOS SANTOS DA CUNHA

Quinquênio: 01/06/2010 Ate 31/05/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 269699/2015

Nome: (70168/2) KLAYTON MARCUS NASCIMENTO MIRANDA

Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 272699/2015

Nome: (66693/6) LOIVA ODETE AMES MACHADO

Quinquênio: 14/03/2010 Ate 13/03/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 276739/2015

Nome: (88028/1) LUCIA RODRIGUES DE MORAIS

Quinquênio: 14/03/2010 Ate 13/03/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 280042/2015

Nome: (89127/14) LUCIDARIA PAES FERREIRA NUNES

Quinquênio: 14/08/2009 Ate 13/08/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.: 279433/2015

Nome: (87402/1) LUZIA DE OLIVEIRA SILVA

Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 282727/2015

Nome: (76375/3) LUZIA MARINALVA CORADI BRAGA

Quinquênio: 02/06/2010 Ate 01/06/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 273249/2015

Nome: (87171/1) MARCILEI MENDES LACERDA

Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 289427/2015

Nome: (56532/5) MARCONI LAZARO DA SILVA

Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 288441/2015

Nome: (70627/3) MARIA APARECIDA SANTOS E SOUZA

Quinquênio: 07/02/2010 Ate 06/02/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 283069/2015

Nome: (88792/1) MARIA BENEDITA FAUSTINO DA SILVA

Quinquênio: 01/06/2010 Ate 31/05/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 278879/2015

Nome: (89017/1) MARIA DAS GRACAS DE SOUSA SANTOS

Quinquênio: 01/06/2010 Ate 31/05/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 280017/2015

Nome: (87401/1) MARIA DE SALES BARBOSA

Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 280079/2015

Nome: (88786/1) MARIA HELENA SOARES BRAGANCA

Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 164481/2015

Nome: (87230/1) MARIA SCARABELI

Quinquênio: 14/03/2010 Ate 13/03/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 269696/2015

Nome: (14239/2) MARILENE PARANHOS DA SILVA MATTOS

Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 280035/2015

Nome: (85116/1) MARINALVA CAMINADA

Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 269698/2015

Nome: (67268/3) MARIZETE MARQUES DE BARROS

Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 280208/2015

Nome: (38237/1) MARLI CECILIA SANTANA COSTA

Quinquênio: 01/06/2010 Ate 31/05/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 279928/2015

Nome: (55676/3) NARA LUSIA COLVERO

Quinquênio: 19/05/2010 Ate 18/05/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 276837/2015

Nome: (45527/7) OZILDA RODRIGUES RIBEIRO

Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 280089/2015

Nome: (56265/9) PAULO ROBERTO MONTEIRO NOVAIS

Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 282699/2015

Nome: (70725/5) RAIMUNDA NONATA SILVA DE ANDRADE

Quinquênio: 02/06/2010 Ate 01/06/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 283039/2015

Nome: (87720/1) RODRIGO SERGIO REGO LACERDA

Quinquênio: 14/03/2010 Ate 13/03/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 280065/2015

Nome: (69191/4) ROSANIA CAROLINA DE SANTANA

Quinquênio: 07/02/2010 Ate 06/02/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 278912/2015

Nome: (45248/6) SANDRA ARMONDES DA SILVA

Quinquênio: 14/03/2010 Ate 13/03/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 287330/2015

Nome: (39454/3) SONIA LUIZA DE SOUZA PINHEIRO

Quinquênio: 14/03/2010 Ate 13/03/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 289257/2015

Nome: (65396/4) TANIA CRISTINA LEMES MACHADO

Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 279456/2015

Nome: (55307/5) VALDIRENE DE SOUZA

Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00137/2015

DE: 25/06/2015

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (81772/1) LUCIANA CERQUEIRA MORAIS

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Para Un. Adm: (115401) CONS. EST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Partir de: 22/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.

Valdiney Antonio de Arruda

Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00138/2015

DE: 25/06/2015

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 291753/2015

Nome: (14187/1) BENEDITA ARLETE VENTURA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 25/10/2006 Ate 01/09/1995

A Partir de: 21/07/2015 Ate 19/08/2015

Processo N.: 289468/2015

Nome: (82099/1) SUELY BENEDITA DOS SANTOS

Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 25/10/2006 Ate 24/10/2011

A Partir de: 29/06/2015 Ate 28/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.

Valdiney Antonio de Arruda

Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITECI

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00055/2015

DE: 25/06/2015

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (53821/14) AURISTELA AMABILIS PEREIRA

Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC 40H

Un. Adm: (145505) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TEC.DE DIAMANTINO

A Partir de: 22/06/2015 Até20/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.

Luzia Helena Trovo Marques de Souza

Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00433/2015

DE: 25/06/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (58378/1) ABGAIL DURORE DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.

A Partir de: 12/06/2015 Até09/09/2015

Processo N.:

Nome: (123129/1) DANIELLE CRISTIANE CESAR DE SANTA ROSA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (154660) COORD. DE FORMAÇÃO TÉCNICA EM SAÚDE DA ESP

A Partir de: 10/06/2015 Até29/06/2015

Processo N.:

Nome: (97177/4) ELIANE SILVA SANITA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 27/05/2015 Até05/06/2015

Processo N.:

Nome: (89275/3) JANETE OLIVEIRA TEIXEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 12/06/2015 Até19/06/2015

Processo N.:

Nome: (53343/7) JOAO CANDIDO NETO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER

A Partir de: 29/05/2015 Até03/06/2015

Processo N.:

Nome: (97288/1) LAURA KELLY HORTENCI DE BARROS ASSUNCAO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 02/06/2015 Até31/07/2015

Processo N.:

Nome: (99453/3) LUID NOVACK

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (153850) GER.DE MONITORAMENTO E AÇÕES EM SAÚDE AMBIENTAL

A Partir de: 09/06/2015 Até07/08/2015

Processo N.:

Nome: (106238/1) MARA REGINA CAMPOS GONZALEZ

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 19/06/2015 Até03/07/2015

Processo N.:

Nome: (94551/1) NILVA WEBER

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 20/06/2015 Até23/06/2015

Processo N.:

Nome: (14850/1) UBENICE FERREIRA DA SILVA RONDON
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 11/06/2015 Até10/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Marco Aurelio Bertulio Neves
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00434/2015

DE: 25/06/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (118359/1) ALEDIR MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 22/06/2015 Até25/06/2015

Processo N.:

Nome: (118378/1) IRANI ALINA DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 23/06/2015 Até22/07/2015

Processo N.:

Nome: (96160/1) LUCIANE CALHEIROS LAPAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158755) GER. DE PROGRAMAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO
A Partir de: 18/05/2015 Até01/06/2015

Processo N.:

Nome: (43668/4) MARIA MADALENA FRANCISCO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 30/05/2015 Até13/06/2015

Processo N.:

Nome: (118517/1) SIMONE FLORES SILVA BALDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 09/06/2015 Até18/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.

Marco Aurelio Bertulio Neves
Secretário de Estado de Saúde

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00032/2015

DE: 25/06/2015

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (81443/1) SILVIA MARI PERTICARRARI COSTA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (160466) SUPERINT. DE FISCALIZACAO DE OBRAS
A Partir de: 06/06/2015 Até15/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.

Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA/JUCEMAT/00002/2015

DE: 25/06/2015

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 1312015

Nome: (200163/3) KATIA CRISTINA TEIXEIRA DA COSTA DINIZ
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituido: (90109/3) HEITOR GERALDO REYS
Un. Adm: (143715) OUVIDORIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Gercimira Ramos Moreira Rezende
Presidente da JUCEMAT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00033/2015

DE: 25/06/2015

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79848/1) JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042
Un. Adm: (158127) GER. DE TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO
A Partir de: 11/05/2015 Até19/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Luciane Borba Azoia Bezerra
Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00120/2015

DE: 25/06/2015

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (126206/4) CASSIA NASCIMENTO SANTANA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149250) UNID.LOCAL DE EXECUÇÃO DE CHAP. DOS GUIMARAES
A Partir de: 10/06/2015 Até06/12/2015

Processo N.:

Nome: (227223/1) CINTIA JAQUELINE BOTTON
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149624) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE PEDRA PRETA
A Partir de: 22/06/2015 Até18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00121/2015

DE: 25/06/2015

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 295608/2015

Nome: (59549/3) MARCILIA GONCALVES FERREIRA E SILVA
Quinquênio: 01/06/2004 Ate 31/05/2009
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2015.
Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2015/SEGES**

A Superintendência de Aquisições Governamentais vem a público informar que o Pregão Eletrônico n.º **011/2015/SEGES**, marcado para ser realizado no dia **02/07/2015 às 10h00min (horário de Brasília)**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, originados de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo em todo território do Estado de Mato Grosso, está SUSPENSO, para análise do Termo de Referência.**

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2015.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAG/SEGES

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2015/SESP
PROCESSO N.º 102034/2015 e SIAG N.º 0102034**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 06/07/2015 e 07/07/2015, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia **08/07/2015** as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h30min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/07/2015 às 15h30min (horário de Brasília-DF).

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em seguro aeronáutico com registro válido e atualizado na Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) para a cobertura de seguro contra sinistro aeronáutico de "CASCO" e adicionais de "DESPESAS MÉDICAS", "COBERTURA DE ACIDENTES PESSOAIS" (PASSAGEIROS E TRIPULANTES), "LIMITE ÚNICO COMBINADO - L.U.C.", "SPARE PARTS" e "GUERRA/SEQUESTRO/CONFISCO" para os helicópteros modelo Esquilo de prefixo PR-GMT (tipo AS 350-B3) e PP-CMT (tipo AS 350-B2), pertencentes ao Centro Integrado de Operações Aéreas - CiOPAer, com todos seus equipamentos e apetrechos técnicos.

LOCAL DA DISPUTA: www.gestao.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.gestao.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528.

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAAS

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 004/2015/SETAS**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições,

Considerando que a autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse e/ou necessidade pública derivadas de fatos supervenientes;

Considerando, os termos da Orientação Técnica n.º 011/2015 e

Manifestação Técnica n.º 007/2015 da Controladoria Geral do Estado, Manifestação da Comissão do MT +, consubstanciada na decisão de lavra do Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social, que determina a Anulação do pregão presencial 004/2015/SETAS.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a ANULAÇÃO do Pregão Presencial n.º **004/2015/SETAS**, referente à Contratação de empresa/instituição especializada em realização de curso preparatório presencial para o exame nacional do ensino médio - ENEM e vestibulares, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

Desde já, fica assegurado a todos os interessados, a aplicabilidade dos termos dos artigos 109, inciso I, Alínea "c" e 110, ambos da Lei de Licitações. Informações na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, Av. Transversal s/nº, Bloco II (CPA), Cuiabá, Mato Grosso - CEP 78050-970 - Telefone (65) 3613-5762, e-mail: licitacao@setas.mt.gov.br, no horário das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h, de segunda a sexta-feira.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2015.

AGMAR DIVINO LARA DE SIQUEIRA

Pregoeiro Oficial

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2015**

RECONHEÇO aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 64 a 108 e posterior fls. 124 a 132.

PROCESSO: 205454/2015

OBJETO: Aquisição de medicamentos especializados nos termos da Portaria Ministerial n.º 1554/2013, destinados a atender a Secretaria de Estado de Saúde - MT por 06 meses.

INTERESSADO: UCB BIOPHARMA S.A.

R\$ 49.200,00 (Quarenta e nove mil e duzentos reais)

DESPESA: 33.90.32.00

FONTE: 112.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2015.

Jean Carlos Rosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2015.

Marco Aurélio Bertúlio das Neves

Secretário de Estado de Saúde / SES-MT

Original assinado nos autos

Extrato de Retificação à publicação da Dispensa de Licitação nº 015/2015 publicada no D.O.E. dia 10 de Junho de 2015.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamento automatizado e aquisição de reagentes pelo período de 06 meses para análise laboratorial, destinados ao atendimento de pacientes do MT-Hemocentro.

LEIA-SE:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamento automatizado e aquisição de reagentes pelo período de 04 meses para análise laboratorial, destinados ao atendimento de pacientes do MT-Hemocentro.

Ficam ratificadas todas as demais informações da Dispensa de Licitação 015/2015.

Cuiabá, 25 de Junho de 2015.

Jean Carlos Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Cuiabá, 25 de Junho de 2015.

Marco Aurélio Bertúlio das Neves
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
Original assinado nos autos.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/015 (Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “ **FAZENDA OURO BRANCO**”, com área de **225,1530** (Duzentos e vinte e cinco hectares, quinze ares, trinta centiares,) localizado no Município de **MARCELÂNDIA/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 08 de maio de 2015.

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA

Presidente - INTERMAT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/015 (Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “ **FAZENDA PEREIRA**”, com área de **330,5617** (Trezentos e trinta hectares, cinquenta e seis ares, dezessete centiares,) localizado no Município de **MARCELÂNDIA/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 08 de maio de 2015.

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA

Presidente - INTERMAT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/015 (Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “ **FAZENDA SÃO JORGE**”, com área de **243,5168** (Duzentos e quarenta e três hectares, cinquenta e um ares, sessenta e oito centiares,) localizado no Município de **MARCELÂNDIA/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de

arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 08 de maio de 2015.

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA

Presidente - INTERMAT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/015 (Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “ **FAZENDA DONA GENOINA**”, com área de **208,3502** (Duzentos e oito hectares, trinta e cinco ares, dois centiares,) localizado no Município de **MARCELÂNDIA/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 08 de maio de 2015.

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA

Presidente - INTERMAT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/015 (Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “ **FAZENDA SANTA CLARA**”, com área de **197,9707** (Cento e noventa e sete hectares, noventa e sete ares, sete centiares,) localizado no Município de **MARCELÂNDIA/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 08 de maio de 2015.

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA

Presidente - INTERMAT

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DOS ATOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2015/DETRAN-MT.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas HOMOLOGA e RATIFICA os atos da Dispensa de Licitação 01/2015, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação dos serviços de consultoria web em licitações e contratos.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

EMPRESA: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL.

VALOR TOTAL: 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais).

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2015.

ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente do DETRAN-MT

DETRAN/MT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 301/2015-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião extraordinária realizada nesta data, **RESOLVE: Art. 1º - REMOVER**, por permuta, **NAYARA ROMAN MARIANO SCOLFARO**, Promotora de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Sinop, para a 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Primavera do Leste, e **NILTON CESAR PADOVAN**, Promotor de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Primavera do Leste, para a 2ª Promotoria de Justiça Cível de Sinop.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 19 de junho de 2015.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Procurador-Geral de Justiça

Republicado por ter saído incorreto no DOE do dia 22/06/2015.

ATO Nº 304/2015-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 004267-001/2015, **RESOLVE**: Retificar, em parte, o Ato nº 053/2015-PGJ, publicado no Diário Oficial do dia 11.02.2015, **para considerar** a seguinte redação: conceder **pensão por morte** à menor de idade **THALITA MARIANE GONÇALVES MOREIRA**, representada por sua mãe Srª **ELAINE GONÇALVES COSTA**, portadora do RG nº 2146615-7-SSP/MT e do CPF nº 033.401.571-54, em razão do falecimento do ex-servidor **BENEDITO TIMÓTEO MOREIRA NETO**, técnico administrativo, matrícula nº 000936, símbolo/nível **MP-ATNM**, nível II, classe "D", lotado nas Promotorias de Justiça da Comarca de **VÁRZEA GRANDE/MT**, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, c/c os artigos 243, 245, inciso II, alínea "a" e artigo 246, § 3º da Lei Complementar nº 04/1990, efeitos retroativos a **20.01.2015 (data do óbito)**.

Cuiabá, 22 de junho de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO Nº 456/2015-PGJ

Institui a Comissão de Gestão de Informação.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Gestão de Informação, cuja atribuição consiste em discutir, deliberar e minutar ato normativo sobre a identificação e classificação de documentos e informações no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, especificando, inclusive, os prazos em que deverá ser mantido o sigilo, nos padrões das diretrizes estabelecidas pela legislação vigente, visando ao cumprimento do artigo 25 da Resolução CNMP nº 89/2012, principalmente com o escopo de possibilitar o envio do relatório anual CCAF e a publicação anual das seguintes informações no portal transparência:

I - rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses;

II - rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura;

III - relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes; e

IV - descrição das ações desenvolvidas para a concretização do direito constitucional de acesso à informação.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Dr. **Mauro Benedito Pouso Curvo** - Promotor de Justiça, Secretário-Geral de Administração (Presidente);

- Dr. **Samuel Frungilo** - Promotor de Justiça;

- **Ricardo Dias Ferreira** - Auditor de Controle Interno.

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentar o resultado dos trabalhos ao Procurador-Geral de Justiça.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2015.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 177/2015-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo gedoc nº 004326-001/2015, **RESOLVE**:

Designar o servidor **DORIVAL FERREIRA DE SOUZA**, técnico administrativo, matrícula nº 000724, exercendo as funções do cargo em comissão de Gerente de Manutenção e Transportes, para substituir a servidora **KATIUCY ALBUQUERQUE**, no cargo de **Chefe do Departamento de Apoio Administrativo**, símbolo/nível **MP-CNE-I**, da Procuradoria Geral de Justiça, por 180 (**cento e oitenta**) dias, durante a licença à gestante da titular, no período **19.06.2015 a 15.12.2015**, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de junho de 2015.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 178/2015-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo gedoc nº 004326-001/2015, **RESOLVE**:

Designar o servidor **ROBERTO VIDAL**, técnico administrativo, matrícula nº 000799, para substituir o servidor **DORIVAL FERREIRA DE SOUZA**, no cargo de **Gerente de Manutenção e Transportes** do Departamento de Apoio Administrativo, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, por 180 (**cento e oitenta**) dias, no período **19.06.2015 a 15.12.2015**, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de junho de 2015.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 001827-001/2015. **Espécie:** Contrato nº 035/2015.

Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Contratada: MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP, CNPJ/MF nº 21.962.518/0001-86. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO CORPORATIVA DE BACKUP COMPOSTA DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO ARMAZENAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES SENSÍVEIS, CONTEMPLANDO ATUALIZAÇÕES E GARANTIA TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 041/2015 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: Projeto/atividade: 35229900, Natureza da Despesa: 44905200, Fonte: 100. Vigência: 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 25 de junho de 2015. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Maria Eunice de Melo - Representante da Empresa Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 000021-001/2015. **Espécie:** Contrato nº 037/2015.

Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Contratada: CIVILBRÁS - COMÉRCIO INDÚSTRIA ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.487.130/0001-26. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A ADEQUAÇÃO DO AUDITÓRIO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RONDONÓPOLIS MT, nos termos do Procedimento Licitatório Tomada de Preços nº 042/2015 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 14.882,86 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: Projeto/atividade: 35490500, Natureza da Despesa: 44905100, Fonte: 100. Vigência: 03 (três) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 25 de junho de 2015. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Jackeline Mali Nasr Thome - Representante da Empresa Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 047/2015-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Data e horário da Sessão:** 08 DE JULHO DE 2015, ÀS 09h00m. **Credenciamento:** 08h30m. **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS

E BONÉS PARA CAMPANHAS INSTITUCIONAIS PROMOVIDAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mpmg.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmg.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2015.

Luiz Claudio Arruda Moreno

Gerente de Licitações

Port. Nº 420/2015-PGJ, DOE/MT de 15.06.15.

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 005867-001/2014, decide **REVOGAR** o Pregão Presencial nº 044/2015, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇO SEMI ARTESIANO NA PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SINOP**, por motivo de oportunidade e conveniência, em atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais, nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93 e do parecer técnico-jurídico nº 100/SGA-2015. Ficam os licitantes desde já cientes da abertura do prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, como preleciona o art. 109, I, "c", da Lei de Licitações.

Cuiabá, 25 de JUNHO de 2015.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

DEFENSORIA PÚBLICA

DECISÕES DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Julgados no dia 19-06-2015.

Procedimento nº: **248780-2015.**

Interessado (a): Conselho Superior.

Assunto: Edital nº 27/2015/DPG - Remoção Voluntária - 5ª Defensoria - Vara Criminal - **Núcleo da Defensoria Pública de Primavera do Leste/MT** - Critério Merecimento. **Análise das inscrições.**

O Presidente do Conselho Superior em Substituição informou que os Defensores Públicos JÚLIO VICENTE ANDRADE DINIZ, MARCELO DA SILVA CASSAVARA e PAULA FERREIRA FERNANDES efetuaram pedidos de inscrição. Foi informado que nenhum dos Defensores Públicos inscritos pertencem a primeira quinta parte da lista de antiguidade. Em virtude dessa circunstância foi aplicado o cálculo das demais quintas partes, conforme decisão no Procedimento nº 101862/2015, proferida na 7ª ROCSDP no dia 30-04-2015, onde se deliberou que *"a primeira quinta parte será o resultado do número de membros da entrância dividido por cinco. Sendo o resultado um número inteiro este será o número limite para os integrantes da primeira quinta parte, caso este resultado seja fracionário, deverá sofrer arredondamento para o número inteiro superior. A segunda quinta parte deve ser formada considerando o universo dos Defensores Públicos integrantes da mesma entrância, excluindo-se os integrantes da primeira, e assim sucessivamente."* Considerando tal decisão e consultando-se a última lista de antiguidade dos Defensores Públicos de 3ª Entrância, conforme Portaria nº 281/2014 (com 38 Defensores Públicos aptos a concorrerem, à época), dela se exclui a Defensora Pública Fernanda Maria Cícero de Sá Soares, que foi promovida para a Entrância Especial, e o Defensor Público Adilto Luiz Dall'oglio Junior, que foi exonerado a partir de hoje (19-06-2015), e se incluiu o Defensor Público Fernando Marques de Campos, que foi promovido à Terceira Entrância e ocupa a última posição, tem-se, pois, 37 (trinta e sete) Defensores Públicos aptos a concorrência. Foi informado pelo Presidente do Conselho Superior em substituição que o Defensor Público Júlio Vicente Andrade Diniz passa a ocupar, pois, a 33ª posição, o Defensor Público Marcelo da Silva Cassavara a 34ª posição e a Defensora Pública Paula Ferreira Fernandes a 35ª posição. Aplicando-se a regra do cálculo da quinta parte tem-se o seguinte resultado:

QUINTA PARTE	CÁLCULO	INTEGRANTES
Primeira	$37 / 5 = 8$	1º ao 8º
Segunda	$37 - 08 = 29/5 = 6$	9º ao 14º
Terceira	$37 - 14 = 23/5 = 5$	15º ao 19º
Quarta	$37 - 19 = 18/5 = 4$	20º ao 23º
Quinta	$37 - 23 = 14/5 = 3$	24º ao 26º
Sexta	$37 - 26 = 11/5 = 3$	26º ao 29º
Sétima	$37 - 29 = 08/5 = 2$	29º ao 31º
Oitava	$37 - 31 = 06/5 = 2$	31º ao 33º
Nona	$37 - 33 = 04/5 = 1$	34º
Décima	$37 - 34 = 03/5 = 1$	35º

Foi verificado, pois, que apenas o Defensor Público Júlio Vicente Andrade Diniz pertence à 8ª (oitava) quinta parte e que os Defensores Públicos Marcelo da Silva Cassavara e Paula Ferreira Fernandes pertencem, respectivamente, a nona e a décima quinta parte da lista de antiguidade. O Conselho Superior constatou, pois, o preenchimento, pelo requerente JULIO VICENTE ANDRADE DINIZ, dos requisitos previstos no artigo 57, §1º, c/c art. 60 da Lei Complementar Estadual nº 146, e pelo artigo 44,

última parte, do Regimento Interno do Conselho Superior. Considerando que as informações constantes nos autos demonstram que os serviços do Defensor Requerente estão em dia e que não sofreu pena disciplinar no período de dois anos anterior ao pedido de inscrição ou esteja afastado dos exercícios de suas atribuições para o exercício de funções estranhas, os Conselheiros deliberaram pelo deferimento de sua inscrição. **Decisão: "O Conselho Superior, à unanimidade, conheceu e deferiu o pedido de inscrição de remoção voluntária por merecimento do Defensor Público Júlio Vicente Andrade Diniz, por preencher todos os requisitos legais, tendo figurado na oitava quinta parte da lista de antiguidade. Os Conselheiros indeferiram, à unanimidade, os pedidos de Defensores Públicos Marcelo da Silva Cassavara e Paula Ferreira Fernandes, por não pertencerem a mesma quinta parte da lista de antiguidade, aplicadas as regras do artigo 116, §3º da LCF nº 80/1994, c/c art. 134, §4º e 93, II, b, da Constituição Federal c/c a decisão proferida no Procedimento nº 101862/2015, 7ª ROCSDP, de 30-04-2015."** Pelo

Presidente do Conselho

Superior em substituição foi determinado o cumprimento do disposto no artigo 48 do RICSDP: **"A relação dos inscritos deferidos pelo Conselho Superior será afixada no átrio da Defensoria Pública e publicada no Diário Oficial, concedendo-se o prazo de três dias para impugnação e reclamações"**.

Procedimento nº: **248885-2015.**

Interessado (a): Conselho Superior.

Assunto: Edital nº 25/2015/DPG - Remoção Voluntária - 2ª Defensoria - 12ª Vara Criminal da Capital - **Núcleo Criminal de Cuiabá/MT** - Critério Merecimento. **Análise das inscrições.**

O Conselheiro Caio Cezar Buin Zumioti não participa do feito, por ser ele interessado. O Presidente do Conselho Superior informou que apenas o Defensor Público CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI efetuou pedido de inscrição. Foi informado, ainda, que o inscrito não tem dois anos de exercício na entrância especial, conforme exigência do artigo "Art. 59 da LCE nº 146/2003, regra de promoção aplicável à remoção: *"O acesso na carreira se fará de entrância a entrância e da mais alta para Defensor Público de Segunda Instância por antiguidade e merecimento, alternadamente, sendo exigido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância inferior, podendo ser dispensado, quando não houver candidatos com os requisitos necessários."* Fora constatado, pois, pelo Conselho Superior, o preenchimento, pelo requerente, dos requisitos previstos no artigo 57, §1º, c/c art. 60 da Lei Complementar Estadual nº 146, e pelo artigo 44, última parte, do Regimento Interno do Conselho Superior. Considerando que as informações constantes nos autos demonstram que os serviços do Defensor Requerente estão em dia, e que não sofreu pena disciplinar no período de dois anos anterior ao pedido de inscrição ou esteja afastado do exercício de suas atribuições para o exercício de funções estranhas, os Conselheiros deliberaram pelo deferimento de sua inscrição. **Decisão: "O Conselho Superior, à unanimidade, conheceu e deferiu o pedido de inscrição de remoção por merecimento do candidato CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI, uma vez que é candidato único e preencheu todos os requisitos exigidos pela Lei"**. Pelo Presidente do Conselho Superior foi determinado o cumprimento do disposto no artigo 48 do RICSDP: **"A relação dos inscritos deferidos pelo Conselho Superior será afixada no átrio da Defensoria Pública e publicada no Diário Oficial, concedendo-se o prazo de três dias para impugnação e reclamações"**.

Processo nº: **248864-2015.**

Interessado (a): Conselho Superior.

Assunto: Edital nº 26/2015/DPG - Remoção Voluntária - 4ª Defensoria -

3ª Vara Criminal da Capital - Núcleo Criminal de Cuiabá/MT - Critério Antiguidade. **Análise das inscrições.**

Os Conselheiros Caio Cezar Buin Zumioti e Maria Luziane Ribeiro não participam do feito, por serem eles interessados. O Presidente do Conselho Superior informou que os Defensores Públicos ALTAMIRO ARAÚJO DE OLIVEIRA, CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI, ERINAN GOULART FERREIRA e MARIA LUZIANE RIBEIRO efetuaram pedidos de inscrição. Foi informado, ainda, que o Defensor Público Caio Cezar Buin Zumioti não tem dois anos de exercício na entrância especial, conforme exigência do artigo "Art. 59 da LCE nº 146/2003, regra de promoção aplicável à remoção: "O acesso na carreira se fará de entrância a entrância e da mais alta para Defensor Público de Segunda Instância por antiguidade e merecimento, alternadamente, sendo exigido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância inferior, podendo ser dispensado, quando não houver candidatos com os requisitos necessários." Fora constatado, pelo Conselho Superior, o preenchimento, pelos requerentes ALTAMIRO ARAÚJO DE OLIVEIRA, ERINAN GOULART FERREIRA e MARIA LUZIANE RIBEIRO, dos requisitos previstos no artigo 57, §1º, c/c art. 60 da Lei Complementar Estadual nº 146, e pelo artigo 44, última parte, do Regimento Interno do Conselho Superior. Considerando que as informações constantes nos autos demonstram que os serviços dos Defensores Requerentes estão em dia, e que não sofreram pena disciplinar no período de dois anos anterior ao pedido de inscrição ou estejam afastadas dos exercícios de suas atribuições para o exercício de funções estranhas, os Conselheiros deliberaram pelo deferimento de suas inscrições. **"O Conselho Superior, à unanimidade, indeferiu o pedido de inscrição do Defensor Público Caio Cezar Buin Zumioti, por não preencher o requisito de interstício de dois anos de exercício na entrância, conforme art. 59, LCE nº 146/2003 e conheceu e deferiu, à unanimidade, os pedidos de inscrição de remoção voluntária por antiguidade dos Defensores Públicos Altamiro Araújo De Oliveira, Erinan Goulart Ferreira e Maria Luziane Ribeiro."** Pelo Presidente do Conselho Superior foi determinado o cumprimento do disposto no artigo 48 do RICSDP: **"A relação dos inscritos deferidos pelo Conselho Superior será afixada no átrio da Defensoria Pública e publicada no Diário Oficial, concedendo-se o prazo de três dias para impugnação e reclamações".**

Procedimento nº: **55137-2015.**

Interessado (a): Alessandra Maria Ezaki.

Assunto: Anotação de tempo de serviço.

Conselheiro Relator: Silvio Jeferson de Santana.

Decisão: "O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do Relator e determinou que seja inserido na lista de antiguidade o período de 3.128 (três mil e cento e vinte e oito) dias, equivalentes a 08 (oito) anos, 06 (seis) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviço público para fins de antiguidade, referentes ao período laborado junto à Fundação Professor Doutor Manoel Pedro Pimentel - FUNAP, qual seja, 03-04-2006 a 30-10-2014."

Procedimento nº: **173325-2015.**

Interessado (a): Ubirajara Vicente Luca.

Assunto: Anotação de tempo de serviço.

Conselheiro Relator: Silvio Jeferson de Santana.

Decisão: "O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do Relator e determinou que seja inserido na lista de antiguidade o período de 5.012 (cinco mil e doze) dias, correspondentes a 13 (treze) anos, 08 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias de serviço público para fins de antiguidade, referentes ao período laborado junto a Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, no cargo de Agente Fiscal de Posturas Municipais, no período de 21-02-2000 a 01-08-2010, excluindo-se o período de 13-10-2009 a 31-07-2010, eis que o interessado esteve de licença sem vencimentos, totalizando 3.521 (três mil quinhentos e vinte e um) dias, ou seja, 09 (nove) anos, 7 (sete) meses e 26 (vinte e seis) dias, bem como do período laborado junto a Prefeitura de Guararema/SP, no cargo de Procurador Municipal, no período compreendido entre 01-09-2010 a 10-07-2012, totalizando 679 (seiscentos e setenta e nove) dias, ou seja, 1 (um) ano, 10 (dez) meses e 10 (dez) dias, e por fim, pelo período laborado como Procurador na Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, no período de 09-08-2012 a 30-10-2014, excluindo-se o dia 31-10-2014, por ser ele concomitante com o dia da posse nesta Instituição, totalizando assim, 812 (oitocentos e doze) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias."

Procedimento nº: **11275-2015.**

Interessado (a): Alex Campos Martins.

Assunto: Alteração da data base inserida na Resolução nº 010/2006 - CSDP. **Análise de minuta da Resolução.**

Conselheiro Relator: Caio Cezar Buin Zumioti.

Decisão: "O Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a minuta apresentada que altera a Resolução 43/2011, que regulamenta o artigo

2º da Lei Estadual nº 8581, de 13 de novembro de 2006, e passou a ser a Resolução nº 77/2015-CSDP, que deverá ser publicada no Diário Oficial."

Procedimento nº: **192041-2015.**

Interessado (a): Conselho Superior.

Assunto: Elaboração de minuta de Resolução que definirá as normas relativas à realização de Concurso Público - Defensor Público Substituto.

Conselheiro Relator: Caio Cezar Buin Zumioti.

Decisão: "O Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a minuta apresentada que aprova e torna público o Regulamento do V Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na carreira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, e passou a ser a Resolução nº 78/2015-CSDP, que deverá ser publicada no Diário Oficial."

Procedimento nº: **205175-2015.**

Interessado (a): Thais Cristina Ferreira Borges.

Assunto: Anotação de tempo de serviço.

Conselheiro Relator: Cid de Campos Borges Filho.

Decisão: "O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do Relator e determinou que seja inserido na lista de antiguidade o período de 667 (seiscentos e sessenta e sete) dias, equivalentes a 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 02 (dois) dias de serviço público, referentes ao período laborado como Assistente Administrativo de Juiz de Direito de Comarca de Entrância Intermediária junto ao Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, no período compreendido entre 19-05-2010 a 20-03-2012."

Procedimento nº: **641726-2014.**

Interessado (a): SINDEP-MT.

Assunto: Recomendações ao Defensor Público-Geral e Corregedoria-Geral, bem como ratificação dos PAD's instaurados a partir do dia 04-06-2014 pelo CSDP.

Conselheiro Relator: Rafael Rodrigues Pereira Cardoso Obs. Vista com o Conselheiro José Carlos Evangelista Miranda Santos.

Decisão: "Por maioria, o Conselho Superior indeferiu o pedido do Requerente, em conformidade com o voto do Conselheiro Cid de Campos Borges Filho, ao concluir que o artigo 93, X, c/c art. 134, §4º, da Constituição da República, possui inteira e imediata aplicabilidade à Defensoria Pública, mas não comina a atribuição de julgamento de questões disciplinares exclusivamente ao Conselho Superior da Defensoria Pública, apontando para a recepção de todos os dispositivos em sede infraconstitucional que preveem a atribuição da Defensoria-Geral para tratativa desses assuntos. A interpretação da referida norma não conduz à conclusão de que todas as decisões de caráter disciplinar devam, obrigatoriamente, ser praticadas pelo Conselho Superior, mas sim que o Colegiado, quando decidir acerca de matéria disciplinar, deverá fazê-lo motivadamente, em sessão pública e por maioria absoluta de seus membros. Votaram, também, nesse sentido os Conselheiros Silvio Jeferson de Santana, Caio Cezar Buin Zumioti, Elianeth Gláucia de Oliveira Nazário e Alex Campos Martins. Vencido o Conselheiro Relator Rafael Rodrigues Pereira Cardoso que deferiu parcialmente o pedido e votou para que tão somente a decisão no Processo Administrativo Disciplinar seja tomada pelo voto da maioria absoluta dos membros do Conselho Superior, eis que reconheceu que os artigos 10, XIII e 166, LCE nº 146/2003 não foram recepcionados pela CF, tendo sido recepcionados os artigos 26, VI e 138 e seguintes da LCE nº 146/2003, com a ressalva de que as conclusões dos PADs sejam encaminhadas para o Conselho Superior para deliberações. Votou, ainda, que a remessa de PADs ao Colegiado se aplique aos feitos em trâmite e pendentes de julgamento e aos que vierem a ser instaurados após a publicação desta decisão. Vencido, também, o Conselheiro José Carlos Evangelista Miranda Santos que acolheu integralmente o pedido, para que a) seja recomendado ao Defensor Público-Geral que se abstenha de tomar decisões administrativas disciplinares em face de membros da Defensoria Pública de forma monocrática; b) seja recomendado à Corregedoria-Geral que os pedidos de PADs em desfavor de membros das Defensorias, bem como as respectivas conclusões, sejam encaminhados ao Conselho Superior; c) sejam avocados pelo Colegiado todos os PADs, instaurados a partir de 04/06/2014, para que sejam ratificados/referendados pelo Conselho Superior, eis que, em seu entendimento, todas as decisões administrativas disciplinares em desfavor de membro da DPMT, a partir da vigência da Emenda Constitucional nº 80/2014, devem ser tomadas por decisão do órgão correspondente ao do Poder Judiciário, no caso, o Conselho Superior. Vencido, ainda, o Conselheiro Diogo Madrid Horita que acompanhou, em parte, o voto do Conselheiro José Carlos Evangelista Miranda Santos, no que tange à competência do Colegiado para decidir em questões disciplinares, acolhendo a

recomendação ao Defensor Público-Geral e da Corregedoria-Geral. Quanto aos efeitos da decisão, acompanhou o voto do Relator, Rafael Rodrigues Pereira Cardoso, para que a remessa de PADs ao Colegiado se aplique aos feitos em trâmite e pendentes de julgamento e aos que vierem a ser instaurados após a publicação desta decisão.”

Procedimento nº: **601294-2012.**

Interessado (a): Leandro Paternost de Freitas.

Assunto: Análise e apresentação de minuta para regulamentar a atuação da Defensoria Pública em Processos Criminais em que houver advogado constituído.

Conselheiro Relator: José Carlos Evangelista Miranda Santos.

“Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a minuta apresentada que regulamenta a atuação dos membros da Defensoria Pública nos feitos criminais, e passou a ser a Resolução nº 79/2015-CSDP, que deverá ser publicada no Diário Oficial.”

Procedimento nº: **85820-2015.**

Interessado (a): André Renato Robelo Rossignolo.

Assunto: Acompanhamento dos Procedimentos Administrativos junto à Cadeia Pública de Várzea Grande/MT.

Conselheiro Relator: José Carlos Evangelista Miranda Santos.

Decisão: “O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do Conselheiro Relator e recomendou ao Defensor Público-Geral que seja de designado um Defensor Público para que exerça aquelas funções solicitadas e que seja alterada a estrutura do Núcleo de Execuções Penais da Capital em relação ao número de Defensores Públicos lotados passando de 2 (dois) para 4 (quatro).”

Procedimento nº: **136577-2015.**

Interessado (a): Fernando Ciscato Bastos.

Assunto: Anotação de tempo de serviço.

Conselheiro Relator: Alex Campos Martins.

Decisão: “O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do Relator e determinou que seja inserido na lista de antiguidade o período de 3.499 (três mil e quatrocentos e noventa e nove) dias ou 09 (nove) anos, 07 (sete) meses e 04 (quatro) dias na lista de antiguidade, referente ao período laborado como Assessor Jurídico no município de Candói/PR, por 03 (três) anos e 07 (sete) dias, equivalentes a 1.102 (um mil cento e dois) dias, bem como do período em que atuou como Procurador junto ao município de Pitanga/PR, por 06 (seis) anos, 06 (seis) meses e 27 (vinte e sete) dias, equivalentes a 2.397 (dois mil trezentos e noventa e sete) dias.”

Procedimento nº: **266318-2015.**

Interessado (a): Daniel Rodrigo de Souza Pinto.

Assunto: Anotação de tempo de serviço.

Conselheiro Relator: Alex Campos Martins.

Decisão: “O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do Relator e determinou que seja inserido na lista de antiguidade o período de 2.564 (dois mil e quinhentos e sessenta e quatro) dias de tempo de serviço público, para fins de antiguidade, referente ao período laborado junto ao Tribunal de Justiça de Goiás, em Rio Verde/GO, no cargo de Escrevente Judiciário II, qual seja, 23-10-2007 a 06-09-2008, equivalentes a 320 (trezentos e vinte) dias, bem como referente ao período laborado junto Ministério Público de Goiás, Goiânia/GO, no cargo de Técnico Jurídico, no período de 08-09-2008 a 30-10-2014, equivalentes a 2.244 (dois mil e duzentos e quarenta e quatro) dias”.

(Original Assinado)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral -
Presidente do Conselho Superior

(Original Assinado)
Sílvio Jeferson de Santana
1º Subdefensor Público-Geral -
Secretário do Conselho Superior

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 223/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão para comporem a equipe técnica de apoio aos Membros da Comissão Parlamentar de Inquérito das Organizações Sociais de Saúde e dos Repasses Financeiros para a Área de Saúde.

Art. 2º A Comissão mencionada no artigo anterior será composta pelos seguintes Servidores:

FERNANDA LÚCIA OLIVEIRA DE AMORIM - matrícula nº 26220;

YLVANE CASTRILLON FERREIRA - matrícula nº 23400;

ARIADNE FABIENNE E SILVA DE JESUS CARVALHO - matrícula nº 21731;

ALEX ANTÔNIO MOREIRA LEONCIO - matrícula nº 41179;

VALDEMAR RODRIGUES DA COSTA - matrícula nº 41301.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 25 de junho de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO”

1º Secretário

ATO Nº 219/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear a servidora **CRYSTHIANE SILVIA DE BARROS**, matrícula 21850, para o exercício do cargo em comissão de Assessor de Comissão Permanente, Símbolo ASE-II, a partir de 10/02/2015, de acordo com o Parecer nº 137/2015, da Procuradoria-Geral, memorando nº 051/2015/PS de 13/05/2015, constantes no Processo nº 00802/2015, de 25/03/2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 22 de junho de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO”

1º Secretário

PORTARIA MD Nº196/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder à servidora **CRYSTHIANE SILVIA DE BARROS**, matrícula **21850, 30 (trinta)** dias de férias, no período de **1º/7/2015 a 30/7/2015**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, referente ao período aquisitivo 2014/2015, de acordo com o que consta no Processo nº 00802/2015 de 25/03/2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 22 de junho de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO”

1º Secretário

PORTARIA MD Nº 179/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder ao servidor **EPAMINONDAS PAULA DE SOUZA**, matrícula 26191, **30 (trinta)** dias de férias, no período de **5/6/2015 a 4/7/2015**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, referente ao período aquisitivo 2013/2014, de acordo com o que consta no Processo nº 01283/2015 de 2/6/2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 3 de junho de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO”

1º Secretário

EXTRATO DE ADESÃO CARONA Nº 008/2015

PARTES: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - AL/MT e a empresa Original Soluções Tecnológicas LTDA - EPP.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços Técnicos de Apoio Administrativo com fornecimento de solução tecnológica em Plataforma Web.

DO FUNDAMENTO: Processo Nº 005181/2015/AL/MT - Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 003/2014/CIDESAT.

PARECER: 269/2015 - PG/AL/MT

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará a partir da data da assinatura

do contrato por um período de 12(doze) meses, conforme Lei Nº 8.666/93.
DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: o preço global estimado deste Contrato é de R\$ 3.965.126,06 (três milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, cento e vinte e seis reais e seis centavos).

ÓRGÃO	UO	Projeto Atividade	Fonte	Elemento de Despesa
AL/MT	01.01	2.007	100	3390.00.00.00.00.00.00

ASSINAM:

GUILHERME ANTONIO MALUF
 Presidente da Mesa Diretora da AL/MT
 CONTRATANTE
ONDANIR BORTOLINI (Nininho)
 1º. SECRETARIO

SIDNEI GARCIA
 Representante Legal
 CONTRATADA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público o resultado do procedimento licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015**, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMÃRAS PARA FROTA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT", conforme a seguir:

EMPRESA	ITENS DO VENCEDOR
HANELIESE REITER	01;02;04;05;06;08;09;17;20;22;24;40;43;44;45;46;49;53;55;56;57;59;66;67;68;7
PATTIS - EPP, CNPJ Nº 10.638.136/0001-85	7;82;84;86;87;89;92;96;98;99;100;104;105.
MARCOS PAULINO GOMES-ME, CNPJ Nº 06.063.181/0001-81	03;37;10;11;12;13;14;15;16;18;19;21;23;25;26;28;29;30;31;32;33;34;35;36;37;3
PIT STOP AUTO CENTER EIRELI-ME, CNPJ Nº 12.890.487/0001-05	8;39;42;50;62;63;69;70;71;72;73;74;75;76;78;85;88;90;91;97;101;102;103;106.
PNEUS BARBOSA LTDA-ME, CNPJ Nº 14.481.695/0001-86	58;60;61;94.
	27;41;47;48;51;52;54;64;65;79;80;81;83;93;95.

Alta Floresta-MT, 17 de Junho de 2015

CELÇO FERREIRA DOS SANTOS - Pregoeiro Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº065/2015 - PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº 049/2015
 O MUNICIPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeiro, Hugo César Souza Pereira e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº064/2015 de 06 de abril de 2015, torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CAPINA, PODA, REMOÇÃO, CORTE E PLANTIO DE GRAMAS E ÁRVORES DE GRANDE, MÉDIO E PEQUENO PORTE, EM VIAS, LOGRADOUROS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS URBANOS, INCLUINDO A RETIRADA E DESCARTE DE TODO RESÍDUO SÓLIDO GERADO PELO SERVIÇO, DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES E HORÁRIOS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, conf. as especificações técnicas contidas no Edital e Anexos, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Temos a informar o seguinte: Após analisar as propostas apresentadas concluímos que sagra-se vencedora a Empresa: ASTRO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 07.155.644/0001-06, com sede na Rua 07, Quadra 02, Lote 15, Sala 02 - Bairro Popular, Mineiros - GO, com o valor de R\$ 700.025,00 (Setecentos mil vinte cinco reais), conforme Edital do Processo.

Alto Garças - MT, 15 de junho de 2015.

Hugo César Souza Pereira

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela

portaria nº 04/2015 de 01/01/2015, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015, cujo certame se deu às 07h30min, (horário de mato grosso) do dia 24/06/2015; sagraram-se vencedor o proponente: a empresa, **ADARI BARBOSA DE QUEIROZ - ME**, vencedora por apresentar o valor de **R\$ 32.802,98 (trinta e dois mil oitocentos e dois reais e noventa e oito centavos)** A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço item, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 25 de Junho de 2015. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari - MT, 25 de junho de 2015. - Jusinéia Menezes de Carvalho - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 019/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO PARA O ATENDIMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS PELA TABELA SUS DESTINADAS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, DO MUNICIPIO DE ARENÁPOLIS-MT. O Município de Arenápolis, com sede administrativa na Avenida Prefeito Caio, 642- Vila Nova- ARENÁPOLIS - MT, inscrita no CNPJ 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 - Fone: 65 -3343-1105, através da sua Pregoeira e equipe de Apoio torna público para quem possa interessar, que o Pregão Presencial 019//2015, com data de abertura para o dia 08/07/2015 às 09:00 horas, fica prorrogada para o dia 10 de Julho de 2015 às 09:00 horas. Arenápolis/MT, em 25 de junho de 2015.

REGINA LUCIA DE SOUZA - PREGOEIRA - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTOS E FERROS PARA MANUTENÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ARENÁPOLIS-MT. Data da realização: 25/06/2015. Licitante Vencedora: A empresa: A Empresa: **E Z DE LIMA ME**, nos **ITENS 001 ao 005 no valor total de R\$ 79.119,50 (setenta e nove mil cento e dezenove reais e cinquenta centavos)**. Arenápolis-MT, em 25 de junho de 2015.

REGINA LUCIA DE SOUZA - PREGOEIRA - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2015

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 008/2015 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço em hospedagem para equipe de arbitragem da SECEL para realização dos jogos escolares da juventude- fase regional noroeste em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Indústria, Comércio, Esporte e Lazer deste Município de Aripuanã. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT - **Contratado:** **CLEVERSON LUIZ VERONESE - ME** inscrito no CNPJ Nº. **13.441.881/0002-09. Valor Global: R\$ 13.380,00 (Treze Mil e Trezentos e Oitenta Reais).** Data: 25 de Junho de 2015. **Base Legal:** Com base no Art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/1993 c/c no art. 1º. Inciso II da Lei Complementar Municipal nº 101/2015, e com amparo no Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal

FLÁVIA GRAZIELE OLIANI - PRESIDENTE DA CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO RP 097/2015

ABERTURA: 14 de julho de 2015. CREDENCIAMENTO: a partir das **08:15h. INÍCIO DA SESSÃO: 14 de julho de 2015 às 08:15 horas.**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de

manilhas para atender a Secretaria Municipal de Infra Estrutura. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br [b]Campo Novo do Parecis-MT, 25 de junho de 2015/[b].

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO RP 0100/2015

ABERTURA: 15 de julho de 2015. **CREDENCIAMENTO:** a partir das 10:15h. **INÍCIO DA SESSÃO:** 15 de julho de 2015 às 10:15 horas. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para locação de Contêiner com capacidade de 5 m3. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

[b]Campo Novo do Parecis-MT, 25 de junho de 2015/[b].

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO RP 099/2015

[b]ABERTURA: 15 de julho de 2015. **CREDENCIAMENTO:** a partir das 08:15h. **INÍCIO DA SESSÃO:** 15 de julho de 2015 às 08:15 horas. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Conjunto Motobombas para atender o Departamento de Água do Município (DAP), da Secretaria Municipal de Infra Estrutura. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br. **Campo Novo do Parecis-MT, 25 de junho de 2015/[b].**

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO RP 098/2015

ABERTURA: 14 de julho de 2015. **CREDENCIAMENTO:** a partir das 10:15h. **INÍCIO DA SESSÃO:** 14 de julho de 2015 às 10:15 horas. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em funilaria e pintura automotiva, para atender os veículos da frota da Prefeitura Municipal. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

[b]Campo Novo do Parecis-MT, 25 de junho de 2015/[b].

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO 096/2015

ABERTURA: 09 de julho de 2015. **CREDENCIAMENTO:** a partir das 10:15h. **INÍCIO DA SESSÃO:** 09 de julho de 2015 às 10:15 horas. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços com elaboração de PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional e LTCAT - Laudo Técnico das condições de meio ambiente de trabalho para todas as áreas de abrangência da Prefeitura de Campo Novo do Parecis - MT. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

[b]Campo Novo do Parecis-MT, 25 de junho de 2015/[b].

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a anulação do Edital **PREGÃO 090/2015**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de show pirotécnico para atender as festividades do Município**. Os motivos da causa da anulação estão nos autos do processo.

Campo Novo do Parecis, 25 de junho de 2015.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RETIFICAÇÃO -AVISO DE PREGÃO Nº 058/2015

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público a **RETIFICAÇÃO do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**, na modalidade pregão (presencial) nº **058/2015**, a se realizar no dia **08 de julho de 2015 às 08h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 24 de junho de 2015.

Leila Gubert

Pregoeira

AVISO DE PREGÃO Nº 070/2015

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR**, na modalidade pregão (presencial) nº **070/2015**, a se realizar no dia **10 de julho de 2015 às 8h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde - MT, 25 de junho de 2015.

Leila Gubert

Pregoeira

AVISO DE PREGÃO Nº 068/2015

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE E COMPROVADA CIRCULAÇÃO DIÁRIA NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, PARA PUBLICAÇÃO DE CARÁTER INFORMATIVO E DEMAIS ATOS OFICIAIS**, na modalidade pregão (presencial) nº **068/2015**, a se realizar no dia **13 de julho de 2015 às 08h30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 25 de junho de 2015.

Leila Gubert

Pregoeira

RETIFICAÇÃO - PREGÃO Nº 051/2015

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público NOVA DATA para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES ABC e RECARGA DE EXTINTORES ABC PARA LINHA AUTOMOTIVA**, na modalidade pregão (presencial) nº **051/2015**, a se realizar no dia **13 de julho de 2015 às 14h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 25 de junho de 2015.

Leila Gubert

Pregoeira

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO 023/2015**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TELA SOLDÁVEL.**

O Prefeito Municipal de Campo Verde - MT, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 resolve revogar o Pregão nº 023/2015, justificativa anexa ao processo. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 25 de Junho de 2015.

FÁBIO SCHROETER

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015 - REGISTRO DE PREÇOS. O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa Valdelício Moreira Tobias ME, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Hospedagem, Alimentação (café da manhã, almoço, lanche da tarde e janta) e transporte dos pacientes do local da hospedagem da contratada até os hospitais, clínicas e locais de atendimento. Cláudia/MT., 25 de Junho de 2015. João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal. Shirley Yotzchetz - Pregoeira.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2015 - RATIFICAÇÃO. O Prefeito Municipal de Cláudia-MT, Sr. João Batista Moraes De Oliveira, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pela Sra. Esdra Nunes de Andrade, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, bem como em consideração ao parecer jurídico emitido no processo de Contratação do Show da Dupla Tarcisio e Gabriel, para apresentação no dia 02 de Julho de 2015, durante a 5ª Festcláudia e 27º Aniversário do Município de Cláudia/MT, através da Empresa Antoninho Geuda ME, inscrita no CNPJ nº 05.517.850/0001-85, estabelecida na Rua A1, nº 72, Centro, Sinop/MT, no valor de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), a ser pago conforme disposição em contrato a ser celebrado, em conformidade com o presente Processo de Dispensa de Licitação, forte no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/94, RATIFICA a justificativa apresentada e AUTORIZA a Contratação, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26, do referido diploma legal. Cláudia - MT, 25 de Junho de 2015. JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2015. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM GLOBAL. A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com data de abertura prevista para o dia 08 de Julho de 2015, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto a Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colíder-MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder - Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 - Centro - Setor Leste - Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br e www.bl.org.br. Colider/MT, em 25 de Junho de 2015. EDIVALDO MOREIRA DA SILVA - Pregoeiro Oficial

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2015. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT. CONTRATADA: NIVALDO PEREIRA LIMA - ME. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o disposto na Cláusula Segunda presente contrato n.º 05/2015, tendo em vista a necessidade de acréscimo da quantidade de horas. VALOR: R\$ 10.088,00 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº 075/2013. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT. CONTRATADA: CEREZOLI & SANTOS LTDA - ME. OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes acima identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na Cláusula Terceira do Contrato de Execução de Obra nº 075/2013. VALOR: R\$ 41.947,27 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015
AVISO DE LICITAÇÃO**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de copa e cozinha, hortifrutigranjeiros e gêneros alimentícios para diversas Secretarias do Município, sendo o fornecimento do tipo parcelado, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo IV - Termo de Referência deste Edital. **Abertura:** 09/07/2015 - Horário de Cuiabá - 08:00 horas - **Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 - O Edital poderá ser obtido através do site: www.conquistadoeste.mt.gov.br. Conquista D'Oeste, 25 de junho de 2015.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
PRODECAP-PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL S/A -
"EM LIQUIDAÇÃO".

CNPJ Nº 03.831.799/0001-56 - NIRE 51 3 0000122 5**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os acionistas da Empresa convocados para se reunirem em **AGOE no dia 10/07/2015, às 14:00 horas**, em sua sede social localizada na Praça Alencastro, 158, 4º andar, bairro Centro, CEP 78005-490, nesta Capital, com a seguinte pauta:

ORDINARIAMENTE

1 - Tomar as contas do liquidante, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 2014.

EXTRAORDINARIAMENTE

- 1 - Apreciar e deliberar os atos praticados pelo liquidante.
- 2 - Analisar e deliberar sobre procedimentos a serem adotados no exercício vindouro.
- 3 - Outros assuntos de interesse da empresa em processo liquidatório.

Cuiabá, 24 de junho de 2015.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Liquidante da Prodecap S/A

MAURO MENDES FERREIRA

Prefeito Municipal de Cuiabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE****RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 024/2015**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que consagrou-se vencedora do Pregão Presencial n.º 024/2015 referente a **"Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada do tipo "Casa de Apoio", exclusivamente com sede na Capital do Estado de Mato Grosso, Cuiabá - MT, para a prestação de serviços à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipiranga do Norte - MT"**, a seguinte Empresa: 01) VALDELÍCIO MOREIRA TOBIAS - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 14.286.925/0001-55, localizada na Rua das Palmeiras, n.º 109, Bairro Baú, na Cidade de Cuiabá - MT, CEP: 78.008-050, vencedora da presente licitação com valor global de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais). Ipiranga do Norte - MT, 25 de Junho de 2015.

ANNYE CRHISTINE LEIMANN - Pregoeira - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 018/2015**

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada em sede na Avenida Lúcio Mendonça Primo, 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II, através da senhora Juliane Presotto, pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITUIQUIRA-MT**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 04.347.124/0001-07** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 329.686,00 (trezentos e vinte e nove mil seissentos e oitenta e seis reais)**; **COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, CNPJ nº 26.579.029/0001-63** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 288.205,50 (duzentos e oitenta e oito mil duzentos e cinco reais e cinquenta centavos)**; **RA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICO LTDA - ME, CNPJ nº 07.539.145/0001-04** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 469.835,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil oitocentos e trinta e cinco reais)** e **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, CNPJ nº 37.227.550/0001-58** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 325.259,95 (trezentos e vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos)**.

Itiquira/MT, 25 de junho de 2015.

Juliane Presotto

Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA**, através de sua Pregoeira, torna público que realizará **ÀS 08h30min DO DIA 08 DE JULHO DE 2015**, na Prefeitura Municipal de ITUIQUIRA, situada na Avenida Lúcio Mendonça Primo, 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II - ITUIQUIRA - MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS**, conforme itens constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **08h30min DO DIA 08 DE JULHO DE 2015**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito AVENIDA LÚCIO MENDONÇA PRIMO, 621, CONJUNTO HABITACIONAL ARCO ÍRIS II - ITUIQUIRA - MT, no horário das 12h00 às 18h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br. Para fornecimento do Edital e seus anexos na forma impressa será cobrada uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, 24 de junho de 2015.

Juliane Presotto

Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015**AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA**, através de sua Pregoeira, torna público que realizará **ÀS 08h30min DO DIA 09 DE JULHO DE 2015**, na Prefeitura Municipal de ITUIQUIRA, situada na Avenida Lúcio Mendonça Primo, 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II - ITUIQUIRA - MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO PRANCHA, QUANDO NECESSÁRIO O DESLOCAMENTO DE MÁQUINAS PESADAS PARA FRENTE DE**

TRABALHOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO, conforme item constante no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **08h30min DO DIA 09 DE JULHO DE 2015**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito AVENIDA LÚCIO MENDONÇA PRIMO, 621, CONJUNTO HABITACIONAL ARCO ÍRIS II - ITUIQUIRA - MT, no horário das 12h00 às 18h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br. Para fornecimento do Edital e seus anexos na forma impressa será cobrada uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, 25 de junho de 2015.

Juliane Presotto
Pregoeira**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA****PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA****EXTRATO ADITIVO Nº. 002/2015 AO CONTRATO N.º 037/2013**

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO: LEÃO & FERREIRA DA SILVA LTDA**; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO; Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato nº. 037/2013; **ASSINATURA:** 03/06/2015. **ADEMIR GASPAS DE LIMA.** Prefeito Municipal

EXTRATO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO N.º 035/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO: LUMEN CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO; Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato nº. 035/2014; **ASSINATURA:** 11/06/2015. **ADEMIR GASPAS DE LIMA.** Prefeito Municipal. DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA****ATESTO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2014**

A Prefeitura Municipal de Jangada-MT, comunica a todos os interessados que em razão de não ter havido prorrogação do prazo de vigência, o Prefeito Municipal Srº Valdecir Kemer, atestou a extinção do Contrato Administrativo nº 036/2014, sem execução do objeto e tinha como contratada a empresa S.O.S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME, e por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DA QUADRA POLI-ESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO SEVERIANO VIEIRA DA SILVA, COMUNIDADE DO VAQUEJADOR NO MUNICÍPIO DE JANGADA/MT. Informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Jangada e ainda por meio do telefone (65) 3344-1288. Jangada-MT, 10 de Fevereiro de 2015.

VALDECIR KEMER - Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI DOESTE****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015****TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO POR ITEM**

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 24 de Junho de 2015, através da Comissão Permanente de Licitação e de seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 08 de Julho de 2015 às 15:00 hs, a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 014/2015, cujo objeto é o **“Registro de Preço Para Aquisição Parcelada de Combustíveis Tipo Álcool, Gasolina, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S 10, Direto na Bomba da Proponente (Contratada), Para Atender a Frota Municipal”**. A pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura ou pelo e-mail: licitacao@lambaridoeste.mt.gov.br.

Lambari D'Oeste/MT em 24 de Junho de 2015

Duílio Rabelo
Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE****RESCISÃO TOTAL AMIGAVEL DO CONTRATO 046/2015**

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, torna público A RESCISÃO DO CONTRATO 046/2015, que trata **Contrato de prestação de serviços para a Contratação de empresa para execução (Material e Mão de Obra) de 03**

(três) pontes com estrutura e laje em concreto, no Município de Lucas do Rio Verde. Lucas do Rio Verde MT, 17 de junho de 2015

Alan Togni - **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - DMT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2015
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Lucas do Rio Verde - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o procedimento licitatório modalidade Concorrência Pública nº 007/2015, que tratava da Contratação de empresa para realização da 1ª etapa de adequação da iluminação pública com utilização de luminárias Led com elaboração de projeto luminotécnico e projeto de distribuição e ampliação da iluminação pública, para vias e áreas públicas dentro do perímetro urbano, definidas pelo Município de Lucas do Rio Verde, estado de Mato Grosso, contemplando 2.200 (dois mil, e duzentos) pontos de Iluminação, conforme Memorial Descritivo anexo. **FICA NO PRESENTE ATO REVOGADA EM TODOS OS SEUS TERMOS**, para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório. Lucas do Rio Verde MT, 25 de junho de 2015.

Ramiro Azambuja da Silva - Presidente CPL - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 09/2015

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia 03 de JUNHO de 2015 a partir das 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bll.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT", aonde sagrou-se vencedores os Licitantes STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.870.717/0001-08 com valor total de R\$ 158.190,85 e T NAVA SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PREGÕES ELETRÔNICOS E COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.912.500/0001-65 com valor total de R\$ 2.484,28. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 24 de Junho de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 16/2015

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **13 DE JULHO DE 2015 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal, a **TOMADA DE PREÇO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA REFORMA DA PRAÇA DA AVENIDA PERIFÉRICA H1A, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES**. Maiores Informações através do **Edital nº. 077/2015**, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 25 de Junho de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2015, firmado entre o Município e a empresa VL MORETTO E CIA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica da Rua XV de Novembro, conforme contrato de repasse Nr. 803466/2014/MINISTERIOS DAS CIDADES/CAIXA. PROCESSO NR. 2628.1016315-23/2014. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL R\$ 424.412,97 (Quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e doze reais e noventa e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 23/06/2015.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 43/2015. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO RENASCENDO AS ÁGUAS (DELIMITAÇÃO, DEMARCAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES DAS

NASCENTES E LEITOS D' ÁGUA DOS CORREGOS CARNAÍBA E CAETÉ). A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 43/2015, tendo sido vencedora a empresa CARAMORI AGROFLORESTAL LTDA, CNPJ N. 09.661.937/0002-63, no lote 01 (madeiras), no valor total de R\$90.657,77 (noventa mil seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos). Não houve proposta para os lotes 02, 03, 04 e 05, restando DESERTOS. Não houve intenção de interposição de recurso, sendo encaminhado à autoridade superior para homologação. Mirassol D' Oeste, 25 de junho 2015. Juscelino da Silva Almeida - Pregoeiro Oficial.

Dispensa de Licitação/Ratificação nº 18/2015 - O Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 18/2015, o Prefeito Municipal RATIFICOU a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para aquisição de serviços de hospedagem para equipe dos JOGOS ESTUDANTIS REGIONAIS. Empresa: HOTEL DANUBIO AZUL LTDA ME, CNPJ n. 19.947.528/0001-09. diárias quarto duplo: R\$129,00 (cento e vinte e nove reais) e diárias quarto triplo: R\$169,00 (cento e sessenta e nove reais). Valor total: R\$7.895,00 (sete mil oitocentos e noventa e cinco reais). Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II. Mirassol D' Oeste, 25 de junho de 2015. Elias Mendes Leal Filho - Prefeito Municipal / Célia Regina de Mattos Prado - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2015

Processo: 1223/2015. Assunto: "Contratação de empresa para execução de serviços de reforma de ponte de madeira sobre o Córrego Vicentão na Comunidade Campo Alegre com extensão de 10,00 metros, por Emergencial. Reconheço e Ratifico, em todos os seus termos a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a "Contratação de empresa para execução de serviços de reforma de ponte de madeira sobre o Córrego Vicentão na Comunidade Campo Alegre com extensão de 10,00 metros, por Emergencial". Conforme exigências e especificações constantes neste termo de referencia nº. 115/2015, Empresa: **ADM. OESTE CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA ME - CNPJ nº. 06.182.082/0001-19**, no valor total contratado de **R\$ 39.498,35** (trinta e nove mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos). **Despesa que correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:**

Programa, Projeto/Atividade, Natureza da Despesa, Fonte e Valor.					
Programa	Origem do Recurso	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Valor (R\$)
2278	FETHAB	Recup. e Manut. e Construção de Estradas Vicinais	44.90.51.00	300	R\$ 39.498,35
VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)					R\$ 39.498,35

E autorizo o empenho da despesa, no valor de **R\$ 39.498,35** (trinta e nove mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos), em favor da Empresa - **ADM. OESTE CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA ME - CNPJ nº. 06.182.082/0001-19**, cujo pagamento far-se-á conforme com os serviços prestados conforme solicitação no TR.

Tendo o processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão.

Nossa Senhora do Livramento, 25 de junho de 2015

Carlos Roberto da Costa - Prefeito Municipal - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 019/2015, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) caminhão furgão com baú de alumínio para ser utilizado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	VLR. TOTAL HOMOLOGADO
DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	139.850,00

Nova Canaã do Norte/MT, em 24 de Junho de 2015

EDUARDO DA SILVA GUILHERME
 Pregoeiro Oficial

Publique-se

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 020/2015, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de manutenção, instalação, desinstalação e realocação de aparelhos de ar condicionado tipo split, incluindo o fornecimento de peças e materiais necessários para realização dos serviços no município de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	VL.R. TOTAL HOMOLOGADO
GILMAR JAIR FUMEGALI DA SILVA - ME	811.773,00

A Ata Integral de Registro de Preços dos itens da empresa acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - sito na Av. Brasil, 27 - Bairro Centro - CEP 78.515-000 e no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 24 de Junho de 2015

EDUARDO DA SILVA GUILHERME
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL 068/2015**

O município de Nova Mutum, comunica que por conveniência, resolve cancelar a referida licitação. Nova Mutum - MT, 25 de junho de 2015.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS N° 008/2015.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO

O Município de Nova Mutum - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que houve alterações no aviso de resultado publicado nos dias 19,20 e 22 de junho (D.O.E, Diário de Cuiabá, D.O.C - TCE), respectivamente. Onde se lê: frustrada em razão da única empresa participante ter sido inabilitada, Deve se ler: frustrada e deserta respectivamente. Nova Mutum - MT, 25 de junho de 2015.

Calebe Benjamin da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE
RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2015**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria nº 974/2015, torna público que a empresa vencedora da sessão que se realizou na data de **08/06/2015** na modalidade de tomada de preço, Menor Preço Unitário Global, foi: a **MACHADO & CARVALHO CONSTRUÇÃO LTDA - ME**. Nova Nazaré-MT, 15 de Junho de 2015.

Nubia Matildes de Carvalho - Presidente da comissão Permanente de Licitação - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA
PREGÃO PRESENCIAL SRP-Nº. 023/2015/PMNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2015PMNO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A prefeitura municipal de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade **PREGÃO**

PRESENCIAL SRP- Nº. 023/2015/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE CARTUCHOS E TONERS E SUBSTITUIÇÃO DE IMPRESSORAS**. A abertura do certame está prevista para as **08h00min do dia 20 de julho de 2015**. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site **www.novaolimpia.mt.gov.br**. As dúvidas sobre o certame serão dirimidas no setor de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpia localizado na Av. Mato Grosso N 175- Centro, no horário de 07:00 às 13:00 horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130. Nova Olímpia/MT, 25 de junho de 2015.

Eliete Silva - Pregoeira Oficial - DMT

**PREFEITURA MUNICIPL DE NOVA OLIMPIA
EXTRATO DA ATA DE RESULTADO E JULGAMENTO, REFERENTE AO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2015.**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às 08h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, a Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, devidamente constituídos pela Portaria nº 138/2014, reuniram-se com a finalidade específica de abertura e julgamento de propostas e adotar providências relacionadas a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADO AOS DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA-MT**. Examinada a proposta constatou-se que as empresas a seguir foram vencedoras dos itens com os seus respectivos valores globais: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA** R\$ 225.134,00 (duzentos e vinte e cinco mil e cento e trinta e quatro reais); **AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEISA E INFORMATICA LTDA ME** R\$ 207.927,00 (duzentos e sete mil e novecentos e vinte e sete reais); **ATI COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA** R\$ 279.272,00 (duzentos e setenta e nove mil e duzentos e setenta e dois reais); **AKDD ELETRONICOS E PAPELARIA COM E REP.DE SERVIÇOS LTDA ME** R\$ 227.911,40 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e onze reais e quarenta centavos); **SOLUÇÃO INOX C. MANUT. E LOC.DE EQ. IND. LTDA** R\$ 88.213,00 (oitenta e oito mil e duzentos e treze reais); **GRAFITE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA -EPP** R\$ 564.980,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e novecentos e oitenta reais); **VINCITORE INDUSTRIA METALURGICA LTDA -ME** R\$ 222.052,00 (duzentos e vinte e dois mil e cinquenta e dois reais) as empresas supracitadas atenderam o requisito do processo licitatório.

Eliete Silva - Pregoeira Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

Vigésimo Termo Aditivo ao Contrato nº. 021/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Contratado: BR CARRARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME. Data Assinatura: 25 de junho de 2015. Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2015. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o PRAZO na Clausula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº. 021/2012, que tem como o objeto o seguinte: **EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E. E. GRÁCIA EDMUNDO ZEFERINO, CORRESPONDENDO A AMPLIAÇÃO DE 255,22M², E REFORMA DA PARTE ELÉTRICA DO PRÉDIO DE 807,96 M², Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta da Tomada de Preços nº. 002/2012. CLAUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**. Fica alterado a Cláusula Quinta - sendo estipulada a prorrogação do prazo de execução até o dia 31 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2015- Processo Administrativo nº: INEX-002/2015. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel. Contratante: Município de Nova Ubatatã MT. Contratado: TELEFONICA BRASIL S.A. Valor Estimado 12 meses: R\$ 60.768,00 (sessenta mil setecentos e sessenta e oito reais) Data: 25/06/2015 Base Legal: Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal. **VALDENIR JOSE DOS SANTOS** - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015 - O Município de Nova Ubatatã - MT, torna público que realizará no dia 07/07/2015, às 08:00h, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada a Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para serviços de coleta de lixo domésticos no Distrito Entre Rios. Os interessados poderão consultar o Edital e obter



informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubiratã - MT, ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubiratã-MT, 25 de junho de 2015. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2.015

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de seu pregoeiro oficial nomeado pela portaria nº 6.739/2.015, vem a público divulgar o RESULTADO da licitação na modalidade pregão presencial nº 021/2.015, processo administrativo nº 048/2.015, o qual tem objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT; Licitantes vencedores: IDELMA RODRIGUES DE JESUS SILVA, inscrita no CNPJ nº 22.272.067/0001-18; JOÃO DIVINO RIBEIRO GOMES, inscrito no CNPJ nº 22.301.856/0001-30; DOUGLAS SOARES DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ nº 20.223.121/0001-00; JOAQUIM GOMES VASCONCELOS EIRELI -ME, inscrita no CNPJ nº 20.405.928/0001-63; e, CLODOALDO RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito no CNPJ nº 22.590.410/0001-72

Nova Xavantina - MT, 25 de junho de 2.015.

WALMIR ARRUDA COSTA - PREGOEIRO OFICIAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA RESULTADO RESUMIDO DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 018/2.015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público o resultado de habilitação, homologação e adjudicação referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2.015 - objeto: "AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LAVANDERIA HOSPITALAR". Empresa Habilitada e vencedora PRODETER MATO GROSSO PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº. 09.089.367/0001-06; Quaisquer informações na sede da Prefeitura Municipal e/ou através dos telefones (66) 3438-3362. Nova Xavantina - MT, 25 de junho de 2.015.

WALMIR ARRUDA COSTA - PREGOEIRO OFICIAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 024/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 043/2015 - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 037/2015 - REGISTRO DE PREÇOS - VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial. Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. Antonio Domingo Rufatto, RESOLVE registrar os preços da empresa MACHADO E WEBER LTDA - ME, inscrita no CNPJ 06.220.401/0001-33, nas quantidades estimadas na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços. DO OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para locação de banheiros químicos e limpeza de fossa, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Paranaíta/MT. DO CONTRATADO: MACHADO E WEBER LTDA - ME; DOS ITENS/DOS VALORES UNITÁRIOS; ITEM 01: VALOR UNITÁRIO R\$ 160,00; ITEM 02: VALOR UNITÁRIO R\$ 200,00; ITEM 03: VALOR UNITÁRIO R\$ 230,00; ITEM 04: VALOR UNITÁRIO R\$ 396,00; ITEM 05: VALOR UNITÁRIO R\$ 450,00; ITEM 06: VALOR UNITÁRIO R\$ 500,00; ITEM 07: VALOR UNITÁRIO R\$ 550,00 - E por estarem de acordo, as partes firmam a presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93. Paranaíta - MT, 25 de Junho de 2015.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2015 - RP

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 154/2015, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 043/2015, regido pela Lei nº. 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 153/2009 e Decreto Municipal nº. 837/2011, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de provedor para conexão à internet via rádio, para atender as necessidades do

Município de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 13/07/2015 - Horário: 08:00 horas. Credenciamento: das 07:30 às 08:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 25 de Junho de 2015.

Luciane Raquel Brauwers - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2015

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 154/2015 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 036/2015, levado a efeito às 08h00min horas do dia 24 de Junho de 2015, foi declarada vencedora do Certame a Empresa APARECIDO SIDINEI ALBINO - ME, inscrita no CNPJ nº. 09.488.932/0001-08. Paranaíta/MT, 24 de Junho de 2015.

Luciane Raquel Brauwers - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2015

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 154/2015 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 037/2015, levado a efeito às 14h00min horas do dia 24 de Junho de 2015, foi declarada vencedora do certame a empresa MACHADO & WEBER LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 06.220.401/0001-33. Paranaíta/MT, 25 de Junho de 2015.

LIZANDRA BERTOLINI - PREGOEIRA

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA - MT

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2015

PROCESSO N.º 144/2015

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, tornam publico, para conhecimento de interessados, que a empresa CM CAMPOS DE ALMEIDA & CIA LTDA-ME, foi julgada vencedora do processo em referencia, contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola de Educação Infantil Professora Roselei Pereira dos Santos, localizada na Av. Bom Jesus, Q.51, Lote 02/03, centro no Município de Pontes e Lacerda, valor global de R\$511.302,51 (quinhentos e onze mil, trezentos e dois reais e cinquenta e um centavos), Conforme respectivo edital. Maiores informações fone 0xx65 3266-2534. Pontes e Lacerda/MT, 25 de junho de 2015. José Berion - Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

REAVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/04/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUATRO UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E PLANILHAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL CORRESPONDENTE.

1 - O MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, convida as empresas interessadas e enquadradas nas condições da licitação a apresentarem propostas lacradas para a execução de serviços necessários à reforma e ampliação de quatro UBS - Unidade Básica de Saúde em Primavera do Leste - em conformidade com as especificações e planilhas contidas no anexo I do Edital correspondente, a saber:

Lote 1 - UBS V, Rua Sanga esquina com Rua Adaga, s/nº, Bairro Poncho Verde - área existente 397,45m² - área a ampliar 57,18m²;

Lote 2 - UBS VI, Av. Cuiabá esquina com Av. Primavera nº 2232, Bairro Primavera II - área existente 397,45m² - área a ampliar 57,18m²;

Lote 3 - UBS VIII, Av. Tancredo Neves s/nº, Parque Castelândia - área existente 133,18m² - área a ampliar 179,45m²;

Lote 4 - UBS Tuiuiú, Rua da Garça nº 35, Bairro Tuiuiú - área existente 253,12 m² - área a ampliar 145,76 m².

2 - As empresas interessadas poderão obter informações, bem como consultar os documentos necessários no seguinte endereço: Rua Maringá nº 444 - Centro, no Setor de Licitações, Prefeitura Municipal de Primavera do

Leste/MT, no horário de 07:00 às 13:00h. Retire o Edital acessando a página www.primaveradoleste.mt.gov.br.

3 - A Documentação e propostas serão entregues às **08:00** horas do dia **29 de julho de 2015**, no Auditório de Licitações situado no endereço indicado acima.

Em 25 de junho de 2015.

Mirna Heckler Braff - Presidente da CPL - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2015

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 05/2015, tendo como objeto "Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, Para Executar a Seguinte Obra: "Construção de 01 (Uma) Quadra Esportiva Escolar Coberta com Vestiário na Escola Primeiro de Maio, Localizada na Rua das Garças, S/N, Bairro Parque Universitário, Município de Rondonópolis-MT", que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada Habilitada, Classificada e Vencedora Deste Procedimento Licitatório, a empresa: Prestadora de Serviço J. S. Construtora Ltda - EPP no valor total da obra de R\$ 575.209,45 (Quinhentos e setenta e cinco mil duzentos e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Rondonópolis-MT, 24 de junho de 2015

Leandro Junqueira de Pádua Arduini

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO HABILITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 08/2015

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 08/2015, tendo como objeto "Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, Para Executar a Seguinte Obra "Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Localizado no Lote 17 C, Quadra 02, Vila Beira Rio no Município de Rondonópolis-MT", que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, a comissão de licitação julgou habilitados os seguintes licitantes: - Ápice Construtora Incorporadora e Imobiliária Eireli-ME; - Prestadora de Serviço J. S. Construtora Ltda - EPP; - ABDL Construções Ltda; - OQ Construções Ltda. Foi considerada inabilitada a seguinte empresa: - Fábio de Souza Santos Empresário Individual por descumprir os itens 6.2.1.7, 6.2.3.4 letras "a, b, c" e 6.2.3.5 do edital. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **02/07/2015, às 09:00 horas**, no mesmo local da abertura, no caso de recurso o dia da abertura ficara suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 24 de junho de 2015

Leandro Junqueira de Pádua Arduini

Presidente da Comissão de Licitação

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015

Tipo: Menor preço - Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: "Seleção de melhor proposta, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e fracionada de Carne para a Secretaria Municipal de Educação, Creche Municipal Branca de Neve, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras", por um período de 12 meses. O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 14h00min, do dia 09/07/2015. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, regida pela Lei 8.666/93, para Contratação do objeto supracitado. Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação. Salto do Céu - MT, 25 de Junho de 2015.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA - PREGOEIRA OFICIAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015

Tipo: Menor preço - Critério de julgamento: MENOR PREÇO/ITEM.

OBJETO: "Seleção de melhor proposta objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e fracionada de para aquisição futura

e fracionada de Material Permanente para as Secretarias Municipal de Salto do Céu - MT"; do tipo **MENOR PREÇO/ITEM**, conforme discriminado no Termo de Referência **ANEXO I**, deste Edital por um período de 12 meses. O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às **09h00min, do dia 09/07/2015. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, regida pela Lei 8.666/93, para Contratação do objeto supracitado. Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação. Salto do Céu - MT, 25 de Junho de 2015.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015.

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, localizada na rua 25 s/nº a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item, com a finalidade de selecionar propostas para: Aquisição de Móveis, Equipamentos de Informática diversos, material eletrônico diversos, e outros equipamentos e material permanente, para uso das secretarias da administração em geral. Cuas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 09/07/2015 às 14:00 horas (horário de Brasília), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 13:00 a 18:00 horas.

Santa Terezinha - MT, 25 de junho de 2015.

JUSAMY PEREIRA SILVA

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 040/2015.

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E MILANI & MACHADO LTDA - ME.

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO LAVANDERIA CENTRAL PARA ATENDER AS CRECHES DO MUNICÍPIO.

Vigência do Contrato: 23/06/2015 a 23/12/2015.

Modalidade: Tomada de Preço nº 007/2015.

Secretaria: Secretaria de Educação.

DECRETO Nº 065/2015

PROCEDE A NOMEAÇÃO DO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal - MT, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A nomeação, para os fins e efeitos legais, dos candidatos aprovados no **Concurso Públicos nº 01/2012**, para o preenchimento de vaga em cargo efetivo da Administração Municipal.

Art. 2º - Os nomeados para fins do disposto no art. 1º deste Decreto, observada à ordem de classificação, são os constantes no **Edital de Convocação nº 018/2015**, parte integrante do presente decreto.

Art. 3º - Os nomeados no presente Decreto terão 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período para tomar posse, quando deverão apresentar, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no **Edital de Convocação nº 018/2015**.

Art. 4º - Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seu respectivo cargo, entrarão em exercício na Administração Municipal em até 05 (cinco) dias, contados da data da posse.

Art. 5º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos legais acima estipulados.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Sapezal, 23 de junho de 2015.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Prefeita Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2015
CONCURSO PÚBLICO 01/2012**

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal - MT, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 10 (dez) dias, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, apresentar os documentos necessários para a posse, conforme ANEXO I do presente Edital:

CONCURSO 01/2012

Cargo: 002 - Auditor Público Interno

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
4º	55,00	LUCÉLIA CRISTINA OLIVEIRA RONDON	002108

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação dos candidatos.

Sapezal - MT, 23 de junho de 2015.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

**Prefeita Municipal
ANEXO I**

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CONCURSADOS:**CÓPIAS:**

- Cédula de identidade;
- Comprovante de inscrição no CPF;
- Título de eleitor;
- Cartão (nº) do PIS/PASEP;
- Certificado de reservista (se do sexo masculino);
- Certidão de casamento e/ou nascimento;
- Certidão de nascimento e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- CPF dos filhos maiores de 16 (dezesesseis) anos;
- Comprovante de escolaridade (comprovante de registro no órgão da classe e comprovante de quitação das anuidades - cópia autenticada);
- Carteira de Habilitação (na categoria do cargo pretendido);
- Atestado Médico Admissional, emitido por Médico do Trabalho (procurar a Secretaria de Saúde em qualquer dia da semana, às 7 horas);
- Certidão negativa dos cartórios Civil, Criminal (WWW.tjmt.jus.br) e Eleitoral (WWW.tre-mt.gov.br, ou no Cartório Eleitoral);
- 01 foto 3x4 recente;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público (modelo no DRH e no site www.pmsapezal.com.br);
- Declaração de bens (modelo no DRH e no site www.pmsapezal.com.br);
- Apresentar declaração contendo o número do NIT (PIS/PASEP) ou declarar sua inexistência (modelo no DRH e no site www.pmsapezal.com.br);
- Declaração contendo endereço residencial, nº de conta bancária banco e agência (somente Conta Salário na Caixa Econômica Federal) (modelo no DRH e no site www.sapezal.mt.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º
042/2015 - TP 002/2015**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT** torna público para conhecimento geral, que tendo em vista equívoco na publicação do dia 24/06/2015 no DOE - Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Edição nº 26561 página 84, que retificamos o supracitado da seguinte forma:

LEIA-SE: OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução de obra de Cabeamento Estruturado e Adequação da Sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no Município de Sinop/MT.

LEIA-SE: Tomada de Preço nº 002/2015
Sinop-MT, 25 de Junho de 2015.

Adriano dos Santos

Pregoeiro - Portaria 372/2013

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2015 SRP Nº 060/2015**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**. TIPO: Menor Preço por Item. **OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógicos e Equipamentos para Tecnologia Assistiva para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.** ABERTURA DA SESSÃO DE PROPOSTAS: 29/06/2015, a partir das

09h30min (horário de Brasília/DF). ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 09/07/2015 às 09h30min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** por meio do site www.cidadecompras.com.br. **INTEGRA** do EDITAL: por meio do site www.cidadecompras.com.br e www.prefeituravirtual.com.br. **Sinop/MT, 25 de junho de 2015.**

**Marcello Pavan
Pregoeiro Portaria nº 372/2013**

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2015 SRP Nº 061/2015**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**. TIPO: Menor Preço por Item. **OBJETO: Aquisição de Materiais Descartáveis e Embalagens para atender às necessidades das Secretarias Municipais.** ABERTURA DA SESSÃO DE PROPOSTAS: 29/06/2015, a partir das 15h30min (horário de Brasília/DF). ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 09/07/2015 às 15h30min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** por meio do site www.cidadecompras.com.br. **INTEGRA** do EDITAL: por meio do site www.cidadecompras.com.br e www.prefeituravirtual.com.br. **Sinop/MT, 25 de junho de 2015.**

**Marcello Pavan
Pregoeiro Portaria nº 372/2013**

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015 SRP 062/2015**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015 SRP 062/2015**. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na realização de exames de Ultrassonografia, Tomografia e Ressonância Magnética, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.** ABERTURA DA SESSÃO: 09/07/2015 às 09h30min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Íntegra do edital: no endereço indicado ou por meio dos sites www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop/MT, 24 de junho de 2015.

**Adriano dos Santos
Pregoeiro - Portaria nº 372/2013**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

EDITAL DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGAO NA FORMA PRESENCIAL. TIPO MENOR PREÇO. A Prefeitura de Tabaporã, através da comissão de licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 19/2015, cuja abertura ocorrerá as 09:00 horas locais, do dia 07 de Julho de 2015, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Avenida Comendador José Pedro Dias nº 979-N. Objeto é, Contratar profissional na especialidade de psicologia para prestar serviços no Município de Tabaporã/MT. Conforme especificação e quantitativo no anexo (I) do edital. Maiores esclarecimento deverá ser retirado o edital na Prefeitura Municipal, no horário de atendimento das 07:00hs as 11:00hs e das 13:00hs as 15:00hs local ou no site WWW.tabapora.mt.gov.br, e fone (0xx66) 3557.1415/1505 R 39. Tabaporã/MT. 25 de Junho de 2015. Antonio Batista Mota - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE PRÓ-INFÂNCIA NO BAIRRO VALE DO SOL, no Município de Tangará da Serra-MT, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Projetos, Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias e demais Anexos do Edital, consoante as disposições da Lei n.º 8.666/93. O **MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT**, através do Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 136/GP/2015 de 10/02/2015, torna público o resultado e homologação do certame acima, conforme segue: Empresa vencedora: **CONSTRUTORA HABITANORTE LTDA-EPP** no valor R\$ 1.343.508,42 (Um milhão, trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e oito reais e quarenta e dois centavos). Tangará da Serra- MT, 25 de Junho de 2015. Márcio Oliveira Lopes - Presidente da CPL.

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA, RECONDICIONAMENTO E FORNECIMENTO DE CARTUCHOS E TONNERS PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, conforme especificações constantes dos Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 136/GP/2015 de 10.02.2015, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 25 de Junho de 2015. Dalila Cristian Fernandes da Paz-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT EXTRATO AO CONTRATO Nº 018/2015

CONTRATANTE/COMPRADOR: MUNICÍPIO DE VERA - MT;
CONTRATADO: ALFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ o nº 13.731.784/0001-70 ; **VIGÊNCIA:** 25/06/2015 até 25/06/2016; **VALOR:** R\$ 309.000,00 ; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 808718/2014 , ASSINADO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/ CAIXA. **DATA:** 25/06/2015.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 019/2015

CONTRATANTE/COMPRADOR: MUNICÍPIO DE VERA - MT;
CONTRATADO: AMAZONIA MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA, CNPJ Nº 00.108.578/0004-09 ; **VIGÊNCIA:** 25/06/2015 até 25/06/2016; **VALOR:** R\$ 188.800,00 ; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 808718/2014 , ASSINADO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/ CAIXA. **DATA:** 25/06/2015. DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015

Do Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para atender as necessidades das Secretarias de Saúde, Educação, Esporte, Obras e Administração deste Município. Do Pagamento: O pagamento será efetuado à Contratada em até 10(Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal atestada pela Secretaria solicitante. Data: Vila Rica/MT, 23 de Junho de 2015. Assinantes / Valor: Luciano Marcos Alencar - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante - B&B Comércio de Material Elétrico e de Construção (07.789.673/0001-11) R\$ 39.858,16 - Contratada - Genilson dos Reis Materiais Elétricos (09.662.672/0001-37) R\$ 1.937.423,44 - Contratada - Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda (00.226.324/0001-42) R\$ 575.400,45 - Contratada - Coxipó Materiais Elétricos Ltda - ME (26.579.029/0001-63) R\$ 104.306,90 - Contratada - W.A Material Elétrico Eireli (15.292.256/0001-97) R\$ 82.744,75 - Contratada - RG Comércio e Materiais Eireli - ME (19.571.002/0001-69) R\$ 37.938,46 - Contratada - IGM Materiais Elétricos Ltda - EPP (02.685.275/0001-31) R\$ 297.295,49 - Contratada.

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para atender as necessidades das Secretarias de Saúde, Educação, Esporte, Obras e Administração deste

Município, onde foram declaradas vencedoras as empresas: B&B Comércio de Material Elétrico e de Construção (07.789.673/0001-11) pelo valor de R\$ 39.858,16 (Cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos). Genilson dos Reis Materiais Elétricos (09.662.672/0001-37) pelo valor de R\$ 1.937.423,44 (Hum milhão novecentos e trinta e sete mil quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos). Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda (00.226.324/0001-42) pelo valor de R\$ 575.400,45 (Quinhentos e setenta e cinco mil quatrocentos reais e quarenta e cinco centavos). Coxipó Materiais Elétricos Ltda - ME (26.579.029/0001-63) pelo valor de R\$ 104.306,90 (Cento e quatro mil trezentos e seis reais e noventa centavos). W.A Material Elétrico Eireli (15.292.256/0001-97) pelo valor de R\$ 82.744,75 (Oitenta e dois mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). RG Comércio e Materiais Eireli - ME (19.571.002/0001-69) pelo valor de R\$ 37.938,46 (Trinta e sete mil novecentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos). IGM Materiais Elétricos Ltda - EPP (02.685.275/0001-31) pelo valor de R\$ 297.295,49 (Duzentos e noventa e sete mil duzentos e noventa e cinco mil e quarenta e nove centavos).

Vila Rica / MT, 23 de Junho de 2015

Cristina Magalhães Castro
Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

Publicar

RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº 002/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2015

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, através da Comissão Permanente de Licitação no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 011/2015 de 13/01/15, leva ao conhecimento dos interessados o resultado da Concorrência 002/2015 que teve como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na Recuperação de Pavimento e Operação Tapa Buracos em Ruas e Avenidas sendo: (Av: Brasil Lado Direito e Esquerdo, Av: Mato Grosso Lado Direito e Esquerdo, Rua Avelino Gregório Demétrio, Av: Perimetral Sul Lado Direito e Esquerdo, Rua 01, Rua Veríssimo Martins dos Anjos, Rua 18 e Rua 21 de Abril) do município de Vila Rica - MT, onde foi declarada vencedora a empresa: A Birk & Cia Ltda EPP (05.123.504/0001-12) pelo valor de R\$ 817.713,38 (Oitocentos e dezessete mil e setecentos e treze reais e trinta e oito centavos).

Vila Rica / MT, 22 de Junho de 2015

Núbia Nara de Oliveira S. Lima
Presidente da CPL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2015

CONCORRÊNCIA Nº 002/2015

PROCESSO Nº 025/2015

Do Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços na Recuperação de Pavimento e Operação Tapa Buracos em Ruas e Avenidas sendo: (Av. Brasil Lado Direito e Esquerdo, Av. Mato Grosso Lado Direito e Esquerdo, Rua Avelino Gregório Demétrio, Av. Perimetral Sul Lado Direito e Esquerdo, Rua 01, Rua Veríssimo Martins dos Anjos, Rua 18 e Rua 21 de Abril) do município de Vila Rica - MT. Do Valor: R\$ 817.713,38 (Oitocentos e dezessete mil e setecentos e treze reais e trinta e oito centavos) referentes ao valor global dos serviços previstos na Cláusula Quarta. Do Pagamento: O pagamento será efetuado com base nas planilhas de medições aprovadas pelo fiscal da obra, após solicitação por escrito da empresa, em moeda corrente, através de depósito na Conta Corrente nº 7630-9 da Agência nº 1653-5 do Banco Bradesco, em nome da A. Birk & Cia Ltda - EPP, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, após atesto pela autoridade competente de que foram executadas a contento. Data: Vila Rica/MT, 22 de Junho de 2015. Vigência: 90 (noventa) dias. Assinantes: Luciano Marcos Alencar - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante - Marcio Adriano Birk - A. Birk & Cia Ltda EPP - (05.123.504/0001-12) - Contratada.

Publicar

TERCEIROS

GBF NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, CNPJ 10.431.349/0001-31, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a **Renovação da Licença de Operação Provisória - LOP da Área de Empréstimo AE-Lote**, município de Matupá/MT.

GERAÇÃO DE ENERGIA LAGOA RASA LTDA - ME, CNPJ 05.785.735/0001-91, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a **Licença Prévia e Licença de Instalação** para instalação da Central Geradora Hidrelétrica - CGH Correntão (2,70 MW), Ribeirão da Lagoa Rasa, zona rural, divisa dos municípios de São José do Rio Claro/MT e Diamantino/MT.

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - AEASA RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA Nº 891 - FUNDOS - CENTRO - CUIABÁ - MT.
CNPJ: 02.283.381/0001-99

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA, EM 03/06/2015.

DATA, HORA E LOCAL: 03 de junho de 2015, às 08:30 horas, em 1ª convocação e, na forma estatuída pelo Estatuto Social no seu art. 14º - § 3º - capítulo VI - Das Assembleias Gerais, em 2ª convocação, precisamente, às 09:00 horas, na Sede Social da AEASA sita a Rua Estevão de Mendonça nº 891 - Fundos - na cidade de Cuiabá/MT: **QUÓRUM:** Presentes os Empregados Aposentados, associados da AEASA, conforme assinaturas exaradas na LISTA DE PRESENÇA, a qual faz parte integrante desta ATA. **MESA DIRETORA:** PRESIDENTE - Senhor VIRTES REGINALDO GONÇALVES DE QUEIROZ e, como SECRETÁRIO designado o aposentado associado - Senhor VANILDES BORGES DO NASCIMENTO. **PUBLICAÇÃO DO EDITAL: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos dias 11, 12 E 13/05/2015, respectivamente, nas páginas 170, 141 e 164 e, fixado no QUADRO MURAL DA AEASA, na forma estatutária, cujo teor é o seguinte: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA SANEMAT - AEASA - RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA 891 - FUNDOS - CENTRO - CUIABÁ-MT. CNPJ: 02.283.381/0001-99 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO. FICAM CONVOCADOS OS EMPREGADOS APOSENTADOS FILIADOS À ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA SANEMAT - AEASA - A SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, NA SÉDE DA ASSOCIAÇÃO, NA CIDADE DE CUIABÁ - MATO GROSSO, NA RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA N.º 891 - FUNDOS - NO DIA 03 DE JUNHO DE 2.015, ÀS 08:30 HORAS, EM 1ª CONVOCAÇÃO E, ÀS 09:00 HORAS, EM 2ª CONVOCAÇÃO, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA: **1 - EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** a) DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA AEASA, REFERENTES AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2014. **2 - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ASSOCIAÇÃO.** CUIABÁ, 03 DE JUNHO DE 2015. VIRTES REGINALDO GONÇALVES DE QUEIROZ Diretor Presidente. **DELIBERAÇÕES:** Foram aprovados por unanimidade de votos e sem restrições: **1 - MATÉRIA ORDINÁRIA: A)** Aprovadas as Contas dos Administradores, relativas ao Exercício Social, encerrado em 31/12/2014, na forma do BALANÇO PATRIMONIAL e das DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, cujo resultado consolidado do ATIVO E PASSIVO, se encontra no BANCO DO BRASIL S/A, - AGÊNCIA: 0046-9 - CONTA CORRENTE: 422.413-2, sua respectiva Conta Poupança e Aplicação no CDB. APROVADO. **B) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ASSOCIAÇÃO.** Nada foi tratado. APROVADO. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado a Assembléia foi suspensa para lavratura desta ATA que lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente e Secretário da Assembléia.

CUIABÁ, 03 DE JUNHO DE 2015.

VIRTES REGINALDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Presidente da Assembléia

VANILDES BORGES DO NASCIMENTO
Secretário da Assembléia

"UROCENTRO- CENTRO DE LITOTRIPSIA E DOENÇAS PROSTÁTICAS, CNPJ: 86.921.756/0001-99, torna público que requereu a DMA- Diretoria de Meio Ambiente de Cuiabá a Renovação da LO para suas exercer suas atividades, na Av. Aclimação nº 335, Bosque da Saúde - Cuiabá -MT."

AGRITOP-Topografia Geodésica e Projetos LTDA, CNPJ 15.350.770-31, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-**SMAAF** a Licença Ambiental-Modalidade: Licença Prévia e Instalação para atividade, de construção comercial, na AV. das Torres, Esquina com Alameda São João, Área C Remanescente, Bairro Pascoal Ramos, no Município de Cuiabá-MT.

Consuelo Sanches Lloris, CPF 568.579.771-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-**SMAAF** a Licença Ambiental-Modalidade de Licença Prévia e Instalação para atividade, obra comercial(Restaurante), inscrição cadastral Nº 01.5.25.010.0482.001, na AV. Brasília, Esquina Com Rua Lima, Lote 18, Quadra 16, Bairro Jardim das Americas, no Município de Cuiabá-MT.

Incoeste Instalações e Construções LTDA, CNPJ 02.354.359/0001-92, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-**SMAAF** a Licença Ambiental-Modalidade: Licença Prévia e Instalação para atividade, de obra comercial, na AV. General Ramiro de Noronha, N 294, Bairro Jardim Cuiabá, no Município de Cuiabá-MT

Igreja Evangélica Assembléia de Deus, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-**SMADES** a Licença Ambiental-Modalidade: Licença de Instalação, para atividade "templo religioso sem fins lucrativos", na Rua Major Arnaldo de Matos, Nº 104, Bairro Goiabeiras, Município de Cuiabá MT.

Igreja Evangélica Assembléia de Deus, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-**SMADES** a Licença Ambiental-Modalidade: Licença de Instalação, para atividade "templo religioso sem fins lucrativos", na Av. Governador Dantes Martins de oliveira, Nº 3.350, Bairro Jardim Itália, Região Leste, Município de Cuiabá MT.

ANA TEREZA A. A. DA SILVA EIRELI - ME, CNPJ 21.990.814/0001-90, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia, de um Pesqueiro e Pousada, localizado na Rodovia BR 070, Km 35, região do barrancão, no município de Cáceres/MT.

CARAMORI AGROFLORESTAL LTDA - CNPJ: 09.661.937/0002-63, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente -**SEMA/MT**, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para "Usina de Tratamento de Madeira" na Rua Princesa Isabel, zona urbana do município de Reserva do Cabaçal/MT

PORTARIA Nº 17/2015 - de 01/06/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a Concessão de Férias e dá outras providências. O Senhor **HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena - CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares ao Sr. **CARLOS VIEIRA SANTOS**, matrícula nº 135, lotado na função de Técnico de Enfermagem pelo período de 01/06/2015 a 01/07/2015 referente ao período aquisitivo de 09/07/2013 a 08/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sede do CISVJ, em 01 de junho de 2015.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Presidente CISVJ

PORTARIA Nº 18/2015 - de 01/06/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a Concessão de Férias e dá outras providências.
O Senhor **HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena - CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares a Sra. **MARIANE MATUCHAKI**, matrícula nº 131, lotada na função de Enfermeira Plantonista2 pelo período de 01/06/2015 a 01/07/2015 referente ao período aquisitivo de 23/05/2013 a 22/05/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sede do CISVJ, em **01 de junho de 2015**.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Presidente CISVJ

PORTARIA Nº 19/2015 - de 01/06/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a Concessão de Férias e dá outras providências.
O Senhor **HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena - CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares a Sra. **Paula Aparecida Rocha**, matrícula nº 062, lotada na função de Administrativo pelo período de 01/06/2015 a 01/07/2015 referente ao período aquisitivo de 13/06/2012 a 12/06/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sede do CISVJ, em **01 de junho de 2015**.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Presidente CISVJ

PORTARIA Nº 08/2015

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão; Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 815141/2009. **RESOLVE:**

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **987,8894 ha** (novecentos e oitenta e sete hectares, oitenta e oito ares, noventa e quatro centiares), situado no Município de **NOVA UBIRATÃ/MT**, Den. **"FAZENDA SANTA MARIA"** **Perímetro:** 25.004,01m e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AJJ-M-2073, de coord. N 8.522.925,329m e E 698.169,304m; situado no limite da margem direita do Rio Ferro, a jusante, com o limite da Faz. Kade I; deste, segue confrotando com a Faz. Kade I, de Ivair de Rossi, matrícula n º 19.410, Código INCRA: 950.050.683.787-7, com azimute de 109°28'24" e dist.de 7.659,24m até o vértice AJJ-M-2074, de coord. N 8.520.371,971m e E 705.390,402m; situado no limite da Faz. Kade I com o limite da Faz. Campo Novo; deste, segue confrontando com a Faz. Campo Novo, de Sergio Antonio Sutilli, matrícula nº 11.412, Código INCRA: 901.121.120.022-1, com os seguintes azimutes e distâncias: 213°37'56" e 538,95m até o vértice AJJ-M-2075, de coord.N 8.519.923,235m e E 705.091,898m; 93°23'57" e 2.382,81m até o vértice AJJ-M-2076, de coord. N 8.519.781,952m e E 707.470,511m; situado no limite da Faz. Campo Novo, com o limite da margem direita do Rio Sem den., a jusante; deste, segue confrontando com a margem direita do referido rio, a jusante, com

os os seguintes azimutes e distâncias: 92°03'28" e 11,08m até o vértice AJJ-M-2077, de coord. N 8.519.781,554m e E 707.481,588m; 86°14'28" e 27,27m até o vértice AJJ-P-3096, de coord. N 8.519.783,342m e E 707.508,803m; 52°53'57" e 23,31m até o vértice AJJ-P-3097, de coord. N 8.519.797,405m e E 707.527,397m; 12°18'33" e 34,25m até o vértice AJJ-P-3098, de coord. N 8.519.830,865m e E 707.534,698m; 41°53'12" e 46,13m até o vértice AJJ-P-3099, de coord. N 8.519.865,206m e E 707.565,496m; 23°05'05" e 31,97m até o vértice AJJ-P-3100, de coord. N 8.519.894,618m e E 707.578,032m; 37°21'20" e 52,66m até o vértice AJJ-P-3101, de coord.N 8.519.936,478m e E 707.609,985m; 72°46'33" e 46,20m até o vértice AJJ-P-3102, de coord. N 8.519.950,157m e E 707.654,109m; 56°11'57" e 27,95m até o vértice AJJ-P-3103, de coord. N 8.519.965,706m e E 707.677,335m; 32°18'58" e 46,50m até o vértice AJJ-P-3104, de coord. N 8.520.005,000m e E 707.702,191m; 17°24'55" e 37,14m até o vértice AJJ-P-3105, de coord. N 8.520.040,435m e E 707.713,306m; 0°09'15" e 43,50 m até o vértice AJJ-P-3106, de coord. N 8.520.083,935m e E 707.713,423m; 15°16'44" e 49,10m até o vértice AJJ-P-3107, de coord.N 8.520.131,301m e E 707.726,362m; 90°50'58" e 39,46m até o vértice AJJ-P-3108, de coord. N 8.520.130,716m e E 707.765,822m; 68°58'25" e 51,93m até o vértice AJJ-P-3109, de coord. N 8.520.149,348m e E 707.814,293m; 1°18'47" e 70,60 m até o vértice AJJ-P-3110, de coord. N 8.520.219,934m e E 707.815,911m; 44°12'34" e 39,92m até o vértice AJJ-P-3111, de coord. N 8.520.248,552m e E 707.843,750m; 39°22'58" e 27,26m até o vértice AJJ-M-2078, de coord. N 8.520.269,625m e E 707.861,049m; situado no limite da margem direita do Rio sem denominação, a jusante, com o limite direito da faixa de domínio da Estrada Vicinal, sentido Boa Esperança do Norte-MT - Nova Ubiratã-MT; deste, segue confrontando com o limite direito da faixa de domínio da referida estrada, com azimute de 182°14'11" e dist. de 1.360,37m até o vértice AJJ-M-2169, de coord. N 8.518.910,288m e E 707.807,965m; situado no limite direito da faixa de domínio da Estrada Vicinal, sentido Boa Esperança do Norte-MT-Nova Ubiratã-MT, com a Faz. Dois Irmãos; deste, segue confrontando com a Faz. Dois Irmãos, de Carlos Trevisan e Kenya Fujimura Viégas Trevisan, código INCRA: 950.017.192.740-0, com os seguintes azimutes e distâncias: 260°14'54" e 2.805,40m até o vértice AJJ-M-2168, de coord. N 8.518.435,119m e E 705.043,095m; 338°08'22" e 1.554,94m até o vértice AJJ-M-2167, de coord. N 8.519.878,249m e E 704.464,116m; 292°25'11" e 514,58m até o vértice AJJ-M-2166, de coord. N 8.520.074,504m e E 703.988,429m; 288°09'53" e 5.210,77m até o vértice AJJ-M-2165, de coord. N 8.521.698,954m e E 699.037,339m; 288°09'26" e 1.232,25m até o vértice AJJ-M-2164, de coord. N 8.522.082,955m e E 697.866,449m; situado no limite da Faz. Dois Irmãos com a margem direita do Rio Ferro, a jusante; deste, segue confrontando com a margem direita do referido rio, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 19°51'00" e 44,80 m até o vértice AJJ-P-3078, de coord. N 8.522.125,090m e E 697.881,660m; 2°24'36" e 40,76m até o vértice AJJ-P-3079, de coord. N 8.522.165,814m e E 697.883,374m; 353°15'53" e 70,93m até o vértice AJJ-P-3080, de coord. N 8.522.236,255m e E 697.875,055m; 25°21'02" e 44,92m até o vértice AJJ-P-3081, de coord. N 8.522.276,846m e E 697.894,286m; 12°46'13" e 57,46m até o vértice AJJ-P-3082, de coord. N 8.522.332,888m e E 697.906,988m; 27°49'29" e 59,24m até o vértice AJJ-P-3083, de coord. N 8.522.385,276m e E 697.934,638m; 46°04'55" e 36,96m até o vértice AJJ-P-3084, de coord.N 8.522.410,912m e E 697.961,261m; 67°42'18" e 36,30m até o vértice AJJ-P-3085, de coord. N 8.522.424,684m e E 697.994,849m; 26°52'10" e 103,58m até o vértice AJJ-P-3086, de coord. N 8.522.517,083m e E 698.041,664m; 356°20'51" e 45,30m até o vértice AJJ-P-3087, de coord. N 8.522.562,295m e E 698.038,778m; 0°08'32" e 56,40m até o vértice AJJ-P-3088, de coord. N 8.522.618,698m e E 698.038,918m; 25°11'52" e 56,66m até o vértice AJJ-P-3089, de coord. N 8.522.669,965m e E 698.063,040m; 356°34'19" e 114,79m até o vértice AJJ-P-3090, de coord. N 8.522.784,551m e E 698.056,176m; 341°41'23" e 54,84m até o vértice AJJ-P-3091, de coord. N 8.522.836,615m e E 698.038,947m; 12°42'08" e 50,93m até o vértice AJJ-P-3092, de coord.N 8.522.886,295m e E 698.050,145m; 36°23'22" e 38,50m até o vértice AJJ-P-3093, de coord. N 8.522.917,285m e E 698.072,984m; 136°29'03" e 28,89m até o vértice AJJ-P-3094, de coord. N 8.522.896,337m e E 698.092,874m; 96°34'59" e 56,21m até o vértice AJJ-P-3095, de coord. N 8.522.889,893m e E 698.148,712m; 30°09'40" e 40,98m até o vértice AJJ-M-2073, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coord. aqui descritas,

e da base de controle den. AJJ-M-2163, de coord. E 708.137,550m e N 8.519.301,279m, implantada na sede da Faz. Dois Irmãos, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. As coord. da base foram transportadas e ajustadas à partir das estações ativas da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC):-Estação São Felix Do Araguaia (MTSF), código n.º 96.050, de coord. E 536.730,947m e N 8.715.565,250m, MC:-51º e Estação Jatai (GOJA), código n.º 93.959. de coord. UTM E 423.130,100m e N 8.022.621,399m,MC:-51.Todas as coord. do imóvel estão representadas no Sistema UTM e referenciadas ao meridiano central n.º 57º WGr e ao equador, tendo como o datum o SAD-69.Todos os azimutes, dist., área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.II-Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido no artigo 167, item I, da Lei 6.015 de 31/12/ 1.973, artigo 530, item I e 861 do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Instituto de Terras de Mato Grosso-INTERMAT, em Cuiabá/MT, 06 de junho de 2.015.

Luciane Borba Azoia Bezerra
PRESIDENTE DO INTERMAT

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATO DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO CRM-MT 01/12

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo decreto 44.045 de 19 de julho de 1958, diante da abertura de vagas em face da aprovação no Concurso Público CRM-MT 01/2012.

CONVOCA

O Sr. **Rodrigo Guimaraes Pedroso**, para o cargo de Técnico em Informática, para assumir no prazo de 15 (quinze) dias, o cargo acima especificado, de acordo com o Plano de Cargos e Salários do CRM-MT.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2015.

Gabriel Felsky dos Anjos
Presidente

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso;
CONTRATADO: Implanta Informática LTDA; **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto encerrar o Contrato de Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema SISPAT, firmado entre o Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso e a Empresa Implanta Informática LTDA através do Processo de Inexigibilidade nº 01/2010, motivada pela Lei 8.666 art. 57 onde delimita o prazo de renovação contratual pelo período de sessenta meses; **DA RESCISÃO CONSENSUAL:** O presente Termo de Encerramento tem caráter irrevogável e é firmado consensualmente pelo CONTRATANTE e pela CONTRATADA, razão pela qual não enseja direito à indenização para qualquer das partes; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal comarca de Cuiabá - MT; **DATA DA ASSINATURA:** 22 de junho de 2015.

Cuiabá - MT, 22 de junho de 2015.

Dr. Gabriel Felsky dos Anjos
Presidente CRM-MT

“SINAL VERDE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA ME (POSTO SINAL VERDE) CNPJ: 08.172.974/0001-64” torna público que requereu a SEMA/MT a Licença de Operação (LO) para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis, localizada na Rua Barão do Rio Branco, no 4223 - Qd. 43 Lote 03 - Loteamento Monte Libano - Rondonópolis /MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2015.

A UNIVAB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONVOCA A TODOS OS MORADORES DO BAIRRO: SEGUE EM ANEXO PARA ELEIÇÕES DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DE ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO QUE SE REALIZARÁ NO DIA 23/08/2015 DAS 08h00min HORAS AS 17h00min HORAS, LOCAL A DEFINIR PELOS CANDIDATOS. COM PRAZO DE REGISTRO DE CHAPA ATÉ O DIA 14/08/2015 ATÉ AS 17h00min HORAS E ENCERRAMENTO DO CADASTRO NO DIA 17/08/2015, ATÉ AS 17h00min HORAS. Certidão Negativa Federal/Certidão Negativa Estadual 1º E 2º GRAU, COPIA DO RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA LUZ OU AGUA E 02 FOTOS 3X4 RECENTE para candidatos a presidente e vice-presidente.

OBS. O CADASTRO TEM QUE SER ENTREGUES DIGITADOS EM ORDEM ALFABETICA E NUMERADOS EM DUAS VIAS POR CADA CHAPA CONFORME MODELO E ENTREGAR O CADASTRO ORIGINAL TAMBÉM DEVE SER NUMERADO.

A DIRETORIA DEVE SER DIGITADA E ASSINADA POR TODOS OS MEMBROS DA DIRETORIA EM DUAS VIAS.

O CANDIDATO A RELEIÇÃO TEM QUE ENTREGAR O LIVRO PARA UNIVAB, ATÉ O REGISTRO DE SUA CHAPA, PORÉM O PRESIDENTE QUE NÃO FOR CANDIDATO A REELEIÇÃO DEVERÁ ENTREGAR O LIVRO NA SEDE DA UNIVAB.

DIA 21/08/2015 AS 18:00 HORAS NA SEDE DA UNIVAB REUNIÃO COM TODOS OS CANDIDATOS A PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE PARA TRATAR DE ASSUNTO REFERENTE A ELEIÇÃO.

O BAIRRO QUE ESTIVER CHAPA ÚNICA SERÁ REALIZADO ACLAMAÇÃO NO DIA 23/08/2015 AS 09:00 HORAS DA MANHÃ.

COMISSÃO ELEITORAL PARA REFERIDO PLEITO:

MANOEL C. DOS SANTOS.

OSMAR MILAN CAPILÉ

ERNI JOAQUIM PEREIRA

TERCILIO DE MAGALHÃES

CLEYGSTONY BATISTA FERREIRA

OS INTERESSADOS A CONCORREREM A PRESIDENCIA PROCURAR MAIORES INFORMAÇÕES. CITO A RUA CARLOS CASTILHO BAIRRO COSTA VERDE, 9909.1708/9944.5657

HORARIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08h00min HORAS AS 11h00min.

VARZEA GRANDE, MT 18 DE JUNHO DE 2015.

CLAIDO CELESTINO BATISTA. (FERRINHO)

ERNI JOAQUIM PEREIRA

PRESIDENTE DA UNIVAB. 2015 A 2019

SECRETÁRIO GERAL

RELAÇÃO DOS BAIRROS QUE TERÃO ELEIÇÃO DIA 23 DE AGOSTO DE 2015

- | | |
|-----|-------------------------------|
| 01- | JARDIM PETROPOLIS |
| 02- | CAPÃO GRANDE |
| 03- | COLINAS VERDEJANTES I |
| 04- | COLINAS VERDEJANTES II |
| 05- | COSTA VERDE III ETAPA |
| 06- | IPASE |
| 07- | JARDIM DOS ESTADOS |
| 08- | JARDIM OURO VERDE |
| 09- | COHAB JOÃO BARACAT |
| 10- | COHAB NOSSA SENHORA DA GUIA |
| 11- | PARQUE PAIAGUAS |
| 12- | RESIDENCIAL PAULO LEITE |
| 13- | RESIDENCIAL MILTON FIGUEIREDO |
| 14- | SANTA ISABEL |
| 15- | SANTA MARIA |
| 16- | VITÓRIA REGIA |
| 17- | BOM SUCESSO |
| 18- | JARDIM POTIGUAR |
| 19- | OURO BRANCO/SÃO JOÃO |

- 20- MANANCIAL
- 21- SÃO SIMÃO
- 22- PLANALTO IPIRANGA
- 23- JARDIM PRIMAVERA
- 24- RESIDENCIAL ALBERTO CANELLAS
- 25- SAYONARA
- 26- SÃO GONÇALO
- 27- LIMPO GRANDE
- 28- JARDIM CERRADO
- 29- JARDIM CAMPO VERDE
- 30- FORMIGUEIRO
- 31- RESIDENCIAL JACARANDÁ
- 32- JARDIM GUANABARA

MILHOPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DERIVADOS DE MILHO LTDA-EPP, CNPJ Nº 11.604.093/0001-80, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de Renovação de LO para atividade de Fabricação de Farinha de Milho e Derivados, exceto Óleo, no município de Tangará da Serra-MT.

ITAMARATI NORTE S/A-AGROPECUÁRIA.CNPJ:03.532.447/0001-08, torna publico que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente-SEMA/MT, a LP(Licença Prévia) da PCH Formoso I, localizada no município de Tangará da Serra - MT.

Foi solicitado Estudo de Impacto Ambiental - EIA-RIMA.

ITAMARATI NORTE S/A-AGROPECUÁRIA.CNPJ:03.532.447/0001-08, torna publico que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente-SEMA/MT, a LP(Licença Prévia) da PCH Formoso II, localizada no município de Tangará da Serra - MT.

Foi solicitado Estudo de Impacto Ambiental - EIA-RIMA.

ITAMARATI NORTE S/A-AGROPECUÁRIA.CNPJ:03.532.447/0001-08, torna publico que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente-SEMA/MT, a LP(Licença Prévia) da PCH Formoso III, localizada no município de Tangará da Serra - MT.

Foi solicitado Estudo de Impacto Ambiental - EIA-RIMA.

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

LUCIOMAR MACHADO FILHO, inscrita no CEI sob nº. 328400034987, localizada no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, Fazenda Gameleira, comunica que o Senhor. Cristovão Bazan, portador da CTPS 0089954, Série 00009/MT, deixou de comparecer ao trabalho desde o dia 02/05/2015 sem apresentar qualquer justificativa, assim, diante da presente vimos cientificá-lo, nos termos do disposto no artigo 482 da CLT, que lhe fica consignado o prazo de 72 horas, a contar do recebimento desta, para que reinicie suas atividades ou justifique, devidamente, no mesmo prazo, o motivo que impede seu comparecimento. Caso contrário, consideraremos sua atitude como ato de renúncia do cargo, ficando V.Sª demitido por abandono do emprego, na forma do dispositivo citado na Consolidação das Leis de Trabalho.

PONTES E LACERDA/MT, 24 de junho de 2015.

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

LUCIOMAR MACHADO FILHO, inscrita no CEI sob nº. 328400034987, localizada no Município de Vila Bela Santíssima Trindade - MT, Fazenda Gameleira, comunica que o Senhor. Cristovão Bazan, portador da CTPS 0089954, Série 00009/MT, deixou de comparecer ao trabalho desde o dia 02/05/2015 sem apresentar qualquer justificativa, assim, diante da presente vimos cientificá-lo, nos termos do disposto no artigo 482 da CLT, que lhe

fica consignado o prazo de 72 horas, a contar do recebimento desta, para que reinicie suas atividades ou justifique, devidamente, no mesmo prazo, o motivo que impede seu comparecimento. Caso contrário, consideraremos sua atitude como ato de renúncia do cargo, ficando V.Sª demitido por abandono do emprego, na forma do dispositivo citado na Consolidação das Leis de Trabalho.

PONTES E LACERDA/MT, 24 de junho de 2015.

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

LUCIOMAR MACHADO FILHO, inscrita no CEI sob nº. 328400034987, localizada no Município de Vila Bela Santíssima Trindade - MT, Fazenda Gameleira, comunica que o Senhor. Cristovão Bazan, portador da CTPS 0089954, Série 00009/MT, deixou de comparecer ao trabalho desde o dia 02/05/2015 sem apresentar qualquer justificativa, assim, diante da presente vimos cientificá-lo, nos termos do disposto no artigo 482 da CLT, que lhe fica consignado o prazo de 72 horas, a contar do recebimento desta, para que reinicie suas atividades ou justifique, devidamente, no mesmo prazo, o motivo que impede seu comparecimento. Caso contrário, consideraremos sua atitude como ato de renúncia do cargo, ficando V.Sª demitido por abandono do emprego, na forma do dispositivo citado na Consolidação das Leis de Trabalho.

PONTES E LACERDA/MT, 24 de junho de 2015.

REQUERIMENTO

"A **ENCOMIND ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**, CNPJ Nº 14.915.029/0001-08, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a **Renovação de Licença de Operação Provisória (RLOP) nº 00247/2014**, processo SEMA nº 572257/2013, para atividade de **Extração de areia, cascalho ou pedregulho**, para apoio às Obras de Implantação e Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-100, no município de **Ribeirãozinho - MT.**"

REQUERIMENTO

"A **GUAXE CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ Nº 02.837.996/0001-10, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a **Renovação de Licença de Operação Provisória (RLOP) nº 00249/2014**, processo SEMA nº 465969/2014, para atividade de **Extração de areia, cascalho ou pedregulho**, para apoio às Obras de Implantação e Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-326, no município de **Cocalinho - MT.**"

Lavanderia Cristal, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-**SMAAF** a Licença Ambiental-Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de lavanderia em geral, na Rua Tesouro, Bairro CPA II, nº 15, QD 58, município de Cuiabá-MT.

Fenix Extração e Mineração LTDA-ME, CNPJ 03.356.348/0001-04, torna público que requereu à **SEMA/MT.**, A ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA FENIX EXTRAÇÃO E MINERAÇÃO LTDA - ME, passa a ser ATANASIO DE SOUZA & BORGES DE SOUZA LTDA ME, com o mesmo CNPJ, Inscrição Estadual e Dados Cadastrais, conforme determina a Legislação Pertinente para perfeita Instrução do Processo junto ao Licenciamento Ambiental nº 185925/2011 e a Renovação da Licença de Operação nº 303660/2011, para extração e comercialização de areia de uso imediato na Construção Civil, e com sede na Estrada Parque Cachoeira da Fumaça, Km 03, margem esquerda do Rio Tenente Amaral, zona rural, Município de Jaciara/MT



CMGM Mineração Ltda., CNPJ.: 09.293.908/0001-05, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Licença Operação Pesquisa - **LOP**, para extração de **Ouro** em uma área de **2,06 ha**, na Fazenda Pingo de Ouro, Zona Rural, município de Nova Canaã do Norte - MT.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2015**TIPO TÉCNICA E PREÇO
SUBCOMISSÃO TÉCNICA**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Comissão Permanente de Licitação, legalmente composta pela Portaria de nº 072 de 22/01/2015, em atendimento ao § 4º do art. 10 da Lei nº 12.232 de 29 de abril de 2010, torna pública, aos interessados, a relação dos nomes para participarem do sorteio para constituição da Subcomissão Técnica que analisará e julgará as Propostas Técnicas referente à Concorrência Pública nº 001/2015, a ser realizado em sessão pública às 07h30min (sete horas e trinta minutos) do dia 14 de julho de 2015, em sua sede, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, faço saber a seguir:

INTERNOS: Agna Aparecida do Amaral Cerqueira/ Cleomar Batista do Pilar/ Douglas Rezende/ Gelson Luiz Gomes/ Solange Celeste de Oliveira Celestino/ Valdir de Melo Pereira.

EXTERNOS: Alexandre de Araújo Moraes/ Clayton Esteriz Rezende Borges/ Lucas Franco Perrone.

Quaisquer pedidos de impugnação referente aos integrantes desta relação deverão ser protocolizados junto à Comissão Permanente de Licitação - Câmara Municipal de Rondonópolis, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio. Rondonópolis, 26 de junho de 2015.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI/ Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do Estatuto em seu artigo 37º e 38º da Associação de Pescadores de Bomsucesso, através de sua presidente senhora Onãn Leite Pinheiro Taques, vem convocar os senhores associados e a comunidade em geral, para Assembleia Ordinária de Eleição a realizar no Centro Comunitário da comunidade de Bomsucesso localizado na Avenida Gil João da Silva, S/N, no dia 25/07/2015, às 09h00min, em primeira convocação, havendo quorum, ou às 09h30min, em segunda convocação, com qualquer número de pessoas presentes, para o fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1 - Período de Inscrição das chapas que pretendem participar do pleito eleitoral;
- 2 - A criação da Comissão eleitoral que será constituído conforme artigo 38º do estatuto;
- 3 - E, a data da realização da eleição da próxima diretoria;

Várzea Grande-MT, 25 de Junho de 2015.

**ONÃN LEITE PINHEIRO TAQUES
PRESIDENTE**

O Empreendimento **FM INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI EPP (CELEVI ALIMENTOS)**, inscrito no **CNPJ 22.150.451/0001-48 Matriz**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT as Licenças Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a atividade de Preparação de carne não associadas ao abate e Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados na Rua dos Manacás, 1180, Setor Industrial Sul, Sinop/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA/RIMA.

MIRIAN AUTO POSTO LTDA., CNPJ nº 16.519.674/0001-37, torna-se público que requereu à SEMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para implantação de tanques novos, para atividade de "Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores", localizado na Rodovia dos Imigrantes, s/n, km 7,5, bairro Jeanne, município de Várzea Grande/MT.

Linuir Manoel de Campos., torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para Atividade de Lavagem de Veículos, situada na Avenida Eduardo Gomes, nº 04, quadra nº 20, CEP nº 78.110-000, Bairro Jardim Costa Verde no Município de Várzea Grande.

SWEET HOLTELARIA LTDA-EPP (Sweet Motel), Torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES, as Licenças Prévia, Instalação e Operação, para a atividade de motéis, localizado à Avenida Republica do Líbano, 1.544, bairro Alvorada, Cuiabá-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PLAZA HOLTELARIA LTDA-EPP (Plaza Motel), Torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES, as Licenças Prévia, Instalação e Operação, para a atividade de motéis, localizado à Avenida Miguel Sutil, 5.898, bairro Senhor dos Passos, Cuiabá-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ABSINTO HOLTELARIA LTDA-EPP (Absinto Motel), Torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES, as Licenças Prévia, Instalação e Operação, para a atividade de motéis, localizado à Avenida Fernando Correa da Costa, 6.464, bairro Jardim Paraíso, Cuiabá-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ALIBI HOLTELARIA LTDA-EPP (Alibi Motel), Torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES, as Licenças Prévia, Instalação e Operação, para a atividade de motéis, localizado à Rodovia Cuiabá - Chapada dos Guimarães, S/Nº, bairro Bordas da Chapadas, Cuiabá-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

JEAN ALBERTO AGOSTINI, CPF 771.874.829-49, torna público que solicitou a Secretaria Estadual de Meio Ambiente-**SEMA/MT**, as **Licenças Prévia-LP e de Instalação-LI**, para armazéns gerais na Rodovia MT 491, Km 20, zona rural do município de **Ipiranga do Norte/MT**.

A empresa **EXPLOSÃO DEZ COMER. VAREJ. DE CONFEÇÕES LTDA-ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 11.146.631/0008-06 e Inscrição Estadual nº. 13.408.800-0, com sede na Avenida Amadeu Teles Tamandaré, 1560, Bairro Tamandaré, no município de Mirassol D'Oeste MT, vem informar o extravio dos seguintes documentos: 10 Blocos de notas fiscal de venda a consumidor, serie D-1, **AIDF: 644840** nº1 a 500, conforme o boletim de ocorrência nº2015.175038, registrado em 22/06/2015 às 08:10.

ADLX AGROPECUÁRIA S/A
CNPJ: 16.693.352/0001-47
INSC. JUNTA COMERCIAL: 51300011701 DATA: 15/08/2013
BALANÇO ENCERRADO EM: 31/12/2014

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	183.333,74	CIRCULANTE	22.244,11
Disponível	157.333,74	Exigível a Curto prazo	22.244,11
Realizável a Curto Prazo	26.000,00		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.703.967,20	PATRIMONIO LIQUIDO	1.865.056,83
IMOBILIZADO	1.703.967,20	Capital Social	1.199.500,00
Bens Imóveis	1.549.938,97	Reservas	665.556,83
Bens Móveis	210.000,00		
(-) Depreciações	(55.971,77)		
TOTAL DO PASSIVO	1.887.3000,94	TOTAL DO APSSIVO	1.887.3000,94

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2014

RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS		
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS		
CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS	(5.701,60)	(5.701,60)
PREJUÍZO BRUTO		(5.701,60)
DESPESAS OPERACIONAIS/RECEITAS		
REVERSÕES E RECUPERAÇÕES	1.052,12	
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	(36.067,45)	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(82,21)	(35.097,54)
RESULTADO OPERACIONAL		(40.799,14)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(40.799,14)

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

LUCROS / PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	156.355,97
Reservas Legal	
(-) Prejuízo Líquido no ano	(40.799,14)
TOTAL	115.556,83
Transferências para Reservas	
Dividendos ou lucros Distribuídos	
TOTAL	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	115.556,83

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1) OPERAÇÕES SOCIAIS :A sociedade foi constituída em 31 de maio de 2012, tem por objeto a exploração de: Agropecuária – criação de bovinos para corte e leite, produção de lavouras temporárias, cereais, soja, milho, trigo, entre outros, e exploração de madeira em floresta plantadas; A participação no capital social de outras empresas, como quotista ou acionista, dentro e fora do país.A data de encerramento do exercício social é em 31 de dezembro de cada ano.

2) ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis estão apresentadas de conformidade com a Lei n 6404/76 e alterações posteriores, com a Legislação do Imposto de Renda e de mais disposições legais aplicáveis às espécies.

3) RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Entre os princípio e procedimentos contábeis adotados na elaboração das demonstrações financeiras, destacam-se:

3.1 – APURAÇÃO DO RESULTADO

As receitas e despesas são apropriadas e reconhecidas de acordo com o regime de competência.

3.2 – ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis, no prazo de um ano são demonstrados como circulantes.

3.3 – ESTOQUES

Os estoques foram avaliados ao preço de aquisição.

3.4 – IMOBILIZADO

É demonstrado pelo preço de aquisição. Os bens ativados foram depreciados pelo método linear.

3.5 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

É demonstrado pelos valores históricos.

4) CAPITAL SOCIAL O Capital Social subscrito é inteiramente integralizado, no montante de R\$ 1.199.500,00 corresponde a ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pertencentes integralmente a acionistas residentes no País.

SINOP/ MT, 27 de MAIO DE 2015.

ALMIR SALVADORI
DIRETOR
RG: 14275169 SESP/ PR - CPF: 491.624.979-87

ELISETE DE MATTOS VILLA
CONTADORA
Reg. No CRC-MT sob. O No. MT002922009
RG: 02887614 SSP/MT - CPF: 253.575.061-91

FAMPART S/A GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 04.600.014/0001-05
INSC. JUNTA COMERCIAL: 51300011751 DATA: 22/06/2012
BALANÇO ENCERRADO EM: 31/12/2014

ATIVO		PASSIVO	
Caixa Geral	727.790,96	Obrigações Fiscais e Sociais – Mtz	5.709,80
Bancos Conta Movimento	1.181,17	PASSIVO CIRCULANTE	5.709,80
Bancos Conta Aplicação	15.446.665,66	Capital social Realizado	30.000,00
Créditos Diversos	60.170,78	Reservas de capital	25.000,00
Tributos à recuperar – Mtz	2.012,31	Reserva de Lucros	17.484.650,09
Estoques de Imóveis para Revenda	953.319,01	PATRIMONIO LÍQUIDO	17.539.650,09
ATIVO CIRCULANTE	17.191.139,89		
Investimentos	354.220,00		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	354.220,00		
TOTAL DO ATIVO	17.545.359,89	TOTAL DO PASSIVO	17.545.359,89

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DOS EXERCÍCIOS		DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Receitas Financeiras	306.866,38	Saldo Anterior de Lucros Acumulados	9.855.444,98
Receita de participação societária	16.600.000,00	Reserva Legal	1.332.588,85
(-) Despesas Gerais Administrativas	(110.655,55)	Lucro Líquido do ano	16.628.019,21
(-) Despesas Tributárias	(1.225,65)	Transferências para Reservas	(831.400,96)
(-) Despesas Financeiras	(4.843,15)	Dividendos ou Lucros Distribuídos	(3.500.001,99)
(-) Despesas Administrativas – FL 01	(69.788,26)	Outras Destinações	(6.000.000,00)
RESULTADO OPERACIONAL	16.720.353,77		
(-) Provisão Contribuição Social	(27.617,97)		
(-) Provisão Imposto de Renda	(64.716,59)		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	16.628.019,21	LUCROS DO EXERCÍCIO	17.484.650,09

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014			
ATIVIDADES OPERACIONAIS		ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Valores pagos a fornecedores	(25.000,00)	Participações em outras empresas	(9.000,00)
Valores pagos de Despesas	(148.478,20)	CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(9.000,00)
Estoque de Imóveis para Revenda	(623.497,01)	ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(796.975,21)	Pagamentos de lucros e dividendos	(3.500.001,99)
Tributos pagos	(97.549,07)	Outras Destinações	(6.000.000,00)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(894.524,28)	Empréstimos à Receber	1.118.684,49
Recebimentos de lucros e dividendos	16.600.000,00	Empréstimos tomados	(1.970.000,00)
Outros recebimentos (pagamento) líquidos	306.866,38	CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(10.351.317,50)
Despesas Financeiras	(4.843,15)	Aumento nas Disponibilidades	5.647.181,45
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	16.007.498,95	DISPONIBILIDADES – NO INÍCIO DO PERÍODO	10.528.456,34
		DISPONIBILIDADES – NO FINAL DO PERÍODO	16.175.637,79

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPERAÇÕES SOCIAIS: A sociedade foi constituída aos seis dias do mês de agosto do ano de 2001. A sociedade tem por objetivo prestar Assessoria em Organização, gestão e planejamento de empresas e empreendimentos, Controle e gestão de bens, empresas e empreendimentos econômicos. Tem sua sede à rua Cândido Portinari nº 51 Residencial Mondrian, cidade de Sinop /MT (CEP 78555-572). A data de encerramento do exercício social é em 31 de dezembro de cada ano.

01-LEGISLAÇÃO: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das S/As e disposições da comissão de Valores Mobiliários – CVM, observando as principais práticas contábeis.

CAPITAL : O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), totalmente subscrito e dividido em R\$ 30.000,00. Ações Ordinárias nominativas, sem valor nominal, assim distribuídas entre os acionistas."

SINOP /MT, 11/06/2015

MAYARA CRISTINA LOURENÇO
DIRETORA
RG: 81509247 SSP/PR - CPF: 043.970.989-05

ELISETE DE MATTOS VILLA
CONTADORA
Reg. No CRC-MT sob. O No. MT002922009
RG: 02887614 SSP/MT - CPF: 253.575.061-91

ITANHANGA AGROPECUÁRIA S/A
CNPJ: 15.797.829/0001-34
INSC. JUNTA COMERCIAL: 51300012022 DATA: 11/01/2013
BALANÇO ENCERRADO EM: 31/12/2014

ATIVO		PASSIVO	
Caixa Geral	2.180.369,25	Exigível a curto prazo	2.348.957,32
Bancos Conta Movimento	0,05	PASSIVO CIRCULANTE	2.348.957,32
Bancos Conta Aplicação	4.899.201,78	Exigível a longo prazo	1.960.463,01
		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.960.463,01
ATIVO CIRCULANTE	7.079.571,08	Capital social Realizado	689.400,00
Realizável a longo prazo	1.564.973,99	Reserva de Lucros	3.646.724,74
Ações Bancárias	1.000,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.336.124,74
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.565.973,99		
TOTAL DO ATIVO	8.645.545,07	TOTAL DO PASSIVO	8.645.545,07

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DOS EXERCÍCIOS		DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Receita Bruta das Vendas	34.991.631,11	Saldo Anterior de Lucros Acumulados	3.033.297,39
(-) Impostos S/ Vendas	(1.277.194,53)	Reserva Legal	2.844.933,44
(-) Custos Comerciais	(32.946,82)	Lucro Líquido do Ano	32.598.414,64
Receitas Financeiras	7.332,79	Transferências para Reservas	(1.629.920,73)
(-) Despesas Gerais Administrativas	(2.370,68)	Dividendos ou Lucros Distribuídos	(33.200.000,00)
(-) Despesas Tributárias	(13.804,41)		
(-) Despesas Financeiras	(562,17)		
(-) Provisão Contr.Social	(378.569,56)		
(-) Provisão Imposto de Renda	(695.101,09)		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	32.598.414,64	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.646.724,74

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

ATIVIDADES OPERACIONAIS		ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Valores Recebidos de Clientes	34.991.631,11	Pagamentos de lucros e dividendos	(33.200.000,00)
Valores Pagos de Despesas	(16.505,37)	Empréstimos a terceiros	4.477.000,00
Outros Recebimentos e pagamentos líquidos	7.332,79	CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(28.723.000,00)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	34.982.458,53	Aumento nas Disponibilidades	6.256.462,84
Tributos Pagos	(2.995,69)		
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	34.979.462,84	DISPONIBILIDADES – NO INÍCIO DO PERÍODO	823.108,24
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	34.979.462,84	DISPONIBILIDADES – NO FINAL DO PERÍODO	7.079.571,08

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPERAÇÕES SOCIAIS: A sociedade foi constituída aos vinte dias do mês de Junho do ano de 2012, tendo como objetivo social a exploração de atividades agrícolas e pecuárias em terras próprias ou de terceiros, incorporação de empreendimentos imobiliários, compra, venda e aluguel de imóveis próprios.

Tendo como sua sede à Rodovia MT 338, Km 150, Gleba Itanhangá, Zona Rural, Município de Itanhangá/MT, (CEP 78.555-000).

A data de encerramento do exercício social é em 31 de dezembro de cada ano.

LEGISLAÇÃO: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das S/As e disposições da comissão de Valores Mobiliários – CVM, observando as principais práticas contábeis.

02- CAPITAL : O capital social é de R\$ 689.400,00 (Seiscentos e oitenta e nove mil e quatrocentos reais), totalmente subscrito e dividido em R\$ 689.400,00. Ações Ordinárias nominativas, sem valor nominal, assim distribuídas entre os acionistas.

ITANHANGÁ/MT, 28/05/201

FERNANDA CRISTINA CARNEIRO LINO
DIRETORA PRESIDENTE
RG: 83093633 SSP/ PR - CPF: 008.310.279-59

ELISETE DE MATTOS VILLA
CONTADORA
Reg. No CRC-MT sob. O No. MT002922009
RG: 02887614 SSP/MT - CPF: 253.575.061-91

PANORAMA-ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ : 06.210.107/0001-40
INSC. JUNTA COMERCIAL: 51300012162 DATA: 04/04/2013
BALANÇO ENCERRADO EM: 31/12/2014

ATIVO		PASSIVO	
Caixa	21.891.038,24	Exigível a curto prazo	320.000,00
Estoques de Imoveis para Revenda	800.000,00	PASSIVO CIRCULANTE	320.000,00
ATIVO CIRCULANTE	22.691.038,24	Exigível a longo prazo	336.000,00
Realizavel a longo prazo	5.008.061,76	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	336.000,00
Participações em outras empresas	430.284,00	Capital social Realizado	150.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.438.345,76	Reservas de Lucros	27.323.384,00
		PATRIMONIO LÍQUIDO	27.473.384,00
TOTAL DO ATIVO	28.129.384,00	TOTAL DO PASSIVO	28.129.384,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DOS EXERCÍCIOS		DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Outras Receitas Eventuais	16.600.000,00	(-) Saldo Anterior de Lucros Acumulados	10.225.319,32
(-) Despesas Administrativas	(15,48)	Reserva Legal	1.329.755,56
(-) Despesas Gerais Administrativas	(1.632,24)	Lucro Líquido do ano	16.598.220,12
(-) Despesas indiretas	(132,16)	Transferências para Reservas	(829.911,00)
RESULTADO OPERACIONAL	16.598.220,12	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	27.323.384,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	16.598.220,12	(-) Saldo Anterior de Lucros Acumulados	10.225.319,32

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

ATIVIDADES OPERACIONAIS		ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Valores pagos a fornecedores	(94.000,00)	Aquisição de Ações/Cotas	(9.000,00)
Valores pagos de despesas	(1.709,25)	CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(9.000,00)
Outros Recebimentos (Pagamentos) Líquidos	(8.061,76)	ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Dividendos recebidos	16.600.000,00	Empréstimos tomados	2.507.000,00
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	16.496.228,99	CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(2.507.000,00)
Tributos Pagos	(70,63)	Aumento nas Disponibilidades	13.980.158,36
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	16.496.158,36	DISPONIBILIDADES – NO INÍCIO DO PERÍODO	7.910.879,88
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	16.496.158,36	DISPONIBILIDADES – NO FINAL DO PERÍODO	21.891.038,24

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPERAÇÕES SOCIAIS: A sociedade foi constituída aos quatorze dias do mês de Abril do ano de 2004. A sociedade tem por objeto a administração de bens e empresas, próprias e de terceiros, arrendamento de bens e imóveis próprios e de terceiros, participação no capital social de outras sociedades simples ou empresariais, com cotista ou acionista sempre atendidas às normas legais que lhe forem pertinentes. Tendo como sua sede à Avenida dos Jacarandás Nº 3585, Ap. 902 Edifício Jacarandás Setor comercial, Sinop/MT (CEP 78550-248). A data de encerramento do exercício social é em 31 de dezembro de cada ano.

LEGISLAÇÃO: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das S/As e disposições da comissão de Valores Mobiliários – CVM, observando as principais práticas contábeis.

02- CAPITAL : O capital social é de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e dividido em R\$ 150.000,00. Ações Ordinárias nominativas, sem valor nominal, assim distribuídas entre os acionistas.

FERNANDA CRISTINA CARNEIRO LINO
DIRETORA PRESIDENTE
RG: 83093633 SSP/ PR - CPF: 008.310.279-59

ELISETTE DE MATTOS VILLA
CONTADORA
Reg. No CRC-MT sob. O No. MT002922009
RG: 02887614 SSP/MT - CPF: 253.575.061-91

DESA TÉRMICAS DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO S.A
CNPJ 10.559.978/0001-41 - Cuiabá - MT

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (em reais)

ATIVO	Nota explicativa	31/12/2014	31/12/2013	PASSIVO	Nota explicativa	31/12/2014	31/12/2013
CIRCULANTE		11.772,59	9.255,84	CIRCULANTE		1.011,64	
Caixa e equivalentes de caixa	2.1 b e 5	6.887,95	4.371,20	Fornecedores		996,47	
Tributos e contribuições a recuperar	6	4.884,64	4.884,64	Tributos e contribuições a recolher		15,17	
NÃO CIRCULANTE		16.952.281,37	13.794.602,02	NÃO CIRCULANTE		728.089,45	528.938,53
Realizável a longo prazo	7	2.027.534,77	1.852.617,84	Adiantamento p/ futuro aumento de capital	10	728.089,45	528.938,53
Investimentos	8	14.917.807,02	15.533.000,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		16.235.964,47	16.873.365,69
Imobilizado	6	6.939,54	8.442,18	Capital social	11	17.000.000,00	17.000.000,00
TOTAL DO ATIVO		16.964.053,92	17.403.315,86	Provisões acumuladas		(764.035,53)	(126.634,31)
				TOTAL DO PASSIVO		16.964.053,92	17.403.315,86

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (em reais)

Despesas	Nota explicativa	31/12/2014	31/12/2013
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(21.344,59)	(16.857,47)
Despesas tributárias	2.1 a	(2.093,53)	(801,29)
Despesas com materiais e serviços	2.1 a	(14.976,42)	(12.065,54)
Despesas gerais	2.1 a	(4.274,64)	(4.090,64)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		(863,65)	(581,80)
Resultado Financeiro	2.1 a	(863,65)	(581,80)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		(615.192,98)	-
Resultado da equivalência patrimonial	2.1 a	(615.192,98)	-
(=) RESULTADO OPERACIONAL		(637.401,22)	(7.539,27)
(=) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(637.401,22)	(7.539,27)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUDAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (em reais)

Mutações	REALIZADO	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31/12/2012, 17.000.000,00	(109.095,04)	16.890.904,96	
Prejuízo do Exercício	(7.539,27)	(7.539,27)	
Saldo em 31/12/2013, 17.000.000,00	(126.634,31)	16.873.365,69	
Prejuízo/Lucro do Exercício	(637.401,22)	(637.401,22)	
Saldo em 31/12/2014, 17.000.000,00	(764.035,53)	16.235.964,47	

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 - (em reais)

1. **CONTEXTO OPERACIONAL** - A Desa Térmicas Desenvolvimento Energético S.A. estabelecida na Av. Miguel Sutil, nº 8095, Ed. The Centrus Tower, 9º andar, bairro Duque de Caxias é uma sociedade de ações de capital autorizado, que tem por objeto social realizar: a) o desenvolvimento de projetos de geração de energia elétrica a carvão no Brasil; b) a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, compra e venda de ativos tangíveis e intangíveis, compreendendo ações, quotas de capital, quotas de fundos de investimentos, bens, maquinários, direitos, autorizações, concessões, contratos, know-how ou qualquer outro bem ou direito passível de negociação, principalmente na área de infraestrutura; e c) a realização de investimentos no mercado em geral. **RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS** - Em conjunto com demonstrações contábeis foi preparado de acordo com as diretrizes contábeis sintetizadas no Pronunciamento Técnico PME Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (CPC para PMEs), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma. **2.1. Base de preparação e apresentação** - As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com o CPC para PMEs, sendo preparadas considerando o custo histórico como bases de valor. A preparação de demonstrações contábeis em conformidade com o CPC para PMEs requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da empresa no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO

FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (em reais)

Fluxos	31/12/2014	31/12/2013
1) Fluxos de caixa originados de atividades operacionais		
Resultado líquido	(637.401,22)	(7.539,27)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Degradação e amortização	1.502,64	1.502,64
Decréscimo (acréscimo) em ativos:		
Demas contas a receber/ adiantamentos/créditos	440.276,05	(535.995,17)
Acréscimo (decréscimo) em passivos:		
Demas obrigações	198.139,28	529.012,67
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	2.516,75	(23.019,13)
2) VARIACÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.516,75	(23.019,13)
3) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.516,75	(23.019,13)
No início do exercício	4.371,20	4.371,20
No fim do exercício	6.887,95	29.737,12

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na nota 4. **a) Ajuste do resultado e apresentação** - O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício, incluindo os rendimentos e encargos incidentes sobre os ativos e passivos. As despesas e receitas são reconhecidas à medida que são efetivamente incorridas. **A autorização para a conclusão e apresentação destas demonstrações contábeis ocorreu na reunião do conselho de administração em 25 de fevereiro de 2015. b) Caixa e equivalentes de caixa** - Para fins das Demonstrações do Fluxo de Caixa, a rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. **c) tributos e contribuições a recuperar** - O crédito de IRRF é referente à aplicação financeira de renda fixa e variável que serão compensados com as obrigações a pagar do respectivo imposto em períodos subsequentes. **d) Investimentos** - Os investimentos estão demonstrados ao custo histórico acrescido da equivalência patrimonial e, caso necessário, ao valor justo. **e) Imobilizado** - O ativo imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e é depreciado pelo método linear, que consiste na aplicação de uma taxa de desvalorização constante sobre o bem, baseada no período estimado de sua vida útil. O valor recuperável dos bens integrantes do ativo imobilizado é revisado anualmente ou em decorrência de eventos e circunstâncias ou mudanças econômicas operacionais ou tecnológicas que representem indicadores de perda de valor. **f) Outros ativos e passivos** - Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Sociedade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a sociedade possui uma obrigação legal ou constituída com resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário é demonstrado como não circulantes. **g) Ajustes a valor**

presente de ativos e passivos - Os ativos e passivos monetários de longo prazo são ajustados pelo seu valor presente, e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. O ajuste a valor presente é calculado levando-se em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e, em certos casos, implica nos respectivos ativos passivos, e, portanto, esses ajustes são realizados nas demonstrações de despesas e receitas financeiras no resultado. **j) Demonstração dos fluxos de caixa** - A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada e está apresentada de acordo com o CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **i) Imposto de renda e contribuição social** - Não foram constituídas provisões desses tributos em 2014 e 2013, por não terem sido apuradas bases positivas dos mesmos. **j) Estimativas contábeis** - Na preparação das demonstrações contábeis são adotadas premissas para o reconhecimento das estimativas para registro de certos ativos, passivos e outras operações como: provisões para contingências, provisão para efeitos de liquidação de dívidas, viés de os bens do imobilizado, entre outros. Os resultados a serem apurados quando da concretização dos fatos que resultarem no reconhecimento destas estimativas, poderão ser diferentes dos valores reconhecidos nas presentes demonstrações. A administração monitora e revisa periodicamente e tempestivamente estas estimativas e suas premissas. **k) Apresentação de informação por segmento** - A sociedade atua em um único segmento, Geração de Energia Elétrica, por essa razão as Demonstrações já estão apresentadas com as informações por segmento. **l) Pronunciamentos contábeis** - Para o exercício de 2014, foram emitidas e/ou revisadas diversas normas pelo IASB e CPC, que entram em vigor obrigatoriamente em vigor para as demonstrações contábeis iniciadas em 1º de janeiro de 2014. A Companhia adotou todas aquelas à ela aplicáveis. **m) Novas normas e interpretações ainda não adotadas** - Diversas novas normas e emendas às normas e interpretações IFRS foram emitidas pelo IASB e ainda não entram em vigor ou não foram regulamentadas. Com base em uma análise preliminar, a Companhia não espera impactos relevantes, pela adoção dos pronunciamentos em suas demonstrações. **3. APRESENTAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE** - A demonstração do resultado abrangente se refere à mutação que ocorre no patrimônio líquido durante o período que resulta de transações e outros eventos que não sejam as transações de capital com os acionistas. Durante o exercício, não houve tais mutações, e dessa forma o valor do resultado abrangente é igual ao prejuízo do exercício. **4. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS** - As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros. **5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** - Estão assim apresentados nas demonstrações contábeis:

Descrição	31/12/2014	31/12/2013
Caixa e Bancos	6.887,95	4.371,20
Total	6.887,95	4.371,20

6. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECUPERAR - Estão assim compostos nas demonstrações contábeis:

Descrição	31/12/2014	31/12/2013
IRRF a recuperar	4.884,64	4.884,64
Total curto prazo	4.884,64	4.884,64

7. ATIVO NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO - O balanço apresenta no realizável a longo prazo o saldo de R\$ 2.027.534,77, a resultante de transações e outros eventos que não sejam as transações de capital com os acionistas. Durante o exercício, não houve tais mutações, e dessa forma o valor do resultado abrangente é igual ao prejuízo do exercício. **4. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS** - As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros. **5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** - Estão assim apresentados nas demonstrações contábeis:

Descrição	31/12/2014	31/12/2013
Caixa e Bancos	6.887,95	4.371,20
Total	6.887,95	4.371,20

6. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECUPERAR - Estão assim compostos nas demonstrações contábeis:

Descrição	31/12/2014	31/12/2013
IRRF a recuperar	4.884,64	4.884,64
Total curto prazo	4.884,64	4.884,64

7. ATIVO NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO - O balanço apresenta no realizável a longo prazo o saldo de R\$ 2.027.534,77, a resultante de transações e outros eventos que não sejam as transações de capital com os acionistas. Durante o exercício, não houve tais mutações, e dessa forma o valor do resultado abrangente é igual ao prejuízo do exercício. **4. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS** - As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros. **5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** - Estão assim apresentados nas demonstrações contábeis:

Descrição	31/12/2014	31/12/2013
Caixa e Bancos	6.887,95	4.371,20
Total	6.887,95	4.371,20

6. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECUPERAR - Estão assim compostos nas demonstrações contábeis:

Descrição	31/12/2014	31/12/2013
IRRF a recuperar	4.884,64	4.884,64
Total curto prazo	4.884,64	4.884,64

7. ATIVO NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO - O balanço apresenta no realizável a longo prazo o saldo de R\$ 2.027.534,77, a resultante de transações e outros eventos que não sejam as transações de capital com os acionistas. Durante o exercício, não houve tais mutações, e dessa forma o valor do resultado abrangente é igual ao prejuízo do exercício. **4. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS** - As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros. **5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** - Estão assim apresentados nas demonstrações contábeis:

Descrição	31/12/2014	31/12/2013
Caixa e Bancos	6.887,95	4.371,20
Total	6.887,95	4.371,20

6. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECUPERAR - Estão assim compostos nas demonstrações contábeis:

Descrição	31/12/2014	31/12/2013
IRRF a recuperar	4.884,64	4.884,64
Total curto prazo	4.884,64	4.884,64

7. ATIVO NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO - O balanço apresenta no realizável a longo prazo o saldo de R\$ 2.027.534,77, a resultante de transações e outros eventos que não sejam as transações de capital com os acionistas. Durante o exercício, não houve tais mutações, e dessa forma o valor do resultado abrangente é igual ao prejuízo do exercício. **4. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS** - As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros. **5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** - Estão assim apresentados nas demonstrações contábeis:

Descrição	31/12/2014	31/12/2013
Caixa e Bancos	6.887,95	4.371,20
Total	6.887,95	4.371,20

6. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECUPERAR - Estão assim compostos nas demonstrações contábeis:

Descrição	31/12/2014	31/12/2013
IRRF a recuperar	4.884,64	4.884,64
Total curto prazo	4.884,64	4.884,64

7. ATIVO NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO - O balanço apresenta no realizável a longo prazo o saldo de R\$ 2.027.534,77, a resultante de transações e outros eventos que não sejam as transações de capital com os acionistas. Durante o exercício, não houve tais mutações, e dessa forma o valor do resultado abrangente é igual ao prejuízo do exercício. **4. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS** - As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros. **5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** - Estão assim apresentados nas demonstrações contábeis:

não concedeu qualquer tipo de remuneração ou benefício aos seus administradores, e não existe até aquela data políticas previstas, nos seus estatutos, de benefícios pós-emprego ou remuneração baseada em ações. **10. ADIANTAMENTOS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL** - Até o presente momento foram transferidos à Desa Térmicas Desenvolvimento Energético S.A. o valor de R\$ 728.089,45, referente a adiantamento para futuro aumento de capital, repassados pela Linear Participações e incorporados à TDA, para o aumento do capital. **11. CAPITAL SOCIAL** - O Capital Social autorizado pelo Estatuto Social é de R\$ 50.000.000,00, dividido em 50 milhões de ações ordinárias, sem valor nominal, os quais foram subscritas e integralizadas 17.000.000 de ações no valor de R\$ 17.000.000,00. **12. GERENCIAMENTO DE RISCOS - Risco de crédito** - A empresa não possui concentração de risco de crédito de clientes. Quanto ao risco de crédito associado às aplicações financeiras e equivalentes de caixa, a empresa somente realiza operações em instituições com baixo risco de mercado e de primeira linha. **Risco de liquidez** - O risco de liquidez representa o risco que a empresa tem de enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações e a empresa monitora o risco de liquidez de forma preventiva com capacidade de pagar as dívidas no prazo. **Gestão de risco de capital** - Os objetivos da empresa ao administrar seu capital são de salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações, para oferecer retorno aos seus acionistas e garantia às demais partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital. **Operações com instrumentos derivativos** - A Sociedade não possui operações com instrumentos derivativos.

Cuiabá - MT, 31 de dezembro de 2014.
Rafael José de Oliveira Diretor CPF: 777.692.447-49
José Roberto Miller Contador CPF: 395.784.371-53

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da DESA TÉRMICAS DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO S.A. CUIABÁ - MT
Examinamos as demonstrações contábeis da DESA TÉRMICAS DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO S.A. ("DESA TÉRMICAS"), identificadas como Controladora e Consolidada, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis** - A administração da DESA TÉRMICAS é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. **Exatidão e integridade** - Os procedimentos de auditoria exigidos pelos auditores e que a auditoria segue planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, a competência da administração para planejar as demonstrações contábeis que são apropriadas às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência da auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião sobre as demonstrações financeiras** - Em nossa opinião, em demonstrações contábeis acima referidas apresentamos adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da DESA TÉRMICAS em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Cuiabá, 15 de maio de 2015. **CBSA AUDITORIA E CONTABILIDADE SS - CRC 25P 025440/O-9. CLAUDIO CALDAS BIANCHETTI - CONTADOR CRC 1RS 34.686 T-4 "SP" 001714 - CPF: 308.518.000-44.**

elas inerentes, ainda que o ato seja realizado a título gratuito, tenha como objeto parte ou todas as ações de propriedade do acionista alienante e incidirá inclusive nos casos em que o ato jurídico favoreça um ou mais acionistas. **Parágrafo Segundo** - O acionista que alienar a participação de suas ações, no todo ou em parte, deverá notificar por escrito a Diretoria da Companhia, a respeito da oferta a ser realizada, devendo a notificação especificar: (i) o número e o percentual de participação ofertada; (ii) os termos, preço e demais condições de pagamento pretendidos; (iii) a qualificação completa do interessado na aquisição, e sua principal atividade, além de sua composição acionária, caso pessoa jurídica; (iv) cópia da proposta de investimento, se houver, para o interessado da oferta. A falta de resposta à notificação de oferta, no prazo estabelecido nos parágrafos anteriores, caracterizará, para todos os fins de direito, renúncia irrevogável e irretroativa do acionista que se manteve inerte ao exercício de qualquer dos direitos facultados neste artigo. **Parágrafo Sexto** - A renúncia do direito de preferência ou o exercício parcial deste direito por qualquer um dos acionistas não impedirá os demais acionistas de exercer o seu direito de preferência. A renúncia dos acionistas não impedirá a Diretoria da Companhia de emitir uma segunda notificação para aquisição das ações remanescentes, aplicando-se o previsto nos parágrafos anteriores para esta segunda notificação. **Parágrafo Setimo** - Serão realizados ratos sucessivos aos demais acionistas nas formas estabelecidas neste artigo até que todas as ações sejam classificados em duas categorias: (i) as ações que os demais acionistas renunciaram, ainda que tacitamente, seu direito de preferência, sempre observando o disposto nos parágrafos deste artigo e a proporção de cada acionista no capital social da Companhia na data em que foi emitida a notificação descrita no parágrafo segundo. **Parágrafo Oitavo** - O direito de preferência tratado neste artigo será exercido primeiramente entre os detentores da mesma espécie ou classe de ações, para o qual se aplicará o disposto no parágrafo anterior. Somente depois de supridas estas etapas é que será aplicado o disposto no Parágrafo Décimo deste artigo. **Parágrafo Nono** - Será considerada nula de pleno direito e impenhorável a Companhia e aos seus acionistas, qualquer alienação, cessão ou ônus incidentes sobre as ações da Companhia em desconformidade com qualquer dos artigos e condições estabelecidos neste artigo. **Parágrafo Décimo** - Somente após certificado, por escrito e por todos os acionistas da Companhia que estes não desejam adquirir as ações da Companhia ofertadas pelo acionista alienante é que as ações deste último poderão ser vendidas ou

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2015

VIAGRI PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ 21.979.090/0001-95 - NIRE 51300013380
1. DATA, HORA E LOCAL - Aos dias 22 de abril de 2015, (dois mil e quinze), às 14h00min, em primeira convocação, com a presença da totalidade de seus acionistas a seguir qualificados: **JOSÉ ANTONIO GONÇALVES VIANA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº. 1.414.892 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 298.056.009-04, residente e domiciliado na Rua Curitiba nº 518, Centro, cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.850-000; **MATEUS EDUARDO GONÇALVES VIANA**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador do RG nº 1382697-2 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.689.611-50, residente e domiciliado na Rua Curitiba, nº 518, Bairro Centro, na cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.850-000; **MARCELO AUGUSTO GONÇALVES VIANA**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/07/1992, empresário, portador do RG nº 1382299-7 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.689.651-47, residente e domiciliado na Rua Curitiba nº 518, Centro, na cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.850-000; **2. LOCAL** - na sede da sociedade, estabelecida na Rua São Paulo, 900, Distrito Industrial, sala 01, no município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.850-000; **3. CONVOCAÇÃO** - desnecessária devido ao comparecimento de todos os acionistas. **4. MESA DIRETORA** - Presidente **MARCELO AUGUSTO GONÇALVES VIANA** Secretário: **JOSÉ ANTONIO GONÇALVES VIANA**; **5. ORDEM DO DIA**: (I) Deliberação acerca da renúncia do Diretor **MATEUS EDUARDO GONÇALVES VIANA**; (II) Eleição do novo Diretor **MARCELO AUGUSTO GONÇALVES VIANA**; (III) Reforma do Estatuto Social no que tange à representação dos diretores de forma isolada e conjunta. **6. DELIBERAÇÕES**: (I) Iniciados os trabalhos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e, em seguida, lembrou que o Diretor **Mateus Eduardo Gonçalves Viana** renunciou ao cargo de Diretor no dia 21 de abril de 2015, e, por conseguinte, o Presidente propôs a eleição de novo Diretor substituído e completou o mandato para qual ele tinha sido eleito, ou seja, até 12 de dezembro de 2017, **proposta que, depois de deliberada foi aprovada pela unanimidade dos acionistas.** (II) Ao continuar, passando a segunda ordem do dia, os acionistas por unanimidade elegeram como nova Diretoria, a fim de que complete o mandato do Diretor renunciante - ou seja, até 12 de dezembro de 2017, a **Sra. DR. REGELKA VIEIRA**, brasileira, solteira, inscrita em 02/05/1970, administradora, portadora do RG 1488580-8 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 533.316720-68, residente e domiciliada na Rua Tieth, 70, município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.850-000, a qual exercerá o cargo de **Diretora Executiva**. Em seguida, a Diretoria eleita declarou aos seus membros que não estava impedida de exercer a administração da sociedade por ter especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de

defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Ademais, a tomada de posse da Diretoria foi feita imediatamente após a eleição e mediante termo de posse lavrado no livro de atas e reuniões da Diretoria. Em razão da eleição da nova Diretoria, o Diretor já eleito, **MARCELO AUGUSTO GONÇALVES VIANA** passará a ocupar o cargo de Diretor Presidente. (III) Em sequência, o Presidente informou a todos a necessidade de reformar o Estatuto Social no que tange à alçada de representação dos Diretores Presidente e Executivo, isolada e conjuntamente, **proposta as alterações, que, depois de deliberada foi aprovada pela unanimidade dos acionistas, que passou a vigorar nos seguintes termos.**</

seus razões nos livros de atas pertinentes. **Parágrafo Terceiro** O Comitê Estratégico tem como atribuições, dentre aquelas instituídas pela Assembleia Geral e neste estatuto: a) sugerir matérias a serem debatidas nas deliberações da Assembleia Geral e nas reuniões da Diretoria; b) opinar sobre questões técnicas, econômicas, jurídicas, contábeis, fiscais, previdenciárias, investimentos e decisões da Companhia, de seus controlados subsidiárias, eventualmente debatidos em reuniões da Diretoria ou que ao Comitê Estratégico for dado conhecimento; c) preferir orientações e manifestações a respeito de assuntos estratégicos da Companhia, especialmente aqueles ligados ao cumprimento de seu objeto social; d) participar na formulação do orçamento da Companhia; e) emitir pareceres, conclusões, sugestões, propostas e aprovações da Assembleia Geral e sugerir medidas à Diretoria, inclusive participando de suas reuniões; f) recomendar quanto a compra, venda, alienação ou oneração de qualquer natureza dos bens imóveis da Companhia e/ou das sociedades coligadas, incluindo a contratação de arrendamento e/ou parcerias; g) acompanhar o orçamento e o fluxo de caixa da Companhia; h) acompanhar o balanço patrimonial e a situação patrimonial adotadas. **Parágrafo Quarto** Em caso de empate nas deliberações do Comitê Estratégico, prevalecerá o voto do membro mais idoso. **CAPÍTULO SÉTIMO - Do Exercício Social e da apuração dos Lucros e Dividendos - Artigo 32** - O exercício social termina no dia 31 de dezembro de cada ano, quando a Diretoria far levantar o balanço geral e elaborará as demonstrações financeiras previstas no artigo 33, inciso I, do Regulamento da CF/1964, e o balanço apurado na forma da Lei 6.404/76, serão destinados: a) 05% (cinco por cento) para o Fundo de Reserva Legal (artigo 193 da Lei 6404/76), até que os respectivos montantes atinjam o limite máximo de 20% (vinte por cento) do capital social; b) a importância necessária à formação da reserva para contingências (art. 195 da Lei 6.404/76) e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores; c) pagamento de dividendos, a critério da Diretoria, e dedução de impostos e taxas legais; e "b" acima, pelo pagamento de dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas, nos termos previstos neste estatuto social e de acordo com as disposições legais aplicáveis. **Parágrafo Primeiro** - O saldo do lucro líquido que vier a ser apurado, após as deduções previstas neste Estatuto e por força de lei, será distribuído aos acionistas na forma de dividendos, de acordo com o disposto no artigo 33, inciso I, do Regulamento da CF/1964, e o balanço apurado na forma da Lei 6.404/76, serão destinados: a) 05% (cinco por cento) para o Fundo de Reserva Legal (artigo 193 da Lei 6404/76), até que os respectivos montantes atinjam o limite máximo de 20% (vinte por cento) do capital social; b) a importância necessária à formação da reserva para contingências (art. 195 da Lei 6.404/76) e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores; c) pagamento de dividendos, a critério da Diretoria, e dedução de impostos e taxas legais; e "b" acima, pelo pagamento de dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas, nos termos previstos neste estatuto social e de acordo com as disposições legais aplicáveis. **Parágrafo Primeiro** - O saldo do lucro líquido que vier a ser apurado, após as deduções previstas neste Estatuto e por força de lei, será distribuído aos acionistas na forma de dividendos, de acordo com o disposto no artigo 33, inciso I, do Regulamento da CF/1964, e o balanço apurado na forma da Lei 6.404/76, serão destinados: a) 05% (cinco por cento) para o Fundo de Reserva Legal (artigo 193 da Lei 6404/76), até que os respectivos montantes atinjam o limite máximo de 20% (vinte por cento) do capital social; b) a importância necessária à formação da reserva para contingências (art. 195 da Lei 6.404/76) e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores; c) pagamento de dividendos, a critério da Diretoria, e dedução de impostos e taxas legais; e "b" acima, pelo pagamento de dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas, nos termos previstos neste estatuto social e de acordo com as disposições legais aplicáveis. **Parágrafo Segundo** - A Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, deliberar por reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital ou de investimento por ela previamente aprovados nos termos do art. 196 da Lei 6.404/76. Neste caso, o orçamento, submetido pelos órgãos da administração com a justificação da necessidade de retenção do lucro líquido, deverá ser aprovado pelas fontes de recursos e liberações de capital, fixo ou circulante, e poderá ter a duração de até 5 (cinco) exercícios, salvo no caso de execução, por prazo maior, de projeto de investimento. **Parágrafo Terceiro** - O orçamento descrito no parágrafo anterior poderá ser aprovado pela assembleia geral ordinária que deliberar sobre o balanço do exercício e será revisado anualmente, quando sua execução, por prazo maior, de projeto de investimento, não tiver sido concluída. **Parágrafo Quarto** - O balanço do exercício e o balanço apurado na forma da Lei 6.404/76, serão destinados: a) 05% (cinco por cento) para o Fundo de Reserva Legal (artigo 193 da Lei 6404/76), até que os respectivos montantes atinjam o limite máximo de 20% (vinte por cento) do capital social; b) a importância necessária à formação da reserva para contingências (art. 195 da Lei 6.404/76) e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores; c) pagamento de dividendos, a critério da Diretoria, e dedução de impostos e taxas legais; e "b" acima, pelo pagamento de dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas, nos termos previstos neste estatuto social e de acordo com as disposições legais aplicáveis. **Parágrafo Primeiro** - O balanço do exercício e o balanço apurado na forma da Lei 6.404/76, serão destinados: a) 05% (cinco por cento) para o Fundo de Reserva Legal (artigo 193 da Lei 6404/76), até que os respectivos montantes atinjam o limite máximo de 20% (vinte por cento) do capital social; b) a importância necessária à formação da reserva para contingências (art. 195 da Lei 6.404/76) e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores; c) pagamento de dividendos, a critério da Diretoria, e dedução de impostos e taxas legais; e "b" acima, pelo pagamento de dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas, nos termos previstos neste estatuto social e de acordo com as disposições legais aplicáveis. **Parágrafo Segundo** - A Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, deliberar por reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital ou de investimento por ela previamente aprovados nos termos do art. 196 da Lei 6.404/76. Neste caso, o orçamento, submetido pelos órgãos da administração com a justificação da necessidade de retenção do lucro líquido, deverá ser aprovado pelas fontes de recursos e liberações de capital, fixo ou circulante, e poderá ter a duração de até 5 (cinco) exercícios, salvo no caso de execução, por prazo maior, de projeto de investimento. **Parágrafo Terceiro** - O orçamento descrito no parágrafo anterior poderá ser aprovado pela assembleia geral ordinária que deliberar sobre o balanço do exercício e será revisado anualmente, quando sua execução, por prazo maior, de projeto de investimento, não tiver sido concluída. **Parágrafo Quarto** - O balanço do exercício e o balanço apurado na forma da Lei 6.404/76, serão destinados: a) 05% (cinco por cento) para o Fundo de Reserva Legal (artigo 193 da Lei 6404/76), até que os respectivos montantes atinjam o limite máximo de 20% (vinte por cento) do capital social; b) a importância necessária à formação da reserva para contingências (art. 195 da Lei 6.404/76) e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores; c) pagamento de dividendos, a critério da Diretoria, e dedução de impostos e taxas legais; e "b" acima, pelo pagamento de dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas, nos termos previstos neste estatuto social e de acordo com as disposições legais aplicáveis. **Parágrafo Primeiro** - O balanço do exercício e o balanço apurado na forma da Lei 6.404/76, serão destinados: a) 05% (cinco por cento) para o Fundo de Reserva Legal (artigo 193 da Lei 6404/76), até que os respectivos montantes atinjam o limite máximo de 20% (vinte por cento) do capital social; b) a importância necessária à formação da reserva para contingências (art. 195 da Lei 6.404/76) e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores; c) pagamento de dividendos, a critério da Diretoria, e dedução de impostos e taxas legais; e "b" acima, pelo pagamento de dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas, nos termos previstos neste estatuto social e de acordo com as disposições legais aplicáveis. **Parágrafo Segundo** - A Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, deliberar por reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital ou de investimento por ela previamente aprovados nos termos do art. 196 da Lei 6.404/76. Neste caso, o orçamento, submetido pelos órgãos da administração com a justificação da necessidade de retenção do lucro líquido, deverá ser aprovado pelas fontes de recursos e liberações de capital, fixo ou circulante, e poderá ter a duração de até 5 (cinco) exercícios, salvo no caso de execução, por prazo maior, de projeto de investimento. **Parágrafo Terceiro** - O orçamento descrito no parágrafo anterior poderá ser aprovado pela assembleia geral ordinária que deliberar sobre o balanço do exercício e será revisado anualmente, quando sua execução, por prazo maior, de projeto de investimento, não tiver sido concluída. **Parágrafo Quarto** - O balanço do exercício e o balanço apurado na forma da Lei 6.404/76, serão destinados: a) 05% (cinco por cento) para o Fundo de Reserva Legal (artigo 193 da Lei 6404/76), até que os respectivos montantes atinjam o limite máximo de 20% (vinte por cento) do capital social; b) a importância necessária à formação da reserva para contingências (art. 195 da Lei 6.404/76) e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores; c) pagamento de dividendos, a critério da Diretoria, e dedução de impostos e taxas legais; e "b" acima, pelo pagamento de dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas, nos termos previstos neste estatuto social e de acordo com as disposições legais aplicáveis. **Parágrafo Primeiro** - O balanço do exercício e o balanço apurado na forma da Lei 6.404/76, serão destinados: a) 05% (cinco por cento) para o Fundo de Reserva Legal (artigo 193 da Lei 6404/76), até que os respectivos montantes atinjam o limite máximo de 20% (vinte por cento) do capital social; b) a importância necessária à formação da reserva para contingências (art. 195 da Lei 6.404/76) e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores; c) pagamento de dividendos, a critério da Diretoria, e dedução de impostos e taxas legais; e "b" acima, pelo pagamento de dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas, nos termos previstos neste estatuto social e de acordo com as disposições legais aplicáveis. **Parágrafo Segundo** - A Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, deliberar por reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital ou de investimento por ela previamente aprovados nos termos do art. 196 da Lei 6.404/76. Neste caso, o orçamento, submetido pelos órgãos da administração com a justificação da necessidade de retenção do lucro líquido, deverá ser aprovado pelas fontes de recursos e liberações de capital, fixo ou circulante, e poderá ter a duração de até 5 (cinco) exercícios, salvo no caso de execução, por prazo maior, de projeto de investimento. **Parágrafo Terceiro** - O orçamento descrito no parágrafo anterior poderá ser aprovado pela assembleia geral ordinária que deliberar sobre o balanço do exercício e será revisado anualmente, quando sua execução, por prazo maior, de projeto de investimento, não tiver sido concluída. **Parágrafo Quarto** - O balanço do exercício e o balanço apurado na forma da Lei 6.404/76, serão destinados: a) 05% (cinco por cento) para o Fundo de Reserva Legal (artigo 193 da Lei 6404/76), até que os respectivos montantes atinjam o limite máximo de 20% (vinte por cento) do capital social; b) a importância necessária à formação da reserva para contingências (art. 195 da Lei 6.404/76) e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores; c) pagamento de dividendos, a critério da Diretoria, e dedução de impostos e taxas legais; e "b" acima, pelo pagamento de dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas, nos termos previstos neste estatuto social e de acordo com as disposições legais aplicáveis. **Parágrafo Primeiro** - O balanço do exercício e o balanço apurado na forma da Lei 6.404/76, serão destinados: a) 05% (cinco por cento) para o Fundo de Reserva Legal (artigo 193 da Lei 6404/76), até que os respectivos montantes atinjam o limite máximo de 20% (vinte por cento) do capital social; b) a importância necessária à formação da reserva para contingências (art. 195 da Lei 6.404/76) e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores; c) pagamento de dividendos, a critério da Diretoria, e dedução de impostos e taxas legais; e "b" acima, pelo pagamento de dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas, nos termos previstos neste estatuto social e de acordo com as disposições legais aplicáveis. **Parágrafo Segundo** - A Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, deliberar por reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital ou de investimento por ela previamente aprovados nos termos do art. 196 da Lei 6.404/76. Neste caso, o orçamento, submetido pelos órgãos da administração com a justificação da necessidade de retenção do lucro líquido, deverá ser aprovado pelas fontes de recursos e liberações de capital, fixo ou circulante, e poderá ter a duração de até 5 (cinco) exercícios, salvo no caso de execução, por prazo maior, de projeto de investimento. **Parágrafo Terceiro** - O orçamento descrito no parágrafo anterior poderá ser aprovado pela assembleia geral ordinária que deliberar sobre o balanço do exercício e será revisado anualmente, quando sua execução, por prazo maior, de projeto de investimento, não tiver sido concluída. **Parágrafo Quarto** - O balanço do exercício e o balanço apurado na forma da Lei 6.404/76, serão destinados: a) 05% (cinco por cento) para o Fundo de Reserva Legal (artigo 193 da Lei 6404/76), até que os respectivos montantes atinjam o limite máximo de 20% (vinte por cento) do capital social; b) a importância necessária à formação da reserva para contingências (art. 195 da Lei 6.404/76) e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores; c) pagamento de dividendos, a critério da Diretoria, e dedução de impostos e taxas legais; e "b" acima, pelo pagamento de dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas, nos termos previstos neste estatuto social e de acordo com as disposições legais aplicáveis. **Parágrafo Primeiro** - O balanço do exercício e o balanço apurado na forma da Lei 6.404/76, serão destinados: a) 05% (cinco por cento) para o Fundo de Reserva Legal (artigo 193 da Lei 6404/76), até que os respectivos montantes atinjam o limite máximo de 20% (vinte por cento) do capital social; b) a importância necessária à formação da reserva para contingências (art. 195 da Lei 6.404/

DESA RIO DAS GARÇAS DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO S.A.
CNPJ 10.420.682/0001-45 - Cuiabá - MT

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (em R\$)

ATIVO	Nota explicativa	31/12/2014	31/12/2013	PASSIVO	Nota explicativa	31/12/2014	31/12/2013
CIRCULANTE		749.207,62	788.830,12	CIRCULANTE		579.862,41	2.590.307,48
Caixa e equivalentes de caixa	2.1b e 5	11.529,86	4.230,66	Fornecedores	10	577.840,61	574.144,58
Adiantamentos a fornecedores	2.1c e 6	676.336,69	676.336,69	Obrigações fiscais, sociais e trabalhistas		2.021,82	2.300,69
Outros créditos		19.743,86	15.743,86	Outras contas a pagar			2.013.862,21
IRRF a recuperar		22,62	22,62	NÃO CIRCULANTE		10.609.442,49	7.285.800,85
Seguros a apropriar	7	41.524,90	92.498,09	Aquisições de terrenos a pagar	11	3.153.633,32	
NÃO CIRCULANTE		12.829.007,85	12.974.719,65	Adiantamento p/ futuro aumento de capital		7.455.809,17	7.285.800,85
Investimentos	8	5.081.340,41	5.176.825,41	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		23.888.910,55	3.837.441,44
Imobilizado	2.1d	1.131,82	1.131,82	Capital social	14	13.000.000,00	13.000.000,00
Intangível	2.1fe e 9	7.720.000,00	7.720.000,00	Prejuízos Acumulados		(10.611.089,45)	(9.162.558,56)
Diferido	2.1e	28.348,62	28.348,62	TOTAL DO PASSIVO		13.578.215,47	13.713.549,77
TOTAL DO ATIVO		13.578.215,47	13.713.549,77				

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Energia Elétrica, por essa razão as Demonstrações já estão apresentadas com as informações por segmento. **l) Pronunciamentos contábeis** - Para o exercício de 2014, foram emitidas e/ou revisadas diversas normas pelo IASB e CPC, que entrarão obrigatoriamente em vigor para períodos contábeis iniciados em 1º de janeiro de 2014, a Companhia adotou todas aquelas a ela aplicáveis. **m) Novas normas e interpretações ainda não adotadas** - Diversas novas normas e emendas às normas e interpretações IFRS foram emitidas pelo IASB e ainda não entrarão em vigor ou não foram regulamentadas. Com base em uma análise preliminar, a Companhia não espera impactos relevantes, pela adoção dos pronunciamentos em suas demonstrações. **3. APRESENTAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE** - A demonstração do resultado abrangente se refere à mutação que ocorre no patrimônio líquido durante o período que resulta de transações e outros eventos que não sejam as transações de capital com os associados. Durante o exercício, não houve tais mutações, e dessa forma o valor do resultado abrangente é igual ao prejuízo do exercício. **4. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS** - As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros. **5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** - Estão assim apresentadas nas demonstrações contábeis:

Descrição	31/12/2014	31/12/2013
Caixa e bancos	11.529,86	4.230,66
Total	11.529,86	4.230,66

6. ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - Estão assim apresentadas nas demonstrações contábeis:

Descrição	31/12/2014	31/12/2013
Fornecedores	661.155,77	661.155,77
Aquisição de terras	15.180,92	15.180,92
Total	676.336,69	676.336,69

7. SEGURO - Em atendimento a Resolução Normativa ANEEL nº 343/2008, a sociedade, contratou cobertura de seguros para indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, em contrato de construção, fornecimento ou prestação de serviços. As apólices em vigor com os prêmios devidamente pagos são as seguintes:

Seguro	Cobertura	Vigência
Garantia de Registro para elaboração de Projeto Básico da PCH Esperança/MT.....	410.344,83	25/10/13 a 25/10/15
Garantia de Registro para elaboração de Projeto Básico da PCH Foz do Batovi/MT.....	396.551,72	25/10/13 a 25/10/15
Garantia de Registro para elaboração de Projeto Básico da PCH Avadeira/MT.....	389.655,17	25/10/13 a 25/10/15
Garantia de Registro para elaboração de Projeto Básico da PCH Foz do Bandeira/MT.....	362.068,97	25/10/13 a 25/10/15
Garantia de Registro para elaboração de Projeto Básico da PCH Tesouro/MT.....	355.172,41	25/10/13 a 25/10/15
Garantia de Registro para elaboração de Projeto Básico da PCH Chico França/MT.....	320.689,66	25/10/13 a 25/10/15
Garantia de Registro para elaboração de Projeto Básico da PCH Guiratinga/MT.....	258.620,69	25/10/13 a 25/10/15
Garantia de Registro para elaboração de Projeto Básico da PCH Capunguá/MT.....	258.620,69	25/10/13 a 25/10/15
Garantia de Registro para elaboração de Projeto Básico da PCH Galante/MT.....	244.827,59	25/10/13 a 25/10/15
Garantia de Registro para elaboração de Projeto Básico da PCH Alto das Garças/MT.....	175.862,07	25/10/13 a 25/10/15
Garantia de Registro para elaboração de Projeto Básico da PCH Barra do Onça/MT.....	175.862,07	25/10/13 a 25/10/15

8. INVESTIMENTOS - BENS E DIREITOS DE USOS FUTURO - O montante refere-se a gastos com terrenos para exploração do potencial hidroelétrico dos projetos de Pequenas Centrais Hidrelétricas. Estão assim compostos:

Projetos	31/12/2014	31/12/2013
PCH ALTO DAS GARÇAS	121.826,01	121.826,01
PCH GALANTE	311.361,59	311.361,59
PCH GUARATINGA	219.183,67	219.183,67
PCH CHICO FRANÇA	1.389.830,00	1.428.670,00
PCH FÓZ DO BANDEIRA	719.842,50	719.842,50
PCH TESOIRO	463.041,34	463.041,34
PCH CACUNUNGA	46.040,00	46.040,00
PCH AVADEIRA	528.378,30	528.378,30
PCH FÓZ DO BATÓVI	247.672,00	247.672,00
PCH ESPERANÇA	974.165,00	974.165,00
PCH AVADEIRA	60.000,00	60.000,00
Total dos investimentos	5.081.340,41	5.176.825,41

9. INTANGÍVEL - Refere-se a gastos já realizados, pré-investimentos nos projetos de 10 Pequenas Centrais Hidrelétricas, a serem construídas no Rio das Garças. O intangível está assim composto:

Desenvolvimento projetos PCHs	Total
Em 31 de dezembro de 2012	7.720.000,00
Adições	-
Baixas / Transferência para em uso	-
Em 31 de dezembro de 2014	7.720.000,00

Amortização	Total
Em 31 de dezembro de 2012	-
Amortização anual	-
Em 31 de dezembro de 2014	-
Total	7.720.000,00

10. FORNECEDORES - Em fornecedores são classificadas as obrigações a pagar por bens ou serviços adquiridos no curso normal dos negócios e encontram-se assim compostos:

Descrição	31/12/2014	31/12/2013
Notas fiscais emitidas	577.840,61	574.144,58
Total	577.840,61	574.144,58

11. AQUISIÇÕES DE TERRENOS A PAGAR - Refere-se a saldo a pagar de contratos de aquisições de terras para implantação das Pequenas Centrais Hidrelétricas da Companhia. Geralmente, as condições de pagamento envolvem 1ª parcela à vista e o saldo remanescente corrigido pelos indicadores: INPC/IBGE, @ de boi ou IGPM. Os valores estão assim distribuídos:

Descrição	31/12/2014	31/12/2013
Contratos corrigidos pelo INPC/IBGE	562.476,49	434.338,70
Contratos corrigidos pela @ de boi		
praca Cuiabá/MT	559.127,89	301.326,00
Contratos corrigidos pela @ de boi		
ESALQ-BOVESPA	1.805.497,61	1.000.000,00
Contratos corrigidos pelo IGPM	226.531,33	182.712,51
Total	3.153.633,32	1.918.377,21

12. ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - Até a presente data foram transferidos à Desa Rio das Garças Desenvolvimento Energético S.A., o valor de R\$ 7.455.809,17, referente a adiantamentos para futuro aumento de capital, repassados pela Garças Energia e Participações S.A., para a continuidade do projeto. **13. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES** - Até 31 de dezembro de 2014 a sociedade não concedeu qualquer tipo de remuneração ou benefício aos seus administradores, e não existe até aquela data políticas previstas nos seus estatutos, de benefícios pós-emprego ou remuneração baseada em ações. **14. CAPITAL SOCIAL** - O Capital Social autorizado pelo Estatuto Social é de R\$ 50.000.000,00, dividido em 50 milhões de ações ordinárias, sem valor nominal, das quais foram subscritas 13 milhões de ações. **15. GERENCIAMENTO DE RISCOS** - a) Risco de crédito - A empresa não possui concentração de risco de crédito de clientes. Quanto ao risco de crédito associado às aplicações financeiras e equivalentes de caixa, a empresa somente realiza operações em instituições com baixo risco de mercado e de primeira linha. **b) Risco de liquidez** - O risco de liquidez representa o risco de que a empresa tem de enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações, a empresa monitora o risco de liquidez de forma preventiva com capacidade de pagar as dívidas no prazo. **c) Gestão de risco de capital** - Os objetivos da empresa ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações, para oferecer retorno aos seus acionistas e garantir às demais partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital. **d) Operações com instrumentos derivativos** - A Sociedade não possui operações com instrumentos derivativos. Cuiabá - MT, 31 de dezembro de 2014.

Rafael José de Oliveira
Diretor
CPF: 777.692.447-49

José Roberto Miller
Contador
CPF: 395.784.371-53

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
DESA RIO DAS GARÇAS DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO S.A.
CUIABÁ - MT

Constatamos nas demonstrações contábeis da DESA RIO DAS GARÇAS DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO S.A. ("DESA RIO"), identificadas como Controladora e Consolidada, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis** - A administração da DESA RIO é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência da auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião sobre as demonstrações financeiras** - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da DESA RIO em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Cuiabá, 15 de abril de 2015. **CB&A AUDITORIA E CONTABILIDADE S.S. - CRC SP 025440-0-9**
CLAUDIO CALDAS BIANCHETTI - CONTADOR CRC IRS 34.686 T-4
"SP" 001714 - CPF: 308.518.000-44.

apresentasse a proposta do Estatuto Social sendo que, após amplamente discutida por todos os presentes, fora aprovada por unanimidade dos acionistas, nos seguintes termos:

VIAGRI PARTICIPAÇÕES S/A
ESTATUTO SOCIAL
CAPÍTULO PRIMEIRO - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração - Artigo 1º - A VIAGRI PARTICIPAÇÕES S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, denominada neste estatuto simplesmente de Companhia ou Sociedade, que se regerá pelo presente estatuto, pelas disposições legais e pelo Acordo de Acionistas, em havendo. **Artigo 2º** - A Sociedade tem sua sede e foro na Rua São Paulo, 900, Distrito Industrial, sala 01, no município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.850-000. **Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades preponderantemente não financeiras, na condição de acionista ou quotista, independente de possuir, ou não, controle do capital social. **Parágrafo Único** - A Companhia realizará seus objetivos diretamente ou através de empresas controladas ou coligadas, no Brasil ou no exterior, e poderá, a critério dos administradores, abrir e encerrar filiais, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional e no exterior. **Artigo 4º** - O prazo de duração da sociedade é **indeterminado**, iniciando suas atividades na data de sua constituição e encerrando-as conforme a legislação brasileira e previsão estabelecida neste estatuto social. **CAPÍTULO SEGUNDO - Do Capital e das Ações** - Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 10.802.000,00 (dez milhões, oitocentos e

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 - (em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL - A Desa Rio das Garças Desenvolvimento Energético S.A. estabelecida na Av. Miguel Sutil, nº 8895, no Ed. The Centrus Tower, 9º andar, bairro Duque de Caxias em Cuiabá/MT é uma sociedade por ações de capital autorizado, que tem por objeto social realizar o desenvolvimento de projetos de geração de energia hidroelétrica no Alto e Médio Rio das Garças, no Estado de Mato Grosso, a participação em outras sociedades como sócia ou acionista e a realização de investimentos no mercado em geral. **2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS** - Este conjunto de demonstrações contábeis foi preparado de acordo com as diretrizes contábeis sintetizadas no PRONUNCIAMENTO TÉCNICO PME CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS (CPC para PMEs), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados. **2.1. Base de preparação e apresentação** - As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com o CPC para PMEs, sendo preparadas considerando o custo histórico como bases de valor. A preparação de demonstrações contábeis em conformidade com o CPC para PMEs requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na nota 4. **a) Apuração do resultado e apresentação** - O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do período, incluindo os rendimentos e encargos incidentes sobre os ativos e passivos. As despesas e receitas são reconhecidas à medida que são efetivamente incorridas. A autorização para a conclusão e apresentação destas demonstrações contábeis ocorreu no reunião do conselho de administração em 25 de fevereiro de 2015. **b) Caixa e equivalentes de caixa** - Compreendem os saldos de caixa e depósitos bancários à vista. **c) Adiantamento a Fornecedores** - Essa conta engloba adiantamentos a fornecedores e adiantamentos de aquisição de terras. Os valores em adiantamento a fornecedores serão amortizados na emissão da nota fiscal, e os valores em adiantamento para aquisição de terras referem-se a contratos que estão sendo assinados e registrados em cartório. **d) Imobilizado** - O ativo imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e é depreciado pelo método linear, que consiste na aplicação de uma taxa de desvalorização constante sobre o bem, baseada no período

estimado de sua vida útil. O valor recuperável dos bens integrantes do ativo imobilizado é revisado anualmente ou em decorrência de eventos e circunstâncias ou mudanças econômicas operacionais ou tecnológicas que representem indicadores de perda de valor. **e) Diferido** - O saldo do ativo diferido será mantido até a sua realização total por meio de amortização ou baixa contra resultado. A recuperação do saldo contábil do diferido também é testada anualmente, ou em decorrência de eventos ou circunstâncias que representem indicadores de perda de valor. **f) Intangível** - Ativos intangíveis representam bens incorpóreos da sociedade. A sociedade revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. **g) Outros ativos e passivos** - Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da sociedade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário é demonstrado como não circulantes. **h) Demonstrações dos fluxos de caixa** - A demonstração do fluxo de caixa foi preparada e está apresentada de acordo com o CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **i) Imposto de renda e contribuição social** - Não foram constituídas provisões desses tributos em 2014 e 2013, por não terem sido apuradas bases positivas dos mesmos. **j) Estimativas contábeis** - Na preparação das demonstrações contábeis são adotadas premissas para o reconhecimento das estimativas para registro de certos ativos, passivos e outras operações como: provisões para contingências, provisão para créditos de liquidação duvidosa, vida útil dos bens do imobilizado, entre outros. Os resultados a serem apurados quando da concretização dos fatos que resultarem no reconhecimento destas estimativas, poderão ser diferentes dos valores reconhecidos nas presentes demonstrações. A administração monitora e revisa periodicamente e tempestivamente estas estimativas e suas premissas. **k) Apresentação de informação por segmento** - A sociedade atua em um único segmento, Geração de

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL CONSTITUINTE DA SOCIEDADE POR AÇÕES VIAGRI PARTICIPAÇÕES S/A

1. DATA, HORA E QUORUM: Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2015 (dois mil e quinze), às 08h00min, em primeira convocação. **2. LOCAL:** na sede da sociedade, estabelecida à Rua São Paulo, 900, Distrito Industrial, sala 01, no município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.850-000. **3. PRESEÇA:** a totalidade dos acionistas fundadores e subscritores, conforme assinaturas sobrepostas no Livro de Presenças e a seguir qualificados: **JOSE ANTONIO GONÇALVES VIANA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. N.º 1.414.892 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 298.056.009-04, residente e domiciliado na Rua Curitiba n.º 518, Centro, na cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.850-000; **MATEUS EDUARDO GONÇALVES VIANA**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador do RG n.º 1382697-2 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.689.611-47, residente e domiciliado na Rua Curitiba n.º 518, Centro, na cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.850-000; **MARCELO AUGUSTO GONÇALVES VIANA**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/07/1992, empresário, portador do RG n.º 1382929-7 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.689.611-47, residente e domiciliado na Rua Curitiba n.º 518, Centro, na cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.850-000; **4. CONVOCAÇÃO:** desne-

cessária devido ao comprometimento de todos os acionistas. **5. MESA DIRETORA:** Presidente: **MARCELO AUGUSTO GONÇALVES VIANA**, Secretário: **MATEUS EDUARDO GONÇALVES VIANA**. **6. ORDEM DO DIA:** (I) Proposta de constituição de uma sociedade por ações de capital fechado denominada VIAGRI Participações S/A; (II) Aprovação dos Laudos Técnicos de Avaliação Contábil de Bens que serão integralizados no capital social da sociedade; (III) Aprovação do Estatuto Social da Companhia; (IV) Deliberação acerca da constituição da companhia; (V) Composição, eleição e posse da Diretoria da Companhia. **7. DELIBERAÇÕES:** I) Iniciando a Assembleia Geral Constituinte, o Presidente disse que a criação da companhia, que ora estava sendo deliberada, era a satisfação de um projeto com a finalidade de promover a perpetuação e expansão sustentável dos negócios da Família. Informou que, para tanto, havia convidado o advogado LUCIANO APARECIDO CUBA, brasileiro, solteiro, nascido em 28/01/1982, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil na seção do Estado do Mato Grosso sob o número 11.150, portador do RG n.º 1137507-8 SJ/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 958.185.371-51, com domicílio profissional na Rua Desembargador José Barros do Vale, n.º 03, Bairro Duque de Caxias, no município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78.043-292, a participar desta assembleia e apresentar a proposta do Estatuto Social da nova companhia, a fim de ser deliberada ou não a sua aprovação. II) Ao continuar, o Presidente explicou que o capital subscrito na nova sociedade será integralizado em moeda corrente nacional e com quotas da seguinte

dois mil reais), representado por 10.802.000 (dez milhões e oitocentas e duas mil) ações com valor nominal igual a R\$ 1,00 (um real) cada, das quais 5.401.000 (cinco milhões, quatrocentas e uma mil) são Ações Ordinárias e 5.401.000 (cinco milhões, quatrocentas e uma mil) são Ações Preferenciais Classe "A", estando o capital social, conforme boletim de subscção de ações ora anexo, totalmente subscrito e integralizado através de bens arrolados nas alíneas abaixo: a. R\$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais) em quotas da sociedade limitada AGRICOLA ALVORADA LTDA., inscrita no CNPJ, sob o nº. 04.854.422/0001-85, com o seu contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 5120080846, por despacho em sessão de 09 de janeiro de 2002, com sede e domicílio na Rua do Comércio nº 1.549, Parque Industrial, na cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso - MT, CEP 78.850-000, quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, todas integralizadas no capital social da Companhia pelo acionista JOSÉ ANTONIO GONÇALVES VIANA, b. R\$1.000,00 (um mil reais) em moeda corrente nacional pela acionista MATEUS EDUARDO GONÇALVES VIANA, já qualificado; c. R\$ 1.000,00 (um mil reais) em moeda corrente nacional pela acionista MARCELO AUGUSTO GONÇALVES VIANA, já qualificado; **Parágrafo Primeiro** - As bonificações e dividendos serão distribuídos em razão do capital realizado. **Parágrafo Segundo** - O capital social poderá ser aumentado mediante deliberação da Assembleia Geral, observado o quórum previsto em lei. **Parágrafo Terceiro** - As ações de um acionista, a seu pedido, poderão ter sua espécie alterada de Ordinária para Preferencial Classe "A", desde que solicitada a conversão da ação até o penúltimo mês do exercício social, a conversão seja de 01 (uma) ação preferencial para cada 01 (uma) ação ordinária apresentada e sejam observados os limites de cada espécie de ação e de conversão previstos em lei. **Do voto - Artigo 6º** - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas Assembleias Gerais, sendo todas ações, independente de classe ou espécie, indivisíveis em relação à Companhia. **Parágrafo Primeiro** - As ações da Companhia não poderão ser dadas em garantia a terceiros, oneradas com qualquer vínculo que seja, por qualquer dos acionistas, sem o prévio consentimento por escrito da Assembleia Geral, sendo o ato realizado em desconformidade nulo de pleno direito. **Parágrafo Segundo** - Em caso de descumprimento do disposto no parágrafo anterior, bem como nos casos em que as ações dos acionistas forem penhoradas judicialmente a pedido de terceiros, poderão os demais acionistas exigir para si as ações penhoradas, oneradas ou cedidas a título de garantia, sendo que, nestes casos: a) os valores a serem pagos por cada ação serão o maior valor auferido para o caso de retirada do acionista da Companhia previsto no artigo 39 (trinta e nove) deste estatuto; b) o pagamento será realizado em 60 (sessenta) parcelas mensais, de igual valor, sendo o valor corrigido apenas pelo INPC (Índice Nacional do Preço ao Consumidor) ou outro que vier a substituí-lo, excluindo, por conseguinte, qualquer outro encargo ou juros; c) os acionistas e/ou a sociedade não estarão obrigados a liquidar estas ações e/ou adquiri-las; d) a aquisição que trata este parágrafo poderá ser total ou parcial, de todas as classes e espécies de ações ou apenas de uma destas; e) os direitos nas alíneas anteriores deverão ser exercidos em até 60 (sessenta) dias, contados da ciência de que ocorreram as hipóteses previstas neste parágrafo. **Parágrafo Terceiro** - As Ações Preferenciais Classe "A" não terão direito a voto nas deliberações da Assembleia Geral, exceto quanto às matérias especificadas em Lei, sendo-lhes asseguradas as seguintes preferências e vantagens: a) terão participação prioritária nos resultados da sociedade, com direito ao recebimento de dividendo 10% (dez por cento) maior do que o atribuído a cada ação ordinária; b) direito de preferência a seus possuidores, na subscrição, em caso de emissão de novas ações da mesma classe; c) prioridade no recebimento de dividendo legal obrigatório. **Do direito dos acionistas nos casos de alienação de ações e direitos relativos - Artigo 7º** - O acionista que desejar alienar e/ou ceder as ações de sua propriedade observará sempre o direito de preferência dos demais consoante disposições dos acordos de acionistas, em havendo, e na ausência ou eventual nulidade destes, o previsto nos parágrafos seguintes. **Parágrafo Primeiro** - Os acionistas terão o direito de preferência à aquisição das ações dos demais acionistas, na proporção das respectivas participações no capital social na data em que emitida a notificação de oferta descrita no parágrafo segundo desta cláusula, direito este que incidirá na cessão, transferência, permuta, e/ou qualquer forma de alienação, ou oneração, direta ou indireta, das referidas ações e/ou direitos a elas inerentes, ainda que o ato seja realizado a título gratuito, tenha como objeto parte ou todas as ações de propriedade do acionista alienante e incidirá inclusive nos casos em que o ato jurídico favoreça um ou mais acionistas. **Parágrafo Segundo** - O acionista interessado na alienação de suas ações, no todo ou em parte, deverá notificar por escrito a Diretoria da Companhia a respeito da oferta a ser realizada, devendo a notificação especificar: (i) o número e o percentual de participação ofertada; (ii) os termos, preço e demais condições de pagamento pretendidos; (iii) a qualificação completa do interessado na aquisição, e sua principal atividade, além de sua composição acionária, caso pessoa jurídica; (iv) cópia da proposta irrevogável e irretirável feita pelo interessado, da qual deverá, necessariamente, constar compromisso assumido em caráter irrevogável, irretirável, obrigando-se a adquirir as ações ofertadas. **Parágrafo Terceiro** - A Diretoria, depois de recebida a notificação de oferta, deverá notificar a todos os demais acionistas, os quais terão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da notificação, para, através de resposta escrita à Diretoria, informar se pretendem exercer o seu direito de preferência, especificando o número de ações que pretendem adquirir. **Parágrafo Quarto** - Confirmada a intenção de adquirir a participação ofertada, o acionista aceitante terá prazo adicional de 60 (sessenta) dias a contar da data que aceitou a oferta para exercer o direito de preferência, efetuando o pagamento do preço nas condições estipuladas na Notificação de Oferta. **Parágrafo Quinto** - A falta de resposta à notificação de oferta, no prazo estabelecido nos parágrafos anteriores, caracterizará, para todos os fins de direito, renúncia irrevogável e irretirável do acionista que se manteve inerte ao exercício de qualquer dos direitos facultados neste artigo. **Parágrafo Sex-**

to - A renúncia do direito de preferência ou o exercício parcial deste direito por qualquer um dos acionistas transfere aos demais acionistas o direito de exercê-lo, devendo a Diretoria da Companhia encaminhar uma segunda notificação aos demais acionistas para que exerçam novo direito de preferência para aquisição das ações remanescentes, aplicando-se o previsto nos parágrafos anteriores para esta segunda notificação. **Parágrafo Sétimo** - Serão realizados rateios sucessivos aos demais acionistas nas formas estabelecidas neste artigo até que todas as ações sejam ofertadas aos demais acionistas ou até que os demais acionistas renunciem, ainda que tacitamente, seu direito de preferência, sempre observando o disposto nos parágrafos deste artigo e a proporção de cada acionista no capital social da Companhia na data em que for emitida a notificação descrita no parágrafo segundo. **Parágrafo Oitavo** - O direito de preferência tratado neste artigo será exercido primeiramente entre os detentores da mesma espécie ou classe de ação, para, em seguida, ser exercido aos demais acionistas com espécies ou classes distintas da alienada/cedida. Somente depois de supridas estas etapas é que será aplicado o disposto no Parágrafo Décimo deste artigo. **Parágrafo Nono** - Será considerada nula de pleno direito e impositiva à Companhia e aos seus acionistas, qualquer alienação, cessão ou ônus incidentes sobre as ações da Companhia em desconformidade com qualquer dos artigos e condições estabelecidos neste estatuto, em especial deste artigo. **Parágrafo Décimo** - Somente após certificado, por escrito e por todos os acionistas da Companhia que estes não desejam adquirir as ações da Companhia ofertadas pelo acionista alienante é que as ações deste último poderão ser vendidas ou cedidas a terceiros. **Do direito dos acionistas nos casos de aumento do capital social - Artigo 8º** - O aumento do capital social observará o disposto nos acordos de acionistas registrados na forma da lei e, na ausência ou eventual nulidade deste acordo, o disposto nos parágrafos seguintes. **Parágrafo Primeiro** - É assegurada o direito de preferência aos acionistas para subscverem e integralizarem o aumento do capital da Companhia, de acordo com a participação acionária de cada um na data em que a Assembleia Geral deliberar sobre o aumento de capital, direito que deverá ser exercido no prazo de até 60 (sessenta) dias da data em que foram comunicados da deliberação para aumento do capital. **Parágrafo Segundo** - Na hipótese de desistência do direito de preferência ou decorrido o prazo decadencial elencado no parágrafo anterior, será assegurado aos demais acionistas, proporcionalmente ao capital subscrito na data da Assembleia Geral que deliberar sobre o aumento do capital social, o direito de subscverem e integralizarem novas ações ao capital social, direito que deverá ser exercido em até 60 (sessenta) dias contados da data da ciência da desistência ou da decadência. **Parágrafo Terceiro** - Serão realizados rateios sucessivos aos demais acionistas nas formas estabelecidas neste artigo até que todas as subscrições de novas ações sejam realizadas pelos demais acionistas, ou então, até que os demais acionistas renunciem, ainda que tacitamente, seu direito de preferência, sempre observando a proporção de cada acionista no capital social da Companhia na data da Assembleia Geral que deliberar sobre o aumento do capital social e o disposto nos parágrafos deste artigo. **Parágrafo Quarto** - O direito de preferência tratado neste artigo será exercido primeiramente entre os detentores da mesma espécie ou classe de ação, para, em seguida, ser exercido aos demais acionistas com espécies ou classes distintas. **Parágrafo Quinto** - Somente após certificado que nenhum acionista deseja subscver novas ações no capital social da Companhia, em cumprimento ao disposto nos parágrafos antecedentes, é que será possibilitada a não acionistas subscverem esta nova ações. **CAPÍTULO TERCEIRO - Dos acordos de acionistas - Artigo 9º** - Os acordos de acionistas serão arquivados na sede da Companhia, registrados nos livros societários e locais previstos em lei, serão obrigatoriamente observados pela Companhia, por seus acionistas, administradores e terceiros e oponíveis contra todos estes. **CAPÍTULO QUARTO - Da Assembleia Geral - Artigo 10** - A Assembleia Geral de Acionistas, órgão soberano da Companhia, convocada e instalada de acordo com a Lei e com este Estatuto Social, tem poderes para decidir por todos os negócios e matérias relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **Da convocação da Assembleia - Artigo 11** - A competência para convocação da Assembleia Geral é da Diretoria, podendo ela ser convocada ainda nas demais hipóteses previstas em lei. **Parágrafo Primeiro** - A convocação da assembleia geral será feita mediante, cumulativamente, (i) envio de comunicação por escrito a cada acionista no respectivo endereço eletrônico (e-mail) que constar no Livro de Ações da Companhia, (ii) a publicação de edital por três vezes em jornal de grande circulação, editados na localidade em que está situada a sede da Companhia, e ainda, no Diário Oficial do Estado, devendo a primeira publicação anteceder, no mínimo, 30 (trinta) dias da data da realização da assembleia, e a segunda, 10 (dez) dias; e, (iii) através da fixação do edital de convocação na sede da Companhia; ressalvadas as hipóteses de dispensa de convocação previstas neste estatuto. **Parágrafo Segundo** - Independentemente das formalidades previstas no parágrafo anterior, também será considerada regularmente convocada e instalada a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **Parágrafo Terceiro** - É vedada a inclusão, na pauta da Assembleia Geral, da rubrica "outros assuntos" ou "assuntos gerais" ou expressões equivalentes. **Parágrafo Quarto** - Assuntos não incluídos expressamente na convocação somente poderão ser votados caso haja presença de todos os acionistas com direito a voto e desde que todos concordem com a inclusão desta pauta na ordem do dia. **Parágrafo Quinto** - O edital de convocação da assembleia geral será fixado na sede da Companhia na data da primeira publicação do edital no Diário Oficial do Estado, sendo que as comunicações ao endereço eletrônico (e-mail) de cada acionista deverão ser enviadas nas mesmas datas e vezes que o edital de convocação for publicado neste jornal oficial. **Parágrafo Sexto** - O envio da comunicação ao endereço eletrônico (e-mail) que trata os parágrafos antecedentes desta cláusula independe do recebimento da referida comunicação e respectiva leitura pelo acionista, devendo ser observado por quem convocar a referida assembleia apenas se a comunicação fora de fato enviada e discre-

nada ao endereço correto de cada acionista constante no livro de ações da Companhia. **Da Presidência e Atas das Assembleias Gerais Artigo 12** - As Assembleias Gerais serão presididas por um dos Diretores e, na ausência ou impedimento de ambos, por um acionista escolhido pela maioria dos votos dos acionistas presentes. **Parágrafo Primeiro** - O Presidente da assembleia elegerá, dentre os presentes, o secretário da mesa. **Parágrafo Segundo** - A instalação da assembleia geral será precedida da coleta de assinatura dos acionistas presentes no "Livro de Presença", indicando o seu nome, nacionalidade e residência, bem como a quantidade e tipo de ações que forem titulares. **Parágrafo Terceiro** - Dos trabalhos e deliberações das assembleias gerais será lavrada, em livro próprio, ata assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, sendo válida a ata que contar com a assinatura de quantos sejam suficientes para constituir o quórum necessário para as deliberações. **Parágrafo Quarto** - Serão extraídas certidões das atas das Assembleias Gerais, lavradas em livros próprios, certidões estas que serão arquivadas no Registro de Comércio e publicadas de acordo com a Lei, sendo que a Assembleia poderá autorizar a publicação do extrato da ata com omissão das assinaturas dos acionistas. **Parágrafo Quinto** - Os votos dissidentes deverão ser consignados em ata, podendo, a critério do acionista que votou contra a proposta, requerer sejam consignadas as razões de seu voto. **Parágrafo Sexto** - Cópias das atas das assembleias autenticadas pelo Presidente e Secretário da mesa serão disponibilizadas aos acionistas na sede da Companhia em até 03 (três) dias úteis contados da realização do ato. **Da disponibilidade prévia de documentos para deliberação da Assembleia - Artigo 13** - A Companhia deverá disponibilizar aos seus acionistas, em sua sede, dois dias após a primeira convocação, a pauta da Assembleia Geral, os materiais e documentos necessários para a análise das matérias constantes na ordem do dia, salvo os casos em que este estatuto prever prazo superior. **Artigo 14** - O acionista pode ser representado, na Assembleia Geral, por procurador constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, exibindo o aludido instrumento antes da instalação da Assembleia. **Artigo 15** - Ressalvadas as exceções previstas em lei, a assembleia-geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social da Companhia com direito de voto; e, em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número, conforme art. 125 da Lei 6.404/1976. **Parágrafo Primeiro** - As deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas por acionistas que representem a maioria do capital social votante da Companhia presentes na ocasião, salvo se maior quórum for exigido em lei. **Parágrafo Segundo** - Será necessária a aprovação de acionistas que representem metade, no mínimo, das ações com direito a voto do total de ações da Companhia, para deliberar sobre: a) alteração nas preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais, ou criação de novas ações preferenciais com classes mais favorecidas; b) redução do dividendo obrigatório; c) fusão da Companhia, ou sua incorporação em outra; d) participação em grupo de sociedades; e) mudança do objeto da Companhia; f) cessação do estado de liquidação da Companhia; g) criação de partes beneficiárias; h) cisão da Companhia; i) dissolução da Companhia. **Parágrafo Terceiro** - Entre a primeira e a segunda convocação para a realização de Assembleia Geral que possua como ordem do dia alguma das matérias tratadas no parágrafo anterior deverá ser assegurada a diferença de pelo menos 01 (um) dia; e, nos demais casos, de 01 (uma) hora. **Da Assembleia Geral Ordinária - Artigo 16** - Até o quarto primeiro mês após o término do exercício social, os acionistas se reunirão em Assembleia Geral Ordinária que será convocada pela Diretoria, na forma deste estatuto, para deliberar sobre as seguintes matérias: a) tomar contas dos administradores; b) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e contábeis do exercício findo; c) deliberar sobre a destinação do lucro do exercício, inclusive criação de reservas nos termos da lei e a distribuição de dividendos; d) eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, se for o caso, bem como fixar-lhes as respectivas remunerações; e) deliberar sobre a instalação e funcionamento do Conselho Fiscal. **Parágrafo Primeiro** - Na convocação para Assembleia Geral Ordinária deverá constar, por anúncios publicados na forma prevista neste estatuto, que se acham à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo; a cópia das demonstrações financeiras; o parecer dos auditores independentes se for o caso; o parecer do Conselho Fiscal, se em funcionamento, e os demais documentos pertinentes aos assuntos incluídos na ordem do dia. **Parágrafo Segundo** - As demonstrações financeiras, o relatório da administração e, se for o caso, o parecer dos auditores independentes, serão disponibilizados aos demais acionistas com até 30 (trinta) dias de antecedência, pelo menos, da data marcada para realização da Assembleia Geral Ordinária. **Artigo 17** - A instalação e realização da Assembleia Geral Ordinária respeitarão o disposto neste estatuto, devendo estar presentes, no mínimo, um diretor e um auditor independente, se for o caso, para dar aos acionistas que assim o desejarem quaisquer esclarecimentos sobre as demonstrações financeiras. **Da Assembleia Geral Extraordinária - Artigo 18** - As Assembleias Gerais Extraordinárias realizar-se-ão nas épocas e datas julgadas convenientes aos interesses da Companhia e sempre que convocadas na forma deste estatuto, sendo de sua competência exclusiva, além das demais previstas em lei: a) a reforma do Estatuto Social; b) o aumento do capital social; c) a avaliação de bens com que o acionista concorrer para o aumento do capital social; d) a redução do capital social; e) a incorporação da Companhia, sua dissolução, transformação, cisão, fusão ou liquidação; f) a participação da Companhia em grupo de sociedades; g) autorizar a alienação e/ou oneração de bens do ativo permanente, imóveis, ações, quotas e outras participações societárias da Companhia e das empresas controladas e coligadas; h) a escolha de empresa especializada, a partir da apresentação de uma lista triplíce pela Diretoria, para a elaboração de laudo de avaliação de suas ações, nas hipóteses em que for necessária a avaliação; i) autorizar a Diretoria a confessar falência ou pedir recuperação judicial ou extrajudicial; j) aprovar o

orçamento, os respectivos planos plurianuais e programas anuais de dispêndios e de investimentos da Companhia, elaborados e apresentados pela Diretoria; k) autorizar que os Diretores firmem fianças, avais e outras garantias a favor de terceiros, exceto se as garantias forem emitidas a favor das sociedades controladas ou coligadas da Companhia, hipóteses que independem de aprovação da Assembleia Geral e poderão ser realizadas por dois Diretores, em conjunto. **CAPÍTULO QUINTO - Da Administração - Artigo 19** - A administração da Companhia competirá à Diretoria, a qual será composta por 02 (dois) membros, acionistas ou não, desde que pessoas naturais, eleitos pela Assembleia Geral. **Parágrafo Primeiro** - O prazo de gestão dos membros da Diretoria será de 03 (três) anos, permitida a reeleição. **Parágrafo Segundo** - Os eleitos tomarão posse mediante assinatura de termo no livro próprio. **Parágrafo Terceiro** - A Diretoria e seus membros sempre deverão observar os acordos de acionistas registrados na sede da Companhia, cumprindo-os naquilo que lhes compete e zelando para que não sejam desrespeitados pelos acionistas e/ou terceiros. **Das Reuniões da Diretoria - Artigo 20** - A Diretoria reunir-se-á na sede da Companhia mensalmente em caráter ordinário, cujo calendário corporativo anual deverá ser definido em sua primeira reunião, e em caráter extraordinário, quando necessário aos interesses sociais, sempre que convocada por um dos Diretores com antecedência mínima de 10 (dez) dias, devendo a convocação conter a data, horário e os assuntos que constarão da ordem do dia. **Parágrafo Primeiro** - As reuniões da Diretoria somente serão instaladas com a presença de, no mínimo, um de seus membros. **Parágrafo Segundo** - Cada Diretor terá direito a 01 (um) voto nas deliberações da Diretoria, sendo aprovada a matéria submetida à votação mediante decisão da maioria dos membros presentes. Em caso de empate, prevalecerá o voto do Diretor mais idoso. **Parágrafo Terceiro** - Fica facultada, se necessária, a participação dos membros da Diretoria na reunião, por telefone, videoconferência, ou outro meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade do seu voto, sendo considerado, nestas hipóteses, presente e reconhecido como válido o seu voto, o qual será transcrito à ata da referida reunião. **Parágrafo Quarto** - As reuniões da Diretoria serão presididas por qualquer dos diretores, devendo este indicar o secretário da reunião. **Parágrafo Quinto** - Os Diretores, por iniciativa própria ou por solicitação de qualquer outro membro da Diretoria, poderá convocar terceiros não membros, inclusive empregados da Companhia, de suas controladas e/ou coligadas, para participarem das reuniões e prestar esclarecimentos ou informações sobre as matérias em apreciação. **Parágrafo Sexto** - As matérias submetidas à apreciação da Diretoria serão instruídas com a proposta de seus membros e de outros eventuais órgãos da Companhia, e de parecer jurídico, quando necessários ao exame da matéria. **Parágrafo Sétimo** - As deliberações da Diretoria serão lavradas em atas, as quais serão registradas no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria e, sempre que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, seus extratos serão arquivados no registro do comércio da sede da Companhia. **Parágrafo Oitavo** - Compete a própria Diretoria fixar o modo em que os seus membros serão convocados para suas reuniões extraordinárias, devendo consignar em ata o mecanismo desta convocação. **Parágrafo Nono** - Nos termos do artigo 31 deste estatuto, será assegurado aos membros do Comitê Estratégico participarem das Reuniões da Diretoria; vetado, contudo, votarem sobre as matérias debatidas nestas reuniões. **Da Documentação das Reuniões - Artigo 21** - Ao prepararem as reuniões da Diretoria, deverão ser observadas as eventuais solicitações de todos os membros da Diretoria e dos membros do Comitê Estratégico, se este último estiver em funcionamento, devendo ainda serem fornecidos com, no mínimo, uma semana de antecedência da data da reunião, os documentos eventualmente necessários para deliberação. **Parágrafo Único** - A Diretoria poderá nomear algum dos empregados da Companhia para assessorar o Diretor responsável pela formalização dos atos previstos neste artigo, devendo a referida nomeação ser deliberada em reunião. **Da Perda do Cargo de membro da Diretoria - Artigo 22** - Perderá o cargo, ensejando a sua vacância definitiva, o Diretor que deixar de participar de 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem motivo justificado ou licença concedida em reunião da Diretoria. **Parágrafo Primeiro** - Em caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores, competirá à Assembleia Geral reconhecer este fato, autorizando, por conseguinte, que os atos previstos no artigo 25 sejam realizados por um só Diretor. **Parágrafo Segundo** - Ocorrerá a vacância do cargo de Diretor, nos termos do artigo 23 deste estatuto, acaso a ausência ou impedimento temporário de qualquer membro da Diretoria seja superior ao prazo de 60 (sessenta) dias. **Artigo 23** - Ocorrendo vacância definitiva de qualquer dos cargos da Diretoria, um novo membro será eleito na próxima Assembleia Geral da Companhia para completar o mandato, observado que a Assembleia Geral deverá ocorrer no prazo máximo de 60 (sessenta) dias. **Parágrafo Único** - Ocorrerá a vacância de um cargo de membro da Diretoria quando ocorrer a destituição, renúncia, morte, impedimento comprovado, invalidez, perda do mandato e na hipótese prevista no parágrafo segundo do artigo anterior. **Da competência da Diretoria em Reunião - Artigo 24** - Além das demais atribuições previstas na legislação e neste estatuto social, compete a Diretoria, em Reunião: a) escolher os administradores das empresas controladas e/ou que a Companhia possua, por força de acordo de acionistas, quotas ou outro motivo, poderes para eleger/nomear seus administradores; b) determinar a convocação da Assembleia Geral nos casos previstos em lei e sempre quando julgar conveniente, podendo, para tanto, providenciar a publicação do edital de convocação, o qual poderá ser assinado isoladamente por qualquer dos Diretores; c) elaborar a minuta do orçamento anual, do plano estratégico e dos planos plurianuais e anuais de dispêndios e investimentos da sociedade e submetê-los à aprovação da Assembleia Geral; d) elaborar o relatório da administração e as demonstrações financeiras de cada exercício social; e) propor os eventuais aumentos do capital social, o que deverá ser aprovado pela Assembleia Geral; f) sugerir à Assembleia Geral a política de pagamento de dividendos e eventuais pagamentos de dividendos intercalares à conta do lucro apurado em balanço semestral/in-

mediário ou à conta de lucros acumulados ou reservas; g) distribuir entre os Diretores a parcela do lucro líquido do exercício destacada pela Assembleia Geral como gratificação de desempenho, se for o caso; h) deliberar sobre os casos omissos no presente estatuto social que por força deste instrumento societário ou da lei não sejam de competência exclusiva da Assembleia Geral; i) aprovar que a sociedade proponha qualquer medida judicial ou que firme acordos judiciais de qualquer natureza. **Artigo 25** - Compete aos Diretores em exercício, além de outras competências descritas neste estatuto, a representação da Companhia em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, inclusive perante o sistema financeiro nacional, entidades oficiais, repartições públicas, autarquias e sociedades de economia mista, repartições federais, estaduais e municipais, observando os parágrafos seguintes e demais condições impostas neste estatuto social. **Parágrafo Primeiro** - Isoladamente, qualquer dos diretores em exercício poderá: a) celebrar instrumentos e negócios jurídicos, dentre os quais operações financeiras, empréstimos, financiamentos, contratos de compra e venda, instrumentos de constituição de garantias, cédulas de produto rural, dentre outras, quando representar a Companhia em empresas controladas e coligadas e cujo ato a ser realizado seja a compra, venda, cessão ou outro ato de alienação, de commodities de qualquer natureza, incluindo soja, milho, algodão, carvão de algodão e milho, independente de valores e observado que adquirir, alienar ou onerar bens do ativo permanente destas empresas ou da própria Companhia, dentre os quais imóveis, dependerá de prévia aprovação da Assembleia Geral; b) realizar atos e negócios jurídicos cujo objeto seja a realização de benfeitorias nos imóveis da sociedade ou de terceiros e investimentos de qualquer natureza que não estejam previstos no orçamento da sociedade, nos planos anuais ou plurianuais deliberados em Assembleias Gerais, cujos valores não sejam superiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); c) celebrar instrumentos e negócios jurídicos, dentre os quais operações financeiras, empréstimos, financiamentos, contratos de compra e venda, instrumentos de constituição de garantias, cédulas de produto rural, dentre outras, quando representar a Companhia em empresas controladas e coligadas cujo objeto não seja o elencado na alínea anterior e o valor do ato ou negócio jurídico seja de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais); observado que adquirir, alienar ou onerar bens do ativo permanente destas empresas e da Companhia, dentre os quais imóveis, dependerá de prévia aprovação da Assembleia Geral; d) assinar, comprometer e endossar quaisquer títulos, cédulas de crédito, notas promissórias, letras de câmbio e certificados de custódia para garantia dos atos descritos nas alíneas "a" e "c" acima, observando, em todos os casos, os limites de valores descritos naquelas alíneas; e) firmar correspondência, guias para recolhimento de impostos e contribuições, - requerimentos e petições dirigidas a Repartições e Autarquias Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bancos e instituições, em expedientes para recolhimento de impostos, taxas e contribuições sociais ou procedimentos administrativos de qualquer natureza; f) admitir e demitir funcionários, vendedores, representantes e agentes comerciais; g) receber citação ou intimação referente a processos, procedimentos e autuações, administrativos ou judiciais; **Parágrafo Segundo** - Os 02 (dois) diretores em exercício, desde que o ato seja exercido em conjunto, poderão exercer os demais atos necessários a representação da sociedade, incluindo, mas não se limitando, a: a) constituir procuradores, conferindo-lhes os poderes da cláusula ad-judicia e et extra, bem como os de receber citação, confessar, transigir, desistir, receber e dar quitação, observado o disposto no artigo 26 e na alínea "b" do artigo 24, ambos deste estatuto social; b) celebrar instrumentos e negócios jurídicos, dentre os quais operações financeiras, empréstimos, financiamentos, contratos de compra e venda, instrumentos de constituição de garantias, cédulas de produto rural, dentre outras, quando representar a Companhia em empresas controladas e coligadas cujo objeto não seja o elencado na alínea "b" do parágrafo anterior e o valor do ato ou negócio jurídico seja superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); observado que adquirir, alienar ou onerar bens do ativo permanente destas empresas e da Companhia, dentre os quais imóveis, dependerá de prévia aprovação da Assembleia Geral; c) representar a Companhia junto a empresas controladas, subsidiárias ou coligadas; d) desde que previamente autorizado pela Assembleia Geral, adquirir, alienar ou onerar bens do ativo permanente, dentre os quais imóveis, inclusive autorizar que tais atos sejam realizados em empresas controladas, coligadas ou subsidiárias quando os estatutos sociais e contratos sociais daquelas Companhias permitirem; e) realizar atos e negócios jurídicos cujo objeto seja a realização de benfeitorias nos imóveis da sociedade ou de terceiros e investimentos de qualquer natureza previstos no orçamento,

nos planos anuais ou plurianuais da Companhia previamente autorizados em Assembleias Gerais; f) fornecer fianças, avais e outras garantias a favor de terceiros após prévia aprovação da Assembleia Geral, exceto se as garantias forem emitidas a favor das sociedades controladas ou coligadas da Companhia, hipóteses que dependerão de aprovação da Assembleia Geral. **Parágrafo Terceiro** - Ao exercer a prerrogativa prevista nas alíneas "b" e "c" do parágrafo primeiro desta cláusula, o Diretor deverá observar que os limites dispostos naquelas alíneas aplicam-se a cada ato isoladamente ou ao conjunto de atos que envolvam as mesmas partes ou aquelas que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato e sua inobservância por terceiros e administradores isenta a sociedade de qualquer obrigação ou compromisso. **Parágrafo Quarto** - Ao exercer a prerrogativa prevista na alínea "c" do parágrafo primeiro, quem exercê-la deverá solicitar a correção orçamentária decorrente daquele investimento na primeira Assembleia Geral da Companhia subsequente ao dispêndio. **Da constituição de procuradores - Artigo 26** - Nos limites de suas atribuições e poderes, é lícito a 02 (dois) Diretores da Companhia, sempre em conjunto, constituírem procuradores em nome da Companhia, desde que por prazo não superior a 01 (um) ano, especificando nos respectivos instrumentos públicos ou particulares o prazo de validade da procuração e os atos ou operações que os procuradores ficam credenciados a praticar, observado que as procurações ad judicium poderão ser outorgadas por prazo indeterminado e não poderão versar e/ou terão qualquer efeito acaso tratem das matérias previstas na alínea "g" do artigo 18 deste estatuto social. **Da Perda do Mandato e da Renúncia - Artigo 27** - Os Diretores e igualmente os procuradores nomeados e constituídos perdem, "ipso facto", seus respectivos mandatos, caso se tornem civilmente insolventes, quando condenados por sentença criminal, transitada em julgado, no caso de destituição deliberada pela Assembleia Geral e quando findo o mandato para o qual foram eleitos. **Artigo 28** - A renúncia de qualquer administrador torna-se eficaz em relação à Companhia, desde o momento em que lhe for entregue a comunicação escrita do renunciante, e em relação a terceiros de boa fé, após o arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis e publicação por duas vezes nos jornais descritos no artigo 11 deste estatuto, que poderá ser promovida pelo renunciante. **Da Responsabilidade da Diretoria - Artigo 29** - Os membros da Diretoria não são pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Companhia e em virtude de ato regular de gestão, respondendo civilmente pelos prejuízos que causarem quando procederem dentro de suas atribuições, por culpa, dolo ou má-fé e/ou violando a Lei ou este Estatuto. **CAPÍTULO SEXTO - Do Conselho Fiscal - Artigo 30** - O Conselho Fiscal não será permanente e somente será instalado após deliberação da Assembleia Geral na forma da lei. **Parágrafo Primeiro** - O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, terá no mínimo 03 (três) e no máximo (05) cinco membros, não acionistas, todos eleitos em Assembleia Geral que lhes fixará a remuneração, requisitos, atribuições e impedimentos de acordo com a lei. **Parágrafo Segundo** - O mandato do Conselho Fiscal terá duração até a próxima Assembleia Geral Ordinária que se realizar, podendo ser novamente instalado. **Parágrafo Terceiro** - Os membros do Conselho Fiscal serão obrigatoriamente pessoas físicas, não acionistas e/ou Diretores, residentes no Brasil e terão a competência e atribuições fixadas em lei. **Do Comitê Estratégico - Artigo 31** - Nos termos do artigo 160 da Lei 6.404/76, a sociedade possuirá um órgão permanente de aconselhamento aos seus administradores, denominado neste estatuto como "Comitê Estratégico", responsável pela orientação e assessoria da Diretoria, cuja composição e eleição dos seus respectivos membros serão de competência da Assembleia Geral, observado que este órgão deverá ser composto por no mínimo 02 (dois) membros, acionistas ou não, com mandato de 03 (três) anos e experiência nas áreas de Finanças, Controladoria, Agricultura, Pecuária, Administração ou outras que a Assembleia Geral exigir. **Parágrafo Primeiro** - Ao compor e eleger os membros do Comitê Estratégico, os acionistas da Companhia deverão fixar a remuneração de seus membros, se for o caso. **Parágrafo Segundo** - As deliberações e/ou sugestões do Comitê Estratégico e de seus membros não possuem força decisória ou obrigam a Companhia, seus acionistas e/ou a administração. Contudo, as deliberações contrárias às sugestões deste órgão e de seus membros deverão ser devidamente fundamentadas, fazendo constar suas razões nos livros de atas pertinentes. **Parágrafo Terceiro** - O Comitê Estratégico tem como atribuições, dentre aquelas instituídas pela Assembleia Geral e neste estatuto: a) sugerir matérias a serem debatidas nas deliberações da Assembleia Geral e nas reuniões da Diretoria; b) opinar sobre questões técnicas, administrativas, contábeis, financeiras, orçamentárias, projetos, investimentos e decisões da

Companhia, de suas controladas e subsidiárias, eventualmente debatidos em reuniões da Diretoria ou com o Comitê Estratégico por dado conhecimento; c) proferir orientações e manifestações a respeito de assuntos estratégicos da Companhia, especialmente aqueles ligados ao cumprimento de seu objeto social; d) participar na formulação do orçamento da Companhia, dos planos anuais e plurianuais que serão submetidos à aprovação da Assembleia Geral; e) sugerir medidas à Diretoria, inclusive participando de suas reuniões; f) recomendar quanto a compra, venda, alienação ou oneração de qualquer natureza dos bens imóveis da Companhia e/ou das sociedades coligadas, incluindo a contratação de arrendamento e/ou parcerias; g) acompanhar o orçamento e o fluxo de caixa da Companhia, sugerindo quando for o caso, correções nas estratégias até então adotadas. **Parágrafo Quarto** - Em caso de empate nas deliberações do Comitê Estratégico, prevalecerá o voto do membro mais idoso. **CAPÍTULO SETIMO - Do Exercício Social e da apuração dos Lucros e Dividendos - Artigo 32** - O exercício social termina no dia 31 de dezembro de cada ano, quando a Diretoria fará levantar balanço geral e elaborará as demonstrações financeiras previstas em lei. **Artigo 33** - Do lucro líquido verificado em cada exercício e apurado na forma da Lei 6.404/76, serão destinados: a) 05% (cinco por cento) para o Fundo de Reserva Legal (artigo 193 da Lei 6404/76), até que os respectivos montantes atinjam o limite máximo de 20% (vinte por cento) do capital social; b) a importância necessária à formação da reserva para contingências (art. 195 da Lei 6.404/76) e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores; c) 05% (cinco por cento) do saldo apurado após as deduções descritas nas alíneas "a" e "b" acima, para pagamento de dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas, nos termos previstos neste estatuto social e de acordo com as disposições legais aplicáveis. **Parágrafo Primeiro** - O saldo do lucro líquido que vier a ser apurado, após as deduções previstas neste Estatuto e por força de lei, será distribuído aos acionistas na forma de dividendos, exceto se verificada a hipótese descrita nos parágrafos segundo e terceiro abaixo. **Parágrafo Segundo** - A Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, deliberar por reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital ou de investimento por ela previamente aprovado, nos termos do art. 196 da Lei 6.404/76. Neste caso, o orçamento, submetido pelos órgãos da administração com a justificação da proposta de retenção de lucros, deverá compreender todas as fontes de recursos e aplicações de capital, fixo ou circulante, e poderá ter a duração de até 5 (cinco) exercícios, salvo no caso de execução, por prazo maior, de projeto de investimento. **Parágrafo Terceiro** - O orçamento descrito no parágrafo anterior poderá ser aprovado pela assembleia geral ordinária que deliberar sobre o balanço do exercício e será revisado anualmente, quando sua duração for superior a um exercício social. **Parágrafo Quarto** - O dividendo previsto na alínea "c" do caput não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da administração informarem à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompleto com a situação financeira da Companhia; devendo o Conselho Fiscal, se em funcionamento, dar parecer sobre essa informação. **Artigo 34** - O dividendo deverá ser pago, salvo deliberação em contrário da assembleia geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social. **Artigo 35** - A Companhia poderá, mediante deliberação da Diretoria, antecipar valores a seus acionistas, a título de dividendos intermediários à conta de i) balanço patrimonial especial, ou ii) à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço. **Parágrafo Primeiro** - A Companhia poderá, ainda, pagar juros sobre o capital próprio, na forma e limites da legislação aplicável. **Parágrafo Segundo** - Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social poderão ser imputados ao dividendo obrigatório do resultado do exercício social. **Artigo 36** - Os valores dos dividendos e juros sobre o capital próprio, declarados e devidos aos acionistas, sofrerão incidência de encargos financeiros equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, contados a partir da data em que for declarada a distribuição de dividendos e/ou pagamento dos juros sobre o capital próprio até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse pagamento não se verificar na data fixada pela Assembleia Geral. **CAPÍTULO OITAVO - Da dissolução, liquidação e extinção da Companhia - Artigo 37** - A liquidação e extinção da Companhia serão deliberadas em Assembleia Geral Extraordinária e obedecerão às disposições legais, estatutárias e o adiante consignado. **Parágrafo Primeiro** - A Assembleia Geral que deliberar pela liquidação e extinção designará o(s) liquidante(s) que deverão exercer esta atribuição durante o período da liquidação. **Parágrafo Segundo** - Em todos os casos previstos no

caput, realizado o ativo e pago integralmente o passivo, o(s) liquidante(s) convocará(ão) Assembleia Geral para a prestação de contas final. Aprovadas as contas far-se-á o rateio igualitário por ação, independente de classe ou tipo e dos recursos existentes, quando então a Assembleia declarará encerrada a liquidação e extinta a Companhia. **Do Direito de Retirada dos Acionistas - Artigo 38** - O direito de retirada dos acionistas poderá ser exercido pelos acionistas que sentirem-se prejudicados pela aprovação de matérias de que trata os incisos I a VI e IX do artigo 136, desde que obedecidas às normas estabelecidas no artigo 137, ambos da Lei 6.404/76, e a Diretoria seja notificada, no prazo de 30 (trinta) dias contado da publicação da ata da Assembleia Geral que deliberar sobre aquelas matérias, bem como nos demais casos previstos em lei. **Artigo 39** - O valor das ações da Companhia a serem reembolsados ao acionista dissidente deverá corresponder obrigatoriamente ao valor mínimo de avaliação apurado por duas metodologias, sob pena de nulidade da oferta, sendo eleita a que maior valor atribuir a ação, a saber: a) através da projeção de fluxo de caixa calculado sobre o valor apurado no ano em que realizar a Assembleia Geral que deliberar sobre as matérias que ensejaram o pedido de retirada do Acionista, para um período mínimo de 05 (cinco) anos, acrescido de perpetuidade e descontados a valores presentes; b) pelo valor do patrimônio líquido apurado em balanço, levantado no mínimo 60 (sessenta) dias antes da transação, especificadamente para este fim, de acordo com as normas técnicas contábeis vigentes à época (padrão IFRS ou outro que substituí-lo). **CAPÍTULO NONO - Disposições Gerais - Artigo 40** - Nos casos de dissidência serão observadas as normas dispostas em eventual acordo de acionistas, e, na falta ou nulidade de previsão ao caso, serão os debates sempre pautados na lei e calçados na função social da empresa, na paz social e nos princípios relacionados à Governança Corporativa recomendados pelo IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. **Artigo 41** - Fica eleito o foro do município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, para deliberar sobre o presente estatuto e as relações entre os acionistas e entre estes e a Companhia, renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que o seja. **(IV)** Ao contrário, após ampla discussão, os acionistas presentes aprovaram por unanimidade a constituição da companhia, aprovando o seu estatuto social, os valores que seriam subscritos e integralizados no capital social conforme Boletim de Subscrição que segue em anexo único, e a avaliação dos bens que seriam integralizados pelos acionistas no capital. **(V)** Dando continuidade a Assembleia, o Presidente informou a todos os presentes que precisariam compor a Diretoria e eleger seus membros para a gestão correspondente ao triênio de 2014 a 2017 iniciando em 12 de dezembro de 2014 e findando 12 de dezembro de 2017. Ao contrário, o Presidente informou a necessidade de eleição da Diretoria, momento em que, por unanimidade, os acionistas elegeram os acionistas **MARCELO AUGUSTO GONÇALVES VIANA**, e **MATEUS EDUARDO GONÇALVES VIANA**, ambos qualificados, com poderes e atribuições previstos no estatuto social. Em seguida, os Diretores eleitos declararam, sob as penas da lei, que não estavam impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Ademais, também decidiram os acionistas, por unanimidade, que a remuneração dos diretores será fixada em outro momento, em Assembleia Geral. Ademais, a tomada de posse dos Diretores foi feita imediatamente sob aclamação dos acionistas fundadores e mediante termo de posse lavrado no livro de atas e reuniões da Diretoria, termo este que fora assinado pelos diretores. **8. ENCERRAMENTO**: Franqueada a palavra a quem dela quisesse dispor, houve silêncio e assim, nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Retomada a Assembleia, com mesmo quórum de instalação da presente, a ata foi lida e aprovada e por todos assinada sem ressalvas. Certifico que esta ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Sociedade. **9. ACIONISTAS PRESENTES: JOSÉ ANTONIO GONÇALVES VIANA, MATEUS EDUARDO GONÇALVES VIANA e MARCELO AUGUSTO GONÇALVES VIANA**, todos já devidamente qualificados. Primavera do Leste - Mato Grosso, 20 de janeiro de 2015. **MARCELO AUGUSTO GONÇALVES VIANA** - Presidente da Mesa, Diretor e Acionista. **MATEUS EDUARDO GONÇALVES VIANA** - Secretário da Mesa, Diretor e Acionista. **JOSÉ ANTONIO GONÇALVES VIANA** - Acionista. **LUCIANO APARECIDO CUBA** - OAB/ MT 1.150.

ANEXO ÚNICO
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO - VIAGRI PARTICIPAÇÕES S/A

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	AÇÕES ORDINÁRIAS SUBSCRITAS		AÇÕES ORDINÁRIAS INTEGRALIZADAS		AÇÕES PREFERENCIAIS "CLASSE A" SUBSCRITAS		AÇÕES PREFERENCIAIS "CLASSE A" INTEGRALIZADAS		CAPITAL SOCIAL (TOTAL) SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%	R*	%
ACIONISTAS										
JOSÉ ANTONIO GONÇALVES VIANA , brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. N.º 1.414.892 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 298.056.009-04, residente e domiciliado na Rua Curitiba n.º 518, Centro, na cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.850-000;	5.400.000	99,98%	5.400.000	99,98%	5.400.000	99,98%	5.400.000	99,98%	R\$ 10.800.000,00	99,98%
MATEUS EDUARDO GONÇALVES VIANA , brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador do RG n.º 1382697-2 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.689.611-50, residente e domiciliado na Rua Curitiba, n. 518, Bairro Centro, na cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.850-000;	500	0,01%	500	0,01%	500	0,01%	500	0,01%	R\$ 1.000,00	0,01%
MARCELO AUGUSTO GONÇALVES VIANA , brasileiro, solteiro, nascido em 18/07/1992, empresário, portador do RG n.º 1382929-7 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.689.651-47, residente e domiciliado na Rua Curitiba n.º 518, Centro, na cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.850-000.	500	0,01%	500	0,01%	500	0,01%	500	0,01%	R\$ 1.000,00	0,01%
Total	5.401.000	100%	5.401.000	100%	5.401.000	100%	5.401.000	100%	R\$ 10.802.000,00	100%

Primavera do Leste-MT, 20 de janeiro de 2015. **JOSÉ ANTONIO GONÇALVES VIANA** - Acionista. **MATEUS EDUARDO GONÇALVES VIANA** - Acionista. **MARCELO AUGUSTO GONÇALVES VIANA** - Acionista. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**. Certifico o Registro em 03/03/2015 sob n.º 51300013380. Protocolo: 15/967263-5 de 27/02/2015. NIRE: 51300013380. **VIAGRI PARTICIPAÇÕES S/A**. Chancela: E2B39-E0802-C7DD8-FF5EC-C5C85-01E5B-23C72-25BC7. Cuiabá, 04/03/2015. Narjara Bairos - Secretária Geral.

RONDISTUR – HOTEIS E TURISMO S/A – CNPJ Nº 02.981.314/001-48 – NIRE 51300005948 RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas: Em cumprimento das disposições legais e estatutárias Rondistur - Hotéis e Turismo S/A. , apresenta e submete a apreciação de V.Sas o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014. Rondonópolis/MT; 31 de dezembro de 2014. A Diretoria				
BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM:		DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		
	31/12/2014	31/12/2013		31/12/2014 31/12/2013
Ativo			Vendas/Prest/Serv/Hosp.	2.579.239,51 2.628.819,94
Ativo Circulante	7.370.795,36	4.947.682,92	(-) Desp. Administrativas	(3.586.479,70) (2.644.517,50)
Ativo Não Circulante	9.672.674,94	10.764.896,35	(-) Impostos/S/Prest/Serv.	- -
Ativo Não Circulante	-	578.060,03	(+) Receitas Financeiras	1.361.609,93 532.481,37
Totais	17.043.470,30	16.290.639,30	(-) Custos S/Vendas/Serv.	- -
Passivo			(-) Custos Serv/Prestados	- -
Passivo Circulante	2.263.885,20	1.962.904,89	(-) Custos Serv/Adm	- -
Passivo Não Circulante	1.844.788,76	1.246.847,96	(-) Despesas Operacionais	(134.321,60) (336.678,24)
Patrimônio Líquido	12.934.796,34	13.080.886,45	(-) Impostos e Taxas	(204.501,33) (239.403,83)
Totais	17.043.470,30	16.290.639,30	(-) Despesas Financeiras	(161.061,92) (182.755,33)
			(=) Resultado Exercício	(145.515,11) (242.053,59)
DMPL – DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
HISTÓRICO	CAPITAL	RESERVAS	LUCRO/PREJUÍZO	PATRIM. LÍQ.
Saldo em 31/12/2012	15.574.460,43	172.031,78	(2.423.552,17)	13.322.940,04
Saldo em 31/12/2013	15.574.460,43	172.031,78	(2.665.605,76)	13.080.886,45
Saldo em 31/12/2014	15.574.460,43	172.031,78	(2.811.695,87)	12.934.796,34
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERC. 2014		DEMONSTRÇÃO DE FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Nota 01 - Contexto Operacional Com a denominação social de Rondistur – Hotéis E Turismo S/A , foi fundada em 12 de janeiro de 1986, sob a forma de sociedade por quota de responsabilidade limitada e posteriormente foi transformada em Sociedade Anônima de Capital Autorizado, conforme Ata de assembleia Geral realizada em 22/04/1996, arquivada na JUCEMAT sob nº 51300005948 em 15/05/1996. O objetivo social é exploração de hotéis, restaurantes, além de intermediação remunerada na reserva de acomodações e outros. Atualmente após a fase final de implantação e construção de unidade hoteleira localizada no município de Rondonópolis/MT; instalado, funcionando e atendendo com grande requinte, inúmeros hóspedes. Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis estão elaboradas de acordo com o que preceitua a Lei 6.404/76 e alterações posteriores através da Lei nº 11.638 de 28/12/2007 e Lei 11.941 de 27/05/2009, bem como as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).		(+) Rec/Prest/Outras Receitas	2.579.239,51	2.628.819,94
		(-) Pagamentos Fornecedores	(208.283,40)	(186.911,93)
		(-) Salários Enc/Soc/Empreg.	(491.403,68)	(615.935,10)
		(-) Impostos/Out/Ded. Legais	(199.502,18)	(101.791,29)
		(-) Custo/Imp/Desp/Receita	-	-
		(-) Custo e Despesas Operac.	(3.203.527,73)	(1.665.336,35)
		(+) Ajustes P/Depreciação	2.162.255,88	-
		(=) Caixa Líquida Ativid/Oper.	638.778,40	58.845,27
		(-) Aquisição de Imobilizado	(560.079,85)	58.237,16
		(-) Aquisição de Consórcios	(41.400,22)	-
		(-) Pagamento Penhora Judic.	(36.260,07)	-
		(=) Caixa Liq. Ativid. Investim.	1.038,26	608,11
		(=) caixa Liq/Ativid. Finaciam.	-	-
		Aum/Dim/Liq/Equiv. Caixa	-	245.941,24
		Caixa Equiv/Cx/Inicial/Exerc.	608,11	246.549,36
		Caixa Equiv/Cx/Final/Exercic.	1.646,37	608,11
02.1 – AJUSTES DA LEI 11.638/07. Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei 11.638, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2008, que altera, revoga e introduz novos dispositivos à Lei 6.404/76 (Lei das sociedades por ações). Essa Lei teve, principalmente, o objetivo de atualizar a legislação societária brasileira possibilitando o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais (IFRS) e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos pelos órgãos reguladores em consonância com os padrões internacionais de contabilidade.				
NOTA 03 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS a- Regime contábil é o de competência de exercícios; b- A classificação em Ativo Circulante; Ativo Não Circulante; Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, obedecem aos artigos 179 e 180 da Lei nº 6.404/76, alterado pela Lei 11.638 de 28/12/2007. c- Ativo imobilizado – registrado pelo custo de aquisição ou construção. As depreciações dos ativos são calculadas pelo método linear sobre os referidos custos ou valores, com base em taxas determinadas em função do tempo de vida útil estimado desses bens. d- Ativo Diferido apresenta despesas de contribuições e pré-operacional e receita líquida financeira na forma de INSR 54 de 05/04/88.				

NOTA 04- BLOQUEIOS JUDICIAIS a)- Bloqueio Judicial – Processo 2010.36.02.000184-4 b)- Bloqueio Judicial a favor da CVM c)- Depósito em juízo a favor de José Lau TOTAL	31/12/2014 36.260,07 22.449,28 3.150,00 61.859,35	31/12/2013 - 22.449,28 3.150,00 25.599,28
NOTA 05- ATIVO NÃO CIRCULANTE 05.1- OUTROS INVESTIMENTOS a- Cons. Iveco Daiby 55C-GR 2546 CT 442 b- Cons. Embrakon G-0325 Cota 210-6	9.672.674,94 125.145,23 37.771,85 87.373,38	11.342.956,38 83.745,01 27.806,83 55.938,18
05.2- IMOBILIZADO a- Imóveis - Terrenos - Construções - Instalações - Paisagismo - Terreno – Lote 14 QD 04 – 400m² - Maringá/PR - Terreno Lote nº 11 Quadra 30 Projetos Pas	9.044.732,94 15.127.345,72 1.680.993,32 8.650.740,86 4.214.861,54 650,00 65.000,00 515.100,00	10.681.151,34 14.611.078,95 1.680.993,32 8.650.740,86 4.246.194,77 650,00 32.500,00 -
b- Móveis e Utensílios c- Máquinas Equipamentos e Ferramentas - Máquinas e Equipamentos Motores e Bombas - Equipamentos Hoteleiros - Equipamentos Telefonia d- Veículos e- Linha Telefônica f- Rouparia em Geral - Rouparia de Cama - Rouparia de Banho g- Depreciação e Amortização e Exaustão Acumulada	650.827,01 1.372.399,59 96.716,73 1.263.046,07 12.636,79 26.000,00 1.412,72 75.886,70 54.289,34 21.597,36 (8.209.138,80)	650.943,32 1.362.712,57 84.236,88 1.265.898,90 12.636,79 26.000,00 1.412,72 75.886,70 54.289,34 21.597,36 (6.046.882,92)
NOTA 06- ATIVO DIFERIDO a- Fundo Sudam - Basa b- Despesas c/ Implantação – 1997 a 2007 c- Cessão Direito Uso software - NETHOTEL	502.796,77 199.306,75 302.718,90 771,12	578.060,03 227.779,15 349.399,60 881,28
NOTA – 07 - DEBÊNTURES 07.1- Debêntures Conversíveis 07.2- Debêntures Inconversíveis	2.053.977,96 1.540.488,24 513.493,72	1.878.632,88 1.408.975,30 469.657,58
NOTA 08- CAPITAL SOCIAL O capital social subscrito e integralizado está representado como segue: Composição acionária: 08.01- Ações Ordinárias Nominativas 08.02- Ações Preferenciais Classe “A” 08.03- Ações Preferenciais Classe “B” 08.04- Reserva Especial 08.05- Prejuízos Acumulados TOTAL=	15.574.460,43 5.586.944,35 5.947.288,48 4.040.227,60 172.031,78 (2.811.695,87) 12.934.796,34	15.574.460,43 5.586.944,35 5.947.288,48 4.040.227,60 172.031,78 (2.665.605,76) 13.080.886,45
Reconhecemos a exatidão do Balanço Patrimonial realizado em 31/2/2014, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade, somando tanto no Ativo e Passivo o valor total de R\$ 17.043.470,30 (Dezesseite milhões quarenta e três mil quatrocentos e setenta reais e trinta centavos) – Livro Diário Eletrônico SPED (ECD) registrado na JUCEMAT – A sociedade não possui conselho fiscal instalado – A sociedade possui auditoria independente. Rondonópolis/MT; 18 de março de 2015.		
ROBERTO POSSATO Presidente do Conselho CPF nº 204.832.019-87 RG nº 867580-5/SSP/PR.	ADRIANO DE ARAUJO MORAES Contador – CRC/MT - 010242008 CPF nº 616.612.791-04 RG nº 1010140-3 - SSP/MT	
Relatório do Auditor Independente Sobre as Demonstrações Contábeis - Aos Acionistas e Administradores da Rondistur - Hotéis e turismo S/A - Rondonópolis/MT. -1º Examinei as demonstrações Contábeis da empresa Rondistur - Hotéis e Turismo S/A que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, e dos Fluxos de Caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas Responsabilidade da Administração Sobre as Demonstrações Contábeis. A administração da empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as praticas adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade do Auditor Independente. Minha responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis, com base em minha auditoria, conduzidas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da empresa. Uma auditoria inclui também, a avaliação da adequação das praticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acredito que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar minha opinião. Opinião do Auditor: 02- Em minha opinião, as demonstrações contábeis referidas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de Rondistur - Hotéis e Turismo S/A. , em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquelas data, de acordo com as praticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiros (IFRS) emitidas pela International Accounting Standard Board (IASB). 03- Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, apresentado para fins de comparação, foram anteriormente por mim auditado de acordo com as normas de auditorias vigentes por ocasião da emissão de Parecer sem ressalva. Cuiabá/MT; 25 de março de 2015.		
ANTONIO GOMES MARTINS Credenciado CVM sob nº 1643/91 – COD. 5142 Auditor Independente Contador – CRC/PR 001484/0-2T/MT - CPF 608.591.058-49		

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

PAPALEGUAS COMERCIO DE MOTOS LTDAME, empresa estabelecida na Avenida Santo Antonio, nº 217, Bairro Centro Leste em Primavera do Leste/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 07.076.088/0001-74 e Inscrição Estadual nº 132891662, comunica o extravio de todos os documentos fiscais desde sua constituição, incluindo todos os Livros Fiscais de Entrada, de Saída, de Apuração de ICMS, Registro Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências e Blocos de Notas fiscais. Conforme Boletim de Ocorrência no 2015.165883.

C. C. VIEIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 05.877.677/0001-26 e Inscrição Estadual nº. 13.234.257-0, estabelecida a Rua Vicente Bezerra de Lima, nº.1132-W, Jardim Califórnia sala 01, no Município de Tang. da Serra-MT, Declara para os devidos fins de direito que foi extraviado os Livros Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 01, Livro Registro de Inventario nº 01. Boletim de Ocorrência nº. 2015.178845, não sendo possível a sua recuperação.

CÉLIA STORCH KLEIN E OUTROS (FAZENDA KLEIN), PRODUTORA RURAL, CPF Nº 522.472.281-00, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.248.461-7, ENDEREÇO RODOVIA MT 170 km 122, ZONA RURAL, CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, CEP 78.360-000, TEL. (65) 3382-4404, DECLARA QUE FORAM PERDIDAS AS 05 (CINCO) VIAS DAS NOTAS FISCAIS Nº 1353, Nº 1354, Nº 1355, Nº 1356, Nº 1357, Nº 1358, Nº 1359 E Nº 1450, SENDO A 1º VIA COR BRANCA, 2º VIA COR VERDE, 3º VIA COR AMARELA, 4º VIA COR AZUL, 5º VIA COR ROSA, DA AIDF Nº 616733, TODAS SEM PREENCHER, CONFORME O BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 2015.178689, PROTOCOLO Nº 021337/2015 DATADO DE 24/06/2015.

A empresa Agrojenai Supermercados LTDA, cadastrada no CNPJ nº 04.104.181/0001-57 e Inscrição Estadual nº 13.174.887-4, estabelecida na Av. das Seriemas, 752W, Sala 01, Centro, Nova Mutum - MT, comunica o extravio de seus Equipamentos Emissores de Cupom Fiscal, sendo 2 da marca SWEDA, modelo IF ST200 e com as seguintes numerações de fabricação SW031000000000007152 E SW03100000000000714, conforme Boletim de Ocorrência nº 2015.179311."

A empresa Aloizio Costa Pires Junior E Outros (Fazenda Serra Negra) estabelecida no Município de Itiquira/MT no Km 14 a 55 Km lado esquerdo a 2 km, devidamente inscrita 567.845.206-10 e na inscrição Estadual 013.251.645-4, comunica que foram extraviados os seguintes talões de Notas Fiscal ,sendo 4 blocos fiscal modelo 1A do contribuinte razão social ;Aloizio Costa Pires Junior E Outros -Fazenda Serra Negra,de numero 51 `a150.

CRISTINE WELLMANN DA RIVA ARAUJO E OUTROS, produtor rural, devidamente inscrita no CPF sob o nº 851.802.547-87 e com Inscrição Estadual 13.414.260-8, estabelecida à Gleba Raposo Tavares III snº Lote 9B - Zona Rural, na cidade Apiacás, Estado do Mato Grosso, neste ato representada pela Sra. **CRISTINE WELLMANN DA RIVA ARAUJO**, devidamente cadastrada no CPF sob 851.802.547-87, vem comunicar o extravio dos impressos fiscais Notas Fiscais Mod-1 sob a AIDF nº 669422 numeração de nº 476 a 500; 501 a 525; 526 a 550; 551 a 575; 576 a 600; 601 a 625, não utilizados, totalizando 6 talões com 25 notas fiscais cada.

A EMPRESA JOSE MORAES BARBOSA 00534994172, CNPJ: 03.774.759/0001-10 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.006.052-6. COMUNICA O EXTRAVIO DOS TALÕES DE NOTAS FISCAIS MODELO 2 SERIE "D" DO Nº 18151 A 18200 E Nº 18851 A 19500 DA AIDF Nº 1194; Nº 19501 A 19700 AIDF Nº 64471 E Nº 19701 A 19800 DA AIDF Nº 255994.

LINDALY - COMERCIO DE ROUPAS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 05.602.162/0001-13 e Inscrição Estadual nº. 13.217.732-3, estabelecida a Avenida Brasil, nº.493-S, Centro, no Município de Tang. da Serra-MT, Declara para os devidos fins de direito que extraviou uma Impressora ECF IF - BEMATECH MP4000 FISCAL TH FI NS. BE091110100011239056, Juntamente com todos os cupons fiscais emitidos, Conforme Art. 91 da Portaria 005/2014. Boletim de Ocorrência nº. 2015.176840, não sendo possível a sua recuperação.

EXTRAVIO

CELSE ROBERTO SELLA (FAZENDA KABALA), LOCALIZADO NA ESTRADA PRIMEIRA LESTE, S/N, ZONA RURAL, CEP: 78.580-000, NO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA, INSCRITO NO CPF Nº 046.396.618-00, COMUNICA QUE FOI EXTRAVIADO A 1º E 3º VIA DA NOTA FISCAL Nº 000037 DA FAZENDA KABALA, CONFORME B.O Nº 2015.170446.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Comunica o extravio dos **Livros Registro de Entradas, Saídas, Apuração de ICMS e Inventário** da empresa: **M de O. Rosa Epp**, CNPJ: 05.881.555/0001-03 I.E. 113231668-4; nº 08; **Livros Registro de Inventário** nº 09 ao 10 e **Termo de Ocorrência** de nº 01.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 23/2015
CIA. 0080701-43.2015.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de pessoa jurídica especializada em consultoria sobre Licitações e Contratos Administrativos e Negócios Públicos Digital, com matérias atualizadas, jurisprudência comentada, editais comentados, Pareceres Jurídicos e um pacote de serviços essenciais para orientação e capacitação dos servidores envolvidos nas licitações e contratos; visando atender a Presidência, Diretoria-Geral, Assessoria Técnico Jurídica de Licitação da Presidência, Coordenadoria Administrativa, Coordenadoria de Controle Interno, e outros setores interessados".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS/MT
C.N.P.J: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL-
ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-INP-LTDA
C.N.P.J: 10.498.974/0001-09

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, com eficácia após a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, visto que sua prorrogação não se enquadra nas exceções previstas no art. 57 da Lei n. 8.666/93.

DO PREÇO: O preço global deste Contrato é de R\$ 5.658,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta e oito reais).

Cuiabá, 22 de junho de 2015.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO PARZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 2285-35.20014.811.0020- Id. 59838

ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: ISMAEL RODRIGUES DE RESENDE e MARIA JULIA DE RESENDE

PARTE RE: SANDRA RODRIGUES DOS SANTOS e ISMAR RODRIGUES SANTOS

CITANDO (A), (S): Requerido (a): Sandra Rodrigues dos Santos, brasileiro(a), solteiro(a), Endereço Incerto, Bairro: Não sabido
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/11/2014

VALOR DA CAUSA: R\$ 1.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe (s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: **ISMAEL RODRIGUES DE RESENDE**, brasileiro, aposentado, casado, portador da RG de nº834497 SSP/GO e do CPF 079.536.901-87, **MARIA JULIA DE RESENDE**, portadora da CIRG 009588 SSP/MT, e inscrita no CPF. 015.365.781-26, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Severino Botelho de Melo, n: 1123, centro Alto Araguaia, por sua procuradora infra-assinada, a Rua Antonio Aires Fávero, n.561, Centro, Alto Araguaia, onde recebe intimações, vem, propor a ação de Adoção de ISMAR RODRIGUES SANTOS, residente e domiciliado na Rua Severino Botelho de Melo, n:1123, centro, Alto Araguaia, sendo sua genitora SANDRA RODRIGUES SANTOS (qualificação ignorada), mora em lugar incerto e não sabido, o que faz com fulcro na Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA), Vem a presença deste Juízo, propor a presente julgar totalmente PROCEDENTE o pedido, concedendo aos requerentes a ADOÇÃO de ISMAR RODRIGUES SANTOS e, ato contínuo, determinar a expedição do competente mandado de averbação ao Cartório do Registro

Civil de Alto Araguaia, para as averbações necessárias, inclusive quanto à filiação do Requerente.

DESPACHO: ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE ALTO ARAGUAIA Gabinete da Segunda Vara Processo nº2285-35.2014.811.0020 (cód.59838) Vistos. Cuida-ose de Ação de Adoção ajuizada por ISMAEL RODRIGUES DE RESENDE e sua esposa MARIA JULIA DE RESENDE. Com a inicial vieram documentos. É O RELATORIO. DECIDO. Depreende-se dos autos que o adotado em questão, conta atualmente com 24 (vinte e quatro) anos de idade e desde os primeiros meses de vida encontra-se na companhia dos Requerentes. Assim, CITE-SE por edital a mãe biológica SANDRA RODRIGUES DOS SANTOS para, querendo, oferecer resposta escrita ao pedido, fazendo constar as advertências dos arts. 285 e 319, CPC. Decorrido o prazo sem manifestação ou caso a requerida manifeste sua vontade de ser patrocinada por defensor dativo, desde já NOMEIO a Defensoria Pública para proceder a sua defesa, a qual incumbirá a apresentação de resposta, contando-se o prazo a partir da intimação do despacho de nomeação (art. 159, in fine). Após, ABRA-SE vista ao Ministério público. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Alto Araguaia MT, 24 de novembro de 2014. Pedro Davi Benetti Juiz de Direito eu, Ademar Souza de Oliveira, digitei.
Alto Araguaia- MT, 3 de março de 2015.

Cassirene Vivente M. Rodrigues

Gestor (a) Judiciário (a)

Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT

JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS

Autos nº 44553-46.2011.811.0041. CÓD. 747310. Espécie: Procedimento Ordinário-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento -> Processo Cível e do Trabalho. Parte Requete: Banco do Brasil S/A. Parte Ré: Mundo dos Colchões Ltda - EPP e Luis Roberto e Claudia Andrea Carvalho Guedes e José Geraldo Guedes e Laura Marcia Guerra Guedes e Gilmar Luiz Guedes e Simoni Zampieri Guedes e Vanderlei Aparecido Guedes e Geraldo Luiz Guedes e Claudete Clementino Guedes. Citando(a,s): Claudete Clementino Guedes, Cpf: 94069387153; Claudia Andrea Carvalho Guedes, Cpf: 53566793191; Geraldo Luiz Guedes, Cpf: 86532030872; Gilmar Luiz Guedes, Cpf: 35374284134; José Geraldo Guedes, Cpf: 24135348149; Laura Marcia Guerra Guedes, Cpf: 78835968100; Luis Roberto Guedes, Cpf: 32828691187; Mundo dos Colchões Ltda - Epp, Cnpj: 24764839000164 ; Simoni Zampieri Guedes, Cpf: 58093281134; Vanderlei Aparecido Guedes, Cpf: 45344612168. Data da Distribuição da Ação: 09/01/2012. Valor da Causa: R\$ 298.174,41. Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Despacho: Vistos, etc. Certifique-se quais dos requeridos foram citados. Os que não forem encontrados, cite-se por edital como postulado nos autos. Cumpra-se. Eu, digitei. Cuiabá-MT, 6 de maio de 2015.

Laura Ferreira Araújo e Medeiros

Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo provimento nº 56/2007-CGJ

Publicar

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE ALTA FLORESTA JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RELAÇÃO DE CREDORES PRAZO: 15 DIAS AUTOS Nº 2888-16.2015.811.0007 - Código: 125850 ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA. ADMISTRADORA JUDICIAL: DR. NILTON NUNES GABRIEL ADVOGADOS DA REQUERENTE: CLOVIS SGUAREZI MUSSA DEMORAES (OAB/MT 14485), AUGUSTO MÁRIO VIERIA NETO (OAB/MT 15948) E VITTOR ARTHUR GALDINO (OAB/MT 13955) INTIMANDO/

CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES/INTERESSADOS RESUMO DA

INICIAL: Trata-se de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL apresentado pela empresa Ok Construção e Serviço Ltda. Alega a ., requerente, que iniciou suas atividades em 17 de dezembro de 2001, tendo como objeto social as áreas de “construção e prestação-, de serviço e saneamento; elaboração de projetos e assistência técnica rural; terraplanagem e outras movimentações de terra, obras viárias (inclusive pavimentação) urbanização e reformas em geral; edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços, inclusive ampliação e reformas com alvenaria e reboco; impermeabilização e serviços de pintura em geral; serviços de arquitetura e engenharia e de assessoramento técnico especializado; construção de pontes de concreto, madeira e metálica; obras de arte especiais e drenagem”, tendo direcionado o foco da atividade ao longo dos anos, quase que exclusivamente, em prestar serviços ao Poder Público, que sempre buscou a consolidação nos diversos segmentos da construção civil, objetivando sempre a qualidade e a satisfação de seus clientes, aplicando normas e técnicas de engenharia com excelência, respeitando os conceitos éticos que norteiam o desenvolvimento social e o equilíbrio da natureza e do meio ambiente. E que com o sucesso já em seus primeiro projetos, tomou-se imperativo aumentar a capacidade de produção para atender às necessidades de oferta no mercado. Nessa época, a empresa apresentara robusto crescimento, consolidando-se no mercado e tomando-se referência no ramo, o que tomou os produtos ainda mais atrativos e a atividade mais competitiva. Ao longo dos anos a atividade se fortaleceu e se estruturou o suficiente para permanecer atuante no mercado, sobrevivendo a todas as adversidades que enfrentou até então, mantendo-se séria e competitiva. Que todas essas ações foram realizadas com base nos contratos firmados com Órgãos Federais e Estaduais, contando, evidentemente, com o compromisso futuro dos pagamentos das obras executadas, dentro de um fluxo de caixa condizente com os compromissos financeiros assumidos junto à terceiros, mas que, a partir de 2012 começaram a surgir atrasos nos repasses e problemas técnicos nas execuções das obras, dando início aos problemas financeiros da devedora Além disso, em 2013, alguns contratos tiveram que ser readequados e outros começaram com significativos atrasos de pagamento, acarretando a paralisação de obras, contra a vontade da requerente. Aduz, outrossim, que apesar dos esforços, a empresa começou a passar por dificuldades, atrasando seus compromissos financeiros. Já no ano de 2014, os atrasos dos pagamentos tornaram-se ainda maiores, por parte do Estado, tendo a empresa que pegar mais dinheiro emprestado de Instituições Financeiras e factorings, utilizando de todo tipo de empréstimo disponível na conta, pagando juros extremamente abusivos. A situação se repetiu ao longo de todo o ano de 2014. que somado às restrições de crédito junto aos órgãos de restrição ao crédito, impossibilitou a requerente de obter recursos para capital de giro junto às instituições financeiras, o que travou, quase que completamente, as operações que estavam em andamento. No final daquele ano, a situação já estava totalmente fora de controle, tendo a empresa que dispensar aproximadamente diversos funcionários, encerrando contratos de locação de máquinas, caminhões e equipamentos, pois o pagamento dos serviços prestados ao Poder Público se dava somente após a medição do serviço realizado, ou seja, a empresa já havia gasto com insumos, maquinários e mão-de-obra e, só então, o Estado providenciava o pagamento da referida medição. No início de 2015. com a nova gestão do Governo do Estado de Mato Grosso a situação se agravou mais ainda, pois todos os órgãos foram reestruturados, dificultando o andamento dos processos administrativos e, como se tudo isso não bastasse, o Governo determinou a suspensão/ cancelamento de todos os pagamentos previstos, pagamentos estes ainda não realizados, sendo a única previsão com condições demasiadamente onerosas. Que mesmo com esse cenário a devedora não se entregou e não mediu esforços para manter seu quadro de funcionários, pois tem ciência que precisa estar pronta para continuar as obras pela qual foi contratada assim que autorizado/liberado pelo órgão responsável e confirmado o pagamento na forma pactuada. A empresa não parou e, acreditando no seu potencial produtivo, na qualidade de seus produtos e na credibilidade de que hoje dispõe no mercado, continuou a trabalhar, sempre buscando

pagar seus credores/fornecedores/colaboradores por meio do trabalho ali desenvolvido. A história da requerente se alia com o desenvolvimento da construção civil no Centro Oeste e Norte do país e sempre agiu com reconhecida seriedade e transparência, nunca deixando de acreditar no seu trabalho, na valorização de seus clientes e trabalhadores, pautada sempre na credibilidade junto a seus fornecedores e parceiros. Hoje a empresa conta com mais de 80 (oitenta) colaboradores altamente capacitados para atender às necessidades de seus clientes, porém está diante da esterecedora situação de não poder mais honrar seus compromissos perante todos, não restando alternativa senão pleitear a guarida do Poder Judiciário para conseguir reerguer-se. Considerando a atual situação da OK Construção frente impossibilidade de arcar com seus compromissos, como sempre fez, não restou alternativa senão ingressar com o presente pedido de Recuperação Judicial, visando o deferimento de seu processamento, já que esta é a única forma viável economicamente de repactuar as suas dívidas com seus credores e colaboradores, cumprindo assim com a sua função social e gerando riquezas para a sociedade, evitando que todo o progresso vivenciado por todos esses anos tenha sido em vão.

RESUMO DA DECISÃO DE DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO:

“ Vistos. Trata-se de Ação de Recuperação Judicial proposta por OK Construção. Cabível o processamento da recuperação judicial, vez que a Autora apresentou na inicial os documentos exigidos no art. 51 da Lei 11.101/95 e não há, no caso, a presença de qualquer dos impedimentos elencados no artigo 48 do mesmo diploma legal. Com efeito, a devedora indicou as causas da crise econômico-financeira que perfazem o *fumus boni iuris* para o pedido, cujos fatos foram descritos e encontram embasamento nos documentos juntados. Apresentou a devedora demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, compostas de: a) balanço patrimonial; b) demonstração de resultados acumulados; c) demonstração do resultado desde o último exercício social e, d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção. Juntou a relação nominal completa dos credores, a relação integral dos empregados, certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores, relação dos bens particulares da sócia majoritária e administradora da empresa, os extratos atualizados das contas bancárias e de suas aplicações financeiras, certidões dos cartórios de protestos situados na comarca de seu domicílio, a relação de todas as ações judiciais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados. Dessa forma, impõe-se o despacho liminar positivo, deferindo-se o processamento da recuperação judicial da empresa OK Construção e Serviço Ltda. e, em consequência (art. 52): 1. Nomeio, como administrador judicial o advogado Nilton Nunes Gabriel inscrito na OAB/MT nº 4.342-B, com endereço na rua U-02. nº 5. caixa postal 137. centro. Alta Floresta-MT, devendo ser intimado pessoalmente, para que em 48 (quarenta e oito) horas assine o termo de compromisso: 2. Dispensar a devedora da apresentação de certidões negativas para que exerça suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observado o disposto no art. 69 da LRF, ou seja. que o nome empresarial seja seguido da expressão “em Recuperação Judicial”: 3. Ordeno a suspensão de todas as ações ou execuções contra a devedora, na forma do art. 60 da LRF, devendo permanecer “os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 7º 2º e 7º do art. 6º dessa Lei e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 dessa mesma Lei”, providenciando os devedores as comunicações competentes (art. 52. § 3º): 4. Providencie a devedora a apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de sua administradora; 5. Expeça-se comunicação, por carta, às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que a devedora tiver estabelecimento: 6. Oficie-se à Junta Comercial para que acresça, após o nome empresarial da devedora, a expressão “em Recuperação Judicial”, passando-se assim a denominação social da empresa para OK Construção e Serviço Ltda em recuperação judicial; 7. Expeça-se edital, com advertência aos credores dos

prazos de quinze dias para apresentação de habilitações ou divergências, a partir da publicação do edital (art. 7º, § 1º) e de trinta dias para oferecimento de objeção ao plano de recuperação judicial a ser futuramente apresentado pela devedora, no prazo máximo de 60 dias (art. 53, da LRF). devendo a devedora apresentar a respectiva minuta, em 48 horas, para conferência e assinatura, arcando ainda com as despesas de publicação, inclusive em jornal de grande circulação, com a máxima urgência e mediante juntada aos autos para comprovação. 8. Os credores têm o prazo de 15 (quinze) dias para apresentarem as suas habilitações ou divergências quanto aos créditos; precisamente instruídas para posterior entrega ao administrador judicial. Consigno por oportuno que os credores têm o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem sobre o plano de recuperação, contado da publicação da relação de credores de que trata o artigo 7. parágrafo 2º da Lei de Recuperação e Falências; 9. Tis habilitações ou divergências deverão ser encaminhadas ao Cartório deste Juízo, através do protocolo do Fórum local, considerando a exiguidade dos prazos previstos na Lei de Recuperação e Falências; 10. Oficie-se aos Cartórios de Protestos, para que não procedam aos protestos de qualquer dos títulos apresentados pela parte autora na relação de credores, bem como retire qualquer apontamento ocorrido com base nos títulos apresentados na relação de credores: 11. Intimem-se o SERASA. o SPC e demais empresas de bancos de dados de proteção ao crédito que se abstenham de incluir o nome da parte autora e de seus sócios, nos seus cadastros de inadimplentes ou excluam seus nomes, caso já tenham sido incluídos, em vista dos títulos cuja exigibilidade encontra-se suspensa por conta desta ação, devendo, ainda, constar nos seus cadastros que foi concedido à parte autora o benefício da recuperação judicial: 12. Intime-se o Ministério Público. 13. Intimem-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário COM URGÊNCIA."Alta Floresta/MT. 25 de maio de 2.015. Janaina Rebuçei Dezanetti. Juíza de Direito.

RELAÇÃO DE CREDITORES DA OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA. (Número do crédito, Nome do Credor, Classificação e Valor), 1,

Adelmo Beregula, Quirografário, R\$ 8.444,00; 2, Adilson, Quirografário, R\$ 176.627,00; 3, Adrielly De Oliveira Gregorio, Trabalhista, R\$ 525,32; 4, Aguilera Auto Peças Ltda, Quirografário, RS 36.936,56; 5, Ailton Correia, Quirografário, R\$ 2.130,00; 6, Amazonia Maquinas, Quirografário, RS 1.951,00; 7, André Serafim, Quirografário, RS 6.566,00; 8, Anizio Marques, Trabalhista, RS 2.024,78; 9, Antonio Alves Silva Filho, Trabalhista, RS 2.024,78; 10, Antonio Joao De Lima, Trabalhista, R\$ 2.822,70; 11, Aparecido De Jesus Santos, Trabalhista, R\$ 1.213,38; 12, Aparecido Pedro Mendes, Trabalhista, R\$ 3.024,46; 13, Arimas Assessoria Em Seguros, Quirografário, RS 13.877,84; 14, Auto Elétrica Do Nego, Quirografário, RS 949,50; 15, Auto Elétrica Radar, Quirografário, R\$ 2.320,97; 16, Banco Cnh Capital S/A, Quirografário, R\$ 527.923,57; 17, Banco Do Brasil, Quirografário, R\$ 1.749.618,50; 18, Banco Do Brasil Bndes Cartão, Quirografário, RS 11.032,02; 19, Banco Do Brasil Bndes Cartão, Quirografário, R\$ 8.097,52; 20, Banco Itaú S/A, Quirografário, R\$ 130.000,00; 21, Banco Itaú S/A, Quirografário, R\$ 25.506,81; 22, Banco Volkswagen, Quirografário, R\$ 147.451,14; 23, Borracharia Boa Vista, Quirografário, R\$ 909,00; 24, Borracharia Renascer, Quirografário, RS 920,00; 25, Borracharia Rs, Quirografário, RS 4.915,40; 26, Br Locação Terraplenagem Ltda, Quirografário, RS 5.700,00; 27, Carlinhos Parafusos, Quirografário, R\$ 318,35; 28, Carlos Eduardo, Quirografário, RS 5.775,00; 29, Carlos Eduardo Souza Freitas, Trabalhista, R\$ 1.752,92; 30, Carlos Veronica, Quirografário, R\$ 99.700,00; 31, Casa Das Latarias, Quirografário, R\$ 594,80; 32, Casa Dos Escapamentos, Quirografário, R\$ 217,25; 33, Casa Dos Rolamentos, Quirografário, R\$ 60.039,56; 34, Celso Ramos Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.043,52; 35, Cenario Gualberto De Sousa, Trabalhista, R\$ 4.351,22; 36, Chaveiro Paranaita, Quirografário, R\$ 77,00; 37, Cicero Cursino Mendes, Trabalhista, RS 445,00; 38, Construtora Linear Ltda. Epp, Quirografário, R\$ 345.000,00; 39, Cristina Silva, Quirografário, RS 97.250,00; 40, Cromo Diesel, Quirografário, R\$ 147,00; 41, Cromo Diesel Ltda, Quirografário, RS 956,00; 42, Danitielei Maiara Santos, Trabalhista, R\$ 4.707,91; 43, Davi Durco, Quirografário, R\$ 16.000,00; 44, Del Moro Supermercados, Quirografário, R\$ 2.760,96; 45, Dois Irmãos Auto Peças, Quirografário, RS 33.731,70; 46, Domeni E Guilherme, Quirografário, R\$ 506,60; 47, Drogaria

Biofarma, Quirografário, R\$ 115,48; 48, Drogaria Universal, Quirografário, R\$ 1.111,56; 49, Durval Casagrande Bezerra, Quirografário, R\$ 8.838,51; 50, Edimar Moreira, Trabalhista, R\$ 6.666,50; 51, Edivan Gois De Almada, Quirografário, R\$ 5.000,00; 52, Edmar Augusto, Trabalhista, R\$ 36.000,00; 53, Edmar Augusto De Oliveira Silva, Trabalhista, R\$ 8.639,78; 54, Eliane Ornelas Do Amaral Sampaio, Trabalhista, R\$ 525,32; 55, Emersom Machado, Quirografário, R\$ 95.000,00; 56, Emerson Moraes Pegorini, Trabalhista, R\$ 3.543,40; 57, Erich Walter Stahnke, Trabalhista, R\$ 4.666,55; 58, Evandro Gabiatti, Quirografário, R\$ 76.400,96; 59, Expresso Pneus, Quirografário, RS 21.268,00; 60, F.F Fernandes, Quirografário, RS 306,00; 61, Fabiula Da Silva Cigolini, Trabalhista, R\$ 525,32; 62, Fernando De Oliveira Silva, Trabalhista, RS 2.500,00; 63, Flavio Amorim Da Rocha, Trabalhista, R\$ 1.569,29; 64, Francisco Alves Dos Santos, Trabalhista, R\$ 2.999,93; 65, G3 Comércio De Derivados De Petroleo, Quirografário, R\$ 70.453,00; 66, Genaldo Soares Barros, Trabalhista, R\$ 4.583,25; 67, Geraldo Flauzino Da Silva, Trabalhista, R\$ 3.187,29; 68, Gerdau Aços Longos, Quirografário, R\$ 11.646,12; 69, Getulio Cardeal De Souza, Trabalhista, RS 2.288,05; 70, Gilmar Prado, Quirografário, R\$ 160.177,00; 71, Greca Asfaltos, Quirografário, R\$ 68.792,25; 72, Gustavo De Souza Batista, Trabalhista, R\$ 1.386,69; 73, Hotel Maktub, Quirografário, R\$ 280,00; 74, Hotel São Jorge, Quirografário, RS 200,00; 75, Hotel Schelles, Quirografário, R\$ 1.114,00; 76, Imporcate Comércio De Peças Para Tratores Ltda, Quirografário, R\$ 11.350,06; 77, Isaias Pires, Quirografário, RS 11.086,33; 78, Israel Mariano Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.186,64; 79, Ivone Maria De Paula, Quirografário, RS 11.000,00; 80, Izailton Filgueira Ribeiro, Trabalhista, R\$ 1.871,95; 81, Jackson Francisco Machado, Quirografário, R\$ 3.305,00; 82, Jaime Júnior, Quirografário, RS 9.400,00; 83, Januario Neves Dos Santos, Trabalhista, RS 1.631,64; 84, Jenifer Aline De Souza Da Silva, Trabalhista, R\$ 525,32; 85, Jesse Umbelino Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.186,64; 86, Jeverson Luiz Pereira Me, Quirografário, R\$ 2.840,60; 87, Joao Antonio De Oliveira, Trabalhista, RS 1.186,64; 88, Joao Bonin, Trabalhista, RS 1.518,62; 89, João Cláudio Baumgartner, Quirografário, R\$ 16.215,00; 90, Joao Marcos Gonçalves, Trabalhista, R\$ 1.631,64; 91, Joao Marques De Oliveira, Trabalhista, R\$ 2.076,64; 92, Joaquim Jardim Fragoso, Trabalhista, R\$ 3.849,93; 93, Joel Wegrzyn, Quirografário, R\$ 3.264,53; 94, John Lennon Rodrigues De Sousa, Trabalhista, R\$ 1.540,76; 95, José locca, Quirografário, RS 9.005,00; 96, Jose Lage Martins, Trabalhista, R\$ 3.187,29; 97, Jose Nilso Silvestre Da Costa, Trabalhista, R\$ 2.288,05; 98, Josivaldo Oliveira Da Silva, Trabalhista, RS 2.024,78; 99, Julia Beatriz Orlando Pelissari, Trabalhista, R\$ 525,32; 100, Jussara Grecco Guedes, Trabalhista, RS 1.245,97; 101, Lidio De Oliveira, Trabalhista, R\$ 3.543,40; 102, Lince Papelaria, Quirografário, R\$ 1.279,71; 103, Lorena Lucena Matos, Trabalhista, RS 8.405,12; 104, Lucia De Carvalho Souza, Trabalhista, R\$ 1.186,04; 105, Luciana Mari Okubo, Trabalhista, R\$ 5.175,87; 106, Luiz Alexandre Pereira, Trabalhista, RS 1.372,85; 107, Luiz Severino Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.186,64; 108, Manoel Esleves, Quirografário, R\$ 109.000,00; 109, Manoel Felix Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.485,99; 110, Marcelo Jose Da Silva, Trabalhista, RS 1.186,64; 111, Mareio Renato Miniguini, Trabalhista, R\$ 2.822,70; 112, Mareio Senhorini Penachioni, Quirografário, R\$ 24.695,00; 113, Marcos Alexandre Batista, Trabalhista, R\$ 2.288,05; 114, Maria Iracema Sousa Cordeiro Da Costa, Trabalhista, RS 2.822,70; 115, Mario Polidorio, Quirografário, RS 228.046,00; 116, Marmitaria Quero-Quero, Quirografário, R\$ 19.294,00; 117, Marupá Madeiras, Quirografário, RS 3.028,00; 118, Mecânica E Torno Dois Irmãos, Quirografário, RS 580,00; 119, Mecanica Fg, Quirografário, R\$ 110,00; 120, Mercado Cristal, Quirografário, R\$ 4.018,34; 121, Mercado Floresta, Quirografário, R\$ 1.600,00; 122, Mercado Kelli, Quirografário, RS 3.656,97; 123, Milton Caetano, Quirografário, R\$ 5.000,00; 124, Milton Caetano Dos Santos, Trabalhista, R\$ 3.541,72; 125, Mt Materiais Para Construção, Quirografário, R\$ 1.026,74; 126, Nadila Nunes Dos Santos Da Silva, Trabalhista, R\$ 525,32; 127, Nelson Barreto, Quirografário, RS 1.828,00; 128, Nelson Gotarde, Trabalhista, RS 3.072,71; 129, Neves Luis Rovani, Quirografário, R\$ 6.810,00; 130, Nivaldo Conceicao Evangelista, Trabalhista, RS 1.186,64; 131, Oficina Agromotor, Quirografário, R\$ 178,62; 132, Oficina Do Claudemir, Quirografário, R\$ 1.451,00; 133, Oficina Tapajós,

Quirografário, R\$31.931,75; 134, Osvaldir Alcantara Pedro, Trabalhista, R\$ 2.309,52; 135, Panificadora Dois Irmãos, Quirografário, R\$ 1.029,00; 136, Panificadora Santa Clara, Quirografário, RS 671,91; 137, Pantera Materiais Para Construção, Quirografário, RS 1.874,00; 138, Paulo Triburtini, Quirografário, R\$ 50.000,00; 139, Pedro Da Conceicao, Trabalhista, R\$ 2.024,78; 140, Portobens Adm De Consórcio Ltda, Quirografário, R\$ 89.098,00; 141, Portobens Adm De Consórcio Ltda, Quirografário, R\$ 3.207,58; 142, Posto Nafta, Quirografário, R\$ 18.128,47; 143, Posto Samuca, Quirografário, R\$ 11.079,45; 144, Q N P Biazotto Me, Quirografário, R\$ 625,00; 145, Radiadores Dias, Quirografário, RS 1.270,00; 146, Radiadores G, Quirografário, R\$ 660,00; 147, Raimundo Da Silva Galvão, Quirografário, RS 3.736,35; 148, Regina Materiais P/ Construção, Quirografário, R\$ 986,42; 149, Rematec Materiais Para Construção, Quirografário, RS 2.302,00; 150, Restaurante Carriel, Quirografário, RS 2.271,00; 151, Restaurante Carriel, Quirografário, RS 1.715,00; 152, Restaurante Charolês, Quirografário, R\$ 1.060,50; 153, Restaurante Japurana, Quirografário, RS 2.283,50; 154, Restaurante Paladar, Quirografário, R\$ 90,00; 155, Retibras Retifica De Motores, Quirografário, R\$ 1.025,64; 156, Roeth Máquinas E Equipamentos Ltda, Quirografário, R\$ 5.385,34; 157, Roque Peruzzo, Trabalhista, R\$ 1.854,62; 158, Samia Maria Gualberto De Sousa, Trabalhista, R\$ 2.853,26; 159, Souza Auto Peças, Quirografário, R\$ 3.074,00; 160, Supermercado Floresta, Quirografário, RS 3.500,00; 161, Svierk E Cia Ltda Me, Quirografário, R\$ 3.900,00; 162, Tapajós Ferramentas, Quirografário, RS 1.517,53; 163, Tecnoeste Maquinas E Equipamentos, Quirografário, R\$ 102.803,47; 164, Tecnoeste Maquinas E Equipamentos, Quirografário, R\$ 11.961,15; 165, Tecnoeste Maquinas E Equipamentos, Quirografário, R\$ 5.186,67; 166, Tereza Aparecida Teixeira, Trabalhista, R\$ 2.288,05; 167, Tiago A B R P Serviços E Locação Me, Quirografário, RS 174.000,00; 168, Tornearia Brasão, Quirografário, RS 3.460,00; 169, Tornearia Imperial, Quirografário, R\$ 990,00; 170, Ulysses Noujain, Quirografário, RS 47.000,00; 171, Ulysses Noujain De Araújo Eireli - Me, Quirografário, R\$ 134.580,00; 172, Valdeir Ribeiro Ferraz, Trabalhista, RS 759,31; 173, Valdenor Barbosa Soares, Trabalhista, R\$ 3.733,24; 174, Valdinei Alves Vidal, Trabalhista, R\$ 2.043,52; 175, Vanildo De Paula, Quirografário, RS 5.000,00; 176, Vera Lúcia De Araújo, Quirografário, R\$ 15.000,00; 177, Walisson Douglas Dos Santos, Trabalhista, RS 1.426,63; 178, Wermirson Figueiredo, Trabalhista, R\$ 3.000,00; 179, Wermisson Nascimento Figueiredo, Trabalhista, R\$ 3.072,71; 180, Wilson Rosa Da Silva, Trabalhista, RS 6.666,50; 181, Wilson Rozin, Quirografário, R\$ 4.065,14.

ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº: 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO E DIVERGÊNCIA A SEREM ENCAMINHADOS DIRETAMENTE AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, E AINDA PARA, QUERENDO, APRESENTAR OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO A SER APRESENTADO NOS TERMOS DO ART. 55 DESTA LEI. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeado como Administrador Judicial o advogado Dr. Nilton Nunes Gabriel, inscrito na OAB/MT nº 4.342-B, com escritório na Rua U-02 nº 65, Caixa Postal 137, Centro, Alta Floresta/MT, advaabriel@uol.com.br (66) 3521-4262, onde os documentos da recuperanda podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Mariângela Silva e Souza, digitei.

Alta Floresta/MT, 2 de junho de 2015.



**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL**

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES/INTERESSADOS SOBRE A DESIGNAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES AUTOS N.º 31576-51.2013.811.0041 Código: 825580 ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: DÍNAMO CONSTRUTORA LTDA e J MARQUES INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. ADVOGADOS DA REQUERENTE: FABIO LUIZ DE MELLO OLIVEIRA (OAB/MT 6.848-B) ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL: LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS (OAB/MT 7202) INTIMANDO/NOTIFICANDO: CREDORES/INTERESSADOS FINALIDADE: FINALIDADE: FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi determinada a CONVOCAÇÃO de todos os CREDORES/INTERESSADOS na Recuperação Judicial da empresa DÍNAMO CONSTRUTORA LTDA e J MARQUES INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA., no Processo nº 31576-51.2013.811.0041 - Código: 825580, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT, para a ASSEMBLÉIA GERAL a fim de deliberarem sobre o plano de recuperação judicial apresentado pelas recuperandas, o qual se encontra à disposição para consultas nesta Vara. A Assembleia Geral realizar-se-á no Hotel Holiday Inn Cuiabá situado na Av. Miguel Sutil, nº 2050, Jardim Leblon, Cuiabá/MT, CEP: 78.060-000, telefone: (65) 3055-8500, em 1ª convocação no dia 14 de julho de 2015 às 14h:00 e, em 2ª convocação no dia 21 de julho de 2015 às 14h:00. DECISÃO: "Id. 825580 Vistos. Comprovada a transferência oriunda da Justiça do Trabalho para a Conta Única do Poder Judiciário (fls. 1837/1839), expeça-se alvará em favor da recuperanda conforme requerido às fls. 1790/1793 e determinado às fls. 1829/1831. Defiro os pedidos de fls. 1840/1841, convocando a Assembleia Geral de Credores para deliberar sobre o plano de recuperação apresentado (art. 56, LRF) no dia 14/07/2015, às 14h, em primeira convocação, e no dia 21/07/2015, às 14h, em segunda convocação, no local a ser indicado pela empresa recuperanda, no prazo de 48 horas, ficando os interessados cientes de que o cadastramento iniciará às 13h. Expeça-se o edital para o conhecimento dos credores e terceiros interessados, observando as regras dispostas no art. 36, LRF. Às providências. Intimem-se. Cumpra-se. Claudio Roberto Zeni Guimarães, Juiz de Direito". ADVERTÊNCIAS: Credor(es) poderá(ão) ser representado(s) na Assembleia Geral por mandatário(s) ou representante(s) legal(ais) desde que entregue(m) ao Administrador Judicial, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º, da Lei N.º 11.101/2005. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Antonio Fernando Pimentel de Magalhães, digitei. Cuiabá/MT, 23 de junho de 2015. **Marina Roberta da Silva Gestora Judiciária Autorizada Provimento nº 56/2007-CGJ**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE NORTELÂNDIA - MT JUÍZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 313-02.2011.811.0031-Cód. 10623 AÇÃO: Atos e expedientes->Outros Procedimentos->PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO SUDOESTE-MT. EXECUTADO(A,S): JOÃO CARLOS DOS SANTOS CITANDO(A,S): Executados(as): JOÃO CARLOS DOS SANTOS, CPF: 328.978.201-87 Filiação: brasileiro(a), casado(a) agricultor, Endereço: Avenida Rui Barbosa, N.º. 147, Cidade: Nortelândia-MT, atualmente em lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/07/2011 VALOR DO DÉBITO: R\$ 10.393,15 FINALIDADE. CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO

DA INICIAL: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO SUDOESTE DE MT. inscrita no CNPJ sob o nº 32.995.755/0001-60', estabelecida na Av. Tancredo de Almeida Neves, n. 40-N, município de Tangará da Serra/MT, vem respeitosamente perante V. Exa. por seus procuradores subscritos, com endereço constante no rodapé, onde recebem intimações, ajuizar a presente AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA, em face de JOÃO CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, casado, agricultor, inscrita no CPF sob o n. 328.978.201-87, residente e domiciliado na Av. Rui Barbosa, n. 147, no município de Nortelândia/MT, pelos motivos fáticos e jurídicos doravante expedidos; A exequente é credora do valor de R\$. 10.393,15 (dez mil trezentos e noventa e três reais e quinze centavos), decorrentes da Cédula de Crédito Bancário n. A 90231025-9. Ocorre, entretanto, que após a liberação do crédito o devedor não procedeu com o adimplemento das demais. A exequente buscou todas as vias amogáveis a fim de compor com o executado, sem sucesso, não lhe restando outra saída senão a busca da tutela jurisdicional. Dá-se á causa o valor de R\$. 10.393,15 (dez mil Trezentos e noventa e três reais e quinze centavos). Nortelândia/MT, 25 de Julho de 2011. Dr. André Newton de Figueiredo Castro-OAB/MT.8392. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,\$) o(a, s) executado(a,\$) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Bethânia Maxminiana de Souza (Técnico Judicial), digitei. **Nortelândia - MT, 15 de junho de 2015. Stephano Brito Gestor(a Judiciário(a)**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TERCEIROS E INTERESSADOS PRAZO: 30 DIAS AUTOS N° 72-05.2010.811.0050 - 33309 ESPÉCIE: Processo Cautelar - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: EBTE - EMPRESA BRASIELRIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S/A PARTE REQUERIDA: COMPANHIA AGRÍCOLA DO PARECIS - CIAPAR NOTIFICANDO(S): TERCEIROS E INTERESSADOS FINALIDADE: CIENTIFICAR TERCEIROS E INTERESSADOS da existência e do teor da ação judicial acima indicada, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, bem como da r. decisão/despacho proferida(o) pelo juízo. RESUMO DA INICIAL: A autora, recebeu a atribuição de praticar todos os atos de construção, manutenção, e conservação e inspeção da linha de transmissão de energia elétrica, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso a área da servidão constituída. Efetuado os estudos técnicos para a conclusão da obra, verificou-se a necessidade de instalação da rede de energia nos imóveis, contratado o representante, recusou-se a autorizar a referida obra, o que compeliu a declaração da utilidade pública da área destinada para fins de instalação de servidão administrativa. Esgotados os meios suasórios para solucionar o problema, a requerente, pleiteia a constituição da referida servidão administrativa de passagem de rede de energia no local. DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc... Cuida-se de ação de constituição de servidão administrativa ajuizada por Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S/A - EBTE em face de Companhia Agrícola do Parecis - CIAPAR. O pleito liminar de imissão na posse foi deferido às fls. 168/172 e o prévio depósito judicial do valor da indenização foi efetivado às fls. 168/172 e o prévio depósito judicial do valor da indenização foi efetivado às fls. 183. Devidamente citada a parte requerida apresentou contestação as fls. 208/220. A qual foi impugnada às fls. 256/261. A parte requerida, às fls. 290/292, requereu o levantamento de 80% do valor depositado previamente. Decido. Analisando os autos vislumbro que a parte requerida discorda do valor depositado previamente a título de indenização, porém pleiteia pelo levantamento de 80% de referido valor. Pois bem. Ante a documentação de fls. 293/319 e em atenção ao disposto no art. 33, § 2º do Decreto-Lei 3.35/41, expeçam-se os competentes editais, para conhecimento de terceiros, consoante preceitua o artigo 34 do Decreto-Lei nº 3.365/41. Após, proceda-se ao levantamento de 80% dos valores depositados às fls. 183. Sem prejuízo, considerando que o principal ponto controvertido da demanda é o valor da indenização a ser paga, vislumbro a necessidade de realizar perícia técnica para auferir o valor justo de referida indenização, providência que, inclusive, foi requerida por ambas as partes. Neste sentido: "AÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA - LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE - VALOR DA INDENIZAÇÃO PRÉVIA. A instituição de servidão administrativa para passagem de linha de transmissão de energia elétrica, autoriza a imissão provisória da empresa de energia no imóvel de propriedade particular, desde que preenchidos os

requisitos legais e depositado o valor correspondente a prévia indenização. A questão relativa a fixação definitiva do quantum necessário a reparar os prejuízos causados pela servidão deve ser avaliada por meio de perícia, ao longo da marcha processual." (TJMT - AI, 109461/2011, DES. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA, QUINTA CÂMARA cível, Data do Julgamento 08/02/2012, Data da publicação do DJE 01/03/2012) "ADMINISTRATIVO. DESAPROPRIAÇÃO. FALTA DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA DPU. RECURSO APRESENTADO E PROCESSADO. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO. IMPRESCINDIBILIDADE DO VALOR INDIVIDUALIZADO DO IMÓVEL. NECESSIDADE DE NOVA PERÍCIA. ARTIGOS 437 E 438, CPC. SENTENÇA ANULADA. 1. Não há falar em nulidade da sentença por falta de intimação pessoal da Defensoria Pública da União por ausência de prejuízo já que o recurso por ela interposto foi devidamente recebido e processado. 2. A sentença julgou procedente a desapropriação e, louvando-se no laudo do perito, fixou a indenização do valor de CR\$ 3.048,89 (três mil e quarenta e oito cruzeiros e oitenta e nove centavos), referente ao lote 31, quadra 162, no exato valor encontrado pelo expert, que apenas fixa o valor do metro quadrado de toda a área desapropriada não permitindo a individualização do imóvel objeto do presente processo. 3. O laudo de fls. 37/57 foi feito antes do desmembramento da anterior ação e não logrou determinar o valor da oferta e a avaliação específica do imóvel objeto da presente ação. Impossível, pois, através de tal laudo, determinar o valor da oferta, bem como da justa indenização para o imóvel individualizadamente. 4. Como, in casu, não obstante a perícia, inexistem nos autos elementos seguros que possibilitem o cumprimento do postulado constitucional do justo preço, é de se aplicar o disposto nos artigos 437 e 438 do CPC, determinando-se a complementação da perícia ou a realização de outra capaz de esclarecer os pontos necessários ao julgamento do mérito da demanda. 5. De se acrescentar, ainda, que o fato de o juiz determinar a realização de outras capazes de esclarecer os pontos necessários ao julgamento do mérito da demanda. 5. De se acrescentar, ainda, que o fato de o juiz determinar a realização de provas que entenda necessário não ofende qualquer lei processual, sendo exercício do seu poder de instrução, conforme artigos 130 e 131 do CPC, buscando, no caso dos autos, assegurar o preço justo da indenização a ser paga pela servidão administrativa por utilidade pública, que, como preceitua o art. 40 do DL n. 3.365/41, deve ser a mesma da desapropriação. Ademais, o STJ já vem, há tempos, se manifestando favoravelmente a tal proceder. 6. Recurso autoral provido para anular a sentença, com retorno dos autos à vara de origem para prosseguimento do feito. Prejudicada a remessa necessária." (TRF-2 - APELREEX: 198351015397164 RJ1983.51.01.539716-4, Relator: Desembargador Federal POUL ERIK DYRLUND, Data de Julgamento: 18/01/2012, OITAVA TURMA ESPECIALIZADA, Data de Publicação: E-DJF2R - Data:26/01/2012 - Página: 145) "APELAÇÃO - AÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA - SENTENÇA - NULIDADE - PROVA PERICIAL - NECESSIDADE DE REPETIÇÃO - CIENTIFICAÇÃO TARDIA DAS PARTES - CERCEAMENTO DE DEFESA - PREJUÍZOS - CONFIGURAÇÃO. A tardia intimação das partes acerca da data de ocorrência da perícia após a sua realização, agravada pelo julgamento antecipado da lide, importam em cerceamento de defesa, sobretudo por constituir fator decisivo para a perpetuação de impropriedades no laudo, que resultaram na fixação de irrisória indenização. Imperativa, portanto, a anulação da sentença e repetição da prova pericial. Recurso provido." (TJMT - Ap, 34288/2012, DES. LUIZ CARLOS DA COSTA, QUARTA CÂMARA CÍVEL, Data do Julgamento 06/11/2012, Data da publicação no DJE 27/11/2012) Desta forma, para realização da perícia, nomeio como perito judicial o Engenheiro Agrônomo Sônio Aramis dos Santos Blauth, devendo o mesmo ser intimado da nomeação. Após intimem-se as partes para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentarem quesitos e indicarem assistentes técnicos (CPC, 421, § 1º), encaminhando, em seguida, os respectivos quesitos ao perito para que o mesmo apresente proposta de honorários, no prazo de 10 (dez) dias. Em prosseguimento, intime-se o perito para que proceda à perícia devendo o mesmo comunicar este juízo, com antecedência mínima de 10 dias, a data e horários de início da mesma para cientificação das partes, bem como entregar o laudo, no prazo de 30 (trinta) dias. Apresentado o laudo, manifestem-se as partes no prazo de 10 dias. Intimem-se e se cumpra. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **Thaís de Oliveira Sulzbacher, digitei. Campo Novo do Parecis-MT, 30 de março de 2015. Dilma Alves de Melo Gestor(a) Judiciário(a) Substituto(a)**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ
Av. Gonçalves Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
---	---

Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
---	---

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
---	---

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
---	---

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
--	---

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
---	---

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".